**DOCUMENTO PADRÃO DE LICITAÇÃO**

**Contratação de Obras e Guia do Usuário**

### CGC FIDIC Livro Vermelho, Segunda Edição 2017

**Solicitação das Ofertas (SO) por Licitação Pública Internacional**

**Banco Interamericano de Desenvolvimento**

**Junho 2021**

**Revisões**

| **Versões** | **Modificações** | **Motivo** |
| --- | --- | --- |
| Junho 2006 | Primeira publicação | Primeira publicação |
| Agosto 2006 | Seção I - Instruções aos Licitantes - IAL 3  Seção VII - Condições Gerais do Contrato - Subcláusula 15.6 | Modificação às Políticas para Aquisição de Bens e Obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento parágrafo 1.14 (GN-2349-7) |
| Dezembro 2010 | Condições Gerais do Contrato | Incorporação de modificações acordadas entre a FIDIC e outros Bancos Multilaterais. |
| 2011 | Seção I, Cláusula 3: Práticas Proibidas  Cláusula 4: Licitantes Elegíveis  Formulário de Apresentação das Ofertas  Seção V Cláusula 15.6: Práticas Proibidas | Modificação às Políticas para a Aquisição de Bens e Obras financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9. Modificação nas definições de Práticas Proibidas e incorporação do reconhecimento mútuo de decisões de exclusão. |
| Abril 2019 | IAL, Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação, Formulários, Condições Particulares do Contrato | Disposições adicionais sobre exploração e abuso sexual e violência baseada em gênero são acrescentadas de acordo com as práticas dos bancos multilaterais de desenvolvimento. Alguns erros de tradução foram corrigidos. É eliminada a utilização dos termos “Cláusula” e “Subcláusula” das Instruções aos Licitantes, reservando-se esses termos às condições contratuais.  As disposições sobre medidas Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no trabalho (ASSS) são acrescentadas às Instruções aos Licitantes, Formulários e Condições Particulares de Contrato em harmonia com as disposições dos bancos multilaterais de desenvolvimento nessas matérias.  O “Documento de Licitação” é assim chamado em vez de “Documentos de Licitação” em harmonia com outros DPL.  A fonte é alterada para *Times New Roman* em harmonia com os outros DPL do Banco.  As disposições são adicionadas à Declaração de Manutenção da Oferta e ao Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária do Licitante vencedor.  Instruções e formulários são adicionados para estabelecer e avaliar as qualificações dos Licitantes nos casos de licitação com ou sem pré-qualificação prévia.  Indica-se que as condições contratuais permanecem excepcionalmente na FIDIC para BMD, enquanto a FIDIC produz a tradução em português das condições gerais do contrato de obras 2017.  Além disso, diminui-se o uso de texto em **negrito**, elimina-se a palavra fax devido à obsolescência, é mencionada a existência dos DPL de “Desenho e Construção”; a palavra “selar” os envelopes é substituída por “fechar” os envelopes devido à obsolescência, e alguns textos são ajustados pela recomendação da EII (Escritório de Integridade Institucional) e LEG do Banco. |
| Janeiro 2020 | CGC, IAL,  Formulários | As condições contratuais são as da FIDIC Livro Vermelho 2017 com as Condições Particulares elaboradas para o BID.  A revisão é uma consequência das Políticas de Aquisições e de Consultoria (GN-2349-15 e GN-2350-15), aprovadas pela Diretoria Executiva do Banco em 2 de julho de 2019, com data inicial de vigência em 1º. de janeiro de 2020, que inclui, *entre outros*, Melhor Oferta Final, Oferta Mais Vantajosa, Negociações, Notificação de Intenção de Adjudicação, Prazo Suspensivo, Divulgação da Propriedade Beneficiária do Licitante vencedor e Reclamações/Reivindicações.  Introduz-se o termo “Solicitação das Ofertas” (SO) para distinguir o documento da “Solicitação de Propostas” (SP), que poderá estar disponível no futuro.  Em harmonia com os outros DPL: (a) o termo “Documento de Licitação” substitui as outras formas de se referir ao mesmo: “Documentos de Licitação”, “Edital de Licitação”; (b) o termo “Local de Obras” substitui o termo “Lugar de Obras”; (c) o termo “Trabalhos Diários” é substituído por “Trabalhos por Administração”; (d) o termo “Acordo” é substituído por “Acordo Contratual”.  As Práticas Proibidas são atualizadas.  Várias IAL são adicionadas por mandato das Políticas, incluindo, *entre outros*: 3.1 e 3.2 , 30, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 49. Consequentemente, outras seções sofreram ajustes relevantes e formulários adicionais  Em harmonia com os outros documentos de outras Instituições Financeiras Internacionais - IFIs, adiciona-se o tratamento das Ofertas Anormalmente Baixas, como IAL 38. |

**Prefácio**

O Documento Padrão de Licitação (DPL) para contratação de Obras incluídas nesta publicação foi atualizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “o Banco”) para a contratação de obras com contratos de preços unitários (preço unitário ou taxa unitária) por meio de Solicitação das Ofertas (SO)[[1]](#footnote-1) através de Licitação Pública Internacional (LPI) em projetos financiados total ou parcialmente pelo Banco. Os documentos estão de acordo com as *Políticas para a Aquisição de Bens e Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15* (doravante denominadas “*as* *Políticas”*). Estes documentos de licitação não devem ser utilizados para contratos de preço global sem alterações substanciais nas cláusulas relativas ao método de pagamento e ajuste de preços, bem como a lista de quantidades, o programa de atividades, etc.

Este documento utiliza as condições contratuais da FIDIC Livro Vermelho 2017.

O uso deste Documento Padrão de Licitação é obrigatório para a contratação de grandes obras (com custo estimado em mais de US$ 10 milhões, incluindo reserva de contingências), a menos que o Banco concorde em usar outros Documentos Padrão de Licitação conforme o caso. O Banco também publicou uma versão dos Documentos Padrão de Licitação para Contratação de Obras Menores e possui documentos para contratação de Projeto (Desenho) e Construção de Obras Civis e Obras Menores.

Este Documento Padrão de Licitação para contratação de obras foi editado partindo-se do pressuposto de que a licitação será precedida de um processo de pré-qualificação. Esse processo seguirá o procedimento indicado *Documentos Padrão de Pré-Qualificação: Contratação de Obras*, emitidos pelo Banco. Deve-se utilizá-lo para todas as contratações de grandes obras, salvo em casos excepcionais, nos quais poderá ser realizada a pós-qualificação, com o consentimento prévio do Banco. Para permitir essa alternativa, inclui-se uma Seção III Alternativa, “Critérios de Avaliação e Qualificação” com formulários apropriados para avaliar as qualificações com ou sem pré-qualificação.

Este documento está organizados em 2 (dois) componentes principais, a saber:

* O Documento Padrão de Licitação; e
* O Guia do Usuário para a Contratação de Obras, que não foi atualizado.

O Banco possui uma licença limitada que permite a menção das Condições Gerais do Contrato da FIDIC Livro Vermelho 2017, sendo, contudo, vedada a sua impressão. Portanto, as Condições Gerais não podem ser publicadas, e o Contratante, o Engenheiro, os Licitantes e o Empreiteiro selecionado deverão obter a licença diretamente da FIDIC.

As pessoas que quiserem enviar comentários ou perguntas sobre esta atualização do Documento de Licitação ou obter informação adicional sobre aquisições nos projetos financiados pelo Banco devem entrar em contato com:

Escritório de Serviços de Gestão Financeira e Aquisições para Operações (VPC/FMP)

Banco Interamericano de Desenvolvimento

1300 New York Avenue, N.W. Washington, D.C. 20577, USA

*E-mail*: [procurement@iadb.org](mailto:procurement@iadb.org)

**Guia do Usuário do DPL para Contratação de Obras Maiores**

O Guia do Documento de Licitação contém explicações detalhadas e recomendações sobre a preparação de um Documento de Licitação para uma contratação específica de Obras Maiores e serviços afins.

O Guia não faz parte do Documento de Licitação e não foi atualizado recentemente.

**Documento de Licitação para Contratação de Obras**

*[Inserir a identificação das Obras]*

**Emitido em:** *[Inserir data]*

**N.º SO:** *[Indicar o número SO]*

**Projeto***: [Indicar o nome do projeto]*

**Contratante:** *[Indicar o nome do Contratante]*

**País:** *[Indicar o nome do país ]*

Índice Geral

PRIMEIRA PARTE – Procedimentos de Licitação 1

Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL) 2

Seção II. Folha de Dados da Licitação 39

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação 49

*(após pré-qualificação)* 49

Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação 53

*(sem pré-qualificação)* 53

Seção IV. Países Elegíveis 69

Seção V. Formulários da Oferta. 139

SEGUNDA PARTE – Requisitos das Obras 143

Seção VI. Requisitos das Obras 144

TERCEIRA PARTE – Condições do Contrato e Formulários do Contrato 135

Seção VII. Condições Gerais do Contrato (CGC) 136

Seção VIII. Condições Particulares do Contrato (CPC) 137

Seção IX. Formulários do Contrato 207

Anexos: Formulários do Convite para Licitação/Aviso de Licitação 260

Guia do Usuário 1

**PRIMEIRA PART****E. Procedimentos de Licitação**

|  |
| --- |
| Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL) |

Índice das Instruções aos Licitantes

**A. Disposições Gerais 4**

1. Escopo da Licitação4

2. Fonte de Financiamento4

3. Práticas Proibidas5

4. Licitantes Elegíveis10

5. Elegibilidade de Materiais, Equipamentos e Serviços12

**B. Conteúdo do Documento de Licitação 13**

6. Seções do Documento de Licitação13

7. Esclarecimentos do Documento de Licitação, Visitas ao Local das Obras e Reunião Prévia14

8. Aditivos ao Documento de Licitação15

**C. Preparação das Ofertas 15**

9. Custo da Oferta15

10. Idioma da Oferta15

11. Documentos que compõem a Oferta15

12. Carta de Oferta e Formulários16

13. Ofertas Alternativas16

14. Preços e Descontos da Oferta17

15. Moedas da Oferta e Pagamentos18

16. Documentos que compõem a Oferta Técnica18

17. Documentos que estabelecem as Qualificações do Licitante18

18. Prazo de Validade das Ofertas18

19. Garantia de Manutenção da Oferta ou Declaração de Manutenção da Oferta19

20. Formato e Assinatura da Oferta21

**D. Apresentação e Abertura das Ofertas 22**

21. Fechamento e Identificação das Ofertas22

22. Prazo Final para Apresentação das Ofertas22

23. Ofertas Atrasadas22

24. Retirada, Substituição e Modificação das Ofertas23

25. Abertura das Ofertas23

**E. Avaliação e Comparação das Ofertas 24**

26. Confidencialidade24

27. Esclarecimentos sobre Ofertas25

28. Desvios, Reservas e Omissões25

29. Determinação da Responsividade25

30. Falta de Conformidades Não Significativas **26**

31. Correção de Erros Aritméticos27

32. Conversão para uma Moeda Única27

33. Margem de Preferência27

34. Subempreiteiros 27

35. Avaliação das Ofertas 28

36. Comparação das Ofertas29

37. Ofertas Anormalmente Baixas29

38. Ofertas Desbalanceadas ou com Sobrepreços30

39. Melhor Oferta Final ou Negociações30

40. Qualificações do Licitante31

41. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Oferta e de Rejeitar Uma ou Todas as Ofertas31

42. Prazo Suspensivo31

43. Notificação de Intenção de Adjudicação31

**F. Adjudicação do Contrato 32**

44. Critérios de Adjudicação32

45. Notificação de Adjudicação33

46. Esclarecimentos pelo Contratante34

47. Assinatura do Contrato34

48. Garantia de Execução35

49. Reclamações relacionadas às Aquisições35

|  |  |
| --- | --- |
| **Seção I. Instruções aos Licitantes** | |
|  | **A. Disposições Gerais** |
| 1. Escopo da Licitação | * 1. O Contratante indicado na Folha de Dados da Licitação (FDL), de acordo com a definição constante das “Condições Gerais do Contrato” (CGC) e identificada na Seção II, “Folha de Dados da Licitação” (FDL), convida a apresentar Ofertas para a Contratação das Obras especificadas na Seção VI. Requisitos das Obras. O nome e o número de identificação dos lotes (contratos) da Licitação Pública Internacional encontram-se **na FDL**. |
|  | * 1. Para todos os efeitos neste Documento de Licitação:      1. o termo “por escrito” entende-se comunicado por escrito (por exemplo, por correio, *e-mail*, inclusive, se especificado nas IAL 1.3, distribuído ou recebido por meio do sistema eletrônico de aquisição utilizado pelo Contratante), com comprovante de recebimento;      2. a não ser que o contexto indique outra coisa, as palavras no singular também incluem o plural e as palavras no plural também incluem o singular;      3. a palavra “dia” significa dia do calendário;      4. “ASSS” significa as medidas Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no trabalho (incluindo exploração e abuso sexual - EAS - e violência baseada em gênero - VBG).   2. Se especificado **na FDL**, o Contratante pode utilizar o sistema eletrônico de aquisições, indicado **na FDL** e que será utilizado para gerenciar os aspectos da licitação indicados **na FDL**[[2]](#footnote-2). |
| 1. Fonte de Financiamento | * 1. O Mutuário indicado **na FDL** solicitou ou recebeu financiamento (doravante denominados “fundos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “BID” ou “Banco”) para cobrir parcialmente o custo do projeto especificado **na FDL**. O Mutuário destinará uma parte dos referidos recursos a pagamentos elegíveis no âmbito dos contratos para os quais esse Documento de Licitação é emitido. |
|  | * 1. Os pagamentos pelo Banco só serão feitos a pedido do Mutuário e com aprovação do Banco em concordância com as estipulações estabelecidas no acordo financeiro entre o Mutuário e o Banco (doravante denominado “Acordo de Empréstimo”). Os referidos pagamentos serão ajustados em todos os aspectos às condições do referido Acordo de Empréstimo. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Acordo de Empréstimo ou relativo aos fundos de financiamento. |
| 1. Práticas Proibidas | O Banco exige que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras e Agências Contratantes, bem como, todas as empresas, entidades ou indivíduos que estejam atuando como proponentes ou participando de atividades financiadas pelo Banco incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores de bens e concessionários (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), aderem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco[[3]](#footnote-3) qualquer ato suspeito de Práticas Proibidas sobre as quais tenham conhecimento ou venham tomar conhecimento tanto durante o processo de licitação e durante a negociação ou na execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; (v) práticas obstrutivas e (vi) apropriação indébita. O Banco estabeleceu mecanismos para denunciar suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também tem adotado procedimentos de sanções para julgar casos. Além disso, o Banco firmou com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) um acordo de reconhecimento mútuo de decisões de exclusão.   1. O Banco define, para os fins desta disposição, os seguintes termos: 2. uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; 3. uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar, uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar cumprir uma obrigação; 4. uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; 5. uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; 6. Uma *prática obstrutiva* é:    * + 1. destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências significativas de uma investigação do Grupo BID ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID;        2. ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de revelar seu conhecimento sobre assuntos relevantes para uma investigação do Grupo BID ou ao seu prosseguimento; ou        3. atos que visem impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria ou inspeção do Grupo BID previstos nas IAL 3.1 (f) abaixo ou seus direitos de acesso à informação; e 7. uma *apropriação indébita* consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito impróprio ou não autorizado, cometido intencionalmente ou por negligência grave. 8. Se o Banco determinar que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita) envolvidos em uma Prática Proibida, o Banco poderá: 9. não financiar nenhuma recomendação de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços correlatos financiados pelo Banco; 10. suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, da Agência Executora ou Agência Contratante se envolveu em Prática Proibida; 11. declarar a Aquisição Viciada (*Misprocurement*) e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento da parte do empréstimo ou da doação destinada a um contrato, quando houver evidências de que o representante do Mutuário ou do Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras, fornecer a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um prazo que o Banco considere razoável; 12. emitir uma advertência à empresa, entidade ou indivíduo através de uma carta formal de censura por sua conduta; 13. declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um prazo determinado, para: (i) receber ou participar em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) ser designado[[4]](#footnote-4) como subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços de uma empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato financiado pelo Banco; 14. encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou 15. impor outras sanções que julgar apropriadas sob as circunstâncias, incluindo a imposição de multas que representem o reembolso do Banco pelos custos associados às investigações e procedimentos. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções mencionadas acima. 16. As disposições dos incisos (i) e (ii) das IAL 3.1 (b) serão aplicadas, também, quando tais partes tiverem sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, enquanto aguardam a decisão definitiva de um processo de sanção ou de qualquer outra resolução. 17. A imposição de qualquer ação a ser tomada pelo Banco de acordo com as disposições acima mencionadas, será pública. 18. Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratante (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), podem estar sujeitos a sanções baseadas nos acordos que o Banco possa ter com outras IFIs em relação ao reconhecimento mútuo de decisões de exclusão. Para fins deste parágrafo, o termo "sanção" incluirá qualquer exclusão, condições sobre futuras contratações ou qualquer ação divulgada publicamente em resposta a uma violação da estrutura aplicável de uma IFI para tratar de alegações de Práticas Proibidas. 19. O Banco exige que seja incluída uma disposição nos documentos de licitação e nos contratos financiados com um empréstimo ou doação do Banco, exigindo que os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários, permitam que o Banco inspecione todas e quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação das Ofertas e execução de contrato bem como que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco. No âmbito desta política, os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários devem prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco terá também o direito de requerer que, nos contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam quaisquer documentos necessários à investigação de alegações de Práticas Proibidas; e assegurem que funcionários ou agentes dos requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às questões dos funcionários do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor relacionado com a investigação devidamente designado. Caso o requerente, licitante, proponente, fornecedor de bens e seus agentes, empreiteiro, consultor, funcionários, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário se recusem a cooperar e/ou descumpram o exigido pelo Banco ou obstruam de qualquer forma, a investigação, o Banco, a seu critério exclusivo, pode tomar as medidas apropriadas contra o requerente, licitante, proponente, fornecedor de bens e seus agentes, empreiteiro, consultor, funcionários, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário. 20. O Banco exigirá que, quando um Mutuário selecionar uma agência especializada para fornecer serviços de assistência técnica, todas as disposições relacionadas às Práticas Proibidas e as sanções correspondentes, serão aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer bens ou prestar serviços correlatos relacionados com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco mantém o direito de exigir que o Mutuário invoque recursos tais como suspensão ou extinção. As agências especializadas deverão consultar a lista do Banco de empresas e indivíduos suspensos ou excluídos. No caso de uma agência especializada assinar um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou com um indivíduo suspenso ou excluído pelo Banco, o Banco não financiará as despesas relacionadas e aplicará outras medidas conforme apropriado.   3.2 Com a concordância específica do Banco, além da Lista do Banco de Empresas e Indivíduos Sancionados, o Mutuário pode introduzir, nos formulários da Oferta para contratos financiados pelo Banco, um compromisso do Licitante de observar, ao concorrer e executar um contrato, as leis e o sistema de sanções do país contra práticas proibidas (incluindo suborno) e os regulamentos e sanções de um organismo de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional, atuando como cofinanciador, relacionados a práticas proibidas, se aplicável, conforme listado nos documentos de licitação.[[5]](#footnote-5) O Banco aceitará a introdução de tal compromisso a pedido do país Mutuário, desde que as disposições que regem tal requisito sejam satisfatórias para o Banco. |
| 1. Licitantes Elegíveis | * 1. Os Licitantes, e todas as partes que os constituem, devem ser originários dos países-membros do Banco. Licitantes de outros países não serão elegíveis para participar de contratos financiados total ou parcialmente com fundos do Banco. A Seção IV deste documento indica os países-membros do Banco, bem como os critérios para determinar a nacionalidade dos Licitantes e o país de origem dos bens e serviços. Os Licitantes cuja nacionalidade seja de um país-membro do Banco, bem como as obras e bens fornecidos nos termos do contrato, não serão elegíveis:  1. se as leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário proibirem relações comerciais com esse país, desde que seja satisfatoriamente demonstrado ao Banco que tal exclusão não impedirá a concorrência efetiva em relação à construção das obras em questão; ou 2. por um ato em conformidade com uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas adotada nos termos do Capítulo VII da Carta dessa Organização, o país do Mutuário proíbe a importação de bem para esse país em questão ou pagamentos de qualquer natureza a esse país, a uma pessoa ou entidade. |
|  | * 1. O Licitante, incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, pessoal-chave, principais acionistas, funcionários e agentes propostos, não deverá ter conflito de interesses, a menos que tenha sido resolvido a contento do Banco. Os Licitantes que tiverem conflitos de interesse serão desqualificados. Pode-se considerar que os Licitantes têm conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:      1. tiverem controle[[6]](#footnote-6) direto ou indireto sobre outro Licitante, forem controlados direta ou indiretamente por outro Licitante ou forem controlados juntamente com outro Licitante por pessoa física ou jurídica em comum; ou      2. recebem ou receberam qualquer subsídio direto ou indireto de qualquer um dos Licitantes; ou      3. tiverem o mesmo representante legal de outro Licitante para os fins desta Licitação; ou      4. tiverem uma relação com outro Licitante, diretamente ou através de terceiros comuns, que lhes permita influenciar a Oferta de outro Licitante ou as decisões do Contratante em relação a esta Licitação; ou      5. estão ou estiveram associados no passado a uma empresa ou qualquer uma de suas afiliadas que tenham sido contratadas pelo Contratante para fornecer serviços de consultoria para a preparação dos estudos preliminares ou das especificações e outros documentos a serem usados para a aquisição das Obras objeto da Licitação; ou      6. tenha se afiliado a uma empresa ou entidade que foi contratada ou proposta para ser contratada pelo Contratante ou Mutuário como o Engenheiro do contrato; ou      7. fornecerem bens, obras e serviços distintos dos serviços de consultoria, derivados ou diretamente relacionados aos serviços de consultoria, para a preparação ou execução do projeto especificado na FDL em referência às IAL 2.1, fornecidos por qualquer afiliada que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com essa empresa; ou      8. possuírem uma estreita relação familiar[[7]](#footnote-7), comercial ou de emprego anterior ou posterior com algum profissional da equipe do Mutuário (ou da agência de executora do projeto, ou beneficiário de uma parte do empréstimo) que: (i) estejam envolvidos direta ou indiretamente na elaboração do Documento de Licitação ou das especificações do Contrato, ou do processo de avaliação das Ofertas desse Contrato; ou (ii) poderiam estar relacionados com a execução ou supervisão desse Contrato, a menos que o conflito derivado dessa relação tenha sido resolvido de maneira considerada aceitável para o Banco durante o processo de licitação e execução do Contrato. |
|  | * 1. Um Licitante não é elegível se ele ou seus subempreiteiros, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços envolvidos em qualquer parte do Contrato (incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, pessoal-chave, principais acionistas, pessoal proposto e agentes) estão sujeitos a uma suspensão temporária ou exclusão imposta pelo BID, ou uma exclusão imposta pelo BID em conformidade com um acordo de reconhecimento mútuo de decisões de exclusão assinado pelo BID e outros bancos de desenvolvimento. A lista dessas firmas e indivíduos inelegíveis é indicada **na FDL**.   2. A empresa Licitante (individualmente ou como membro integrante de uma Associação, Consórcio ou Sociedade - ACS) não poderá participar como Licitante ou como integrante de uma ACS em mais de uma Oferta, salvo quando se admitirem ofertas alternativas. Tal fato resultará na desqualificação de todas as Ofertas nas quais a empresa participa. A empresa que não seja Licitante nem membro de uma ACS poderá participar como subempreiteiro em mais de uma Oferta. Ressalvada especificação expressa **na FDL**, não há limite para o número de membros de uma ACS. |
|  | * 1. As empresas estatais do país do Mutuário serão elegíveis somente se puderem demonstrar que (i) possuem autonomia legal e financeira; (ii) operam de acordo com a legislação comercial; e (iii) não são dependentes de nenhuma agência do Mutuário. |
|  | * 1. Um Licitante não poderá estar suspenso pelo Contratante para apresentar ofertas ou propostas como resultado do descumprimento de Declaração de Manutenção da Oferta. |
|  | * 1. Os Licitantes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que este razoavelmente assim solicitar. |
|  | * 1. Nesta Licitação somente poderão participar os Licitantes pré-qualificados. No entanto, excepcionalmente, com a aprovação prévia do Banco, a pós-qualificação poderá ser utilizada. |
| 1. Elegibilidade de Materiais, Equipamentos e Serviços | * 1. Os materiais, equipamentos e serviços que serão fornecidos em virtude do Contrato e financiados pelo Banco podem ser originários de qualquer país, observadas as restrições estabelecidas na Seção IV, “Países Elegíveis”, exceto no caso indicado na IAL 4.1 (a) e (b). |
|  | **B. Conteúdo do Documento de Licitação** |
| 1. Seções do Documento de Licitação | * 1. O Documento de Licitação está dividido em três partes, que compreendem as seções indicadas abaixo, e deve ser lido em conjunto com quaisquer aditivos feitos de acordo com as IAL 8.   **PRIMEIRA PARTE Procedimentos de Licitação**   * Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL) * Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL) * Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação * Seção IV. Países Elegíveis * Seção V. Formulários da Oferta   **SEGUNDA PARTE Requisitos das Obras**   * Seção VI. Requisitos das Obras   **TERCEIRA PARTE Condições Contratuais e Formulários do Contrato**   * Seção VII. Condições Gerais do Contrato (CGC) * Seção VIII. Condições Particulares do Contrato (CPC) * Seção IX. Anexo às Condições Particulares – Formulários do Contrato |
|  | * 1. O Aviso de Licitação (ou o Convite para Licitação) emitido pelo Contratante para esta Solicitação das Ofertas não faz parte do Documento de Licitação. |
|  | * 1. O Contratante não se responsabiliza pela integralidade do Documento de Licitação e seus aditivos, caso não tenham sido obtidos diretamente da fonte indicada pelo Contratante no Documento de Licitação. |
|  | * 1. Os Licitantes deverão examinar todas as instruções, formulários, condições e especificações contidos no Documento de Licitação. O não fornecimento de todas as informações ou documentação exigidas pelo Documento de Licitação pode resultar na rejeição de sua Oferta. |
| 1. Esclarecimentos do Documento de Licitação, Visitas ao Local das Obras e Reunião Prévia | * 1. O Licitante que precisar de qualquer esclarecimento sobre o Documento de Licitação deverá contatar o Contratante por escrito no endereço do Contratante indicado na FDL, ou apresentar suas questões durante a reunião prévia à licitação, se for prevista sua realização de acordo com as IAL 7.4. O Contratante deverá responder, por escrito, a qualquer solicitação de esclarecimento, desde que seja recebida pelo menos vinte e um (21) dias antes do fim do prazo para apresentação das Ofertas. O Contratante deve encaminhar cópias de sua resposta (com uma descrição da consulta, mas sem identificação da fonte) a todos os Licitantes que receberam o Documento de Licitação de acordo com as disposições das IAL 6.3. Caso o esclarecimento implique alterações nos elementos essenciais do Documento de Licitação, o Contratante o modificará de acordo com o procedimento descrito nas IAL 8 e IAL 22.2. |
|  | * 1. Recomenda-se que o Licitante visite e inspecione o Local das Obras e seus arredores e obtenha por si próprio, e sob sua responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias para a preparação da oferta e da celebração do Contrato para a Construção das Obras. Os custos da visita ao local serão arcados pelo Licitante. |
|  | * 1. O Contratante autorizará ao Licitante, e qualquer membro de seu pessoal ou representante, o acesso às suas propriedades e terrenos para o propósito da visita, mas somente sob a condição expressa de que o Licitante, seus funcionários ou representantes isentem o Contratante, seus funcionários e representantes, de qualquer responsabilidade pela mesma, e serão responsáveis por qualquer morte ou ferimento pessoal, perda ou dano de propriedade, bem como qualquer outra perda, dano, custo e gastos incorridos como resultado da inspeção. |
|  | * 1. O representante designado pelo Licitante será convidado a participar de uma reunião prévia à Licitação e/ou visita ao Local das Obras, se assim for estabelecido **na FDL**. A finalidade desta reunião será esclarecer dúvidas e responder perguntas sobre qualquer assunto que possa surgir durante esta etapa. |
|  | * 1. Solicita-se que, na medida do possível, que os Licitantes enviem suas perguntas por escrito ao Contratante o mais tardar uma semana antes da reunião. |
|  | * 1. As atas da reunião prévia, se aplicável, incluindo o texto das perguntas formuladas pelos Licitantes (sem identificação da fonte) e suas respectivas respostas, além das eventuais respostas preparadas após a reunião, serão enviadas a todos os Licitantes que adquiriram o Documento de Licitação, conforme previsto nas IAL 6.3. Se assim for especificado **na FDL**, o Contratante também publicará prontamente as atas da reunião prévia à Licitação no *website* indicado **na FDL**. Quaisquer aditivos ao Documento de Licitação que possam se tornar necessárias como resultado da reunião prévia devem ser feitas exclusivamente pelo Contratante mediante a emissão de um Aditivo, de acordo com as IAL 8, e não através das atas da reunião prévia. |
|  | * 1. O não-comparecimento à reunião prévia não será causa de desqualificação de um Licitante. |
| 1. Aditivos ao Documento de Licitação | * 1. A qualquer momento antes do prazo final para o envio das Ofertas, o Contratante poderá alterar os Documentos de Licitação através da emissão de adendos. |
|  | * 1. Qualquer aditivo emitido deverá fazer parte do Documento de Licitação e deve ser comunicado por escrito a todos os que adquiriram o Documento de Licitação em concordância com as IAL 6.3. |
|  | * 1. A fim de conceder aos potenciais Licitantes um prazo suficiente para levar em conta um aditivo na preparação de suas ofertas, o Contratante pode, a seu critério, prorrogar o prazo final para a apresentação das Ofertas, conforme as IAL 22.2. |
|  | **C. Preparação das Ofertas** |
| 1. Custo da Oferta | * 1. O Licitante deve arcar com todos os custos associados à preparação e envio de sua Oferta, e o Contratante não será responsável pelos referidos custos, independentemente da execução ou resultado do processo de licitação. |
| 1. Idioma da Oferta | * 1. A Oferta, assim como toda a correspondência e documentação a ela relacionadas, trocadas e enviadas pelo Licitante e pelo Contratante, deverão ser escritas no idioma especificado **na FDL**. Documentos de suporte e materiais impressos que fizerem parte da Oferta podem estar em outro idioma, desde que as partes relevantes estejam acompanhados de tradução fidedigna no idioma especificado **na** **FDL**. Neste caso, para fins de interpretação da Oferta, valerá esta tradução. |
| 1. Documentos que compõem a Oferta | * 1. A Oferta deverá incluir o seguinte :  1. Carta de Oferta preparada de acordo com as IAL 12; 2. Listas, incluindo as Listas de Quantidades com preço preenchidas de acordo com as IAL 12 e 14; 3. Garantia de Manutenção da Oferta ou Declaração de Manutenção da Oferta, conforme previsto nas IAL 19.1; 4. Oferta Alternativa, quando permitida, de acordo com as IAL 13; 5. Autorização: confirmação por escrito autorizando o signatário da Oferta a comprometer o Licitante, de acordo com as IAL 20.3; 6. Qualificações: prova documental, de acordo com as IAL 17, que estabelece que o Licitante está qualificado, ou mantém sua condição de Licitante habilitado, conforme o caso, para executar o Contrato caso sua oferta seja aceita; 7. Oferta Técnica, de acordo com as IAL 16; e 8. Qualquer outro documento exigido na FDL.    1. Além dos requisitos previstos nas IAL 11.1, as Ofertas apresentadas por uma Associação, Consórcio ou Sociedade (“ACS”) devem incluir uma cópia do Acordo Contratual de ACS celebrado por todos os membros. Alternativamente, uma Carta de Intenções para firmar um Acordo Contratual de ACS no caso de uma Oferta vencedora deverá ser assinada por todos os membros e apresentada com a Oferta, juntamente com uma cópia do Acordo Contratual proposto. |
| 1. Carta de Oferta e Formulários | * 1. A Carta de Oferta e os formulários, incluindo a Lista de Quantidades, serão preparados com os respectivos formulários incluídos na Seção V, “Formulários da Oferta”. Os formulários devem ser preenchidos sem fazer qualquer tipo de modificação no texto, e não serão aceitas substituições. Todos os espaços em branco devem ser preenchidos com as informações solicitadas. |
| 1. Ofertas Alternativas | * 1. Salvo disposição em contrário **na FDL**, não serão consideradas Ofertas alternativas. |
|  | * 1. Quando forem explicitamente solicitados prazos alternativos para a conclusão dos trabalhos, estes deverão ser especificados **na FDL**, assim como a metodologia para avaliá-los. |
|  | * 1. Exceto conforme disposto nas IAL 13.4 a seguir, os Licitantes que desejarem oferecer alternativas técnicas aos requisitos do Documento de Licitação deverão primeiramente definir o preço do projeto do Contratante conforme descrito no Documento de Licitação e deverão fornecer todas as informações necessárias para uma avaliação completa da alternativa pelo Contratante, incluindo desenhos técnicos, cálculos de projeto, especificações técnicas, discriminação de preços e metodologia de construção proposta e outros detalhes relevantes. Somente as alternativas técnicas, se houver, do Licitante que apresentou a Oferta Mais Vantajosa, em conformidade com os requisitos técnicos básicos, serão consideradas pelo Contratante. |
|  | * 1. Quando especificado **na Folha de Dados**, os Licitantes estarão autorizados a enviar soluções técnicas alternativas para partes especificadas das Obras, e tais partes serão identificadas **na FDL,** assim como, a metodologia de sua avaliação, e descritas na Seção VI, “Requisitos das Obras”. |
| 1. Preços e Descontos das Ofertas | * 1. Os preços e descontos cotados pelo Licitante na Carta Oferta e na Planilha de Quantidades devem estar de acordo com as exigências especificadas abaixo. |
|  | * 1. O Licitante deverá preencher as taxas e preços de todos os itens das Obras descritos nas Listas de Quantidades. Os itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido inserido pelo Licitante serão considerados como cobertos pelas taxas de outros itens das Listas de Quantidades, e não serão pagos separadamente pelo Contratante. |
|  | * 1. O preço apresentado na Carta de Oferta, de acordo com a IAL 12.1, será o preço total da Oferta, excluídos quaisquer descontos oferecidos. |
|  | * 1. O Licitante deverá citar quaisquer descontos e a metodologia para sua aplicação na Carta de Oferta, de acordo com a IAL 12.1. |
|  | * 1. Salvo disposição em contrário **na Folha de Dados** e no Contrato, as taxas e preços cotados pelo Licitante estão sujeitos a ajustes durante a execução do Contrato, de acordo com as disposições das Condições do Contrato. Nesse caso, o Licitante deverá fornecer os índices e ponderações para as fórmulas de ajuste de preço na Tabela de Dados de Ajuste e o Contratante pode exigir que o Licitante justifique seus índices e ponderações propostos. |
|  | * 1. Se assim for indicado nas IAL 1.1, as Ofertas estão sendo convidadas para lotes individuais (contratos) ou para qualquer combinação de lotes (pacotes). Os Licitantes que desejarem oferecer qualquer redução de preço para a adjudicação de mais de um Contrato deverão especificar em sua Oferta as reduções de preço aplicáveis a cada pacote ou, alternativamente, a Contratos individuais dentro do pacote. Os descontos devem ser apresentados de acordo com as IAL 14.4, desde que as Ofertas para todos os lotes (contratos) sejam apresentadas e abertas ao mesmo tempo. |
|  | * 1. Todos os encargos, impostos e outros tributos pagáveis pelo Empreiteiro de acordo com o Contrato, ou por qualquer outro motivo, até 28 dias antes do prazo final para o envio das Ofertas, devem ser incluídos nas tarifas e preços e no total do Preço da Oferta enviado pelo Licitante |
| 1. Moedas da Oferta e Pagamentos | * 1. A (s) moeda (s) da Oferta e a (s) moeda (s) de pagamentos serão as mesmas e serão as especificadas **na FDL**.   2. O Contratante pode exigir que os Licitantes justifiquem, para sua satisfação, seus requisitos de pagamento em moeda local e estrangeira, e que comprovem que os valores incluídos nas taxas e os preços unitários indicados na tabela Resumo das Moedas de Pagamento, são razoáveis e, nesse caso, os Licitantes devem apresentar uma análise detalhada das necessidades de moeda estrangeira. |
| 1. Documentos que compõem a Oferta Técnica | * 1. O Licitante deverá fornecer uma Oferta Técnica incluindo uma declaração de métodos de trabalho, equipamentos, pessoal, cronograma e qualquer outra informação conforme estipulado na Seção V, Formulários da Oferta, em detalhes suficientes para demonstrar a adequação da Oferta dos Licitantes para atender aos trabalhos e aos requisitos dos serviços e ao prazo de conclusão. |
| 1. Documentos que Estabelecem as Qualificações do Licitante | * 1. De modo a estabelecer as qualificações para executar o Contrato de acordo com a Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”, o Licitante deverá fornecer a informação exigida nas folhas de informação correspondentes incluídas na Seção V, “Formulários da Oferta”. |
| 1. Prazo de Validade das Ofertas | * 1. As Ofertas serão válidas durante o Prazo de Validade estabelecido **na FDL**. O Prazo de Validade da Oferta inicia na data limite para a apresentação das Ofertas (definida pelo Contratante de acordo com as IAL 22.1). Uma Oferta válida com um prazo menor será rejeitada pelo Contratante como não responsiva. |
|  | * 1. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do Prazo de Validade da Oferta, o Contratante poderá solicitar dos Licitantes a prorrogação do referido prazo. Tanto o pedido como as respostas serão formulados por escrito. Caso tenha sido solicitada uma Garantia de Manutenção da Oferta de acordo com as IAL 19, ela também será prorrogada por 28 (vinte e oito) dias além do prazo final do Prazo de Validade prorrogado. Os Licitantes podem rejeitar o pedido sem que a Garantia de Manutenção da sua Oferta seja executada. Os Licitantes que aceitarem o pedido não serão solicitados ou autorizados a modificar sua Oferta, exceto conforme disposto nas IAL 18.3. |
|  | * 1. No caso de contratos de preço fixo, se a adjudicação atrasar por um período superior a cinquenta e seis (56) dias após o término da Validade da Oferta inicial, o preço do Contrato será ajustado por um fator especificado no pedido de prorrogação. A avaliação da Oferta deve ser baseada no Preço do Contrato, sem levar em consideração a correção acima. |
| 1. Garantia de Manutenção da Oferta ou Declaração de de Manutenção da Oferta | * 1. O Licitante deverá apresentar, como parte de sua Oferta uma Garantia de Manutenção da Oferta ou uma Declaração de Manutenção da Oferta, conforme especificado na FDL, na versão original e, no caso de uma Garantia de Manutenção da Oferta, no valor e na moeda especificados **na FDL**.   2. Para a Declaração de Manutenção da Oferta, será utilizado o formulário contido na Seção V, “Formulários da Oferta”.   3. Se, conforme especificado nas IAL 19.1, deva ser apresentada uma Garantia de Manutenção da Oferta, esta deverá ser uma garantia pagável sob demanda (garantia de demanda) e terá qualquer uma das seguintes formas, a critério do Licitante: |
|  | 1. uma garantia incondicional emitida por um banco ou uma instituição financeira não bancária (como uma seguradora, ou financeira); 2. uma carta de crédito irrevogável; 3. um cheque administrativo ou cheque visado; ou 4. outras garantias definidas na FDL;   emitida por uma instituição de prestígio de um país elegível. Se uma garantia incondicional for emitida por uma instituição financeira não bancária localizada fora do país do Contratante, a instituição emissora deverá ter uma instituição financeira correspondente no país do Contratante que permita que a garantia seja executada, a menos que o Contratante concorde por escrito, antes da apresentação da Oferta, que não requer tal instituição financeira correspondente. No caso de uma garantia bancária ou seguro garantia, a Garantia de Manutenção de Oferta será apresentada mediante o formulário de Garantia de Manutenção da Oferta incluído na Seção V, “Formulários da Oferta”, ou outro formato substancialmente semelhante aprovado pelo Contratante antes da apresentação da Oferta. A Garantia de Manutenção da Oferta permanecerá válida por vinte e oito (28) dias após o Prazo de Validade original da Oferta, ou após qualquer prazo de prorrogação solicitado de acordo com as IAL 18.2. |
|  | * 1. Se uma Garantia de Manutenção da Oferta ou uma Declaração de Manutenção da Oferta for exigida conforme previsto em IAL 19.1, qualquer oferta não acompanhada por uma Garantia de Manutenção da Oferta ou uma Declaração de Manutenção da Oferta substancialmente responsiva deverá ser rejeitada pelo Contratante como não responsiva. |
|  | * 1. Se uma Garantia de Manutenção da Oferta for exigida conforme as IAL 19.1, a Garantia de Manutenção da Oferta dos Licitantes não selecionados deverá ser devolvida o mais rápido possível assim que o Licitante vencedor assinar o Contrato e fornecer a Garantia de Execução e, se exigido **na FDL**, Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (ASSS) de acordo com as IAL 48.   2. Garantia de Manutenção da Oferta do Licitante vencedor será devolvida o mais rápido possível, assim que o referido Licitante vencedor assinar o Contrato e fornecer a Garantia de Execução exigida e, caso especificado **na Folha de Dados,** a Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança (ASSS). |
|  | * 1. A Garantia de Manutenção da Oferta pode ser executada, ou a Declaração de Manutenção da Oferta perdida se:   (a) se um Licitante retirar sua Oferta durante o Prazo de Validade da Oferta especificado pelo Licitante na Carta de Oferta ou em qualquer prorrogação da mesma fornecida pelo Licitante; ou  (b) se o Licitante vencedor:   * + - 1. não assinar o Contrato de acordo com as IAL 47; ou       2. não fornecer uma Garantia de Execução, e se especificado na FDL, uma Garantia de Execução ASSS, de acordo com as IAL 48. |
|  | * 1. A Garantia de Manutenção da Oferta ou a Declaração de Manutenção da Oferta de uma ACS deverá ser emitida em nome da associação que enviar a Oferta. Se a ACS não estiver legalmente constituída no momento da apresentação da Oferta, a Garantia de Manutenção da Oferta ou a Declaração de Manutenção da Oferta deverá ser emitida nos nomes de todos os futuros parceiros conforme especificado na carta de intenções mencionada nas IAL 11.2.   2. Se não for exigida **na FDL**, de acordo com as IAL 19.1, uma Garantia de Manutenção de Oferta, e:      1. Se o Licitante retirar sua Oferta durante o Prazo de Validade da Oferta especificado pelo Licitante na Carta de Oferta, ou      2. Se o Licitante vencedor:  não assinar o Contrato de acordo com as disposições das IAL 47; ou  * + - 1. não fornecer uma Garantia de Execução, e se especificado **na FDL**, uma Garantia de Execução ASSS, de acordo com as IAL 48,   o Mutuário poderá, quando assim previsto **na FDL**, declarar o Licitante inelegível para a adjudicação de um contrato do Contratante durante um prazo determinado **na FDL**. |
| 1. Formato e Assinatura da Oferta | * 1. O Licitante preparará um conjunto original dos documentos que compõem a Oferta, conforme indicado nas IAL 11, e o marcará claramente como “ORIGINAL”. As Ofertas Alternativas, se permitidas de acordo com as IAL 13, serão claramente marcadas como “ALTERNATIVA”. Além disso, o Licitante apresentará o número de cópias da Oferta indicada **na Folha de Dados da Licitação** e marcará claramente cada cópia como “CÓPIAS”. Em caso de discrepância entre o original e as cópias, o original prevalecerá. |
|  | * 1. Os Licitantes deverão marcar como “CONFIDENCIAIS” as informações relativas às suas atividades comerciais consignadas em suas Ofertas que sejam confidenciais, como, por exemplo, informações protegidas por patentes, segredos comerciais ou informações sensíveis de natureza comercial ou financeira. |
|  | * 1. O original e todas as cópias da Oferta deverão estar digitados ou escritos com caneta permanente e deverão ser assinados por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Licitante. Esta autorização, que consiste em uma confirmação por escrito conforme especificado **na FDL**, deverá ser anexada à Oferta. O nome e o cargo de cada pessoa signatária da autorização deverão ser digitados ou impressos abaixo da assinatura. Todas as páginas da Oferta que contenham anotações ou aditivos devem estar assinadas ou rubricadas pela pessoa signatária da Oferta. |
|  | * 1. No caso do Licitante for uma ACS, a Oferta deverá ser assinada por um representante autorizado da ACS e em nome desta, de modo que seja juridicamente vinculativa para todos os membros, conforme demonstrado por uma procuração assinada por seus representantes legalmente autorizados. |
|  | * 1. Textos entre linhas, rasuras ou emendas serão válidas somente se ostentarem as assinaturas ou as rubricas do signatário da Oferta. |
|  | **D. Apresentação e Abertura das Ofertas** |
| 1. Fechamento e Identificação das Ofertas | * 1. O Licitante deverá apresentar o original e todas as cópias da Oferta, incluindo Ofertas Alternativas, se permitidas pelo IAL 13, em envelopes separados, lacrados de forma inviolável e devidamente identificados com as legendas “ORIGINAL”, “ALTERNATIVA” e “CÓPIA”. Os envelopes contendo o original e as cópias serão, então, colocados dentro de um único envelope, que será o envelope externo. |
|  | * 1. Os envelopes internos e externos deverão:      1. conter o nome e endereço do Licitante;      2. ser endereçados ao Contratante de acordo com a IAL 22.1;      3. fazer referência específica a este processo de Licitação indicado na FDL IAL 1.1; e      4. conter uma advertência de não abrir antes da hora e data de abertura das Ofertas. |
|  | * 1. Se todos os envelopes não estiverem fechados, lacrados e identificados conforme exigido, o Contratante não assumirá qualquer responsabilidade em caso de extravio ou abertura prematura da Oferta. |
| 1. Prazo Final para a Apresentação das Ofertas | * 1. As Ofertas devem ser recebidas pelo Contratante no endereço e até a data e a hora indicada **na FDL**. Se assim especificado **na FDL**, os licitantes terão a opção de enviar suas Ofertas eletronicamente. Os Licitantes que enviarem suas Ofertas eletronicamente deverão seguir os procedimentos para envio eletrônico das Ofertas especificados **na FDL**. |
|  | * 1. O Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo final para apresentação das Ofertas alterando o Documento de Licitação, de acordo com as IAL 8. Nesse caso, todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Licitantes anteriormente sujeitos ao prazo final estarão sujeitos ao novo prazo final prorrogado. |
| 1. Ofertas Atrasadas | * 1. O Contratante não considerará Ofertas que chegarem após o prazo final para apresentação das Ofertas, de acordo com as IAL 22. Qualquer Oferta recebida pelo Contratante após o término do referido prazo será declarada como atrasada, rejeitada e devolvida fechada ao Licitante. |
| 1. Retirada, Substituição e Modificação das Ofertas | * 1. Um Licitante pode retirar, substituir ou modificar sua Oferta após apresentá-la, mediante uma comunicação por escrito, de acordo com as IAL 21, devidamente assinada por um representante autorizado; devendo incluir uma cópia da procuração, de acordo com as disposições das IAL 20.3 (exceto comunicações de retirada, que não requerem cópias). A oferta substitutiva ou a modificação deve acompanhar a respectiva comunicação por escrito. Todas as comunicações devem ser:      1. preparadas e enviadas de acordo com as IAL 20 e IAL 21 (exceto comunicações de retirada, que não requerem cópias) e, ademais, os respectivos envelopes deverão conter de forma clara a indicação “RETIRADA”, “SUBSTITUIÇÃO” ou “MODIFICAÇÃO”, e      2. recebidas pelo Contratante antes do prazo final estabelecido para a apresentação das Ofertas, de acordo com as IAL 22. |
|  | * 1. Ofertas, cuja retirada tenha sido solicitada de acordo com as IAL 24.1, serão devolvidas fechadas aos Licitantes remetentes. |
|  | * 1. Nenhuma Oferta poderá ser retirada, substituída ou modificada no intervalo entre o prazo para apresentação das Ofertas e o término do Prazo de Validade da Oferta especificado pelo Licitante na Carta de Oferta ou qualquer prorrogação do mesmo. |
| 1. Abertura das Ofertas | * 1. O Contratante deverá abrir as Ofertas em público, no endereço, data e hora especificados **na FDL**. Os procedimentos específicos para a abertura das Ofertas apresentadas eletronicamente, se permitido pelas IAL 22.1, serão detalhados **na FDL**. |
|  | * 1. Primeiramente, serão abertos e lidos os avisos escritos de retirada, contidos nos envelopes marcados com a legenda “RETIRADA”; o envelope com a Oferta correspondente será devolvido fechado ao Licitante. Não será permitida a retirada de qualquer Oferta, a menos que o respectivo aviso de retirada contenha uma autorização válida para solicitar a retirada e que seja lido no ato de abertura das Ofertas. Em seguida, serão abertos os envelopes marcados com a legenda “SUBSTITUIÇÃO”, os quais serão lidos, trocados pela respectiva Oferta que está sendo substituída; a Oferta substituída será devolvida fechada ao Licitante. A substituição de qualquer Oferta não será permitida, a menos que o respectivo comunicado de substituição contenha uma autorização válida para solicitar a substituição e seja lida no momento da abertura das Ofertas. A seguir, serão abertos e lidos os envelopes marcados com a legenda “MODIFICAÇÃO”, com a Oferta correspondente. Não será permitida nenhuma modificação das Ofertas, a menos que a respectiva comunicação de modificação contenha autorização válida para solicitar a modificação e que seja lida no ato de abertura das Ofertas. Somente serão considerados na avaliação os envelopes abertos e lidos durante a abertura das Ofertas. |
|  | * 1. A seguir, todos os demais envelopes serão abertos um de cada vez, e lidos publicamente: o nome do Licitante e se há modificação; o Preço total da Oferta, por lote (contrato), se aplicável, incluindo quaisquer descontos e Ofertas Alternativas; a presença ou ausência de uma Garantia de Manutenção da Oferta ou Declaração de Garantia da Oferta, se necessário; e quaisquer outros detalhes que o Contratante considere apropriados. Apenas as Ofertas Alternativas e descontos abertos e lidos na abertura das Ofertas serão considerados na avaliação. A Carta de Oferta e as Listas de Quantidades devem ser assinadas com as iniciais dos representantes do Empreiteiro que comparecerem à reunião de abertura das Ofertas na forma indicada **na FDL**, a Carta Oferta e a Planilha de Quantidades serão rubricadas pelos representantes do Contratante que participarem da abertura das Ofertas da maneira indicada **na FDL**. No ato da abertura das Ofertas, o Contratante não fará comentários sobre as características das Ofertas e nem rejeitará as Ofertas (exceto as Ofertas Atrasadas, conforme disposto nas IAL 23.1). |
|  | * 1. O Contratante preparará uma ata de abertura das Ofertas, que deverá incluir, no mínimo: (a) o nome do Licitante e se houver retirada, substituição ou modificação; (b) o Preço da Oferta, por lote (contrato) se aplicável, incluindo todos os descontos; (c) qualquer oferta alternativa e (d) a existência ou ausência da Garantia de Manutenção da Oferta ou da Declaração de Manutenção da Oferta, caso tenha sido exigida. Os representantes dos Licitantes presentes serão convidados a assinar a ata. A ausência da assinatura de um Licitante na ata de abertura não invalidará seu conteúdo ou efeito. Uma cópia da referida ata deverá ser entregue a todos os Licitantes. |
|  | **E. Avaliação e Comparação das Ofertas** |
| 1. Confidencialidade | * 1. As informações relacionadas à avaliação das Ofertas e recomendações de adjudicação de contratos não devem ser reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo de licitação até que a Notificação de Intenção de Adjudicação do Contrato seja comunicada a todos os Licitantes, de acordo com as IAL 43. |
|  | * 1. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Contratante na avaliação das Ofertas ou nas decisões sobre adjudicação do Contrato pode resultar na rejeição dessa Oferta. |
|  | * 1. Não obstante o disposto nas IAL 26.2, desde a abertura das ofertas até a adjudicação do Contrato, se qualquer Licitante quiser contatar o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de licitação, deverá fazê-lo por escrito. |
| 1. Esclarecimentos sobre Ofertas | * 1. Para auxiliar no exame, avaliação e comparação das Ofertas e a qualificação dos Licitantes, o Contratante poderá, a seu critério, solicitar a qualquer Licitante esclarecimentos sobre sua Oferta. Qualquer esclarecimento apresentado por um Licitante que não seja em resposta a uma solicitação do Contratante não será considerado. A solicitação de esclarecimento do Contratante e a resposta devem ser por escrito. Nenhuma alteração nos preços ou no conteúdo da Oferta será solicitada, oferecida ou permitida, exceto para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pelo Contratante na avaliação das Ofertas, de acordo com as IAL 31. |
|  | * 1. Se um Licitante não prestar esclarecimento sobre sua Oferta até a data e horário determinados na solicitação de esclarecimento do Contratante, sua Oferta poderá ser rejeitada. |
| 1. Desvios, Reservas e Omissões | * 1. As seguintes definições se aplicam durante a avaliação das Ofertas:  1. “*desvio*” é um desvio das exigências especificadas no Documento de Licitação; 2. “*reserva”* é a imposição de condições limitantes ou a recusa em aceitar integralmente os requisitos especificados no Documento de Licitação, e 3. “*omissão*” é a falta de apresentação de parte ou de todas as informações ou documentação exigidas no Documento de Licitação. |
| 1. Determinação da Responsividade | * 1. A determinação do Contratante quanto à responsividade de uma Oferta deve ser baseada no conteúdo da própria Oferta, conforme definido nas IAL 11.   2. Uma Oferta substancialmente responsiva é aquela que atende todos os termos, condições e especificações do Documento de Licitação sem desvio, reserva ou omissão material. Um desvio, reserva ou omissão material é aquele que, |
|  | no caso de ser aceito:  * 1. afetaria substancialmente o escopo, qualidade ou execução das Obras especificadas no Contrato, ou   2. limitaria substancialmente, de maneira incompatível com o Documento de Licitação, os direitos do Contratante ou as obrigações do Licitante nos termos do Contrato proposto, ou  se retificado, afetaria injustamente a posição competitiva de outros Licitantes que apresentem Ofertas substancialmente responsivas. |
|  | * 1. O Contratante examinará os aspectos técnicos da Oferta enviada de acordo com a IAL 16, Oferta Técnica em particular, para confirmar que todos os requisitos estabelecidos na Seção VI, “Requisitos da Obra” foram atendidos, sem qualquer desvio, reserva ou omissão material. |
|  | * 1. O Contratante rejeitará qualquer Oferta que não for substancialmente responsiva aos requisitos do Documento de Licitação e não poderá posteriormente se tornar subsequentemente responsiva através da retificação do desvio, da reserva ou da omissão material. |
| 1. Falta de Conformidades Não Significativas | * 1. Desde que uma Oferta seja substancialmente responsiva, o Contratante pode renunciar a qualquer falta conformidade na Oferta não constitua um desvio, reserva ou omissão material. |
|  | * 1. Desde que uma Oferta seja substancialmente responsiva aos requisitos do Documento de Licitação, o Contratante poderá solicitar que o Licitante envie a informação ou documentação necessária, dentro de um prazo razoável, para corrigir as faltas de conformidades não significativas da oferta relativas a exigências de documentação. A solicitação, destas informações ou documentação sobre tais faltas de conformidades, não deverá estar relacionada com nenhum aspecto do Preço da Oferta. Se o Licitante não atender à solicitação, sua Oferta poderá ser rejeitada. |
|  | * 1. Desde que uma Oferta seja substancialmente responsiva, o Contratante deverá retificar as faltas de conformidades não significativas relacionadas ao Preço da Oferta. Nesse sentido, o Preço da Oferta será ajustado, apenas para fins de comparação, para refletir o preço de um item ou componente em falta ou não conforme, adicionando o preço médio do item ou componente cotado por Licitantes substancialmente responsivos. Se o preço do item ou componente não puder ser derivado do preço de outras Ofertas substancialmente responsivas, o Contratante deverá usar sua melhor estimativa. |
| 1. Correção de Erros Aritméticos | 31.1 Contanto que a Oferta seja substancialmente responsiva, o Contratante deverá corrigir erros aritméticos com base no seguinte:   1. se houver uma discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido, a menos que na opinião do Contratante haja um óbvio deslocamento da casa decimal do preço unitário, caso em que prevalecerá o preço total cotado e o preço unitário será corrigido; 2. se houver um erro no total correspondente à adição ou subtração de subtotais, os subtotais prevalecerão e o total será corrigido; e 3. se houver uma discrepância entre valores expressos por extenso e algarismos, o valor expresso por extenso prevalecerá, a menos que o valor expresso por extenso esteja relacionado a um erro aritmético, caso em que o valor em algarismos prevalecerá sujeito a (a) e (b) acima. |
|  | 31.2 Os Licitantes deverão aceitar a correção de erros aritméticos. A não aceitação da correção de acordo com as IAL 31.1 resultará na rejeição da Oferta. |
| 1. Conversão para uma Moeda Única | 1. Para fins de avaliação e comparação, a moeda ou moedas das Ofertas serão convertidas para a moeda única indicada **na FDL,** utilizando as taxas de câmbio de venda estabelecidas pela fonte e na data **especificadas na FDL.** |
| 1. Margem de Preferência | 33.1 A Margem de Preferência não será aplicada para Licitantes nacionais. |
| 1. Subempreiteiros | 1. Não haverá subempreitada na execução dos elementos específicos das Obras, salvo se assim for expressamente indicado **na FDL**, caso em que os Subempreiteiros[[8]](#footnote-8) serão previamente selecionados pelo Contratante. 2. Os Licitantes podem propor a subempreitada até a porcentagem do valor total dos contratos, conforme especificado **na FDL**. Os Subempreiteiros propostos pelo Licitante devem estar totalmente qualificados para executar suas partes nas Obras. 3. As qualificações do Subempreiteiro não poderão ser utilizadas pelo Licitante para se qualificar para as Obras, a menos que o Contratante tenha autorizado **na FDL** a execução de partes especializadas das Obras pelos Subempreiteiros referidos doravante como “Subempreiteiros Especializados”, em cujo caso as qualificações dos Subempreiteiros Especializados propostos pelo Licitante poderão ser adicionadas às suas qualificações. |
| 1. Avaliação das Ofertas | 1. Para avaliar as Ofertas, o Contratante deverá utilizar somente os fatores, critérios e metodologias indicados nestas IAL e na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”. Não serão permitidos outros critérios ou metodologias de avaliação. Ao aplicar esses critérios e essas metodologias, o Contratante determinará a Proposta Mais Vantajosa de acordo com as IAL 44. 2. Para avaliar uma Oferta, o Contratante deverá considerar o seguinte: 3. o preço cotado da Oferta, excluindo as Quantias Provisórias e reservas para contingências, se houver, que são indicados no Resumo da Lista de Quantidades, mas incluindo itens correspondentes aos Trabalhos por Administração quando os preços forem orçados de forma competitiva;[[9]](#footnote-9) 4. o ajuste de preço para correções de erros aritméticos de acordo com as IAL 31.1; 5. ajuste de preço devido a descontos oferecidos de acordo com as IAL 14.4; 6. conversão do valor resultante da aplicação dos subparágrafos (a) a (c) acima, se relevante, para uma moeda única, de acordo com as IAL 32; 7. ajuste de preço devido à falta de conformidades não significativas quantificáveis de acordo com as IAL 30.3; e 8. o uso do método da Melhor Oferta Final, se especificado na FDL de acordo com as IAL 39.1; se aplicável; e 9. os fatores de avaliação indicados na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”. |
|  | 1. O efeito estimado das disposições de ajuste de preço das Condições do Contrato, aplicadas ao longo do período de execução do Contrato, não será levado em consideração para a avaliação das Ofertas. |
|  | 1. Se este Documento de Licitação permite aos Licitantes cotar preços separados para diferentes lotes (contratos) e a adjudicação a um único Licitante de vários lotes (contratos), a metodologia para determinar o menor custo avaliado das combinações de lote (contrato), incluindo quaisquer descontos oferecido no Formulário da Carta de Oferta está especificado na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”. |
| 1. Comparação das Ofertas | * 1. O Contratante deverá comparar os custos avaliados de todas as Ofertas substancialmente responsivas de acordo com as IAL 35.2 para determinar a Oferta que tem o menor custo avaliado. |
| 1. Ofertas Anormalmente Baixas | * 1. Uma Oferta Anormalmente Baixa é aquela cujo Preço da Oferta, em combinação com outros elementos constituintes da Oferta, parece ser tão baixo que suscita sérias dúvidas sobre a capacidade do Licitante de executar o Contrato pelo Preço da Oferta oferecido.   2. No caso de detectar o que poderia constituir uma Oferta Anormalmente Baixa, o Contratante solicitará ao Licitante esclarecimentos por escrito e, principalmente, a apresentação de análises detalhadas do Preço da Oferta em relação ao objeto do Contrato, escopo, metodologia proposta, cronograma, distribuição de riscos e responsabilidades, e qualquer outro requisito estabelecido no Documento de Licitação.   3. Depois de avaliar as análises de preço, o Contratante rejeitará a Oferta se concluir que o Licitante não demonstrou a sua capacidade de executar o Contrato pelo preço da Oferta cotado. |
| 1. Ofertas Desbalanceadas ou com Sobrepreços | * 1. Se o Contratante, no âmbito de um contrato por preço unitário pelo critério de menor custo avaliado, julgar que uma determinada Oferta está, claramente desbalanceada ou com sobrepreço, o Contratante poderá solicitar ao Licitante que apresente esclarecimentos, por escrito, que incluam, por exemplo, análise detalhada de preços para demonstrar a consistência do preço da Oferta com o escopo das Obras, a metodologia da Oferta, o cronograma e qualquer outro requisito estabelecido no Documento de Licitação.   2. Após a avaliação das informações e análises detalhadas de preços apresentadas pelo Licitante, o Contratante poderá:  1. aceitar a Oferta, ou 2. solicitar que o valor da garantia de execução seja aumentado às custas do Licitante para um nível que não exceda a 20% do Preço do Contrato, ou 3. rejeitar a Oferta. |
| 1. Melhor Oferta Final ou Negociações | * 1. Se **a Folha de Dados da Licitação** estabelecer que o Contratante utilizará o método de Melhor Oferta Final, os Licitantes que enviaram Ofertas substancialmente responsivas aos requisitos do Documento de Licitação serão convidados, de acordo com as IAL 39.3 às IAL 39.6, a apresentar sua Melhor Oferta Final reduzindo preços, esclarecendo ou modificando sua Oferta ou fornecendo informações adicionais, conforme o caso.   2. Se a **FDL** declarar que o Contratante usará as Negociações após avaliar as Ofertas e antes da adjudicação final do Contrato, o Licitante que apresentou a Oferta Mais Vantajosa será convidado a entrar em Negociações de acordo com as IAL 44.2.   3. Os Licitantes não são obrigados a enviar a Melhor Oferta Final. Não haverá Negociação após a apresentação da Melhor Oferta Final.   4. Para observar e informar a aplicação da Melhor Oferta Final, o Contratante poderá, e no caso de Negociações, nomear a Autoridade de Probidade Independente indicada **na** **FDL**.   5. O Contratante estabelecerá um novo prazo e detalhes para a apresentação da Melhor Oferta Final de cada Licitante ou para dar início às Negociações e para a apresentação da Oferta negociada **na FDL**, conforme o caso. Conforme aplicável, as instruções das IAL 21 às IAL 27 serão aplicadas à apresentação, abertura e esclarecimento da Melhor Oferta Final de cada Licitante.   6. Assim que a Melhor Oferta Final for recebida de cada Licitante, o Contratante procederá novamente com a avaliação e comparação das Ofertas de acordo com as IAL 28 às IAL 38 e, em seguida, procederá com as IAL 40 e seguintes. |
| 1. Qualificações do Licitante | * 1. O Contratante deverá determinar, a seu critério, se o Licitante selecionado por ter apresentado o menor custo avaliado e uma Oferta substancialmente responsiva atende aos critérios de qualificação especificados na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”. |
|  | * 1. A determinação será baseada no exame das evidências documentais das qualificações do Licitante apresentadas pelo Licitante, de acordo com as IAL 17.1.   2. Uma determinação afirmativa será um pré-requisito para a adjudicação do Contrato ao Licitante. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da Oferta, caso em que o Contratante deverá prosseguir para a próxima Oferta de menor custo avaliado, a fim de determinar se este novo Licitante está qualificado para executar o Contrato de forma satisfatória. |
| 1. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Oferta e de Rejeitar Uma ou Todas as Ofertas | * 1. O Contratante se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer Oferta, e de anular o processo de licitação e rejeitar todas as Ofertas a qualquer momento antes da adjudicação do contrato, sem qualquer obrigação para com os Licitantes. No caso de anulação, todas as Ofertas enviadas e, especificamente, a Garantia de Manutenção da Oferta, devem ser prontamente devolvidas aos Licitantes. |
| 1. Prazo Suspensivo | * 1. O Contrato não será adjudicado antes do final do Prazo Suspensivo. O Prazo Suspensivo será de dez (10) dias úteis, salvo se houver prorrogação, de acordo com as IAL 46. O Prazo Suspensivo terá início quando o Contratante tiver enviado a cada Licitante a Notificação de Intenção de Adjudicação do contrato. Quando apenas uma Oferta for apresentada, ou se este Contrato for em resposta a uma situação de emergência reconhecida pelo Banco, o Prazo Suspensivo não se aplicará. |
| 1. Notificação de Intenção de Adjudicação | * 1. O Contratante dará ciência a todos os Licitantes da Notificação de Intenção de Adjudicação do Contrato ao Licitante vencedor. A Notificação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:      1. nome e endereço do Licitante que apresentou a Oferta vencedora;      2. o preço do Contrato da Oferta vencedora;      3. os nomes de todos os Licitantes que apresentaram Ofertas e os Preços de suas Ofertas, conforme lidos na abertura da Licitação e avaliados;      4. uma declaração que contenha os motivos para a desqualificação da Oferta do Licitante não selecionado, a quem se envia a Notificação, salvo se as informações de preço incluídas no subparágrafo (c) acima já revelarem, por si, o motivo;      5. se a avaliação da Oferta incluiu o método da Melhor Oferta Final, caso aplicável;      6. a data de vencimento do Prazo Suspensivo; e      7. instruções sobre como solicitar esclarecimentos e/ou registrar uma reclamação durante o período do Prazo Suspensivo. |
|  | **F. Adjudicação do Contrato** |
| 1. Critérios de Adjudicação | * 1. Sujeito ao disposto nas IAL 41, o Contratante adjudicará o Contrato ao Licitante que oferecer a Oferta Mais Vantajosa, ou seja, aquela que foi apresentada por um Licitante que atenda aos critérios de qualificação e que, adicionalmente:   2. é substancialmente responsiva com o Documento de Licitação; e   3. tem o menor custo avaliado.   4. Se o Contratante não tiver usado o método da Melhor Oferta Final na avaliação das Ofertas e **na FDL** em referência às IAL 37.1 fica estabelecido que o Contratante usará as Negociações com o Licitante para a Oferta Mais Vantajosa, o Licitante selecionado será convidado para Negociações antes da adjudicação final do Contrato. As Negociações serão realizadas na presença da Autoridade de Probidade Independente estabelecida **na** **FDL** em referência às IAL 39.4. As Negociações podem incluir termos e condições, preço ou aspectos sociais, ambientais, inovadores e de segurança cibernética, desde que não sejam alterados os requisitos mínimos da Oferta.   5. Uma vez que o Licitante com a Oferta Mais Vantajosa tenha sido determinado como o Licitante vencedor, o Contratante irá notificá-lo prontamente sobre o prazo para iniciar as Negociações de acordo com **a FDL** em referência às IAL 39.5.   6. O Contratante negociará primeiro com o Licitante que apresentou a Oferta Mais Vantajosa. Se o resultado não for satisfatório ou se não houver acordo, o Contratante notificará o Licitante de que as Negociações foram concluídas sem acordo e poderá então notificar o Licitante com a próxima Oferta Mais Vantajosa da lista e assim por diante. |
| 1. Notificação de Adjudicação | * 1. Antes do fim do Prazo de Validade da Oferta, e do vencimento do Prazo Suspensivo ou de qualquer prorrogação concedida, se houver, e após a resolução satisfatória de qualquer reclamação que tenha sido apresentada no decorrer do Prazo Suspensivo, o Contratante deverá notificar o Licitante vencedor, por escrito, que sua Oferta foi aceita. Na Notificação de Adjudicação (indicada abaixo e nos Formulários do Contrato denominada “Carta de Aceitação”) será especificado o valor a ser pago pelo Contratante ao Empreiteiro pela execução do Contrato (doravante denominado, assim como nas Condições do Contrato e nos Formulários do Contrato, o “Preço do Contrato”).   2. Dentro de dez (10) dias úteis após a data de envio da Carta de Aceitação, o Contratante publicará a Notificação de Adjudicação do Contrato, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:   3. o nome e endereço do Contratante;   4. o nome e o número de referência do contrato adjudicado e o método de seleção utilizado;   5. os nomes de todos os Licitantes que apresentaram Ofertas, com seus respectivos preços conforme lidos na abertura da Licitação e como avaliados;   6. os nomes de todos os Licitantes cujas Ofertas foram rejeitadas por não serem responsivas ou por não atenderem aos critérios de qualificação, ou por não terem sido avaliadas, com os respectivos motivos;   7. o nome do Licitante vencedor, o preço final total do Contrato, sua duração e um resumo de seu escopo;   8. se foram realizadas Negociações na adjudicação final do Contrato, caso aplicável; e   9. o Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária do Licitante vencedor, se especificado **na FDL** em referência às IAL 47.1.   10. A Notificação de Adjudicação do Contrato será publicada no *website* de acesso gratuito do Contratante, se disponível, ou em pelo menos em um jornal de circulação nacional no país do Contratante ou no Diário Oficial. O Contratante também deve incluir essa notificação em publicação no *website* das Nações Unidas – *United Nations* *Development Business* (UNDB).   11. Até que um contrato formal seja preparado e executado, a Carta de Aceitação constituirá um Contrato vinculativo. |
| 1. Esclarecimentos pelo Contratante | * 1. Após receber do Contratante a Notificação de Intenção de Adjudicação referida nas IAL 43.1, os Licitantes não selecionados terão um prazo de três (3) dias úteis para solicitação de esclarecimentos por escrito endereçadas ao Contratante sobre as razões pelas quais sua oferta não foi selecionada. O Contratante deverá fornecer os esclarecimentos correspondentes a todos os Licitantes cuja solicitação for recebida dentro do prazo estabelecido.   2. Se uma solicitação de esclarecimentos for recebida dentro do prazo, o Contratante deverá providenciar os referidos esclarecimentos dentro de cinco (5) dias úteis, a menos que decida, por motivos justificados, providenciar os esclarecimentos fora desse prazo. Nesse caso, o Prazo Suspensivo será automaticamente prorrogado até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação acima. Se houver um atraso deste tipo em mais de uma solicitação de esclarecimentos, o Prazo Suspensivo não poderá expirar antes de cinco (5) dias úteis após o último esclarecimento ser efetuado. O Contratante deverá informar todos os Licitantes, sem demora, e pelo meio mais rápido disponível sobre a prorrogação do Prazo Suspensivo.   3. Se o Contratante receber uma solicitação de esclarecimentos após o prazo de três (3) dias úteis, ele deverá providenciar tais esclarecimentos o mais rápido possível e normalmente não mais que quinze (15) dias úteis a partir da data de publicação da Notificação de Adjudicação do Contrato. As solicitações de esclarecimentos recebidas fora do prazo de 3 (três) dias úteis não implicarão na prorrogação do Prazo Suspensivo.   4. Os esclarecimentos aos Licitantes não selecionados podem ser fornecidos por escrito e, também, por meio de reunião de esclarecimentos, ou ambos, a critério do Contratante. As despesas decorrentes da participação em reunião para receber os esclarecimentos serão custeadas pelo próprio Licitante. |
| 1. Assinatura do Contrato | * 1. Imediatamente após a Notificação de Adjudicação, o Contratante enviará o Acordo Contratual para o Licitante vencedor e, se especificado **na FDL**, uma solicitação para apresentar o Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária do Licitante vencedor da Seção IX, “Formulários do Contrato”, que fornecem informações adicionais sobre sua titularidade da propriedade beneficiária. O Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária do Licitante vencedor, se solicitado, deve ser enviado no prazo de oito (8) dias úteis após o recebimento desta solicitação. |
|  | * 1. No prazo de vinte e oito (28) dias após ter recebido o Acordo de Contratual da Seção IX, “Formulários do Contrato”, o Licitante vencedor deverá assiná-lo, datar e devolvê-lo ao Contratante. |
| 1. Garantia de Execução | * 1. Dentro de vinte e oito (28) dias após o recebimento da Carta de Aceitação pelo Contratante, o Licitante vencedor deverá fornecer a Garantia de Execução de acordo com as Condições Gerais do Contrato e, se exigido **na FDL**, a Garantia de Execução das obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho (ASSS), utilizando para esse fim os formulários de Garantia de Execução incluídos na Seção IX, “Formulários do Contrato”, ou outra forma aceita pelo Contratante. Se a Garantia de Execução fornecida pelo Licitante vencedor for na forma de um seguro garantia, ela deverá ser emitida por seguradora ou financeira, que tenha sido determinada pelo Licitante vencedor como aceitável pelo Contratante. Uma instituição estrangeira que forneça um seguro garantia deverá ter uma instituição financeira correspondente localizada no país do Contratante, a menos que o Contratante tenha concordado, por escrito, que uma instituição financeira correspondente não é necessária. |
|  | * 1. Se o Licitante vencedor não apresentar uma ou ambas as Garantias de Execução acima mencionadas, bem como, não assinar o Contrato, isto constituirá justificativa suficiente para a anulação da adjudicação e a prescrição da Garantia de Manutenção da Oferta. Neste caso o Contratante poderá adjudicar o Contrato ao Licitante seguinte que apresentou a segunda Oferta Mais Vantajosa. |
| 1. Reclamações relacionadas às Aquisições | * 1. Os procedimentos para registrar uma reclamação relacionada ao processo de aquisição estão especificados **na FDL**. |

|  |  |
| --- | --- |
| Seção II. Folha de Dados da Licitação (FDL) Os seguintes dados específicos das Obras contratadas deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições das Instruções aos Licitantes (IAL). Em caso de conflito, as disposições aqui contidas prevalecerão sobre as contidas nas IAL.  *[Quando for utilizado o sistema eletrônico de aquisição, será necessário adaptar as partes pertinentes dessa FDL para refletir o processo eletrônico de aquisição.]*  *[As instruções para preenchimento da Folha de Dados da Licitação são incluídas, quando necessário, nas notas em itálico mencionadas nas IAL pertinentes.].* | |
| **A. Aspectos Gerais** | |
| **IAL 1.1** | O número do Convite para Licitação/Aviso de Licitação é: ***[indicar o número do Convite para Licitação (para pré-qualificados)/Aviso de Licitação]*** |
| **IAL 1.1** | O Contratante é: ***[inserir nome do Contratante]*** |
| **IAL 1.1** | Nome da Solicitação das Ofertas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [***indicar o título SO]***  Número de identificação da Solicitação da Oferta \_\_\_ ***[indicar o número da SO]***  Número e identificação dos lotes (contratos) nesta Solicitação de Oferta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[se houver lotes , indicar a descrição de cada um deles]*** |
| **IAL 1.3 Sistema de Eletrônico de Aquisições** | O Contratante **[*inserir “usará um” ou “não usará nenhum”]*** sistema eletrônico de aquisição para gerenciar esta Solicitação das Ofertas (SO).  ***[No caso de utilização do sistema eletrônico, inserir o nome do sistema e o seu endereço eletrônico,* URL ou link*; caso contrário, excluir esse texto e o seguinte:]***  O sistema eletrônico de aquisição será usado para gerenciar os seguintes aspectos do processo de aquisição: ***[indique aspectos, tais como, a emissão do Documento de Licitação, aditivos ao Documento de Licitação, a apresentação das Ofertas, a abertura das Ofertas, etc.]*** |
| **IAL 2.1** | O Mutuário é: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o nome do Mutuário]*** |
| **IAL 2.1** | Valor do Empréstimo: ***[inserir o valor do empréstimo]*** |
| **IAL 2.1** | O nome do Projeto é: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o nome do Projeto]*** |
| IAL 4.3 | Informações sobre pessoas físicas e jurídicas impedidas são fornecidas no site do Banco (www.iadb.org/integridad) |
| IAL 4.4 | *[****Excluir se não houver limite]***  O número máximo de membros da ACS será: ***[inserir um número****] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |
| **B. Documento de Licitação** | |
| **IAL** **7.1** | Exclusivamente para fins de **esclarecimento da Oferta,** o endereço do Contratante é:  ***[inserir as informações correspondentes solicitadas abaixo; este endereço pode ser o mesmo indicado em relação ao disposto nas IAL 22.1 na apresentação das Ofertas ou outro diferente]***  Aos cuidados de: ***[inserir nome completo da pessoa, se aplicável]***  Endereço: ***[inserir rua e número]***  Andar/escritório:***[inserir o número do andar e do escritório, se aplicável]***  Cidade: ***[inserir nome da cidade ou município]***  Código Postal: ***[inserir código postal, se aplicável]***  País: ***[inserir nome do país]***  Telefone: ***[inserir número de telefone, incluindo códigos de área do país e cidade]***  Endereço de *e-mail*: ***[insira o endereço de e-mail, se aplicável]***  ***Nota: As solicitações de esclarecimento enviados por e-mail devem ser feitas em papel timbrado, assinadas e carimbadas pelo representante legal da empresa e, de preferência, em formato pdf.]*** |
| **IAL 7.4** | Uma reunião prévia à Licitação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir “ocorrerá” e a seguir indicar as informações correspondentes à data, hora e local nos espaços abaixo indicados, caso seja agendada reunião prévia à Licitação, levando em consideração que tal reunião deve ser realizada o mais tardar quatro semanas antes do prazo para a apresentação das Ofertas. Caso contrário, insira “não ocorrerá” e, em seguida, insira “Não se aplica” nos espaços fornecidos abaixo para a data, hora e local]*** na data, hora e local indicados abaixo:  Data: \_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir data da reunião prévia]***  Horário: \_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir horário da reunião prévia]***  Local: \_\_\_\_\_\_\_***[inserir endereço da reunião prévia]***    O Contratante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir “organizará” ou “não organizará”,*** *conforme o caso]* uma visita ao Local das Obras  Data: ***[indicar a data]*** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Hora: ***[indicar a hora] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  Pessoa que guiará a visita por parte do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[indicar o nome da pessoa designada]*** |
| **C. Preparação das Ofertas** | |
| IAL 10.1 | O idioma da Oferta é: ***[inserir “Inglês”, “Espanhol”, “Português” ou “Francês”].***  Todas as trocas de correspondência serão feitas no idioma \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[****inserir idioma****].*  O idioma usado para a tradução dos documentos de comprovação e material impresso que fizerem parte da Oferta é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[****especificar um idioma****].* |
| **IAL** **11.1 (h)** | O Licitante deve enviar juntamente com sua Oferta os seguintes documentos adicionais: ***[listar quaisquer documentos adicionais que não foram incluídos nas IAL 11.1 e que devem ser enviados com a Oferta]***  ***A lista de documentos adicionais deve incluir o seguinte:***  **Código de Conduta (ASSS)**  Os Licitantes devem apresentar o Código de Conduta que será aplicado aos seus funcionários e subempreiteiros para garantir a execução das obrigações em matéria ambiental, social e de saúde e segurança no trabalho. *[Nota: inserir os riscos que devem ser contemplados no Código de Conduta sujeito à Seção VI, “Requisitos das Obras”, tais como: fluxo de mão de obra, propagação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada em gênero, exploração e abuso sexual, comportamento ilícito e criminoso e manutenção de um ambiente seguro, etc.]*  Além disso, o Licitante deverá detalhar como este Código de Conduta será implementado. Isso incluirá: como será introduzido nas condições de emprego/contratação, qual treinamento será fornecido, como será monitorado e como o Empreiteiro se propõe a lidar com quaisquer infrações.  O Empreiteiro deverá implementar o Código de Conduta acordado.  **Estratégias de Gestão e Planos de Implementação (EGPI) para gerenciar os riscos ASSS**  O Licitante deve apresentar um mecanismo de Estratégias de Gestão e Planos de Implementação (EGPI) com o fim de gerenciar os principais aspectos das obrigações ambientais, sociais e de saúde e segurança no trabalho (ASSS).  *[Nota: inserir nome do plano e os riscos específicos];*  *• [por ex. Plano de Gerenciamento de Tráfego para garantir a segurança das comunidades locais do tráfego durante a construção];*  *• [por ex. Plano de Proteção dos Recursos Hídricos para prevenir a contaminação da água potável];*  *• [por ex. Estratégia de Sinalização e Demarcação de limites de mobilização para evitar impactos adversos no exterior da obra];*  *• [por ex. Estratégia para obter licenças/permissões antes do início dos trabalhos relevantes, como abrir uma pedreira ou poços para extração de gravilha];*  *• [por ex. Planos de prevenção e plano de ação em resposta a situações de violência baseada em gênero e exploração e abuso sexuais (VBG/EAS)]*  O Empreiteiro deverá enviar para aprovação e, posteriormente, implementar o Plano de Gerenciamento Ambiental e Socialdo Empreiteiro (PGAS-E), de acordo com a Subcláusula 4.1 das Condições Particulares do Contrato, que inclui as Estratégias de Gestão e Planos de Implementação acordados aqui descritos.  ***[Nota: a extensão e o escopo desses requisitos devem refletir os riscos ou requisitos significativos das ASSS estabelecidos na Seção VI, “Requisitos das Obras”, conforme recomendado pelo especialista ambiental/social. Os principais riscos a serem tratados pelo Licitante devem ser identificados por especialistas ambientais/sociais, por exemplo, na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), no Plano de Gerenciamento Ambiental e Social (PGAS), no Plano de Ação de Reassentamento (PAR) e/ou nas Condições de Autorização (que são as condições da autoridade reguladora associadas a qualquer licença ou aprovação do projeto), até um máximo de quatro. Os riscos podem surgir durante as fases de mobilização ou construção e podem incluir os impactos do tráfego de construção na comunidade, contaminação da água potável, uso de terras privadas e impactos sobre espécies raras, etc. As estratégias de mobilização e/ou planos de mobilização para lidar com os riscos podem incluir, se pertinentes: estratégia de mobilização, estratégia para obter licenças/permissões, plano de gerenciamento de tráfego, plano de proteção de recursos hídricos, plano de proteção de recursos hídricos, plano de proteção da biodiversidade e uma estratégia para sinalizar e respeitar os limites das obras, etc.]*** |
| **IAL 13.1** | ***[A disposição a seguir deve ser incluída e as informações exigidas correspondentes somente serão inseridas se Ofertas Alternativas forem consideradas. Caso contrário, omita.]***  *Ofertas Alternativas* ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir “serão” ou “não serão”]*** *permitidas.* |
| IAL 13.2 | Prazos alternativos para a conclusão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir “serão” ou “não serão”]*** permitidos.  Se prazos alternativos para a conclusão forem permitidos, o método de avaliação será o especificado na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. |
| IAL 13.4 | Soluções técnicas alternativas serão permitidas para as seguintes partes das Obras: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  Se soluções técnicas alternativas forem permitidas, o método de avaliação será conforme especificado na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”. |
| **IAL** **14.5** | ***[O ajuste de preço é obrigatório para contratos com previsão de duração superior a 18 meses. A disposição a seguir deve ser incluída e as informações exigidas correspondentes inseridas somente se os preços cotados pelo Licitante não estiverem sujeitos a ajuste de preço. Caso contrário, omita.]***  Os preços cotados pelo Licitante serão: ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir “fixos; consequentemente, o Licitante não é obrigado a fornecer os índices e ponderações para as fórmulas de ajuste de preço na Tabela de Dados de Ajuste”.]*** |
| **IAL** **15.1** | A (s) moeda (s) da Oferta e a (s) moeda (s) de pagamento devem estar de acordo com a Alternativa \_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme descrito abaixo:  **Alternativa A: (os Licitantes devem cotar inteiramente na moeda local):**   1. As taxas unitárias e os preços serão cotados pelo Licitante na Lista de Quantidades, inteiramente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o nome da moeda do país do Contratante]*** e posteriormente denominada “moeda local”. Um Licitante que espera incorrer em despesas em outras moedas para insumos para as Obras fornecidos de fora do país do Contratante (referido como “os requisitos de moeda estrangeira”) deverá indicar no Apêndice da Oferta - Tabela C, a (s) porcentagem (s) do Preço da Oferta (excluindo Quantias Provisórias), necessário ao Licitante para o pagamento de tais exigências em moeda estrangeira, limitado a não mais do que três moedas estrangeiras. 2. As taxas de câmbio a serem usadas pelo Licitante para chegar ao equivalente em moeda local e a (s) porcentagem (s) mencionada (s) em (a) acima serão especificadas pelo Licitante no Apêndice da Oferta - Tabela C, e serão aplicáveis para todos os pagamentos nos termos do Contrato, de modo que o Licitante vencedor não seja exposto a qualquer risco cambial.   **Alternativa B: (Licitantes podem cotar em moedas locais e estrangeiras):**   * + 1. As taxas e preços unitários serão cotados pelo Licitante na Lista de Quantidades separadamente nas seguintes moedas - usando a Tabela: Alternativa B na Seção V:  1. para os insumos para as Obras que o Licitante espera fornecer de dentro do país do Contratante, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o nome da moeda do país do Contratante]***, e posteriormente referido como “a moeda local”; e 2. para os insumos para as Obras que o Licitante espera fornecer de fora do país do Contratante (referidos como “os requisitos de moeda estrangeira”), em até três moedas estrangeiras. |
| **IAL** **18.1** | O Prazo de Validade da Oferta será de ***\_\_\_\_\_\_\_ [inserir um número de dias que seja múltiplo de sete contados a partir do prazo final para apresentação da Oferta]*** dias. |
| **IAL** **19.1** | ***[Se for exigida uma Garantia de Manutenção da Oferta, não se exigirá uma Declaração Garantia de Manutenção da Oferta, e vice-versa].***  ***[Indique “Será exigida” ou “Não será exigida”]*** \_\_\_\_\_\_\_ uma Garantia de Manutenção da Oferta.  ***[Indique “Será exigida” ou “Não será exigida”]*** \_\_\_\_\_\_\_\_uma Declaração de Manutenção da Oferta.  Se for exigida uma Garantia de Manutenção da Oferta, o valor e a moeda da garantia serão ***[se for exigida uma Garantia de Manutenção da Oferta, indique o valor e a moeda dessa garantia. Caso contrário, indique “Não aplicável”]. [No caso de lotes, inserir o valor e a moeda da Garantia de Manutenção da Oferta para cada lote]***  ***[Nota: Se exigida uma Garantia de Manutenção de Oferta para cada lote, será com base nos valores indicados por lote. Os Licitantes têm a opção de apresentar uma única garantia deste tipo para todos os lotes (para o valor total combinado de todos os lotes) para os quais tenham apresentado ofertas; entretanto, se o valor da Garantia de Manutenção da Oferta apresentada for inferior ao valor total exigido, o Contratante determinará a qual lote ou lotes a garantia será aplicada].*** |
| **IAL** **19.3 (d)** | Outro tipo de garantia aceitável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ***[Inserir nomes de outras garantias aceitáveis. Indique “Nenhum” se nenhuma Garantia de Manutenção de Oferta for exigida de acordo com as IAL 19.1 ou se a Garantia de Manutenção de Oferta for exigida, mas não houver outras formas aceitáveis além das listadas nas IAL 19.3 (a) a (c)].*** |
| **IAL** **19.9** | ***[A seguinte disposição deve ser incluída e as informações correspondentes exigidas devem ser inseridas somente se uma Garantia da Manutenção da Oferta não for exigida de acordo com o disposto nas IAL 19.1 e o Contratante desejar declarar o Licitante inelegível para receber um contrato por um prazo caso o Licitante execute qualquer uma das ações mencionadas nas condições ou nos dispositivos das IAL 19.9 (a) e (b). Caso contrário, omitir].***  Se o Licitante executar qualquer uma das ações mencionadas nas IAL 19.9 (a) ou (b), o Mutuário deverá declarar o Licitante inelegível para receber Contratos do Contratante por um período de ***[inserir número de anos]*** \_\_\_\_\_\_ anos. |
| **IAL** **20.1** | Além do original, o número de cópias da Oferta, é: ***[inserir*** ***o número de cópias]*** |
| **IAL** **20.3** | A confirmação por escrito da autorização para assinar em nome do Licitante deve consistir em: ***[inserir o nome e a descrição da documentação necessária para demonstrar que o signatário está autorizado a assinar a Oferta] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.*** |
| **D. Apresentação e Abertura das Ofertas** | |
| **IAL** **22.1** | Para **fins unicamente de envio das Ofertas**, o endereço do Contratante é: ***[este endereço pode ser o mesmo indicado em relação à disposição das IAL 7.1 para esclarecimentos ou outro]***  Aos cuidados de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome completo da pessoa, se aplicável]***  Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir rua e número]***  Número do andar/sala: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o número do andar e da sala, se aplicável]***  Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome da cidade ou município]***  CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir código postal (CEP), se aplicável]***  País: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir o nome do país]***  **O prazo final para envio das ofertas é:**  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir dia, mês e ano, por exemplo, 19 de dezembro de 2019]***  Hora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir hora no formato de 24 horas, por exemplo 16h30]***  ***[A data e a hora devem ser as mesmas fornecidas na Solicitação das Ofertas, a menos que posteriormente alterado de acordo com as IAL 22.2]***  Os Licitantes ***[inserir “terão” ou “não terão”]*** \_\_\_\_\_\_\_\_\_ a opção de enviar suas ofertas eletronicamente.  ***[A disposição a seguir será incluída e as informações correspondentes exigidas serão indicadas somente se os Licitantes tiverem a opção de enviar suas ofertas eletronicamente. Omitir em caso contrário].***  Os procedimentos para o envio eletrônico das Ofertas serão os seguintes: ***[descrever os procedimentos para enviar Ofertas eletronicamente]*** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **IAL** **25.1** | A reunião de abertura (e leitura de retiradas, modificações e substituições da Oferta, se houver) das Ofertas será realizada na seguinte data e local:  Endereço: ***[inserir rua e número]***  Número do andar/sala: ***[inserir o número do andar e da sala, se aplicável]***  Cidade: ***[inserir o nome da cidade ou município]***  País: ***[inserir o nome do país]***  Data: ***[inserir dia, mês e ano, por exemplo, 19 de dezembro de 2017]***  Hora: ***[inserir a hora no formato de 24 horas, por exemplo, 16h30]***  ***[A disposição a seguir será incluída e as informações correspondentes exigidas serão indicadas somente se os Licitantes tiverem a opção de enviar suas ofertas eletronicamente. Omitir em caso contrário].***  Os procedimentos para o envio eletrônico das Ofertas serão os seguintes: ***[descrever os procedimentos para enviar Ofertas eletronicamente]*** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **IAL** **25.3** | A Carta de Oferta e as Listas de Quantidades com preços \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir “deve” ou “não deve”]*** ser rubricadas pelos representantes do Empreiteiro que comparecerem à reunião de abertura da Oferta.  Se os documentos tiverem que ser rubricados, o procedimento será o seguinte: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[Se “deve” for inserido na disposição anterior, deve ser incluída uma descrição da forma como a rubrica deve ser feita na Carta de Oferta e nas Listas de Quantidades, p. por exemplo, quais páginas devem ser inicializadas (todas ou algumas) e quantos representantes do Contratante presentes no evento devem rubricar os documentos em questão. Caso contrário, insira “Não aplicável”].*** |
| **E. Avaliação e Comparação das Ofertas** | |
| **IAL** **32.1** | A(s) moeda(s) da Licitação serão convertidas em uma só moeda da seguinte forma: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[indicar a moeda]***  A moeda que será usada para fins de avaliação e comparação da Oferta para converter à taxa de câmbio de venda todos os preços da Oferta expressos em várias moedas em uma moeda única é: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome da moeda]***  A fonte da taxa de câmbio será:  ***[indicar o nome da fonte da taxa de câmbio (por exemplo, Banco Central do país do Contratante)]***  A data da taxa de câmbio deve ser: \_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir dia, mês e ano, por ex. 19 de dezembro de 2017, não antes de 28 dias antes do prazo para apresentação das Ofertas, nem depois da data original para o término do prazo de Validade das Ofertas].*** |
| **IAL** **34.1** | Neste momento, o Contratante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir “pretende” ou “não pretende”]***executar certas partes específicas das Obras por Subempreiteiros previamente selecionados. |
| **IAL** **34.2** | Subcontratação proposta pelos Licitantes: A porcentagem máxima de subcontratação permitida é: \_\_\_\_\_\_\_% do valor total do contrato ou \_\_\_\_\_\_\_% do volume de trabalho\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  Os Licitantes que planejam subcontratar mais de 10% do volume total de trabalho devem especificar, na Carta de Oferta, a (s) atividade (s) ou partes das Obras a serem subcontratadas, juntamente com detalhes completos dos Subempreiteiros e suas qualificações e experiência. |
| **IAL** **34.3** | ***[Se nenhuma parte das Obras exigir Subempreiteiros Especializados,***  ***indicar “Não Aplicável” ou se já abordado na pré-qualificação]****.*  As partes das Obras para as quais o Contratante permite que os Licitantes proponham Subempreiteiros Especializados são as seguintes  a. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  b. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  c. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Para as partes das Obras listadas acima que possam exigir Subempreiteiros Especializados, as qualificações relevantes dos Subempreiteiros Especializados propostos deverão ser adicionadas às qualificações do Licitante para fins de avaliação do solicitante para fins de avaliação. |
| **IAL** **39.1**  **Melhor Oferta Final** | ***[Excluir se não for aplicável]***  A avaliação utilizará o método da Melhor Oferta Final. |
| **IAL** **39.2**  **Negociações** | ***[Excluir se não for aplicável ou se a FDL, em referência às IAL 39.1, estabelecer que a utilização do método da Melhor Oferta Final]***  A adjudicação final do Contrato estará sujeita a Negociações. |
| **IAL** **39.4**  **Autoridade Independente de Probidade** | ***[Excluir se não for aplicável ou excluir somente o parágrafo que não se aplica]***  Se o método da Melhor Oferta Final for utilizado, a Autoridade Independente de Probidade será: ***[indicar: nome e endereço].***  ***Ou***  Se forem realizadas Negociações, a Autoridade Independente de Probidade será: ***[indicar: nome e endereço].*** |
| **IAL** **39.5**  **Endereço para Apresentação da Melhor Oferta Final de cada Licitante** | ***[Excluir se não for aplicável]***  Para efeito de apresentação da Melhor Oferta Final de cada Licitante, o endereço do Contratante é: ***[este endereço pode ser o mesmo indicado em relação à disposição de esclarecimento das IAL 7.1 ou outro diferente]***  Aos cuidados de: \_\_\_ ***[inserir nome completo da pessoa, se aplicável]***  Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir rua e número]***  Número do andar/escritório: *\_\_\_\_\_\_\_* ***[inserir o número do andar e do escritório, se aplicável]***  Cidade: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* ***[inserir nome da cidade ou município]***  Código postal: *\_\_\_\_\_\_\_* ***[inserir código postal (CEP), se aplicável]***  País: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome do país]*** |
| **IAL** **39.5**  **Prazo para a entrega da Melhor Oferta Final de cada Licitante** | ***[Excluir se não for aplicável]***  O prazo para apresentação da Melhor Oferta Final de cada Licitante é:    Data: *\_\_\_\_\_\_\_* ***[inserir dia, mês e ano, por exemplo, 19 de dezembro, 2019]***  Hora: *\_\_\_\_\_\_\_* ***[insira a hora no formato de 24 horas, por exemplo 16:30]***    ***[O prazo permitido para a preparação e apresentação da melhor Oferta Final será determinado levando-se em consideração as circunstâncias particulares do Projeto e a magnitude e complexidade da aquisição. O prazo deve ser de no mínimo cinco (5) dias úteis, salvo se for acordado outro prazo com o Banco]***  ***[A disposição a seguir com as informações correspondentes deverão ser indicadas somente se os Licitantes tiverem a opção de enviar suas Ofertas eletronicamente. Caso contrário, omitir]***  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***    Os Licitantes ***[inserir “terão” ou “não terão”]*** \_\_\_\_\_\_\_\_ a opção de enviar a Melhor Oferta Final pela via eletrônica.  Os procedimentos para o envio eletrônico da Melhor Oferta Final serão os seguintes: ***[descrever os procedimentos para o envio eletrônico da Melhor Oferta Final] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*** |
| **IAL** **39.5**  **Endereço para as negociações e entrega da Oferta negociada** | ***[Excluir se não for aplicável]***  Para efeito de Negociações e apresentação da Oferta negociada, o endereço do Contratante é: ***[este endereço pode ser o mesmo indicado em relação à disposição das IAL 7.1 para esclarecimento ou outro]***  Aos cuidados de: \_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome completo da pessoa, se aplicável]***  Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir rua e número]***  Número do andar/escritório:\_\_\_\_\_\_\_\_***[inserir o número do andar e do escritório, se aplicável]***  Cidade: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_* ***[inserir nome da cidade ou município]***  Código postal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[****inserir código postal (CEP), se aplicável]***  País: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[inserir nome do país]*** |
| **F. Adjudicação do Contrato** | |
| **IAL** **47.1**  **Propriedade Beneficiária** | O Licitante vencedor ***[deverá]*** ou ***[não deverá]*** enviar o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária. |
| **IAL** **48.1 e IAL 48.2**  **Garantia de Execução ASSS** | ***[Exclua o seguinte se não for aplicável]***  O Licitante vencedor deverá apresentar uma Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (ASSS).  ***[Nota: A Garantia de Execução ASSS deve normalmente ser exigida onde os riscos de ASSS são significativos.]*** |
| **IAL** **49.1**  **Reclamações Relacionadas às Aquisições** | Os procedimentos para registrar uma reclamação relacionada à aquisição estão detalhados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.  Se um Licitante desejar apresentar uma reclamação relacionada à aquisição, o Licitante deverá apresentar sua reclamação por escrito (pelo meio mais rápido disponível, que é *e-mail*), para:  Aos cuidados de: ***[insira o nome completo da pessoa que recebe as reclamações]***  Título/posição: ***[inserir título/posição]***  Contratante: ***[inserir nome do Contratante]***  Endereço de *e-mail*: ***[inserir endereço de e-mail]*** |

|  |
| --- |
| Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação*(após a pré-qualificação)* |

Esta seção contém os critérios que o Contratante deve usar para avaliar as Ofertas e qualificar os Licitantes. Em conformidade com as IAL 35 e 40, nenhum outro fator, método ou critério será utilizado além do especificado neste Documento de Licitação. O Licitante deverá fornecer todas as informações solicitadas nos formulários incluídos na Seção V, Formulários da Oferta.

**1. Avaliação**

Além dos critérios listados nas IAL 35.2 (a) - (e), os seguintes critérios devem ser aplicados:

**1.1 Avaliação da adequação da Oferta Técnica com os Requisitos**

……………………………………………………………………………………………………………………………………… ………………………………

**1.2 Prazos Alternativos para Conclusão das Obras**

Se permitido de acordo com as IAL 13.2, serão avaliados da seguinte forma: …………………………………………………………………………………………… …………………………………………………………………………………

**1.3 Alternativas Técnicas**

Se permitido de acordo com as IAL 13.4, serão avaliados da seguinte forma: …………………………………………………………………………………………… …………………………………………………………………………………

1.4 Melhor Oferta Final (IAL 39)

Após determinar entre as Ofertas que atendem substancialmente aos requisitos e avaliar qualquer Oferta Anormalmente Baixa (de acordo com as IAL 37), o Contratante convidará os Licitantes a enviarem sua Melhor Oferta Final de acordo com as IAL 39.1, se assim indicado na FDL em referência às IAL 39.1, utilizando apenas os seguintes requisitos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[indicar requisitos como preço, tipo de esclarecimentos ou modificações, informações adicionais, aspectos sociais, ambientais, inovadores ou de segurança cibernética].*

**2. Qualificação**

**2.1 Atualização de Informações**

O Licitante deve continuar atendendo aos critérios aplicados no momento da pré-qualificação.

**2.2 Recursos Financeiros**

Por meio do uso dos Formulários Financeiros relevantes n.º … e n.º … da Seção V, Formulários da Oferta, o Licitante deve demonstrar acesso a, ou disponibilidade de, recursos financeiros, tais como ativos líquidos, imóveis não hipotecados, linhas de crédito e outros meios financeiros, além de quaisquer adiantamentos contratuais para cobrir

(i) o seguinte requisito de fluxo de caixa:

……………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………

e

(ii) os requisitos gerais de fluxo de caixa para este contrato e seu compromisso atual com as Obras.

2.3 Pessoal  
Representante do Empreiteiro e Pessoal-chave

***[Nota: inserir na tabela a seguir, os especialistas-chave mínimos necessários para a execução do Contrato, levando em consideração a natureza, o escopo, a complexidade e os riscos do contrato.]***

O Licitante deve demonstrar que terá um Representante do Empreiteiro devidamente qualificado e Pessoal-chave adequadamente qualificado (e em número adequado), conforme descrito na tabela abaixo.

O Licitante deverá fornecer detalhes do Representante do Empreiteiro e Pessoal-chave e outro pessoal-chave que o Licitante considere apropriado para executar o Contrato, juntamente com suas qualificações acadêmicas e experiência de trabalho. O Licitante deverá preencher os Formulários relevantes na Seção V, “Formulários da Oferta”.

O Empreiteiro deverá ter a anuência prévia do Engenheiro para revogar a nomeação do Representante do Empreiteiro ou nomear um substituto (de acordo com a Subcláusula 4.3 das CGC) e qualquer um do Pessoal-chave (referência à Subcláusula 6.12 das CGC e Subcláusula 6.9 das Condições Particulares do Contrato).

**Representante do Empreiteiro e Pessoal-chave**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item**  **N.o** | **Cargo/ Especialização** | **Qualificações Acadêmicas Pertinentes** | **Mínimo de anos de experiência de trabalho relevante** |
| 1 | Representante do Empreiteiro |  |  |
| 2 | ... |  |  |
| **Especialistas nas seguintes especializações:** | | | |
| 3 | *[em Meio Ambiente]* | [*Por exemplo. título em matéria ambiental relevante*] | [*Por exemplo. Mínimo de 10 anos de trabalho em projetos em ambientes similares*] |
| 4 | *[em Segurança e Saúde]* |  |  |
| 5 | *[Social]* |  | Por exemplo. [Número de anos] monitorando e gerenciando riscos relacionados à VBG/EAS |
| 6 | *[Adicionar outros campos quando necessário]* |  |  |

O Licitante deverá fornecer detalhes do pessoal proposto e seus registros de experiência nos Formulários de Informação relevantes incluídos na Seção V, “Formulários da Oferta”.

**2.4 Equipamento**

O Licitante deve demonstrar que possui os equipamentos-chave listados abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N.º** | **Tipo de Equipamento e Características** | **Número mínimo exigido** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

O Licitante deverá fornecer mais detalhes sobre os equipamentos propostos, usando o formulário apropriado na Seção V, “Formulários da Oferta”.

|  |
| --- |
| Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação *(sem pré-qualificação)* |

Esta Seção contém todos os critérios que o Contratante deverá usar para avaliar Ofertas e qualificar Licitantes. De acordo com as IAL 35 e IAL 40, nenhum outro fator, método ou critério será usado. O Licitante deverá fornecer toda informação exigida nos formulários incluídos na Seção V, Formulários da Oferta.

**1. Avaliação**

Além dos critérios listados na cláusula 35.2 (a)-(e), os seguintes critérios devem ser aplicados:

**1.1** **Avaliação da adequação da Oferta Técnica com os Requisitos**

* 1. **Prazos Alternativos para Conclusão das Obras,** se permitido de acordo com as IAL 13.2, serão avaliados da seguinte forma: ………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………
  2. **Alternativas técnicas**, se permitidas de acordo com a cláusula 13.4 das IAL, serão avaliadas da seguinte forma:

……………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………

1.4 Melhor Oferta Final (IAL 39)

Após determinar entre as Ofertas que atendem substancialmente aos requisitos e examinar qualquer Oferta Anormalmente Baixa (de acordo com as IAL 37), o Contratante convidará os Licitantes a enviarem a Melhor e Final Oferta de acordo com as IAL 39.1, se assim indicado na FDL em referência às IAL 39.1, utilizando apenas os seguintes requisitos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[indicar requisitos como preço, tipo de esclarecimentos ou modificações, informações adicionais, aspectos sociais, ambientais, inovadores ou de segurança cibernética]*.

2. Qualificação

| **Critérios de Elegibilidade e Qualificação** | | | **Requisitos de Conformidade** | | | | **Documentação** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N.º** | **Item** | **Requisito** | **Entidade Única** | **ACS (existente ou prevista)** | | | **Requisitos de Apresentação** |
| **Todos os membros combinados** | **Cada membro** | **Pelo menos um membro** |
| **2.1. Elegibilidade** | | | | | | | |
| **1.1** | **Nacionalidade** | Nacionalidade de acordo com IAL 4.1 e Seção IV | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulários ELI 1.1 e 1.2, com anexos |
| **1.2** | **Conflito de interesses** | Sem conflito de interesses de acordo com IAL 4.2. | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Oferta |
| **1.3** | **Elegibilidade para o Banco** | Não estar na lista de partes sancionadas pelo Banco, de acordo com IAL 4.3 | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Oferta |
| **1.4** | **Empresa estatal ou instituição do país do Mutuário** | Atender às condições das IAL 4.5 | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulários ELI 1.1 e 1.2, com anexos |
| **1.5** | **Resolução das Nações Unidas ou lei do país do Mutuário** | Não tendo sido excluído em decorrência (i) da proibição, estabelecida nas leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário, de manter relações comerciais com o país do Licitante, ou (ii) em conformidade com uma resolução do Conselho de Segurança de as Nações Unidas, em ambos os casos sob as IAL 4.1 (a) e Seção IV | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulários ELI 1.1 e 1.2, com anexos |
| **2.2. Histórico de Descumprimento Contratual** | | | | | | | |
| **2.1** | **Histórico de descumprimento contratual** | Não[[10]](#footnote-10) havendo incorrido algum descumprimento contratual pelo Empreiteiro desde 1º de janeiro de *[inserir ano]* | Deve atender aos requisitos | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito[[[11]](#footnote-11)](https://translate.googleusercontent.com/translate_f#_ftn8) | N/A | Formulário CON - 2 |
| **2.2** | **Suspensão baseada na execução da Garantia de Manutenção da Oferta/Declaração da Manutenção da Oferta pelo Contratante** | Não estar suspenso com base na execução de uma Garantia de Manutenção da Oferta/Declaração de Manutenção da Oferta nos termos das IAL 4.7 ou retirada da Oferta. de acordo com as IAL 19.9 | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Carta de Oferta |
| **2.3** | **Litígios Pendentes** | A posição financeira e as perspectivas de rentabilidade no longo prazo para o Licitante são satisfatórias de acordo dos critérios mostrados no item 3.1 abaixo, assumindo que todo litígio pendente será decidido contra o Licitante | Deve atender ao requisito | N/A | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário CON-2 |
| **2.4** | **Histórico de Litígios** | Nenhum histórico consistente de decisões judiciais/arbitrais contra o Licitante[[[12]](#footnote-12)](https://translate.googleusercontent.com/translate_f#_ftn9) desde 1º de janeiro de *[inserir ano].* | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário CON-2 |
| **2.5** | **Declaração: Desempenho anterior das obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança do trabalho (ASSS)** | Declarar quaisquer contratos de obras civis que tenham sido suspensos ou extintos e/ou de garantia de execução executada por um contratante por motivos relacionados ao não cumprimento de qualquer natureza ambiental, ou social (incluindo exploração e abuso sexual (EAS) e violência baseada em gênero (VBG), ou por requisitos de saúde ou segurança ou proteção nos últimos cinco anos[[[13]](#footnote-13)](https://translate.googleusercontent.com/translate_f#_ftn10) | Deve fazer a Declaração. O (s) Subcontratado (s) Especializado (s), quando houver, também deverão fazer a Declaração | N/A | Cada um deve fazer a Declaração. O (s) Subcontratado (s) Especializado (s), quando houver, também deverão fazer a Declaração | N/A | Formulário CON-3: Declaração Garantia de Execução ASSS |
| **2.3. Situação e Resultados Financeiros** | | | | | | | |
| **3.1** | **Capacidades Financeiras** | (i) O Licitante deve demonstrar que tem acesso a, ou tem disponíveis, ativos líquidos, linhas de crédito e outros meios financeiros (independentemente de qualquer pagamento antecipado contratual) suficientes para atender aos requisitos de fluxo de caixa da construção estimados em USD $ *[inserir valor]* para o (s) contrato (s) em questão, líquido dos outros compromissos do Licitante.  (ii) Os Licitantes também deverão demonstrar, para satisfação do Contratante, que possui fontes adequadas de financiamento para atender às necessidades de fluxo de caixa das obras atualmente em andamento e para futuros compromissos contratuais.  (iii) Os balanços auditados ou, se não for exigido pelas leis do país do Licitante, outras demonstrações financeiras aceitáveis para o Contratante, para os últimos *[inserir número de anos]* anos, devem ser apresentadas e devem demonstrar a atual solidez da posição financeira do Licitante e indicar suas perspectivas de lucratividade de longo prazo. | Deve atender ao requisito  Deve atender ao requisito.  Deve atender ao requisito. | Devem atender ao requisito  Devem atender ao requisito.  N/A | N/A  N/A  Deve atender ao requisito. | N/A  N/A  N/A | Formulário FIN – 3.1, com anexos |
| **3.2** | **Faturamento Médio Anual de Obras de Construção** | Faturamento médio anual mínimo na construção de obras em USD *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir valor em USD, por extenso e em algarismos],* calculado como o total de pagamentos certificados recebidos para contratos em andamento e/ou concluídos nos últimos *\_\_\_\_\_\_\_\_* anos, dividido por *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir número de anos por extenso]* anos. | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito | Deve atender *[inserir número]* %*, [inserir porcentagem por extenso]*do requisito | Deve atender *[inserir número]* %*, [inserir porcentagem por extenso]*do requisito | Formulário FIN – 3.2 |
| **2.4 Experiência** | | | | | | | |
| **4.1 (a)** | **Experiência Geral em Construção** | (i) Experiência em contratos de construção como empreiteiro principal, membro de ACS, subempreiteiro ou empreiteiro administrador durante pelo menos os últimos *\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir número de anos]* anos a partir de 1º de janeiro de \_\_\_\_\_ *[inserir ano].* | Deve atender ao requisito | N/A | Deve atender ao requisito | N/A | Formulário EXP – 4.1 |
| **4.2 (a)** | **Experiência Específica em Construção e Gestão de Contratos** | (i) Um número mínimo de *[indicar o número]* contratos similares especificados abaixo que foram satisfatória e substancialmente concluídos[[14]](#footnote-14) como Empreiteiro principal, membro de ACS[[[15]](#footnote-15)](https://translate.googleusercontent.com/translate_f#_ftn12), Empreiteiro administrador ou subempreiteiro entre 1º de janeiro *[inserir ano]* e o prazo de apresentação das Ofertas:  (i) N contratos, cada um com valor mínimo V;  Ou  (ii) Menor ou igual a N contratos, cada um de valor mínimo V, mas com valor total de todos os contratos igual ou superior a N x V; *[inserir valores de N e V, excluir (ii) acima se não aplicável].*  *[No caso de as Obras serem licitadas como contratos individuais, em um procedimento de lotes e pacotes (contratos múltiplos), o número mínimo de contratos necessário para a avaliação da qualificação será escolhido dentre as opções estabelecidas nas IAL 35.4].*  A semelhança dos contratos deve se basear no seguinte: *[com base na Seção VI, “Requisitos das Obras”, especifique os requisitos essenciais mínimos em termos de dimensões físicas, complexidade, método de construção, tecnologia e/ou outras características, incluindo parte dos requisitos que podem ser atendidos por Subempreiteiros Especializados, se permitido de acordo com as IAL 34.3]* | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito[[16]](#footnote-16) | N/A | Deve atender aos seguintes requisitos em relação às atividades-chave listadas abaixo *[listar as atividades-chave e os requisitos mínimos correspondentes que um membro deve atender; caso contrário, esta célula deve mostrar “N/A”]* | Formulário EXP -4.2 (a) |
|  |
| **4.2 (b)** |  | Para os contratos acima e quaisquer outros *[concluídos com alto grau de conformidade ou sendo implementados]* como Empreiteiro principal, membro de uma ACS ou Subempreiteiro entre o dia 1º de janeiro de *[inserir ano]* e o prazo de envio de Oferta, uma experiência mínima em construção nas seguintes atividades-chave concluídas com sucesso[[17]](#footnote-17): *[listar as atividades-chave e indicando o volume, número ou taxa de produção, conforme aplicável.]*  *De acordo com 4.2 (a), os requisitos especificados definem a semelhança dos contratos, enquanto as atividades-chave ou taxas de produção a serem especificadas em 4.2 (b) definem a capacidade necessária do Licitante para executar as Obras. Não deve haver qualquer inconsistência ou repetição do requisito entre 4.2 (a) e 4.2 (b). Para a taxa de produção, especifique que a taxa de produção deve ser baseada na média durante todo o período especificado OU na taxa da produção anual em qualquer período de 12 meses dentro do período especificado][[18]](#footnote-18)* | Deve atender aos requisitos. *[especifique as atividades que podem ser realizadas por um Subempreiteiro Especializado, se isso for permitido nas IAL 34.3].* | Devem atender aos requisitos. *[especifique as atividades que podem ser realizadas por um Subempreiteiro Especializado, se isso for permitido nas IAL 34.3].* | N/A | Deve atender aos seguintes requisitos para as atividades-chave listadas abaixo *[****se aplicável, dentre as atividades-chave na primeira coluna deste 4.2 (b),*** *listar as atividades-chave (volume, número ou taxa de produção conforme aplicável) e os requisitos mínimos correspondentes que devem ser atendidos por um membro,* ***caso contrário, esta célula deve indicar: “N/A”.]*** | Formulário EXP – 4.2 (b) |

***Nota: [Para múltiplos lotes (contratos), especificar os critérios financeiros e de experiência correspondentes a cada lote de acordo com os itens 3.1, 3.2, 4.2 (a) e 4.2 (b)].***

2.5 Representante do Empreiteiro e Pessoal-chave

***[Nota: inserir na tabela a seguir, os especialistas-chave mínimos necessários para a execução do Contrato, levando em consideração a natureza, o escopo, a complexidade e os riscos do contrato.]***

O Licitante deve demonstrar que terá um Representante do Empreiteiro devidamente qualificado e Pessoal-chave adequadamente qualificado (e em número adequado), conforme descrito na tabela abaixo.

O Licitante deverá fornecer detalhes do Representante do Empreiteiro e Pessoal-chave e outro pessoal-chave que o Licitante considere apropriado para executar o Contrato, juntamente com suas qualificações acadêmicas e experiência de trabalho. O Licitante deverá preencher os Formulários relevantes na Seção V, “Formulários da Oferta”.

O Empreiteiro deverá ter a anuência prévia do Engenheiro para revogar a nomeação do Representante do Empreiteiro ou nomear um substituto (de acordo com a Subcláusula 4.3 das CGC) e qualquer um do Pessoal-chave (referência à Subcláusula 6.12 das CGC e Subcláusula 6.9 das Condições Particulares do Contrato).

**Representante do Empreiteiro e Pessoal Chave**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item**  **N.o** | **Cargo/ Especialização** | **Qualificações Acadêmicas Pertinentes** | **Mínimo de anos de experiência de trabalho relevante** |
| 1 | Representante do Empreiteiro |  |  |
| 2 | ... |  |  |
| **Especialistas nas seguintes especializações:** | | | |
| 3 | *[em Meio Ambiente]* | *[Por exemplo. título em matéria ambiental relevante]* | *[Por exemplo. Mínimo de 10 anos de trabalho em projetos em ambientes similares]* |
| 4 | *[em Segurança e Saúde]* |  |  |
| 5 | *[Social]* |  | Por exemplo. *[Número de anos]* monitorando e gerenciando riscos relacionados à VBG/EAS |
| 6 | *[Adicionar outros campos quando necessário]* |  |  |

O Licitante deverá fornecer detalhes do pessoal proposto e seus registros de experiência usando os Formulários PER-1 e PER-2 incluídos na Seção V, “Formulários da Oferta”.

* 1. **Equipamento**

O Licitante deve demonstrar que possui os equipamentos-chave listados abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N.º** | **Tipo de Equipamento e Características** | **Número mínimo exigido** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
| 4 |  |  |
| 5 |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

O Licitante deverá fornecer mais detalhes sobre os equipamentos propostos, usando o formulário EQU na Seção V, “Formulários da Oferta”.

Seção IV. Países Elegíveis

**Elegibilidade para fornecer bens, construção de Obras e prestação de serviços para aquisições financiadas pelo Banco**

***Nota:*** *As**referências ao Banco nesses documentos incluem o BID, o Laboratório do BID e qualquer outro fundo administrado pelo Banco.*

*A seguir, existem 2 opções do item número 1) para o Usuário escolher a correspondente dependendo da fonte de Financiamento. Isso pode vir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Laboratório de Licitações ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que podem incluir diferentes critérios de elegibilidade para um determinado grupo de países-membros, caso em que devem ser determinados. estes usando a última opção:*

*-----------------------------------*

***1) Países-membros quando a fonte de financiamento é o Banco Interamericano de Desenvolvimento:***

Alemanha, Argentina, Áustria, Bahamas, Barbados, Bélgica, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Croácia, Dinamarca, Equador, El Salvador, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Israel, Itália, Jamaica, Japão, México, Nicarágua, Noruega, Países Baixos, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido, República da Coreia, República Dominicana, República Popular da China, Suécia, Suíça, Suriname, Trinidade e Tobago, Uruguai, e Venezuela.

***Territórios elegíveis***

1. Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião – por ser Departamentos da França.
2. Ilhas Virgens dos EUA, Porto Rico, *Guam* - como Território dos Estados Unidos da América
3. Aruba - como país constituinte do Reino dos Países Baixos; e *Bonaire*, Curaçao, *Sint Maarten*, *Sint Eustatius* - por serem Departamentos do Reino dos Países Baixos.
4. *Hong Kong* - por ser uma Região Administrativa Especial da República Popular da China.

*--------------------------------------*

***1) Lista de países quando um Fundo administrado pelo Banco está financiando:***

*(Incluir lista de países)]*

**---------------------------------------**

***2) Critérios para determinar a nacionalidade e o país de origem dos bens e serviços***

Para determinar: (a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para participar de contratos financiados pelo Banco e (b) o país de origem dos bens e serviços, serão utilizados os seguintes critérios:

**(A) Nacionalidade**

(a) **Um indivíduo** tem a nacionalidade de um país-membro do Banco se ele ou ela atender a um dos seguintes requisitos:

(i) é cidadão de um país-membro; ou

(ii) estabeleceu seu domicílio em um país-membro como residente de boa-fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.

(b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país-membro se satisfizer os dois requisitos a seguir:

(i) está legalmente constituído ou incorporado de acordo com as leis de um país-membro do Banco; e

(ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é propriedade de pessoas físicas ou jurídicas de países-membros do Banco.

Todos os sócios de uma associação em participação, associação, consórcio ou sociedade (ACS) com responsabilidade conjunta e solidária e todos os subempreiteiros devem cumprir os requisitos estabelecidos acima.

**(B) Origem dos Bens**

Os bens têm origem em um país-membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país-membro do Banco. Considera-se que um bem é produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um artigo comercialmente reconhecido cujas características, funções ou finalidades de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste em vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes tiver sido feita em um país-membro. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador.

Para fins de determinação da origem dos bens identificados como “feito na União Europeia”, estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

**(C) Origem dos Serviços**

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou jurídica que os presta de acordo com os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Este critério aplica-se aos serviços relacionados com o fornecimento de bens (como transporte, seguro, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.

|  |
| --- |
| Seção V. Formulários da Oferta |

Índice dos Formulários da Oferta

[Carta de Oferta 77](#_Toc528775418)

[Apêndice da Oferta 81](#_Toc528775419)

Tabela de [Dados de Ajuste 81](#_Toc528775420)

[Tabela A. Moeda Local 81](#_Toc528775421)

[Tabela B. Moeda Estrangeira 82](#_Toc528775422)

[Tabela C. Resumo das Moedas de Pagamento 83](#_Toc528775423)

[Tabela: Alternativa B 84](#_Toc528775424)

Lista [de Quantidades 85](#_Toc528775425)

[Exemplo de Lista de Quantidades 89](#_Toc528775426)

[Lista de Trabalhos por Administração 95](#_Toc528775427)

[Oferta Técnica 105](#_Toc528775428)

[Organização do Local das Obras 106](#_Toc528775429)

[Descrição da Metodologia de Construção 107](#_Toc528775430)

[Cronograma de Mobilização 108](#_Toc528775431)

[Cronograma de Construção 109](#_Toc528775432)

[Qualificação dos Licitantes sem pré-qualificação 110](#_Toc528775433)

[Formulário ELI - 1.1 111](#_Toc528775434)

[Formulário ELI - 1.2 113](#_Toc528775435)

[Formulário CON - 2 114](#_Toc528775436)

[Formulário CON - 3 117](#_Toc528775437)

[Formulário FIN - 3.1 119](#_Toc528775438)

[Formulário FIN - 3.2 121](#_Toc528775439)

[Formulário FIN - 3.3 122](#_Toc528775440)

[Formulário FIN - 3.4 123](#_Toc528775441)

[Formulário EXP - 4.1 124](#_Toc528775442)

[Formulário EXP - 4.2 (a) 125](#_Toc528775443)

[Formulário EXP - 4.2 (b) 127](#_Toc528775444)

[Formulário EQU 129](#_Toc528775445)

[Formulário PER -1 130](#_Toc528775446)

[Formulário PER - 2 131](#_Toc528775447)

[Qualificação dos Licitantes após a pré-qualificação 132](#_Toc528775448)

[Formulário ELI - 1.1 133](#_Toc528775449)

[Formulário ELI - 1.2 134](#_Toc528775450)

[Formulário CON - 2 135](#_Toc528775451)

[Formulário CON - 3 138](#_Toc528775452)

[Formulário FIN - 3.1 140](#_Toc528775453)

[Formulário FIN - 3.2 143](#_Toc528775454)

[Formulário FIN - 3.4 144](#_Toc528775455)

[Formulário de Garantia de Manutenção da Oferta 147](#_Toc528775456)

[Formulário de Declaração de Manutenção da Oferta 149](#_Toc528775457)

|  |
| --- |
| Carta de Oferta |

*INSTRUÇÕES AOS LICITANTES: ELIMINE ESTE QUADRO APÓS COMPLETAR O DOCUMENTO*

*O Licitante deve preparar esta Carta de Oferta em papel timbrado que indique claramente o nome completo e o endereço comercial do Licitante.*

*Nota: O texto em itálico tem como objetivo auxiliar os Licitantes na preparação deste formulário.*

**Data de apresentação desta Oferta:** *[indicar a data (dia, mês e ano) de apresentação da Oferta]*

**Solicitação das Ofertas N.o:** *[inserir o número de identificação]*

**Alternativa N.o:** *[inserir o número de identificação, no caso de uma Oferta para uma alternativa]*

Para: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***[indicar o nome completo ou do Contratante]***

Nós, abaixo assinados declaramos que:

1. **Sem Reservas:** Examinamos o Documento de Licitação, incluindo os aditivos publicados de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL 8), e não temos reservas a esse respeito;
2. **Elegibilidade**: Atendemos aos requisitos de elegibilidade e não temos conflito de interesses de acordo com as IAL 4; e no caso de detectarmos que alguma das partes nomeadas está em algum conflito de interesses, iremos notificar essa circunstância por escrito ao Contratante, seja durante o processo de seleção, as negociações ou a execução do Contrato;
3. **Conformidade:** Oferecemos executar, em conformidade com o Documento de Licitação, as seguintes Obras:

;

1. **Declaração de Manutenção da Oferta:** Não fomos suspensos nem declarados inelegíveis pelo Contratante com base na execução de uma Declaração de Manutenção da Oferta no País do Contratante de acordo com as IAL 4.7.
2. **Preço da Oferta**: O preço total da Oferta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (f) abaixo, é de:

;

1. **Descontos**: Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

;

1. **Prazo de Validade da Oferta**: Nossa Oferta será válida por um prazo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias a partir da data fixada para o prazo de apresentação das Ofertas de acordo com o Documento de Licitação, e permanecerá vinculativa para nós e poderá ser aceita a qualquer momento antes do término desse prazo;
2. **Garantia de Execução:** Se a nossa Oferta for aceita, nos comprometemos a obter uma Garantia de Execução *[e, se especificado, uma Garantia de Execução das obrigações ambientais, sociais e de saúde e segurança no trabalho (ASSS).* ***Excluir se não for aplicável]***em concordância com o Documento de Licitação;
3. **Uma Oferta por Licitante:** Não estamos apresentando nenhuma outra Oferta, como Licitante individual ou Subempreiteiro, e não estamos participando de nenhuma outra Oferta como membro de uma ACS, e cumprimos os requisitos estabelecidos nas IAL 4.4, exceto as Ofertas Alternativas enviadas de acordo com as IAL 13;
4. **Suspensão e Exclusão:** Os abaixo assinados (incluindo diretores, funcionários, principais acionistas, pessoal proposto e agentes), bem como subempreiteiros, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços envolvidos em qualquer parte do contrato, não estamos sujeitos a uma suspensão temporária ou exclusão imposta pelo BID, nem a uma sanção imposta pelo BID em decorrência de um do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Decisões de Exclusão assinado pelo BID e outros bancos de desenvolvimento.

Da mesma forma, não somos inelegíveis em virtude das leis nacionais do Contratante ou de seus regulamentos oficiais, nem em virtude de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

1. **Empresas ou Entidades Estatais:** *[escolha a opção apropriada e exclua a outra] [Não somos uma empresa estatal]/[Somos uma empresa estatal, mas atendemos aos requisitos estabelecidos nas IAL 4.5* [[19]](#footnote-19);
2. **Cooperação**: Faremos todos os esforços para auxiliar o Banco em qualquer investigação;
3. **Práticas Proibidas:** Nós, e nossos subempreiteiros ou fornecedores de qualquer componente do contrato (incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, executivos, principais acionistas, pessoal-chave proposto e agentes) lemos e entendemos as definições das Práticas Proibidas do Banco e as sanções aplicáveis ao cometimento destes que constam deste documento e nos obrigamos a observar as normas pertinentes sobre eles. Além disso, comprometemo-nos a que no processo de seleção (e em caso de adjudicação, na execução) do contrato, sejam observadas as leis sobre fraude e corrupção, incluindo suborno, aplicáveis no país do Contratante.

Além disso, nós e nossos subempreiteiros ou fornecedores de qualquer componente do contrato (incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, executivos, principais acionistas, pessoal-chave proposto e agentes) reconhecemos que o não cumprimento de qualquer uma dessas declarações constitui o base para a imposição pelo Banco de uma ou mais das medidas descritas nas IAL 3.1.

Nossa empresa, sua matriz, suas afiliadas ou subsidiárias, subempreiteiros ou fornecedores para qualquer parte do contrato (incluindo, em todos os casos, diretores, executivos, principais acionistas, Pessoal-chave proposto e agentes):

1. Não fomos declarados inelegíveis pelo Banco, ou por outra Instituição Financeira Internacional (IFI) com a qual o Banco tenha celebrado um Acordo de Reconhecimento Mútuo de Decisões de Exclusão, para a obtenção de contratos financiados por qualquer uma delas; e
2. Não nos envolvemos em quaisquer Práticas Proibidas ou Fraude e Corrupção e tomamos as medidas necessárias para garantir que nenhuma pessoa agindo por nós ou em nosso nome se envolva em Práticas Proibidas.
3. **Comissões, gratificações e honorários:** Pagamos, ou devemos pagar as seguintes comissões, gratificações ou taxas em relação ao processo de licitação ou execução do Contrato: *[inserir nome completo de cada Beneficiário, seu endereço completo, o motivo para o qual cada comissão ou gratificação foi paga e o valor e moeda de cada comissão ou gratificação].*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do Beneficiário | Endereço | Finalidade da comissão ou gratificação | Valor |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

(Se nenhuma foi ou será pago, indique “Nenhuma”).

1. **Melhor Oferta Final ou Negociações:** Entendemos que o Contratante usará o método de Melhor Oferta Final na avaliação das Ofertas, se especificado nas IAL 39.1, ou Negociações para a adjudicação final, se especificado em IAL 39.2 e que haverá uma Autoridade de Probidade Independente contratada pelo Contratante para observar e relatar este processo;
2. **Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária:** (*Aplicável no caso em que o Licitante deva fornecer o Formulário*). Entendemos que, caso nossa Oferta seja aceita, forneceremos as informações exigidas no Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária ou, se aplicável, inseriremos os motivos pelos quais não foi possível fornecer as informações solicitadas. O Mutuário publicará o formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária como parte da Notificação de Adjudicação do Contrato, para a qual expressamos nossa autorização;
3. **Contrato Vinculante:** Entendemos que esta Oferta, juntamente com sua aceitação por escrito, incluída em sua Carta de Aceitação, constituirá um contrato vinculante entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e
4. **Obrigação de Aceitar:** Entendemos que o Contratante não está obrigado a aceitar a Oferta de menor custo avaliado ou qualquer outra Oferta que possa receber.

Nome Na qualidade de \_

Assinatura

Devidamente autorizado a assinar a Oferta em nome de

Datado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |
| --- |
| Apêndice da Oferta |

**Tabela de Dados de Ajuste**

*[Nas Tabelas A, B e C abaixo, o Licitante deve (a) indicar o valor do pagamento em moeda local de acordo com as IAL 15.1, (b) indicar a fonte e os valores de base dos índices propostos para os diferentes elementos de custo expressos em moedas estrangeiras, (c) calcular os coeficientes de ponderação propostos para pagamentos em moeda local e estrangeira, e (d) listar as taxas de câmbio usadas na conversão de moeda. No caso de contratos muito grandes e/ou complexos, pode ser necessário especificar várias famílias de fórmulas de ajuste de preços correspondentes às diferentes obras envolvidas.]*

Tabela A. Moeda Local

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código** **do** **Índice\*** | **Descrição** **do Índice\*** | **Fonte do** **Índice\*** | **Valor e**  **Data-base\*** | **Valor** **na moeda relacionada do Licitante** | **Coeficiente de Ponderação proposta pelo Licitante** |
|  | Não ajustável | - | - | - | A: \*  B:  C:  D:  E: |
|  |  |  | **Total** |  | **1,00** |

*[\* A ser especificado pelo Contratante. Considerando que “A” deve ter uma porcentagem fixa, B, C, D e devem especificar um intervalo de valores e o Licitante será obrigado a especificar um valor dentro do intervalo de tal forma que a ponderação total = 1,00].*

**Tabela B. Moeda Estrangeira**

**Indique o tipo:**...................... *[Caso o Licitante deseje apresentar sua cotação em mais de uma moeda estrangeira, esta tabela deve ser repetida para cada moeda estrangeira].*

| **Código** **do** **Índice\*** | **Descrição** **do Índice\*** | **Fonte do** **Índice\*** | **Valor e**  **Data-base\*** | **Moeda de origem relacionada ao Licitante em tipo/valor** | **Equivalente em Moeda Estrangeira 1** | **Coeficiente de Ponderação proposta pelo Licitante** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Não ajustável | **-** | **-** | **-** |  | A: \*  B:  C:  D:  E: |
|  |  |  |  | **Total** |  | **1,00** |

*[\* A ser especificado pelo Contratante. Considerando que “A” deve ter uma porcentagem fixa, B, C, D e devem especificar um intervalo de valores e o Licitante será obrigado a especificar um valor dentro do intervalo de tal forma que a ponderação total = 1,00].*

Tabela C. Resumo das Moedas de Pagamento

**Tabela: Alternativa A**

**Para** ………………………. *[inserir o nome da Seção das Obras]*

*[Tabelas separadas podem ser necessárias se as várias seções das Obras (ou da Lista de Quantidades) tiverem requisitos de moeda estrangeira e local substancialmente diferentes. O Contratante deve inserir os nomes de cada Seção das Obras].*

| **Nome da moeda de pagamento** | **A**  **Valor na moeda** | **B**  **Taxa de câmbio**  **(unidades de moeda local por unidade de moeda estrangeira)** | **C**  **Equivalente em moeda local**  **C = A x B** | **D**  **Porcentagem do Preço Líquido da Oferta (PLO)**  **100xC**  **PLO** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Moeda local** |  | **1,00** |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o 1** |  |  |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o 2** |  |  |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o** |  |  |  |  |
| **Preço Líquido da Oferta** |  |  |  | **100,00** |
| **Quantias** **provisórias para Contingências e Imprevistos expressos em moeda local** | *[A ser inserido pelo Contratante*] |  | *[A ser inserido pelo Contratante]* |  |
| **PREÇO DA OFERTA** |  |  |  |  |

**Tabela: Alternativa B**

***A ser usada somente com os Preços da Alternativa B cotados diretamente nas moedas de pagamento (FDL IAL 15.1).***

*Resumo das moedas da Oferta para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir nome da Seção das Obras]*

|  |  |
| --- | --- |
| *Denominação da moeda* | *Valores a pagar* |
| Moeda local: |  |
| Moeda estrangeira n.º1: |  |
| Moeda estrangeira n.º2: |  |
| Moeda estrangeira n.º3: |  |
| Quantias provisórias expressas em moeda local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | *[Deve ser inserido pelo Contratante]* |

|  |
| --- |
| Lista de Quantidades |

**Notas para elaboração da Lista de Quantidades**

*Estas Notas para Elaboração da Lista de Quantidades servem apenas como informações para o Contratante ou para a pessoa que está elaborando o Documento de Licitação. Não devem ser incluídas nos documentos finais.*

**Objetivos**

São objetivos da Lista de Quantidades:

1. fornecer informações suficientes sobre as quantidades das Obras a serem executadas para que os licitantes possam preparar Ofertas de maneira eficiente e com precisão; e
2. quando um Contrato tiver sido celebrado, avaliar periodicamente as Obras executadas através da Lista de Quantidades com preços.

Para atingir esses objetivos, as Obras devem ser discriminadas na Lista de Quantidades com detalhes suficientes para distinguir entre os diversos tipos de Obras, ou entre Obras do mesmo tipo executadas em diferentes locais ou em outras circunstâncias que podem produzir considerações diferentes em termos de custo. De acordo com esses requisitos, o formato e o conteúdo da Lista de Quantidades devem ser simples e breves quanto possível.

**Conteúdo**

A Lista de Quantidades, em geral, deve ser dividida nas seguintes seções:

1. Preâmbulo;
2. Itens de trabalho (agrupados em partes);
3. Lista de Trabalhos por Administração; e
4. Resumo.

**Preâmbulo**

O Preâmbulo deve indicar a abrangência dos preços unitários e deve indicar os métodos de medição que foram adotados na elaboração da Lista de Quantidades e que devem ser usados para a medição de qualquer parte da Obra.

**Rocha**

Se estiver prevista escavação, perfuração ou cravação de estacas nas Obras, uma definição abrangente de rocha (sempre um tópico contencioso na administração de contratos), deve ser fornecida nas Especificações Técnicas, e esta definição deve ser usada para fins de medição e pagamento.

**Itens de Trabalho**

Os itens da Lista de Quantidades devem ser agrupados em seções para distinguir entre as partes das Obras que, por natureza, localização, acesso, dinâmica de tempo ou quaisquer outras características especiais, podem dar origem a diferentes métodos de construção, organização das etapas das Obras ou considerações de custo. Os itens gerais comuns a todas as partes das Obras podem ser agrupados como uma seção separada na Lista de Quantidades. Quando uma família de Fórmulas de Ajuste de Preços é adotada, deve estar relacionada às seções apropriadas na Lista de Quantidades.

**Quantidades**

As quantidades devem ser calculadas com base nos Desenhos técnicos, salvo instrução em contrário no Contrato, e não deve ser tolerado aumentos de volume, encolhimento ou desperdício. As quantidades devem ser arredondadas para cima ou para baixo quando cabível, e a precisão espúria deve ser evitada.

**Unidades de Medida**

As seguintes unidades de medida e abreviaturas são recomendadas (a menos que outras unidades nacionais sejam obrigatórias no país do Contratante).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade** | **Abreviatura ou Símbolo** | **Unidade** | **Abreviatura ou Símbolo** |
| metro cúbico  hectare  hora  quilograma  preço global  metro  tonelada métrica  (1000 kg) | m3  ha  h  kg  preço global  m  t | milímetro  mês  número  metro quadrado  milímetro quadrado  semana | mm  mês  n.o  m2  mm2  sem. |

**Níveis de Solo e Escavação**

A superfície inicial (em relação a um item em uma lista de quantidades -é a superfície antes de qualquer trabalho coberto pelo item ter sido executado) deve ser identificada na descrição de cada item de trabalhos envolvendo escavação, perfuração ou cravação de estacas para os quais a superfície inicial não é também a superfície original ( superfície original - a superfície antes de qualquer trabalho ter sido executado sob o Contrato). A superfície escavada deve ser identificada na descrição de cada item de trabalhos que envolvam escavação para os quais a superfície escavada não seja também a superfície final. As profundidades de trabalho devem ser medidas desde a superfície inicial até a superfície escavada, conforme definido.

**Lista de Trabalhos por Administração**

Uma Lista de Trabalhos por Administração deverá ser incluída se houver probabilidade alta de trabalhos imprevistos, fora dos itens constantes da Lista de Quantidades. Para facilitar a verificação pelo Contratante da precisão das taxas cotadas pelos Licitantes, a Lista de Trabalhos por Administração deverá normalmente incluir:

1. uma lista de vários tipos de mão de obra, materiais e Equipamentos do Empreiteiro, para os quais taxas ou preços de trabalhos por administração deverão ser especificados pelo Licitante, juntamente com uma declaração das condições em que o Empreiteiro será pago pelo trabalho executado numa base de trabalhos por administração; e
2. uma porcentagem a ser inserida pelo licitante em relação a cada subtotal de trabalhos por administração básico para mão de obra, materiais e Planta que representa o lucro, despesas gerais, supervisão e outros encargos do Empreiteiro.

**Quantidades e Quantias Provisórias**

A provisão para quantidades contingenciais em qualquer item ou tipo de trabalho em particular com grande expectativa de extrapolação de quantidade deve ser feita através da inserção de “Quantias Provisórias” ou “Itens Provisórios” específicos na Lista de Quantidades, e não com aumento das quantidades daquele item ou tipo de trabalho além daquelas do trabalho normalmente esperadas para o trabalho. Na medida não que não seja coberta como mencionado acima, uma provisão para contingências físicas (extrapolações de quantidade) deve ser feita por meio da inclusão de uma “Quantia Provisória” no Resumo da Lista de Quantidades. Da mesma forma, uma reserva de contingência para possíveis aumentos de preços deverá ser fornecida como uma “Quantia Provisória” no Resumo da Lista de Quantidades. A inclusão de tais Quantias Provisórias muitas vezes facilita a aprovação do orçamento, evitando a necessidade de solicitar aprovações complementares periódicas conforme for necessário.

O custo estimado dos trabalhos especializados a serem executados ou de bens especiais a serem fornecidos por um Subempreiteiro Designado deverá ser especificado na parte correspondente da Lista de Quantidades como uma Quantia Provisória específica, acompanhada de uma breve descrição apropriada. Normalmente, o Contratante adota um procedimento de licitação separado para selecionar os especialistas, que em seguida são nomeados como subempreiteiros perante o Empreiteiro principal ou titular. Para fornecer um elemento de concorrência entre os principais Licitantes (ou empreiteiros principais) em relação a quaisquer instalações, comodidades, disponibilidade, etc., a serem fornecidos pelo Licitante vencedor como Empreiteiro Principal para o uso e conveniência do especialista ou subempreiteiro designado, cada Quantia Provisória relacionada deverá ser seguida por um item da Lista de Quantidades, solicitando uma porcentagem (a ser cotada pelo Licitante principal) pagável na despesa efetiva da Quantia Provisória.

**Resumo**

O Resumo deve conter uma tabulação das partes avulsas da Lista de Quantidades transferida, com Quantias Provisórias para trabalhos por Administração, para contingências físicas (quantidade) e para contingências de preço (ajuste de preço para cima) quando aplicável.

Exemplo de Lista de Quantidades

**A. Preâmbulo**

1. A Lista de Quantidades deve ser lida em conjunto com as Instruções aos Licitantes, Condições Gerais e Particulares do Contrato, Especificações Técnicas e Desenhos Técnicos.

2. As quantidades fornecidas na Lista de Quantidades são estimadas e provisórias e tem como finalidade fornecer uma base comum para preparação das Ofertas ou para as licitações. A base de pagamento será as quantidades efetivas de trabalho encomendado e executado, conforme medido pelo Empreiteiro e verificado pelo Engenheiro e avaliado conforme as taxas e preços apresentados na Lista de Quantidades com preços, quando aplicável, e de outra forma por tais taxas e preços que o Engenheiro venha a fixar dentro dos termos do Contrato.

3. As taxas e preços licitados na Lista de Quantidades com preços devem, exceto na medida em que seja de outra forma previsto no Contrato, incluir toda a Planta de Construção, mão de obra, supervisão, materiais, montagem, manutenção, seguro, lucro, impostos e taxas, juntamente com todos os riscos, responsabilidades e obrigações gerais estabelecidos ou implícitos no Contrato.

4. Uma taxa ou preço deve ser inserido em cada item na Lista de Quantidades com preços, estando as quantidades declaradas ou não. O custo dos Itens em relação aos quais o Empreiteiro deixou de inserir uma taxa ou preço será considerado coberto por outras taxas e preços inseridos na Lista de Quantidades.

5. O custo total do cumprimento das disposições do Contrato será incluído nos Itens fornecidos na Lista de Quantidades com preços e, caso nenhum Item seja fornecido, o custo será considerado distribuído entre as taxas e preços especificados para o Itens de Trabalho relacionados.

6. Instruções gerais e descrições de trabalho e materiais não são necessariamente repetidas nem resumidas na Lista de Quantidades. As referências às seções relevantes da documentação do Contrato devem ser feitas antes de inserir os preços de cada item na Lista de Quantidades com preços.

7. As Quantias Provisórias incluídas e assim designadas na Lista de Quantidades devem ser gastas no todo ou em parte, sob a direção e a critério do Engenheiro de acordo com as Subcláusulas 13.5 e 13.6 das Condições Gerais do Contrato.

8. O método de medição do trabalho concluído para pagamento deverá estar de acordo com *[inserir o nome de um guia de referência padrão ou detalhes completos dos métodos a serem adotados]*.[[20]](#footnote-20)

9. O Contratante deve corrigir qualquer erro aritmético no cálculo ou soma da seguinte maneira:

(a) se houver uma discrepância entre valores expressos por extenso e algarismos, o valor expresso por extenso prevalecerá; e

(b) se houver uma discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido, a menos que na opinião do Contratante haja um óbvio deslocamento da casa decimal do preço unitário, caso em que prevalecerá o preço total cotado e o preço unitário será corrigido.

10. Rocha significa qualquer material que, na opinião do Engenheiro, requer o uso de jateamento, picaretas, marretas, brocas de ar comprimido para sua extração, e que não pode ser extraído com um trator de pelo menos 150 cavalos de potência equipado com um braço de retroescavadeira para uso industrial.

**B. Itens de Trabalho**

1. A Lista de Quantidades geralmente é composta pelas seguintes listas que foram agrupadas de acordo com a natureza ou a duração de execução do trabalho:

Lista n.º 1 – Itens Gerais;

Lista n.º 2 – Terraplanagem;

Lista n.º 3 – Bueiros e pontes;

Lista n.º 4 – Outros, conforme necessário;

Lista de Trabalhos por Administração; e

Resumo da Lista de Quantidades.

2. Se a FDL-IAL 15.1 (a) se aplicar, os Licitantes deverão especificar os preços da Lista de Quantidades somente na moeda local, e deverão indicar no Apêndice da Oferta a porcentagem prevista para pagamento em moeda (s) estrangeira (s). Se a FDL-IAL 15.1 (b) se aplicar, os Licitantes deverão definir os preços da Lista de Quantidades na moeda ou moedas aplicáveis.

***[Nota ao Contratante: As tabelas da Lista de Quantidades deverão ser elaboradas de acordo com a alternativa de moeda constante da FDL - IAL 15.1].***

|  |
| --- |
| Lista de Quantidades |

Lista n.o 1: Itens Gerais

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N*.o *do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 1  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

Lista n.o 2: Terraplenagem

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N*.o *do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 2  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

Lista n.o 3: Bueiros e Pontes

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N*.o *do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 3  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

Lista de Trabalhos por Administração

**[*Nota para o Contratante****:*

1. *Uma Lista de Trabalhos por Administração geralmente é incluída em contratos nos quais há uma provável incidência de trabalhos imprevistos que não podem ser cobertos por descrições definitivas e quantidades aproximadas na Lista de Quantidades. A alternativa preferencial é avaliar o trabalho adicional de acordo com as Condições do Contrato. Uma Lista de Trabalhos por Administração normalmente traz a desvantagem de não ser competitiva entre os licitantes, que podem, portanto, aumentar as taxas atribuídas a alguns ou a todos os itens. Na hipótese de inclusão de uma dessas listas no Documento de Licitação, é preferível incluir as quantidades nominais em relação aos itens mais prováveis de serem usados e transferir a soma dos valores para o Resumo Geral da Oferta, a fim de tornar as listas de taxas de Trabalhos por Administração competitivas.*
2. *O valor total atribuído aos Trabalhos por Administração competitivo normalmente fica entre 3% e 5% do Preço do Contrato base estimado, e é considerado como uma Quantia Provisória para contingências a ser gasta sob a direção e a critério do Engenheiro.]*

**Geral**

1. Deve ser feita referência à Subcláusula 13.5 das Condições Gerais do Contrato. O trabalho não deve ser executado em uma base diária, exceto por ordem escrita do Engenheiro. Os licitantes deverão inserir as taxas básicas para itens de trabalhos por administração nas Listas as quais serão aplicadas a qualquer quantidade de trabalhos por administração determinados pelo Engenheiro. As quantidades nominais foram indicadas para cada item de trabalhos por administração, e o total para Trabalhos por Administração deve ser transferido como uma Quantia Provisória para o Valor Total do Resumo Geral da Oferta. Salvo ajuste em contrário, os pagamentos de trabalhos por administração estarão sujeitos a ajuste de preço de acordo com as disposições das Condições do Contrato.

**Mão de obra para Trabalhos por Administração**

2. No cálculo dos pagamentos devidos ao Empreiteiro pela execução de trabalhos por administração, a carga horária da mão de obra será contabilizada do horário da chegada dos trabalhadores ao local do trabalho para executar o item específico de trabalhos por administração, até o horário de retorno ao local original de partida, porém excluindo as pausas para as refeições e os períodos de descanso. Somente será medido o tempo das classes de trabalho que realizam trabalhos diretamente encomendados pelo Engenheiro e para os quais são competentes para realizar. O tempo dos mestres de obras (encarregados) que efetivamente trabalham com as equipes de trabalhadores também será medido, mas não o tempo dos capatazes ou de outras pessoas com função de supervisão.

3. O Empreiteiro terá direito ao pagamento relativo ao tempo total da mão de obra mobilizada nos trabalhos por administração, calculado conforme as taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 1. Mão de Obra**, juntamente com um pagamento percentual adicional sobre as taxas básicas que representam os lucros, despesas gerais, etc. do Empreiteiro, conforme descrito abaixo:

(a) as taxas básicas de mão de obra deverão cobrir todos os custos diretos do Empreiteiro, incluindo (mas não se limitando a) o valor dos salários pagos a esses trabalhadores, tempo de transporte, horas extras, ajudas de custo e quaisquer quantias pagas a esses trabalhadores (ou em seu nome) a título de benefícios sociais de acordo com a legislação do *[país do mutuário].* As taxas básicas serão pagas somente na moeda local;

(b) o pagamento de uma porcentagem adicional a ser cotado pelo Licitante e aplicado aos custos incorridos de acordo com (a) acima será considerado como cobertura dos lucros, despesas gerais, supervisão, obrigações e seguros e ajudas de custo do Empreiteiro para os trabalhadores, controle do tempo e trabalhos administrativos, uso de consumíveis, água, luz e energia; o uso e reparo de plataformas, andaimes, oficinas e depósitos, ferramentas elétricas portáteis, ferramentas manuais e outras ferramentas; supervisão pelo pessoal, capatazes e outras pessoas com função de supervisão do Empreiteiro; e encargos incidentais ao disposto acima. Os pagamentos previstos neste item deverão ser feitos nas seguintes proporções das moedas:

* 1. moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[21]](#footnote-21)
  2. moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante).

***[Nota para o Contratante:***

*Este método de indicar lucros e despesas gerais separadamente facilita o acréscimo de outros itens de trabalhos por administração, se necessário, cujos custos básicos podem então ser verificados mais facilmente. Uma alternativa é fazer com que as taxas de trabalhos por administração incluam todas as despesas gerais e lucros do Empreiteiro, etc., nesse caso, este parágrafo e a respectiva Lista de Trabalhos por Administração devem ser devidamente modificados.]*

**Materiais para** **Trabalhos por Administração**

4. O Empreiteiro terá direito ao pagamento em relação aos materiais usados para trabalhos por administração (exceto materiais cujo custo esteja incluído no acréscimo percentual aos custos com mão de obra conforme detalhado anteriormente), às taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 2. Materiais**, juntamente com o pagamento de uma porcentagem adicional sobre as taxas básicas para cobrir despesas gerais e lucro, como segue:

(a) as taxas básicas referentes aos materiais serão calculadas com base no preço faturado, frete, seguro, despesas de manuseio, danos, perdas, etc., e deverão prever a entrega no depósito para armazenamento no Local. As taxas básicas deverão ser expressas na moeda local, mas o pagamento deverá ser efetuado na (s) moeda (s) usadas na apresentação da documentação comprobatória;

(b) o pagamento de uma porcentagem adicional será cotado pelo Licitante e aplicado aos pagamentos equivalentes em moeda local efetuados conforme (a) acima. Os pagamentos previstos neste item deverão ser feitos nas seguintes proporções das moedas:

1. moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[22]](#footnote-22);
2. moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante);

(c) o custo de transporte de materiais para uso em trabalhos a serem executados como trabalhos por administração do depósito ou estoque no Local das Obras para o lugar onde será usado deverá ser pago de acordo com os termos de Mão de Obra e Construção constantes desta lista.

**Equipamento do Empreiteiro para Trabalhos por Administração**

5. O Empreiteiro terá direito a pagamentos relativos a seus Equipamentos que já se encontrem no Local das Obras e sejam mobilizados nos trabalhos por administração às taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 3. Equipamentos do Empreiteiro. Deve ser considerar que essas taxas incluem a devida e completa reserva para depreciação, juros, indenização e seguro, reparos, manutenção, suprimentos, combustível, lubrificantes e outros consumíveis, e todas as despesas gerais, lucros e custos administrativos relacionados ao uso de tais equipamentos. *[Nota ao Contratante: Este é um exemplo de texto para a inclusão de despesas gerais e lucros, etc., nas taxas de trabalhos por administração. O acréscimo de uma porcentagem separada pode ser usado assim como nos casos da mão de obra e dos materiais]*. O custo de motoristas, operadores e assistentes será pago separadamente conforme descrito na seção sobre Mão de obra para trabalhos por administração. *[Nota ao Contratante: Uma alternativa por vezes adotada para fins de conveniência administrativa é a inclusão do custo de motoristas, operadores e assistentes nas taxas básicas relativas aos Equipamentos do Empreiteiro. Desse modo, a última frase deste parágrafo 5 deve ser devidamente modificada].*

6. Ao calcular o pagamento devido ao Empreiteiro por seus Equipamentos mobilizados nos trabalhos por administração somente o número efetivo de horas de trabalho será elegível para pagamento. Entretanto, quando aplicável e acordado com o Engenheiro, o tempo de deslocamento da parte do Local das Obras onde os Equipamentos do Empreiteiro se encontravam quando pedidos pelo Engenheiro para serem empregados em trabalhos por administração e o tempo do trajeto de retorno deverão ser incluídos para fins de pagamento.

7. As taxas básicas de aluguel dos Equipamentos do Empreiteiro empregados em trabalhos por administração deverão ser expressas na moeda local, porém os pagamentos ao Empreiteiro deverão ser feitos em proporções de moeda, da seguinte forma:

(a) moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[23]](#footnote-23).

(b) moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante).

##### **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

##### **1. Mão de Obra**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item n.o** | **Descrição** | **Unidade** | | **Quantidade nominal\*** | **Taxas** | | **Valor** |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  | Subtotal | |  | | | | |
|  | Permitir \_\_\_\_\_\_ % (porcentagem)a do subtotal para as despesas gerais, lucro, etc. do Empreiteiro, de acordo com o parágrafo 3 (b) anterior. | | | | |  | |
| Total de Trabalhos por Administração: Mão de Obra  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | | | | |

a ser especificado pelo Licitante.

##### **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

##### **Materiais**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item n.o** | **Descrição** | **Unidade** | | **Quantidade nominal\*** | **Taxas** | | **Valor** |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  |  |  | |  |  | |  |
|  | Subtotal | |  | | | | |
|  | Permitir \_\_\_\_\_\_ % (porcentagem)a do subtotal para as despesas gerais, lucro, etc. do Empreiteiro, de acordo com o parágrafo 4 (b) anterior. | | | | |  | |
| Total de Trabalhos por Administração: Materiais  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | | | | |

a ser especificado pelo Licitante.

##### **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

1. Equipamento do Empreiteiro

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item n.o** | **Descrição** | **Quantidade nominal (horas)** | **Taxas de aluguel por hora** | **Valor Totala** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  | Permitir \_\_\_\_\_\_ % (porcentagem)a do subtotal para as despesas gerais, lucro, etc. do Empreiteiro, de acordo com o parágrafo 5 anterior. | | | |
| Total de Trabalhos por Administração: Equipamento do Empreiteiro  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | |

a ser especificado pelo Licitante.

##### **Resumo de Trabalhos por Administração**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Valora**  **( )** | **% em moeda estrangeira** |
| 1. Total de Trabalhos por Administração: Mão de Obra |  |  |
| 2. Total de Trabalhos por Administração: Materiais |  |  |
| 3. Total de Trabalhos por Administração: Equipamento do Empreiteiro |  |  |
| Total de Trabalhos por Administração (Quantia provisória)  (transferir para Resumo Geral, pág. ) |  |  |
| a O Contratante deve especificar a unidade na moeda local. | | |

Resumo das Quantias Provisórias Especificadas na

Lista de Quantidades

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Lista n.o** | **Item n.o** | **Descrição** | **Valor** |
| 1 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  | [*[A ser especificado pelo Contratante; excluir, se não for aplicável:]* Quantias Provisórias para cobrir os resultados adicionais das obrigações de ASSS |  |
|  |  | *[A ser especificado pelo Contratante; excluir, se não for aplicável:]* Quantias Provisórias para cobrir campanha de conscientização e treinamento de sensibilização sobre exploração e abuso sexual (EAS)/violência baseada em gênero (VBG) |  |
| etc. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Total para Quantias Provisórias Especificadas  (Transferir para o Resumo Geral (B), pág. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) | | |  |

**Resumo Geral**

Nome do Contrato:

N.o do Contrato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resumo Geral** | **Página** | **Valor** |
| Lista n.o 1: |  |  |
| Lista n.o 2: |  |  |
| Lista n.o 3: |  |  |
| *— etc. —* |  |  |
| *Subtotal das Listas* | *(A)* |  |
| *Total para Trabalhos por Administração (Quantia provisória)* | *(B)* |  |
| *Quantias* *Provisórias Especificadas não incluídas no subtotal das listas ii* | *(C)* | *[valor]* |
| *Total das Listas mais Quantias* *Provisórias (A + B + C) i* | *(D)* |  |
| *Adicionar Quantia Provisória para a Reserva de Contingência (se houver) ii* | *(E)* | *[valor]* |
| *Preço da Oferta (D + E) (Transferido para a Carta de Oferta)* | *(F)* |  |
|  |  |  |
| *i* Todas as quantias provisórias serão investidas no todo ou em parte sob a instrução e discrição do Engenheiro de acordo com a Subcláusula 13.5 das Condições Gerais do Contrato.  *ii* Para ser inserido pelo Contratante.  \* Para fins de avaliação, a Quantia Provisória, que não se refere aos trabalhos por administração será excluída. | | |

|  |
| --- |
| Oferta Técnica |

* **Organização do Local da Obra**
* **Descrição da Metodologia de Construção**
* **Cronograma de Mobilização**
* **Cronograma de Construção**
* **Equipamento**
* **Pessoal**
* **Outros**

Organização do Local das Obras

*[incluir as informações pertinentes à organização do Local das Obras]*

Descrição da Metodologia de Construção

*[incluir a descrição dos métodos]*

Cronograma de Mobilização

*[incluir o cronograma de Mobilização]*

Cronograma de Construção

*[incluir o cronograma de execução]*

**Qualificação dos Licitantes sem Pré-qualificação**

O Licitante deve fornecer as informações solicitadas nos seguintes formulários para demonstrar que está qualificado para executar o contrato, conforme estipulado na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”.

Formulário ELI - 1.1

**Informações sobre o Licitante**

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
N.o e nome da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* páginas

|  |
| --- |
| Nome do Licitante: |
| Se for uma ACS, nome de cada membro[[24]](#footnote-24): |
| País de registro efetivo ou previsto do Licitante:  *[indicar o país de constituição]* |
| Ano de constituição efetiva ou prevista do Licitante: |
| Domicílio legal do Licitante *[no país de registro]*: |
| Informação sobre o representante legal do Licitante  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Número de telefone: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço de *e-mail*: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |
| 1. Deve ser anexada cópia do original dos seguintes documentos:  🞎 Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Estatuto ou Contrato Social ou documento equivalente de constituição ou associação ) e/ou documentos cadastrais da pessoa jurídica antes mencionada.  🞎 No caso de ACS, carta de intenção de constituir uma ACS ou um Acordo de ACS, segundo o disposto nas IAL 11.2.  🞎 Em caso de entidades ou empresas estatais, conforme as IAL 4.5, os documentos que comprovem:   * que possuem autonomia legal e financeira; * que operam de acordo com a legislação comercial; * não são dependentes do Contratante.   2. Devem ser incluídos: o organograma, a lista dos membros do Conselho de Administração e a participação na propriedade da empresa do Licitante. *[Se exigido nos termos da FDL IAL 47.1, o Licitante vencedor deverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária]* |

##### **Formulário ELI - 1.2**

**Informações sobre os Licitantes constituídos como ACS**

**(para ser preenchido por cada membro da ACS)**

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
N.o e nome da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* páginas

|  |
| --- |
| Nome da ACS do Licitante: |
| Nome do membro da ACS: |
| País de registro do membro ACS: |
| Ano de constituição do membro ACS: |
| Domicílio legal do membro da ACS no país de constituição: |
| Informação sobre o representante legal do membro da ACS  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Números de telefone:*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço de *E-mail*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. Deve ser anexada cópia do original dos seguintes documentos:  🞎 Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Estatuto ou Contrato Social ou documento equivalente de constituição ou associação );  🞎 No caso de empresa ou instituição estatal, documentos que comprovem a autonomia jurídica e financeira, que funcione de acordo com o direito comercial e que não estejam sob a tutela do Contratante, nos termos das IAL 4.5.  2. Devem ser incluídos: o organograma, uma lista dos membros Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. *[Se exigido nos termos do FDL IAL 47.1, o Licitante vencedor deverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária].* |

##### **Formulário CON – 2**

##### **Histórico de Descumprimento de Contratos, Litígios Pendentes e Histórico de Litígios**

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e N.o da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* páginas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descumprimento de Contratos conforme a Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação” | | | |
| 🞎 Não houve descumprimento de contrato desde 1o de janeiro de *[inserir o ano]*, conforme especificado no item 2.1 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”.  🞎 Houve descumprimento de contrato desde 1o de janeiro de [*inserir o ano]*, conforme especificado no item 2.1 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”. | | | |
| **Ano** | **Parte descumprida do contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente em USD** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir o valor e a porcentagem]* | Identificação do: *[inserir o nome completo do Contrato, o número ou qualquer informação identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir o nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir o domicílio, cidade, país]*  Motivo ou motivos do descumprimento: *[inserir os motivos principais]* | *[inserir o valor]* |
| Litígios pendentes, conforme Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação” | | | |
| 🞎 Não há litígios pendentes, conforme item 2.3 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”. | | | |
| 🞎 Há litígio pendente, conforme item 2.3 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)” e indicado abaixo: | | | |

| **Ano do litígio** | **Valor em litígio (moeda)** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (moeda), equivalente em USD (taxa de câmbio)** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Identificação do contrato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Objeto do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Parte que iniciou o litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Status* do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
|  |  | Identificação do contrato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Objeto do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Parte que iniciou o litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Status* do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| Histórico de litígios conforme a Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação” | | | |
| 🞎 Não há histórico de litígios, conforme item 2.4 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”.  🞎 Há histórico de litígios, conforme item 2.4 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)” e indicado abaixo: | | | |
| **Ano da Decisão** | **Resultado expresso como uma porcentagem do patrimônio líquido** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do Contrato (moeda), equivalente em USD (taxa de câmbio)** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir a porcentagem]* | *Identificação do contrato: [inserir o nome complete do contrato, o número ou qualquer informação de identificação]*  *Nome do Contratante: [inserir o nome completo]*  *Endereço do Contratante: [inserir rua, cidade e país]*  *Objeto do litígio: [inserir as principais questões consideradas na disputa]*  *Parte que iniciou o litígio: [inserir “Contratante” ou “Empreiteiro”]*  *Motivos do litígio e da decisão judicial ou arbitral: [indicar os principais motivos]* | *[inserir o valor]* |

##### **Formulário CON – 3**

**Declaração de Execução ASSS**

*[A tabela a seguir deve ser preenchida pelo Licitante, cada membro de uma ACS e cada Subempreiteiro Especializado]*

Nome do Licitante: *[inserir nome completo]*

Data: *[inserir dia, mês, ano]*

Nome do membro da ACS ou nome do Subempreiteiro Especializado: *[inserir nome completo]*

Nº da SO e título: *[inserir número e título da ACS]*

Página *[inserir número da página] de [inserir número total]* páginas

| **Declaração de Execução Ambiental, Social e de Saúde e Segurança no Local do Trabalho**  Sujeito à Seção III. “Critérios de Avaliação e Qualificação” | | | |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  **Sem suspensão ou extinção de contrato:** O Contratante não suspendeu ou extinguiu um contrato e/ou executou a Garantia de Execução por motivos relacionados ao desempenho das obrigações ambientais, sociais e de saúde e segurança (ASSS) desde a data especificada no item 2.5 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”.   **Declaração de suspensão ou extinção de contrato:** Os seguintes contratos foram suspensos ou extintos e/ou Garantia de Execução foi executada por um Contratante por razões relacionadas ao desempenho das obrigações ambientais ou sociais (ASSS) desde a data especificada no item 2.5 da tabela: **2. Qualificação** da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação (sem pré-qualificação)”. Detalhes são descritos abaixo: | | | | |
| **Ano** | **Parcela Suspensa ou Extinta do Contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente a US$)** |  |
| *[inserir ano]* | *[inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[inserir nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua/cidade/país*]  Motivos para suspensão ou extinção: *[indique a principal causa por exemplo, violência baseada em gênero (VBG); exploração sexual ou violações de abuso sexual (EAS)]* | *[inserir valor]* |  |
| *[inserir ano]* | *[inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[inserir nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua/cidade/país*]  Motivos para suspensão ou extinção: *[indicar o principal(is) motivo(s)]* | *[inserir valor]* |  |
| *...* | *...* | *[indicar todos os contratos relevantes]* | *...* |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Garantia de Execução executada por um Contratante por motivos relacionados à execução das obrigações ASSS** | | |  |
|  |
| **Ano** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente a US$)** |  |
| *[inserir ano]* | Identificação do contrato: *[indicar nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua/cidade/país*]  Motivos para execução da Garantia de Execução*: [indique o(s) principal(is) motivo(s) por exemplo, violência baseada em gênero (VBG); exploração sexual ou violações de abuso sexual (EAS)]* | *[inserir valor]* |  |
|  | *[indicar todos os contratos pertinentes]* |  |  |

##### **Formulário FIN – 3.1**

**Situação Financeira e Desempenho**

Nome do Licitante: \_*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_N.o e nome da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

* + 1. **Dados financeiros**

| **Tipo de informação**  **financeira em (moeda)** | **Informação histórica para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ anos anteriores**  **(valor, moeda, taxa de câmbio, equivalente em USD)** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 |
| Demonstração da posição financeira (informações do balanço) | | | | | |
| Ativo total (AT) |  |  |  |  |  |
| Passivo total (PT) |  |  |  |  |  |
| Patrimônio líquido Total (PL) |  |  |  |  |  |
| Ativo circulante (AC) |  |  |  |  |  |
| Passivo circulante (PC) |  |  |  |  |  |
| Capital de giro (CG) |  |  |  |  |  |
| Informações de Declaração de Renda | | | | | |
| Receita Total (RT) |  |  |  |  |  |
| Lucro antes de impostos (LAI) |  |  |  |  |  |
| Informações sobre o Fluxo de Caixa | | | | | |
| Fluxo de Caixa das atividades operacionais |  |  |  |  |  |

\* Consulte IAL 15 para obter a taxa de câmbio.

**2. Fontes de Financiamento**

Especifique as fontes de financiamento para atender às necessidades de fluxo de caixa das obras em andamento e para compromissos contratuais futuros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N.º** | **Fonte de Financiamento** | **Valor (equivalente em USD)** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
|  |  |  |

**3. Documentos Financeiros**

O Licitante e seus membros deverão enviar cópias de suas demonstrações financeiras por \_\_\_\_\_ anos, de acordo com o item 3.1 da tabela: **2. Qualificação**, na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação” (sem pré-qualificação). As demonstrações financeiras devem atender às seguintes condições:

(a) refletirem a situação financeira do Licitante ou do membro de uma ACS, se for o caso, e não de uma entidade afiliada (como uma empresa controladora ou um membro do grupo);

(b) serem auditadas de forma independente ou certificadas de acordo com a legislação local;

(c) serem completas, incluindo todas as notas para as demonstrações financeiras.

(d) corresponderem a períodos contábeis já concluídos e auditados.

🞎 Cópias das demonstrações financeiras[[25]](#footnote-25) dos anos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ mencionados acima e que atendem aos requisitos estabelecidos estão anexadas.

##### **Formulário FIN – 3.2**

**Faturamento Médio Anual de Obras de Construção**

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e N.o da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dados do Faturamento Anual (unicamente obras de construção)** | | | |
| **Ano** | **Valor Moeda** | **Taxa de Câmbio** | **Equivalente em USD** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir o valor e a moeda]* |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Faturamento médio anual de Obras de Construção \* |  |  |  |

\* Consulte o item 3.2 da tabela: **2. Qualificação**, na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”.

##### **Formulário FIN – 3.3**

**Recursos Financeiros**

Especifique as fontes de financiamento propostas, tais como ativos líquidos, ativos reais não onerados, linhas de crédito e outros meios financeiros, descontados os compromissos correntes, que se encontram disponíveis para satisfazer todas as demandas de fluxo de caixa para construção associadas ao Contrato ou aos Contratos em questão, conforme especificado na Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação”.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Recursos Financeiros** | | |
| **N.o** | **Fonte de Financiamento** | **Quantidade (equivalente em USD)** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
|  |  |  |

##### **Formulário FIN** **– 3.4**

Compromissos Contratuais Atuais/Obras em andamento

Os Licitantes e cada parceiro de um empreendimento conjunto devem fornecer informação sobre seus compromissos atuais para todos os contratos outorgados, ou para cada carta de intenções ou aceitação recebida, ou para contratos prestes a terminar, mas para os quais um certificado de conclusão total sem reservas ainda não foi emitido.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Compromissos de Contratos Atuais** | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |
| **N.o** | **Nome do Contrato** | **Informação do Contato do Contratante (endereço, telefone)** | **Valor das Obras Pendentes (equivalente em USD corrente)** | **Data Prevista de Conclusão** | **Faturamento Médio Mensal dos últimos seis meses**  **(USD/mês)** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

##### **Formulário EXP – 4.1**

**Experiência Geral em Construção**

Nome do Licitante *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Nome e N.o da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano de Início** | **Ano de Conclusão** | **Identificação do Contrato** | **Função do**  **Licitante** |
|  |  | Nome do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Breve descrição das Obras realizadas pelo Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Valor do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Nome do Contratante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |  |
|  |  | Nome do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Breve descrição das Obras realizadas pelo Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Valor do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Nome do Contratante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |  |
|  |  | Nome do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Breve descrição das Obras realizadas pelo Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Valor do Contrato: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Nome do Contratante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* |  |

Formulário EXP 4.2 (a)

**Experiência Específica em Construção e Gestão de Contratos**

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Nome e N.º da SO: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Contrato similar n.º** | **Informação** | | | | |
| Identificação do Contrato |  | | | | |
| Data da Adjudicação |  | | | | |
| Data da Conclusão |  | | | | |
| Função no Contrato | Empreiteiro Principal  🞎 | | Membro de uma ACS  🞎 | Empreiteiro Administrador  🞎 | Subempreiteiro 🞎 |
| Valor total do Contrato |  | | | USD | |
| Se for membro de uma ACS ou subempreiteiro, especificar a participação no valor total do Contrato |  |  | |  | |
| Nome do Contratante: |  | | | | |
| Endereço:  Número de telefone  *E-mail*: |  | | | | |

**Formulário EXP – 4.2 (a) (cont.)**

**Experiência Específica em Construção e Gestão de Contratos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Contrato similar n.º** | **Informação** |
| Descrição das similaridades de acordo com o item 4.2 (a) da tabela “2. Qualificação”, da Seção III: |  |
| 1. Valor |  |
| 2. Tamanho físico dos itens das Obras necessários |  |
| 3. Complexidade |  |
| 4. Métodos/tecnologia usados |  |
| 5. Taxa de construção para atividades-chave |  |
| 6. Outras características |  |

##### **Formulário EXP – 4.2 (b)**

**Experiência em Atividades-chave em Contratos de Construção**

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Nome do Subempreiteiro[[26]](#footnote-26) (de acordo com IAL 34): *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Nome e Nº da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Página \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ páginas

Todos os Subempreiteiros das atividades-chave deverão preencher as informações solicitadas neste formulário, de acordo com as Instruções aos Licitantes (IAL) 34 e item 4.2 da tabela: 2. Qualificação da Seção III, “Critérios de Avaliação e Qualificação” (sem pré-qualificação).

* + - 1. Atividade-chave n.º 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  | **Informação** | | | | | | |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Identificação do Contrato |  | | | | | | |  |
| Data da Adjudicação |  | | | | | | |  |
| Data da Conclusão |  | | | | | | |  |
| Função no Contrato | Empreiteiro Principal  🞎 | Membro de uma ACS  🞎 | | Empreiteiro Administrador  🞎 | Subempreiteiro  🞎 | | |  |
| Valor total do Contrato |  | | | USD | | | |  |
| Quantidade (volume, número ou taxa de produção, conforme aplicável) realizada sob o contrato por ano ou parte do ano | Quantidade total no Contrato  (i) | | Porcentagem de Participação  (ii) | | | Quantidade efetivamente executada  (i) x (ii) | |  |
| Ano 1 |  | |  | | | |  |  |
| Ano 2 |  | |  | | | |  |  |
| Ano 3 |  | |  | | | |  |  |
| Ano 4 |  | |  | | | |  |  |
| Nome do Contratante: |  | | | | | | | |
| Endereço:  Número de telefone:  *E-mail:* |  | | | | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Informação** |
| Descrição das atividades-chave de acordo com o item 4. 2 (b) da tabela 2. Qualificação da Seção III: |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

2. Atividade-chave n.º 2:

3. …………………

##### **Formulário EQU**

**Equipamento**

O Licitante deve fornecer informações adequadas para demonstrar claramente que tem a capacidade de atender aos requisitos para os equipamentos-chave listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um Formulário separado deverá ser elaborado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item do Equipamento | | |
| Informação do Equipamento | Nome do Fabricante | Modelo e Potência Nominal |
|  | Capacidade | Ano de Fabricação |
| Situação Atual | Localização Atual | |
|  | Detalhes dos Compromissos Atuais | |
|  |  | |
| Fonte | Indique a fonte do equipamento  o próprio o alugado o arrendamento financeiro o fabricado especialmente | |

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Proprietário | Nome do Proprietário | |
|  | Endereço do Proprietário | |
|  |  | |
|  | Telefone | Nome e cargo da pessoa de contato |
|  |  | Endereço de *e-mail* |
| Acordos | Detalhes do aluguel, arrendamento financeiro ou acordos de fabricação específicos do projeto | |
|  |  | |

|  |
| --- |
| Formulário PER-1  **Pessoal Proposto** |

Pessoal Proposto

Os Licitantes devem fornecer os nomes de pessoal devidamente qualificado para atender aos requisitos especificados na Seção III. Os dados sobre sua experiência devem ser fornecidos usando o formulário abaixo para cada candidato.

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | **Título da Posição/Cargo\*** |
|  | **Nome** |
| **2.** | **Título da Posição/Cargo\*** |
|  | **Nome** |
| **3.** | **Título da Posição/Cargo\*** |
|  | **Nome** |
| **4.** | **Título da Posição/Cargo\*** |
|  | **Nome** |

\* Conforme listado na Seção III.

Formulário PER-2

Currículo do Pessoal Proposto

|  |
| --- |
| **Nome do Licitante** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cargo** | | |
| **Informação Pessoal** | **Nome**  **Nacionalidade** | **Data de nascimento** |
|  | **Qualificações profissionais** | |
| **Emprego atual** | **Nome do Contratante**  **Tipo de emprego** | |
|  | **Endereço do Contratante** | |
|  | **Telefone** | **Contato (gerente/encarregado do pessoal)** |
|  |  | ***E-mail*** |
|  | **Cargo atual** | **Anos com o atual Contratante:** |

Resumir a experiência profissional nos últimos 20 (vinte) anos, em ordem cronológica inversa. Indicar uma experiência técnica e gerencial específica relevante para o projeto.

| **De** | **Até** | **Empresa / Projeto / Contrato / Cargo / Experiência técnica e gerencial relevante** |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

### Qualificação dos Licitantes após a Pré-qualificação

O Licitante deve atualizar as informações fornecidas durante o processo de pré-qualificação correspondente para demonstrar que continua a atender aos critérios aplicados no momento da pré-qualificação com relação aos seguintes:

**(a)** **Elegibilidade**

**(b) Litígios Pendentes**

**(c) Situação Financeira**

Para esse fim, o Licitante deve usar os formulários pertinentes incluídos nesta Seção.

Formulário ELI - 1.1

**Informações sobre o Licitante**

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
N.o e nome da solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* páginas

|  |
| --- |
| Nome da ACS do Licitante: |
| Nome do membro da ACS: |
| País de registro do membro ACS: |
| Ano de constituição do membro ACS: |
| Domicílio legal do membro da ACS no país de constituição: |
| Informação sobre o representante legal do membro da ACS  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Números de telefone:*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço de *E-mail*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. Deve ser anexada cópia do original dos seguintes documentos:  🞎 Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Estatuto ou Contrato Social ou documento equivalente de constituição ou associação );  🞎 No caso de empresa ou instituição estatal, documentos que comprovem a autonomia jurídica e financeira, que funcione de acordo com o direito comercial e que não estejam sob a tutela do Contratante, nos termos das IAL 4.5.  2. Devem ser incluídos: o organograma, uma lista dos membros Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. *[Se exigido nos termos do FDL IAL 47.1, o Licitante vencedor deverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária]* |

##### **Formulário ELI - 1.2**

**Informações sobre os Licitantes constituídos como ACS**

**(para ser preenchido por cada membro da ACS)**

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
N.o e nome da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* páginas

|  |
| --- |
| Nome da ACS do Licitante: |
| Nome do membro da ACS: |
| País de registro do membro ACS: |
| Ano de constituição do membro ACS: |
| Domicílio legal do membro da ACS no país de constituição: |
| Informação sobre o representante legal do membro da ACS  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Números de telefone:*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  Endereço de *E-mail*: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. Deve ser anexada cópia do original dos seguintes documentos:  🞎 Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (Estatuto ou Contrato Social ou documento equivalente de constituição ou associação );  🞎 No caso de empresa ou instituição estatal, documentos que comprovem a autonomia jurídica e financeira, que funcione de acordo com o direito comercial e que não estejam sob a tutela do Contratante, nos termos das IAL 4.5.  2. Devem ser incluídos: o organograma, uma lista dos membros Conselho de Administração e a propriedade beneficiária. *[Se exigido nos termos do FDL IAL 47.1, o Licitante vencedor deverá fornecer informações adicionais sobre a propriedade beneficiária, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária].* |

##### **Formulário CON – 2**

**Histórico de Descumprimento de Contratos, Litígios Pendentes e Histórico de Litígios**

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e N.o da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*páginas

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descumprimento de Contratos** | | | |
| 🞎 Não houve descumprimento de contrato desde 1o de janeiro de *[inserir o ano]*  🞎 Houve descumprimento de contrato desde 1o de janeiro de *[inserir o ano]* | | | |
| **Ano** | **Parte Descumprida do Contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do Contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente em USD** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir o valor e a porcentagem]* | Identificação do: *[inserir o nome completo do Contrato, o número ou qualquer informação identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir o nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir o domicílio, cidade, país]*  Motivo ou motivos do descumprimento: *[inserir os motivos principais]* | *[inserir o valor]* |
| **Litígios Pendentes** | | | |
| 🞎 Não há litígios pendentes | | | |
| 🞎 Existem litígios pendentes, conforme indicado abaixo | | | |

| **Ano do Litígio** | **Valor em Litígio (moeda)** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (moeda), equivalente em USD (taxa de câmbio)** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Identificação do contrato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Objeto do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Parte que iniciou o litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Status* do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
|  |  | Identificação do contrato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço do Contratante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Objeto do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Parte que iniciou o litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_  *Status* do litígio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| **Histórico de Litígios** | | | |
| 🞎 Não há histórico de litígios.  🞎 Há histórico de litígios, conforme indicado abaixo. | | | |
| **Ano da Decisão** | **Resultado expresso como uma porcentagem do Patrimônio Líquido** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (moeda), equivalente em USD (taxa de câmbio)** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir a porcentagem]* | Identificação do contrato: *[inserir o nome complete do contrato, o número ou qualquer informação de identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir o nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua, cidade e país]*  Objeto do litígio: *[inserir as principais questões consideradas na disputa]*  Parte que iniciou o litígio: *[inserir “Contratante” ou “Empreiteiro”]*  Motivos do litígio e da decisão judicial ou arbitral: *[indicar os principais motivos]* | *[inserir o valor]* |

##### **Formulário CON – 3**

**Declaração de Execução ASSS**

*[A tabela a seguir deve ser preenchida pelo Licitante, cada membro de uma ACS e cada Subempreiteiro Especializado]*

Nome do Licitante: *[inserir nome completo]*

Data: *[inserir dia, mês, ano]*

Nome do membro da ACS ou nome do Subempreiteiro Especializado: *[inserir nome completo]*

N.º e título da SO: *[inserir número e título da SO]*

Página *[inserir número da página] de [inserir número total]* páginas

| **Declaração de Execução Ambiental, Social e de Saúde e Segurança no Local de Trabalho**  **Sujeito à Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificações e os requisitos do Documento de Pré-qualificação** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| 🞎 **Sem suspensão ou extinção de contrato:** O Contratante não suspendeu ou extinguiu um contrato e/ou executou a Garantia de Execução por motivos relacionados ao desempenho ambiental, social e de saúde e segurança (ASSS) nos últimos cinco anos.  🞎 **Declaração de suspensão ou extinção de contrato:** Os seguintes contratos foram suspensos ou extintos e/ou Garantia de Execução foi executada por um contratante por razões relacionadas ao desempenho ambiental ou social (ASSS) nos últimos cinco anos. Os detalhes são descritos abaixo: | | | |
| **Ano** | **Parcela Suspensa ou Extinta do Contrato** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente a US$)** |
| *[inserir ano]* | *[inserir valor e porcentagem]* | Identificação do Contrato: *[inserir nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua/cidade/país*]  Motivos para suspensão ou extinção: *[indicar o(s) motivo(s) principal(is)]* | *[inserir valor]* |
| *[inserir ano]* | *[inserir valor e porcentagem]* | Identificação do contrato: *[inserir nome/número completo do contrato e qualquer outra identificação]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir rua/cidade/país*]  Motivos para suspensão ou extinção: *[indicar o(s) motivo(s) principal(is)]* | *[inserir valor]* |
| *...* | *...* | *[liste todos os contratos aplicáveis]* | *...* |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Garantia de Execução executada por um Contratante por motivos relacionados ao desempenho das obrigações ASSS** | | |  |
| **Ano** | **Identificação do Contrato** | **Valor total do contrato (valor atual, moeda, taxa de câmbio e equivalente a US$)** |  |
| *[inserir ano]* | Identificação do contrato: *[inserir nome completo e número do contrato e quaisquer outras informações de identificação relevantes]*  Nome do Contratante: *[inserir nome completo]*  Endereço do Contratante: *[inserir endereço, cidade e país]*  Motivos para execução da Garantia de Execução: *[indicar o(s) motivo(s) principal(is)]* | *[inserir valor]* |  |
|  |  |  |  |

##### **Formulário FIN – 3.1**

Situação Financeira e Desempenho

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Nome do membro da ACS.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_N.o e nome da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**1. Dados Financeiros**

| **Tipo de informação**  **financeira em (moeda)** | **Informação histórica para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ anos anteriores**  **(valor, moeda, taxa de câmbio \*, equivalente em USD)** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 |
| Demonstração da posição financeira (informações do balanço) | | | | | |
| Ativo total (AT) |  |  |  |  |  |
| Passivo total (PT) |  |  |  |  |  |
| Patrimônio líquido Total (PL) |  |  |  |  |  |
| Ativo circulante (AC) |  |  |  |  |  |
| Passivo circulante (PC) |  |  |  |  |  |
| Capital de giro (CG) |  |  |  |  |  |
| Informações de Declaração de Renda | | | | | |
| Receita Total (RT) |  |  |  |  |  |
| Lucro antes de impostos (LAI) |  |  |  |  |  |
| Informações sobre o Fluxo de Caixa | | | | | |
| Fluxo de Caixa das atividades operacionais |  |  |  |  |  |

\* Consulte IAL 15 para obter a taxa de câmbio.

**2. Fontes de Financiamento**

Especifique as fontes de financiamento para atender às necessidades de fluxo de caixa das obras em andamento e para compromissos contratuais futuros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **N.º** | **Fonte de Financiamento** | **Valor (equivalente em USD)** |
| 1 |  |  |
| 2 |  |  |
| 3 |  |  |
|  |  |  |

**3. Documentos Financeiros**

O Licitante e seus membros deverão enviar cópias de suas demonstrações financeiras por \_\_\_\_\_ anos. As demonstrações financeiras devem atender às seguintes condições:

(a) refletir a situação financeira do Licitante ou do membro de uma ACS, se for o caso, e não de uma entidade afiliada (como uma empresa controladora ou um membro do grupo);

(b) serem auditadas de forma independente ou certificado de acordo com a legislação local;

(c) ser completas, incluindo todas as notas às demonstrações financeiras.

(d) corresponder a períodos contábeis já concluídos e auditados.

🞎 Cópias das demonstrações financeiras[[27]](#footnote-27) dos anos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ mencionados acima e que atendem aos requisitos estabelecidos estão anexadas.

##### **Formulário FIN – 3.2**

**Faturamento Médio Anual de Obras de Construção**

*(Este formulário deve ser usado apenas se as informações enviadas no momento de a pré-qualificação exigirem atualização)*

Nome do Licitante: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Nome do membro da ACS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome e N.o da Solicitação das Ofertas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*  
Página *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*de *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dados do Faturamento Anual (unicamente obras de construção)** | | | |
| **Ano** | **Valor Moeda** | **Taxa de Câmbio** | **Equivalente em USD** |
| *[inserir o ano]* | *[inserir o valor e a moeda]* |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Faturamento médio anual de Obras de Construção \* |  |  |  |

##### **Formulário FIN – 3.4**

Compromissos Contratuais Atuais/Obras em andamento

Os Licitantes e cada parceiro de um empreendimento conjunto devem fornecer informação sobre seus compromissos atuais para todos os contratos outorgados, ou para cada carta de intenções ou aceitação recebida, ou para contratos prestes a terminar, mas para os quais um certificado de conclusão total sem reservas ainda não foi emitido.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Compromissos de Contratos Atuais** | | | | | |
|  |  |  |  |  |  |
| **N.o** | **Nome do Contrato** | **Informação do Contato do Contratante (endereço, telefone)** | **Valor das Obras Pendentes (equivalente em USD corrente)** | **Data Prevista de Conclusão** | **Faturamento Médio Mensal dos últimos seis meses**  **(USD/mês)** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

##### **Garantia de Manutenção da Oferta**

##### **Garantia de Demanda**

**Beneficiário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Solicitação das Ofertas n.º** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA OFERTA N.o:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Garantidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fomos informados de que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Requerente “) apresentou ou deverá apresentar ao Beneficiário sua Oferta (doravante denominada “a Oferta”) para a execução de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ sob a Solicitação das Ofertas (SO) n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (“a Solicitação das Ofertas”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Beneficiário, as Ofertas devem ser amparadas por uma Garantia Manutenção da Oferta.

A pedido do Requerente, nós, como Garantidor e por meio deste documento, nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia que não exceda no total a quantia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) mediante o recebimento, por nossa parte, da demanda de conformidade do Beneficiário, baseada na declaração do Beneficiário, seja na própria demanda ou em um documento assinado em separado, que acompanhe ou identifique a demanda, declarando que o Requerente:

1. retirou sua Oferta durante o Prazo de Validade da Oferta estabelecido na Carta de Oferta do Requerente (“o Prazo de Validade da Oferta”) ou de qualquer prorrogação fornecida pelo Requerente; ou
2. não aceita a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (doravante “as IAL”) do Documento de Licitação; ou
3. tendo sido notificado da aceitação de sua Oferta pelo Beneficiário, dentro do Prazo de Validade da Oferta ou durante qualquer prorrogação deste prazo que o Requerente tenha estabelecido: (i) não assinou o Acordo Contratual ou (ii) não forneceu a Garantia de Execução, e se for necessária, a Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança (ASSS), de acordo com as IAL do Documento de Licitação do Beneficiário.

Esta garantia deverá expirar: (a) se o Requerente for o Licitante vencedor, mediante o recebimento de cópias do Acordo Contratual assinado pelo Requerente e a Garantia de Execução, emitida ao Beneficiário em relação a tal Acordo Contratual; ou (b) se o Requerente não for o Licitante vencedor, após o que ocorrer primeiro dentre (i) nosso recebimento de uma cópia da notificação do Beneficiário ao Requerente dos resultados do processo de licitação; ou (ii) vinte e oito (28) dias após o término do Prazo de Validade da Oferta.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento sob esta garantia deverá ser recebida por nós no endereço indicado acima, nessa data ou antes dela.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*) da Câmara de Comércio Internacional (CCI), revisão de 2010, publicação da Câmara de Comércio Internacional nº 758.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*[Assinatura (s)]*

##### **Formulário de Garantia de Manutenção da Oferta**

##### **Seguro Garantia**

*[Se solicitado, o Garantidor deve preencher este Formulário de Seguro Garantia de acordo com as instruções indicadas entre colchetes.]*

SEGURO GARANTIA N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PELA PRESENTE GARANTIA *[nome do Licitante]*, como Outorgante (doravante denominado “o Outorgante”), e *[nome, título legal e endereço do Garantidor; no caso de uma ACS, listar os nomes legais completos dos membros]*, autorizado a realizar negócios em *[indicar o nome do país do Contratante]*, na qualidade de Garantidor (doravante denominado “o Garantidor”) se obrigam e firmemente se comprometem a *[inserir o nome do Contratante]* na qualidade de Credor (doravante “o Contratante”) no valor de *[inserir o valor][[28]](#footnote-28)* *[inserir o valor por extenso]*, para pagamento na forma legal, nos tipos e proporções das moedas em que o preço da garantia deva ser pago, nós, os referidos Outorgante e Garantidor mencionados acima nos comprometemos e nos obrigamos coletiva e solidariamente, bem como, nossos herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, pelo presente instrumento.

CONSIDERANDO que o Outorgante apresentou ao Contratante uma Oferta por escrito datada de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 20\_\_, para a execução de *[nome do Contrato]* (doravante denominada “Oferta”).

FICA, PORTANTO, RESOLVIDO QUE, satisfeita a condição de que o Outorgante:

1. retire sua Oferta durante o Prazo de Validade da Oferta estabelecido na Carta de Oferta do Outorgante (“o Prazo de Validade da Oferta”) ou de qualquer prorrogação fornecida pelo Outorgante; ou;
2. não aceita a correção dos erros no preço da Oferta de acordo com a IAL 31.2; ou
3. tendo sido notificado do aceite de sua Oferta pelo Contratante durante o Prazo de Validade da Oferta ou prorrogação desse prazo pelo Outorgante: (i) deixe de assinar o Acordo Contratual; ou (ii) não apresente a Garantia de Execução e, se necessária, a Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (ASSS), de acordo com as Instruções aos Licitantes (“IAL”) do Documento de Licitação do Contratante,

então, o Garantidor se compromete a pagar imediatamente ao Contratante até o valor acima, após o recebimento da demanda por escrito do Contratante, sem que tenha que comprovar sua demanda, desde que, em sua demanda, o Contratante declare que a demanda decorre da ocorrência de qualquer um dos eventos acima, especificando quais eventos ocorreram.

O Garantidor concorda que sua obrigação permanecerá em pleno vigor e efeito até, inclusive, a data de 28 (vinte e oito) dias após a data de vencimento do Prazo de Validade da Oferta estabelecido na Carta de Oferta do Outorgante ou em qualquer prorrogação fornecida pelo Outorgante.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Outorgante e o Garantidor celebraram este documento em seus respectivos nomes neste \_\_\_\_ dia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 20\_\_.

Outorgante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Garantidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo da empresa (se aplicável)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*[assinatura (s)* *do (s) representante(s) [assinatura(s)* *do (s) representante(s)*

*autorizado(s*)*] autorizado(s)]*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*[indique o nome e cargo em letra de [indique o nome e cargo em letra de forma] forma]*

##### **Formulário de Declaração de Manutenção da Oferta**

Data: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Solicitação das Ofertas n.o: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Alternativa n.o: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Para:

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com suas condições, as Ofertas devem ser amparadas por uma Declaração de Manutenção da Oferta.

Aceitamos que seremos automaticamente declarados inelegíveis para participar de qualquer licitação ou apresentar Ofertas em qualquer contrato com o Contratante por um prazo de *[inserir número de meses ou anos]* contado a partir de *[inserir data]* se descumprirmos nossas obrigações decorrentes das condições da Oferta, em especial por:

1. termos retirado nossa Oferta durante o seu Prazo de Validade especificado na Carta de Oferta, ou
2. não aceitarmos a correção de erros de acordo com as Instruções aos Licitantes (doravante “as IAL”) do Documento de Licitação; ou
3. termos recebido a notificação da aceitação da nossa Oferta pelo Contratante durante o Prazo de Validade da Oferta, (i) não conseguimos ou recusamos a assinar o Contrato, se for necessário; ou (ii) não conseguimos ou recusamos a apresentar a Garantia de Execução e, se for necessária, a Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança (ASSS), de acordo com as IAL.

Entendemos que esta Declaração de Garantia da Oferta irá expirar se não formos o Licitante vencedor (i) quando do recebimento da sua notificação acerca do nome do Licitante vencedor; ou (ii) vinte e oito (28) dias após a expiração de nossa Oferta.

Nome do Licitante**\***

Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a Oferta em nome do Licitante**\*\***

Cargo da pessoa que assina a Oferta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa mencionada acima

Assinado nos *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*dias do mês de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** de***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.***

**\***: No caso de uma Oferta enviada por uma ACS, especifique o nome da ACS atuando como Licitante.

\*\*: A pessoa que assina a Oferta deve exigir que o poder concedido pelo Licitante seja anexado à Oferta.

*[Nota: No caso de uma ACS, a Declaração de Manutenção da Oferta deve ser feita em nome de todos os membros da ACS que enviam a Oferta].*

Segunda Parte –

**Requisitos das Obras**

|  |
| --- |
| Seção VI. Requisitos das Obras |

Índice dos Requisitos das Obras

Escopo das Obras 153

Especificações 154

Requisitos Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS) 155

Desenhos Técnicos (*Drawings*)………………. 165

Informação Suplementar 166

|  |
| --- |
| Escopo das Obras |

|  |
| --- |
| Especificações |

*[Ao redigir as Especificações, é preciso tomar cuidado na redação dos Requisitos das Obras a fim de assegurar que não sejam restritivos. Padrões internacionais reconhecidos devem ser adotados na maior extensão possível para a descrição de bens, materiais e mão de obra.*

*Quando outros padrões específicos forem indicados, sejam padrões nacionais do país do Mutuário ou outros padrões, deve-se declarar que bens, materiais e mão de obra que atendam a outros padrões oficiais e que prometam assegurar qualidade igual ou superior às normas especificadas também serão aceitáveis. Quando um nome de marca de um produto for especificado, deverá sempre ser qualificado com os termos “ou equivalente”.]*

*[Quaisquer requisitos técnicos adicionais de aquisição sustentável (além dos requisitos de ASSS declarados na seção Requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança abaixo) para as Obras devem ser claramente especificados. Consulte os Regulamentos de Aquisições para Mutuários do Banco e as notas de orientação/kit de ferramentas de aquisições sustentáveis para obter mais informações. Os requisitos a serem especificados devem ser específicos o suficiente para não exigir avaliação com base em critérios de classificação / sistema de pontos de mérito. Os requisitos de aquisição sustentável devem ser especificados para permitir a avaliação de tal requisito com base em aprovação / reprovação. Para incentivar a inovação dos Licitantes no atendimento aos requisitos de aquisição sustentável, desde que os critérios de avaliação da Oferta especifiquem o mecanismo para ajustes monetários para fins de comparação de licitações, os Licitantes podem ser convidados a oferecer Obras que excedam os requisitos mínimos de aquisição sustentável especificados].*

Requisitos Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS)

*O Contratante deve usar os serviços de especialista (s) ambiental (ais), social (is), de saúde e segurança devidamente qualificado (s) que deve (m) trabalhar com um especialista em aquisições para preparar as especificações ASSS.*

*O Contratante deve anexar ou consultar as políticas ambientais, sociais, de saúde e segurança do Contratante que se aplicam ao projeto. Se estes não estiverem disponíveis, o Contratante deve usar as seguintes orientações ao redigir uma política apropriada para as Obras.*

**CONTEÚDO SUGERIDO PARA UMA POLÍTICA AMBIENTAL E SOCIAL**

**(DECLARAÇÃO)**

*O objetivo da política de execução de obras, no mínimo, deve integrar a proteção ambiental, saúde e segurança no trabalho e comunitária, igualdade de gênero, igualdade de oportunidades, consulta e participação da comunidade e proteção da criança, pessoas vulneráveis (incluindo pessoas com deficiência), violência baseada em gênero (VBG), conscientização e prevenção da AIDS ou outras doenças semelhantes e amplo envolvimento das partes interessadas nos processos de planejamento, programas e atividades das partes envolvidos na execução das Obras. O Contratante deve consultar o BID sobre suas políticas de salvaguardas para chegar a um acordo sobre as questões a serem incluídas, tais como: adaptação às mudanças climáticas, aquisição e reassentamento de terras, proteção dos direitos dos povos indígenas, etc. A política deve estabelecer a estrutura para monitoramento e melhorias contínuas dos processos e atividades e para gerar relatórios sobre o cumprimento da política.*

*A política deve incluir uma declaração, que para os fins da política e/ou padrões de conduta, os termos “menor” ou “menores” significam pessoas menores de 18 anos.*

*A política deve ser, na medida do possível, breve, mas específica, explícita e mensurável para permitir relatar o cumprimento da política de acordo com a Subcláusula 4.20 das Condições Particulares do Contrato e a Parte C deste Documento de Licitação nas Condições Particulares do Contrato.*

*No mínimo, a política é definida com os compromissos de:*

1. *aplicar boas práticas internacionais da indústria para proteger e conservar o meio ambiente natural e minimizar os impactos inevitáveis;*
2. *proporcionar e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro e procedimentos de trabalho seguros;*
3. *proteger a saúde e a segurança das comunidades locais e dos usuários, com atenção especial para os deficientes, idosos ou vulneráveis;*
4. *assegurar que as condições de emprego e de trabalho de todos os trabalhadores envolvidos nas Obras atendam aos requisitos das convenções trabalhistas da OIT das quais o País anfitrião é signatário;*
5. *ser intolerante e aplicar medidas disciplinares para atividades ilegais. Ser intolerante e aplicar medidas disciplinares para violência baseada em gênero (VBG), tratamento desumano, abuso infantil e assédio sexual;*
6. *incorporar uma perspectiva de gênero e criar um ambiente propício no qual mulheres e homens tenham a mesma oportunidade de participar do planejamento e execução das Obras e de se beneficiar delas.*
7. *trabalhar cooperativamente, incluindo usuários finais das Obras, autoridades relevantes, empreiteiros e comunidades locais;*
8. *envolver-se e ouvir as pessoas e organizações afetadas e ser sensível às suas preocupações, com atenção especial às pessoas vulneráveis, deficientes e idosos;*
9. *proporcionar um ambiente que estimule a troca de informações, opiniões e ideias, sem medo de retaliação;*
10. *minimizar os riscos de contágio do HIV ou outras doenças semelhantes e mitigar os efeitos da AIDS/HIV associados ao desempenho do trabalho.*

*Esta política deve ser assinada pela autoridade superior da Parte Contratante para sinalizar que será aplicada com rigor.*

**CONTEÚDO MÍNIMO DOS REQUISITOS ASSS**

*Ao preparar especificações detalhadas para os requisitos ASSS, os especialistas devem consultar e considerar:*

1. *relatórios do projeto, por exemplo, Avaliação de Impacto Ambiental e Social - AIAS/Plano de Gerenciamento Ambiental e Social - PGAS/Marco de Gestão Ambiental e Social - MGAS/Plano de Reassentamento (PAR)/Análise Sociocultural;*
2. *condições de consentimento/permissão;*
3. *os padrões exigidos, incluindo as diretrizes ASSS do BID; convenções ou tratados internacionais relevantes, etc., requisitos e padrões legais e/ou regulamentares nacionais (onde estes representam padrões mais elevados do que as diretrizes do BID);*
4. *padrões internacionais relevantes, por exemplo Diretrizes da OMS para o uso seguro de pesticidas;*
5. *padrões setoriais relevantes, por ex. Diretiva do Conselho da UE 91/271/EEC sobre Tratamento de Águas Residuais Urbanas;*
6. *mecanismo de resolução de queixas incluindo tipos de queixas a serem registradas e como proteger a confidencialidade. daqueles que relataram alegações de VBG/EAS; e*
7. *Prevenção e gestão de VBG/EAS.*

*A especificação detalhada de ASSS deve, na medida do possível, descrever o resultado pretendido e não o método de trabalho.*

*Os requisitos de ASSS devem ser preparados de maneira que não entrem em conflito com as Condições Gerais de Contrato e Condições Particulares de Contrato relevantes, e em particular:*

Condições Gerais do Contrato

Subcláusula 1.13 Cumprimento das leis

Subcláusula 2.2 Assistência

Subcláusula 4.1 Obrigações Gerais do Empreiteiro

Subcláusula 5.1 Subcontratados

Subcláusula 4.8 Obrigações de Saúde e Segurança

Subcláusula 4.14 Prevenção de Interferências

Subcláusula 4.18 Proteção do Meio Ambiente

Subcláusula 4.22 Operações do Empreiteiro no Local da Obra

Subcláusula 4.23 Achados Arqueológicos e Geológicos

Cláusula 6 Pessoal e Mão de Obra

Subcláusula 7.1 Forma de Execução

Subcláusula 11.11 Liberação do Local da Obra

Subcláusula 12.3 Valoração da Obra (referência às IAL 14.2 “Os itens para os quais nenhuma taxa ou preço for inserido pelo Licitante serão considerados como cobertos pelas taxas de outros itens da Lista de Quantidades, e não serão pagos separadamente pelo Contratante.”)

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CÓDIGO DE CONDUTA DO LICITANTE**

*[Requisitos mínimos devem ser estabelecidos para o Código de Conduta que leve em consideração questões, impactos e medidas de mitigação identificadas em:*

1. *relatórios do projeto, por exemplo, AIAS/PGAS/MGAS/Plano de Reassentamento/Análise Sociocultural;*
2. *quaisquer requisitos específicos de VBG/EAS;*
3. *condições de autorização/licença (condições da autoridade reguladora associadas a quaisquer licenças ou aprovações para o projeto);*
4. *os padrões exigidos, incluindo as Diretrizes ASSS do BID;*
5. *convenções, padrões ou tratados internacionais relevantes, etc., requisitos e padrões legais e/ou regulamentações nacionais (onde estes representam padrões mais rígidos do que as Diretrizes ASSS do BID);*
6. *padrões relevantes, por ex., alojamento de trabalhadores: processos e padrões (por exemplo (IFC e BERD);*
7. *padrões setoriais relevantes, por ex. alojamento de trabalhadores; e*
8. *mecanismos de resolução de reclamações ou queixas.*

*Os tipos de problemas identificados nas AIAS, PGAS ou MGAS podem incluir impactos ou riscos associados a: fluxo de trabalho, disseminação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada em gênero, comportamento ilegal e crime e manutenção de um ambiente seguro, etc.]*

*[Modifique as seguintes instruções para o Licitante contemplando as considerações acima.]*

Um Código de Conduta satisfatório deve conter obrigações para todo o pessoal do Empreiteiro (incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração (*day workers*)) que sejam adequadas para resolver as seguintes questões, no mínimo. Obrigações adicionais podem ser incluídas para responder a preocupações particulares da região, local e setor do projeto, ou requisitos específicos do projeto. O Código de Conduta deve conter uma declaração de que o termo “criança”/”crianças” significa qualquer pessoa com menos de 18 anos.

As questões a serem abordadas incluem:

1. Conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis
2. Conformidade com os requisitos de saúde e segurança aplicáveis para proteger a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante e o pessoal do Empreiteiro, incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração (incluindo o uso de equipamentos de proteção individual prescritos, prevenção acidentes evitáveis e o dever de relatar condições ou práticas que representam algum risco à segurança ou ameaçam o meio ambiente)
3. O uso de substâncias ilegais
4. Não discriminação no trato com a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante, e o pessoal do Empreiteiro, incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração (por exemplo, com base na condição familiar, etnia, raça, gênero, religião, idioma, estado civil, idade, deficiência (física e mental), orientação sexual, identidade de gênero, convicção política ou social, cívica ou estado de saúde)
5. Interações com a (s) comunidade (s) local (is), membros da (s) comunidade (s) local (is) e qualquer pessoa afetada (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito, incluindo a sua cultura e tradições)
6. Assédio sexual (por exemplo, para proibir o uso de linguagem ou comportamento, em particular em relação a mulheres e/ou crianças, que seja impróprio, ofensivo, abusivo, sexualmente provocador, degradante ou culturalmente impróprio)
7. Violência, incluindo violência sexual e/ou baseada no gênero (por exemplo, atos que infligem dano ou sofrimento físico, mental ou sexual, ameaças de tais atos, coerção e privação de liberdade
8. Exploração, incluindo exploração e abuso sexual (por exemplo, a proibição da troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador ou abuso de poder)
9. Proteção de crianças (incluindo proibições contra atividade ou abuso sexual ou comportamento inaceitável em relação a crianças, limitando as interações com crianças e garantindo sua segurança nas áreas do projeto)
10. Requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem instalações sanitárias especificadas fornecidas por seu empregador e não áreas abertas)
11. Prevenção de conflitos de interesse (de forma que benefícios, contratos ou emprego, ou qualquer tipo de tratamento preferencial ou favores, não sejam fornecidos a qualquer pessoa com a qual haja uma conexão financeira, familiar ou pessoal)
12. Respeitar as instruções de trabalho razoáveis (incluindo as normas ambientais e sociais)
13. Proteção e uso adequado da propriedade (por exemplo, para proibir roubo, negligência ou desperdício)
14. Dever de denunciar violações deste Código
15. Não retaliação contra trabalhadores que denunciarem violações do Código, se a denúncia for feita de boa-fé.

O Código de Conduta deve ser escrito em linguagem simples e assinado por cada trabalhador para indicar que:

* recebeu uma cópia Código
* o Código foi explicado ao trabalhador;
* reconheceu que a adesão a este Código de Conduta é uma condição de emprego; e
* compreendeu que as violações do Código podem resultar em consequências graves, incluindo demissão ou encaminhamento para autoridades legais.

Uma cópia do código que identifica as pessoas afetadas deverá ser exibida em um local de fácil acesso para a comunidade. A cópia deverá ser escrita em idiomas compreendidos pela comunidade local, pelo Pessoal do Empreiteiro, Pessoal do Contratante e pessoas afetadas.

**PAGAMENTO PARA REQUISITOS ASSS**

*Os especialistas em ASSS e aquisições do Contratante devem considerar como o Empreiteiro custeará a implementação dos requisitos de ASSS. Na maioria dos casos, o pagamento pela entrega dos requisitos ASSS será uma obrigação subsidiária do Empreiteiro coberta pelos preços cotados para os itens da Lista de Quantidades. Por exemplo, normalmente o custo de implementação de sistemas de trabalho seguros no local de trabalho, incluindo as medidas necessárias para garantir a segurança do tráfego, deve ser coberto pelas taxas do Licitante para as obras relevantes. Alternativamente, quantias provisórias podem ser reservadas para atividades pontuais, por exemplo, para serviço de aconselhamento sobre HIV e conscientização e sensibilização sobre VBG/EAS ou para encorajar o Contratante a entregar resultados ASSS adicionais além do requisito do Contrato.*

**INDICADORES PARA RELATÓRIOS DE PROGRESSO**

***[Nota para o Contratante: Os indicadores a seguir podem ser alterados para refletir as políticas ambientais, sociais, de saúde e segurança do Contratante e/ou requisitos de ASSS do projeto. Os indicadores necessários devem ser determinados pelos riscos ASSS e não necessariamente pela escala das Obras.]***

Indicadores para relatórios periódicos:

* 1. *incidentes ambientais ou não conformidade com os requisitos do contrato, incluindo contaminação, poluição ou danos ao solo ou abastecimento de água;*
  2. *incidentes de saúde e segurança, acidentes, lesões e todas as fatalidades que requerem tratamento;*
  3. *interações com reguladores: identificar agência, datas, assuntos, resultados (relatar negativo, se nenhum);*

*d. status de todas as autorizações e acordos:*

1. *autorizações de trabalho: número exigido, número recebido, ações tomadas para aqueles não recebidos;*
2. *status de autorizações e licenças:*

* *listar áreas/instalações com licenças exigidas (pedreiras, asfalto e instalações associadas), datas de aplicação, datas de emissão (ações a serem seguidas se não emitidas), datas apresentadas ao engenheiro residente (ou equivalente), status da área (aguardando licenças, trabalhando, abandonado sem recuperação, plano de descomissionamento sendo implementado, etc.);*
* *relacionar as áreas que possuam acordos com os proprietários (poços de extração de gravilha e resíduos, áreas de acampamento), datas dos acordos, datas apresentadas ao engenheiro residente (ou equivalente);*
* *identificar as principais atividades realizadas em cada área no período coberto pelo relatório e destacar medidas de proteção ambiental e social (desmatamento, marcação de limites, recuperação do solo superficial, gestão de tráfego, planejamento de descomissionamento, implementação de descomissionamento);*
* *para pedreiras: situação de relocação e compensação (concluída ou detalhes das atividades e situação atual no período coberto pelo relatório).*

*e. Supervisão de saúde e segurança:*

1. *oficial de segurança: número de dias trabalhados, número de inspeções* *concluídas e inspeções parciais, relatórios para a construção/gerenciamento de projeto;*
2. *número de trabalhadores, horas de trabalho, indicadores de utilização de EPI (porcentagem de trabalhadores com equipamento de proteção individual completo (EPI), parcial, etc.), violações dos trabalhadores observadas (por tipo de violação, EPI ou outro), advertências dadas, advertências reincidentes, ações de acompanhamento tomadas (se houver);*

*f. Alojamento de trabalhadores*

1. *número de expatriados alojados em alojamentos, número de trabalhadores locais;*
2. *data da última inspeção e destaques da inspeção, incluindo status de conformidade dos alojamentos com a legislação nacional e local e boas práticas, incluindo saneamento, tamanho dos espaços, etc.;*
3. *medidas tomadas para recomendar/exigir melhores condições ou para melhorar as condições de alojamento*

*g. HIV/AIDS: provedor de serviços de saúde, informação e/ou treinamento, localização da clínica, número de tratamentos e diagnósticos não seguros de doenças (sem fornecimento de nomes);*

*h. Gênero (para expatriados e locais separadamente): número de trabalhadoras, porcentagem da trabalhadores homens, questões de gênero levantadas e tratadas (reclamações ou queixas de gênero oposto ou outras classificações, conforme necessário);*

1. *Treinamento:*
2. *número de novos trabalhadores, número recebendo treinamento de indução, datas do treinamento de indução;*
3. *número e datas das palestras de segurança; número de trabalhadores recebendo treinamento em Saúde e Segurança Ocupacional do Trabalho (SSO), treinamento ambiental e social;*
4. *número e datas de sensibilização e/ou treinamento em HIV/AIDS,* *número de trabalhadores que receberam treinamento (no período coberto pelo relatório e no passado); mesmas perguntas para sensibilização de gênero, treinamento de funcionário com bandeiras para controle de tráfego;*
5. *número e data de sensibilização e/ou treinamento em VBG/EAS, número de trabalhadores que receberam treinamento em Código de Conduta (no período de relatório e no passado), etc.*

*j. Supervisão ambiental e social:*

1. *especialista ambiental: dias trabalhados, áreas inspecionadas e número de inspeções de cada uma (trecho de rodovia, campo de trabalho, acomodações, pedreiras, poços de extração de gravilha, áreas de resíduos, pântanos, trilhas na mata, etc.), destaques de atividades/descobertas (incluindo violações de ambiente e/ou melhores práticas sociais, medidas tomadas), relatórios para o especialista ambiental e/ou social/construção/gestão do local;*
2. *especialista social: dias trabalhados, número de inspeções parciais e concluídas no local (por área: trecho de estrada, campo de trabalho, alojamentos, pedreiras, poços para extração de gravilha, areia ou outros materiais, áreas de resíduos, clínica, centro de HIV/AIDS, centros comunitários, etc.), destaques das atividades (incluindo violações dos requisitos ambientais e/ou sociais observados, medidas tomadas), relatórios para especialista ambiental e/ou social e/ou à gestão do local de construção; e*
3. *pessoa (s) de contato com a comunidade: dias trabalhados (horas em que o centro comunitário está aberto), número de pessoas atendidas, destaques das atividades (questões levantadas, etc.), relatórios para especialista ambiental e/ou social e/ou à gestão do local de construção;*

*k. Queixas: listar as queixas (por exemplo, denúncias de VBG/EAS) recebidas no período de relatório e queixas anteriores não resolvidas, por data de recebimento, reclamante, como foi recebida, a quem se refere a ação, resolução e data (se concluída), resolução de dados relatada ao reclamante, qualquer acompanhamento necessário (referência cruzada em outras seções conforme necessário):*

1. *queixas dos trabalhadores;*
2. *queixas da comunidade.*

*l. Tráfego e veículos / equipamentos:*

1. *acidentes de trânsito envolvendo veículos e equipamentos do projeto: fornecer data, localização, danos, causa, acompanhamento;*
2. *acidentes envolvendo veículos ou bens alheios ao empreendimento (também reportados nos indicadores imediatos): informar data, localização, danos, causa, acompanhamento;*
3. *condição geral dos veículos/equipamentos (julgamento subjetivo do especialista em meio ambiente); reparos e manutenção não rotineiros necessários para melhorar a segurança e/ou o desempenho ambiental (para controlar a fumaça, etc.).*

*m. Mitigação e questões ambientais (o que foi feito):*

1. *poeira: número de tanques para irrigação em funcionamento, número de irrigações/dia, número de reclamações, avisos de especialistas em meio ambiente, ações tomadas para solucionar; destaques do controle de poeira das pedreiras (tampas, pulverizadores, status operacional); % de caminhões de transporte de rocha/rocha desintegrada/resíduos com tampas, ações tomadas para veículos descobertos;*
2. *controle de erosão: controles implementados por localização, situação das travessias de água, fiscalizações ambientais e seus resultados, ações tomadas para solucionar problemas, reparos emergenciais necessários para controle de erosão/sedimentação;*
3. *áreas de poços de extração de gravilha, áreas de resíduos, usinas de asfalto, usinas de concreto: identificar as principais atividades desenvolvidas no período coberto pelo relatório em cada uma, e os aspectos mais importantes de proteção ambiental e social: limpeza de terreno, demarcação de limites, recuperação de solo superficial, gestão de tráfego, planejamento de descomissionamento, implementação de descomissionamento;*
4. *detonação: número de detonações (e locais), status de implementação do plano de detonação (incluindo avisos, evacuações, etc.), incidentes de danos ou reclamações externas (referência cruzada a outras seções conforme necessário);*
5. *limpezas de derramamentos, se houver: material derramado, localização, quantidade, ações tomadas, descarte de material (relatar todos os derramamentos que resultaram em contaminação de água ou solo;*
6. *gestão de resíduos: tipos e quantidades geradas e gerenciadas, incluindo a quantidade extraída do local (e por quem) ou reutilizada/reciclada/descartada no local;*
7. *detalhes sobre o plantio de árvores e outras mitigações necessárias realizadas no período do relatório;*
8. *detalhes das medidas necessárias de mitigação de proteção de água e pântanos realizadas no período do relatório.*

*n. Conformidade:*

1. *status de conformidade para condições de todas as autorizações/permissões pertinentes às Obras, incluindo pedreiras etc.: declaração de conformidade ou listagem de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para atingir a conformidade;*
2. *status de conformidade dos requisitos do Plano Gerenciamento Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E);/Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS): declaração de conformidade ou lista de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
3. *status de conformidade dos requisitos de prevenção de VBG/EAS e plano de ação de resposta: declaração de conformidade ou lista de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
4. *status de conformidade dos requisitos do Plano de Gerenciamento de Saúde e Segurança: declaração de conformidade ou lista de problemas e ações tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
5. *outras questões não resolvidas de períodos anteriores relacionadas a aspectos ambientais e sociais: violações contínuas, falha contínua de equipamentos, falta contínua de tampas de veículos, derramamentos não tratados, problemas contínuos de compensação ou explosão, etc.* Fazer referência cruzada com outras seções, conforme necessário.

Desenhos Técnicos (*Drawings*)

*Incluir aqui uma lista dos desenhos técnicos (*drawings*)*. *Os desenhos técnicos (*drawings*), incluindo os do Local das Obras, devem ser anexados a esta seção ou anexados em um arquivo separado.*

|  |
| --- |
| Informação Suplementar |

TERCEIRA PARTE.

condições do contrato e formulários do contrato

|  |
| --- |
| Seção VII. Condições Gerais do Contrato (CGC) |

As presentes Condições Gerais do Contrato (CGC), em conjunto com as Condições Particulares do Contrato (CPC) e os demais documentos aqui elencados, constituirão um documento integral que estabeleça claramente os direitos e obrigações de ambas as partes.

As Condições do Contrato são as “Condições Gerais” que fazem parte das Condições do Contrato para Construção – *Conditions of Contract for Construction for Building and Engineering Works Design by the Employer* (FIDIC - *Red Book* Segunda Edição, 2017), publicadas pela Federação Internacional de Engenheiros - Consultores (*Federation Internationale Des Ingenieurs - Conseils – FIDIC*), e as seguintes “Condições Particulares” que incluem modificações e acréscimos a tais Condições Gerais.

Cópias originais da publicação FIDIC mencionada “Condições do Contrato para Construção” devem ser obtidas em:

*International Federation of Consulting Engineers*

FIDIC Bookshop – Box- 311 – CH – 1215 Geneva 15 Switzerland

Fax: +41 22 799 49 054

Telefone: +41 22 799 49 01

*E-mail*: [fidic@fidic.org](mailto:fidic@fidic.org)

[**www.fidic.org**](http://www.fidic.org)

|  |
| --- |
| Seção VIII. Condições Particulares do Contrato (CPC) |

Parte A – Dados do Contrato

| **Condição** | **Subcláusula** | **Dados do Contrato** |
| --- | --- | --- |
| Quando se tratar de Contrato que prevê Custo Mais Lucro, a porcentagem de lucro a ser somada ao Custo | 1.1.20 | \_\_\_\_\_\_% |
| Nome e endereço do Contratante | 1.1.31 |  |
| Nome e endereço do Engenheiro | 1.1.35 |  |
| Nome do Banco | 1.1.89 | Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) |
| Nome do Mutuário | 1.1.90 |  |
| Prazo para Conclusão | 1.1.84 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_dias  *Se forem utilizadas seções, consultar a Tabela Resumo no final da Parte A* |
| Período de Notificação de Defeitos (PND) | 1.1.27 | 365 dias (um ano) |
| Seção | 1.1.73 | *Se forem utilizadas seções, consultar a Tabela Resumo no final da Parte A* |
| Métodos acordados para transmissões eletrônicas | 1.3 (a)(ii) |  |
| Endereço do Contratante para comunicações | 1.3 (d) |  |
| Endereço do Empreiteiro para comunicações | 1.3 (d) |  |
| Endereço do Empreiteiro para comunicações | 1.3 (d) |  |
| Legislação Aplicável | 1.4 |  |
| Idioma Oficial | 1.4 |  |
| Idioma Oficial das Comunicações | 1.4 |  |
| Prazo para as Partes assinarem o Contrato | 1.6 | 28 dias após o recebimento da Carta de Aceitação |
| Número de cópias adicionais em papel dos documentos do Empreiteiro | 1.8 |  |
| Responsabilidade legal total do Empreiteiro perante o Contratante prevista no Contrato | 1.15 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Valor) |
| Local das Obras | 1.1.74 | [*Descreva qualquer outro local como parte do local das obras*] |
| Prazo para acesso ao Local das Obras | 2.1 | *[Idealmente, o direito de acesso e posse de todas as partes ao Local das obras será concedido na Data de Início. Se for esse o caso, insira: “O mais tardar na Data de Início” e exclua o restante do texto nesta subseção 2.1 das Condições Particulares do Contrato]*  *Se não for prático ou viável conceder o direito de acesso e posse de todas as partes ao Local das obras antes da Data de Início, indique o seguinte e exclua o restante do texto desta Subcláusula 2.1 da Condição Particular do Contrato]: “O mais tardar na Data de Início, exceto nas seguintes partes (inclua uma descrição detalhada das partes afetadas): dentro dos prazos necessários para permitir que o Empreiteiro prossiga de acordo com o Programa ou, se não houver Programa nesse momento, com o cronograma inicial apresentado na Subcláusula 8.3 [Programa]* |
| Deveres e Poderes do Engenheiro | 3.2 | No caso de variações que resultem em um aumento no Valor Aceito do Contrato com excesso de \_\_\_\_%, é necessário o consentimento por escrito do Contratante. |
| Aquisições Sustentáveis | 4.1 | ***[Excluir se não for aplicável]***  *[Adicione quaisquer disposições contratuais de aquisições sustentáveis que não sejam cobertas pela CGC, se aplicável, como o uso de padrões ambientais do governo (por exemplo, metas de eficiência energética / água); Impactos sociais associados ao trabalho em ambientes sensíveis; importação de mão de obra e normas trabalhistas.]*  ***[Excluir se não for aplicável]***  *[Adicione quaisquer disposições contratuais de aquisições sustentáveis que não sejam cobertas pelas Condições Gerais, se aplicável. Consulte as Políticas de Aquisições do BID e qualquer outro guia do Banco sobre aquisições sustentáveis]* |
| Garantia de Execução | 4.2 | A Garantia de execução será na forma de \_\_\_\_ *[inserir uma “garantia de demanda” ou “garantia de execução”]* no valor de [inserir % em algarismos (s)] do Valor Aceito do Contrato e na (s) moeda (s) do Valor Aceito do Contrato. |
| Garantia de Execução das obrigações ambientais, sociais e de saúde e segurança no trabalho (ASSS) | 4.2 | ***[Exclua esta disposição se não for exigida a***  ***Garantia de execução ASSS]***  A Garantia de Execução das obrigações ASSS será em forma de uma “garantia de demanda” no (s) valor (es) de *[inserir% em algarismo (s) normalmente de 1% a 3%]* do Valor Aceito do Contrato e na mesma moeda do Valor Aceito do Contrato.  ***[A soma do total de “garantias de demanda” (Garantia de Execução e da Garantia de Execução ASSS) normalmente não excederá a 10% do Valor Aceito do Contrato.]*** |
| Período de notificação de erros, falhas e outros defeitos | 4.7.2 (a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias *[geralmente 28 dias]* |
| Período de pagamento por Serviços de Utilidade Pública Temporários | 4.19 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias |
| Número de cópias em papel adicionais dos Relatórios de Progresso | 4.20 |  |
| Valor acumulado máximo permitido do trabalho do Subempreiteiro (como uma porcentagem do Valor Aceito do Contrato ) | 5.1 (a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_% |
| Partes das Obras para as quais a Subcontratação não é permitida | 5.1 (b) | *[Indicar]* |
| Jornada de trabalho | 6.5 |  |
| Número de cópias adicionais do Programa | 8.3 |  |
| Indenização por Atraso (porcentagem do preço final do Contrato por dia de atraso): | 8.8 | \_\_\_\_\_\_% do preço do Valor Aceito do Contrato (deduzido a Quantia Provisória para DAAB) por dia.  *[Se forem especificadas seções, consulte a Tabela Resumo no final da parte A]* |
| Valor máximo de indenização por atraso (porcentagem do preço final do contrato): | 8.8 | \_\_\_\_\_\_% do Valor Aceito do Contrato (menos a Soma Provisório do DAAB) |
| Método de Medição | 12.2 |  |
| Porcentagem de lucro | 12.3 | Conforme declarado na subcláusula 1.1.20 acima |
| Porcentagem a ser aplicada às Quantias Provisórias como despesas gerais e lucro | 13.4 (b) (ii) | *[Se houver Quantias Provisórias, insira uma porcentagem a elas aplicada para despesas gerais e lucro]*  \_\_\_\_\_\_\_% |
| Adiantamento (porcentagem do Valor Aceito do Contrato): | 14.2 | \_\_\_\_\_\_% Porcentagem do Valor Aceito do Contrato pagável nas moedas e proporções em que o Valor Aceito do Contrato é pagável |
| Reembolso do Adiantamento | 14.2.3 | \_\_\_\_\_\_% do Valor Aceito do Contrato a ser pago na moeda e proporções em que o Valor Aceito do Contrato é pago  (b) serão feitas deduções na taxa de amortização de \_\_\_\_\_\_\_\_% *[desde que o adiantamento seja totalmente reembolsado antes do momento em que 90 por cento (90%) do Valor Aceito do Contrato menos as Quantias Provisórias tenha sido certificado para pagamento]* |
| Prazos de pagamentos | 14.3 |  |
| Periodicidade de apresentação das Demonstrações | 14.3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[se não indicado, é “cada mês”]* |
| Número de cópias adicionais em papel | 14.3 (b) | *[indicar]* |
| Porcentagem de Retenção | 14.3 (iii) | *\_\_\_\_\_\_\_% [inserir porcentagem de Retenção, normalmente 5% e não superior a 10%]* |
| Limite de Retenção como porcentagem do Valor Aceito do Contrato | 14.3 (iii) | *\_\_\_\_\_\_\_% [inserir porcentagem, normalmente 5% e não superior a 10%]* |
| Instalações e Materiais | 14.5 (b) (i) | *[Se for aplicável a Subcláusula 14.5:*  *inserir a descrição das instalações e materiais para pagamento quando forem enviados \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [lista].]* |
| Instalações e Materiais | 14.5 (c) (i) | *[inserir a descrição das instalações e materiais para pagamento quando forem entregues no Locas das Obras \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [lista].]* |
| Valor mínimo dos Certificados de Pagamento Intermediário (CPI) | 14.6.2 | \_\_\_\_\_\_\_% do Valor Aceito do Contrato |
| Prazo para pagamento do Adiantamento ao Empreiteiro | 14.7 (a) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias *[inserir número de dias, normalmente 28 dias]* |
| Prazo para o Contratante efetuar Pagamentos Intermediários ao Empreiteiro de acordo com a Subcláusula 14.6 (Emissão do CPI) | 14.7 (b) (i) | *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias [inserir número de dias, normalmente 56 dias]* |
| Prazo para o Contratante efetuar Pagamentos Intermediários ao Empreiteiro de acordo com a Subcláusula 14.13 (Emissão do CPF) | 14.7 (b) (ii) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_dias |
| Prazo para o Contratante efetuar o Pagamento Final ao Empreiteiro | 14.7 (c) | *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias [inserir número de dias, normalmente 56 dias]* |
| Encargos financeiros por pagamentos atrasados (pontos percentuais acima da taxa média de empréstimos bancários de curto prazo, conforme referido no subparágrafo (a)) | 14.8 | \_\_\_\_\_% |
| Número de cópias impressas adicionais da Demonstração Final | 14.11.1 (b) |  |
| Força da natureza, cujos riscos são atribuídos ao Empreiteiro | 17.2 (d) |  |
| Limites de franquia permitidos | 19.1 | Seguro exigido para Obras: \_\_\_\_\_\_\_  Seguro exigido para Bens: \_\_\_\_\_\_\_\_\_  Seguro exigido de Responsabilidade Legal por Descumprimento de Dever Profissional: \_\_\_\_  Seguro exigido contra responsabilidade por adequação à finalidade (se for necessário)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Seguro exigido por lesões pessoais e danos materiais: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Seguro exigido por lesões a funcionários: \_\_\_\_\_  Outro seguro exigido pelas leis e práticas locais:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Valor adicional a ser segurado (como porcentagem do valor de substituição, se for maior ou menor que 15%) | 19.2.1 (b) | \_\_\_\_\_\_\_\_% |
| Lista de Riscos decorrentes de Eventos Excepcionais que não devem ser excluídos da cobertura do seguro para as Obras | 19.2.1 (iv) |  |
| Valor do seguro exigido para os Bens | 19.2.2 |  |
| Extensão do seguro exigido para os Bens | 19.2.2 |  |
| Valor do seguro de indenização por descumprimento de dever profissional | 19.2.3 (a) |  |
| Seguro exigido contra responsabilidade por adequação à finalidade | 19.2.3 (b) | *[indique “Sim” ou “Não”; excluir se não for aplicável]* |
| Período de seguro exigido para responsabilidade por descumprimento de deveres profissionais | 19.2.3 |  |
| Valor do seguro exigido por lesões pessoais e danos materiais | 19.2.4 |  |
| Outros seguros exigidos por leis e práticas locais (forneça detalhes) | 19.2.6 |  |
| Outros seguros estabelecidos nas Condições Particulares do Contrato, Parte G |  | *[indicar]* |
| Prazo em que o membro ou membros do DAAB (*Dispute Avoidance/Adjudication Board*) deve (m) ser nomeado (s) | 21.1 | 42 dias após a assinatura pelas duas Partes do Acordo Contratual |
| Número de membros do DAAB | 21.1 | Ou: um único membro  Ou: três membros  *[Para um contrato com um custo estimado de mais de US$ 50 milhões, o DAAB será composto por três membros. Para um contrato com um custo estimado entre US$ 20 milhões e US$ 50 milhões, o DAAB pode ser composto por três membros ou um único membro. Para um contrato cujo custo estimado seja inferior a US$ 20 milhões, um único membro é recomendado]* |
| Lista de membros propostos para o DAAB | 21.1 | Propostos pelo Contratante:  1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  3.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Propostos pelo Empreiteiro:  1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  3.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Entidade ou funcionário encarregado da nomeação do DAAB, no caso de não se chegar a um acordo | 21.2 | *[inserir o nome da entidade ou funcionário responsável pela designação]* |
| Regras de Arbitragem | 21.6 (a) | Subcláusula 21.6 (a) da Parte B – Disposições Especiais *[inserir “será aplicável” ou “não será aplicável”]*  *[inserir regras de arbitragem se forem diferentes das da Câmara de Comércio Internacional]*  *[A Subcláusula 21.6 (a) será mantida no caso de um Contrato com um Empreiteiro estrangeiro ou a Subcláusula 21.6 (b) será mantida no caso de um Contrato com um Empreiteiro nacional.]* |
| Regras de Arbitragem | 21.6 (b) | Subcláusula 21.6 (b) da Parte B – Disposições Especiais *[inserir “será aplicável” ou “não será aplicável”]* |

**Tabela: Resumo das Seções (se houver)**

| **Descrição de partes da Obra que serão designadas como uma seção para os fins do Contrato**  **(Subcláusula 1.1.73)** | **Valor:**  **Porcentagem \* do Valor Aceito do Contrato**  **(Subcláusula 14.9)** | **Prazo para Conclusão**  **(Subcláusula 1.1.84)** | **Indenização por Atraso**  **(Subcláusula 8.8)** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**\*** Essas porcentagens também serão aplicadas a cada metade da Retenção, de acordo com a Subcláusula 14.9.

**Condições Particulares do Contrato**

**Parte B – Disposições Especiais**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Subcláusula 1.1.10** | O texto “na Proposta do Empreiteiro” é excluído. |  |
| **Subcláusula 1.1.49 Leis** | A subcláusula é substituída por:  “**Leis**” significa toda a legislação nacional (ou estadual), estatutos, portarias e outras leis e regulamentos e estatutos de qualquer autoridade pública legalmente constituída. |  |
| **Subcláusula 1.1.74 Local da Obra** | A subcláusula é substituída por:  “Local da Obra” significa os locais onde as Obras Permanentes devem ser executadas, incluindo as áreas de armazenamento e trabalho, e para as quais as Instalações e os Materiais devem ser entregues, e quaisquer outros locais especificados no Contrato como parte do Local da Obra”. |  |
| **Subcláusula 1.1.77 Demonstração** | Na segunda linha após “Certificado de Pagamento conforme a...”, adicione “Subcláusula 14.2.1 *[Garantia de Adiantamento]* (se aplicável)”. |  |
| **Subcláusula 1.1.81 Proposta** | O texto “a Proposta do Empreiteiro” é excluído. |  |
| **As Subcláusulas 1.1.89 a 1.1.91 são adicionadas após a Subcláusula 1.1.88** | Definições adicionadas como novas Subcláusulas: |  |
| **Subcláusula 1.1.89 Banco** | **“Banco”** significa o Banco Interamericano de Desenvolvimento “BID” (agindo por conta própria ou na qualidade de administrador de fundos fiduciários fornecidos por outros doadores) mencionado na Parte A - Dados do Contrato. |  |
| **Subcláusula 1.1.90 Mutuário** | “**Mutuário**” significa a pessoa jurídica (se houver) nomeada como mutuário na Parte A - Dados do Contrato. |  |
| **Subcláusula 1.1.91** **ASSS** | “ASSS¨ significa as obrigações Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança estabelecidas na Oferta do Empreiteiro e aceitas pelo Contratante a serem implementadas pelo Empreiteiro na execução das Obras, bem como quaisquer exigências nacionais sobre esses assuntos, e caso não existam, aqueles contidos na política e diretrizes de implementação do Banco Interamericano de Desenvolvimento e nos Requisitos das Obras e que devem considerar, entre outras, a   * Política Operacional para Povos Indígenas e Estratégia para o Desenvolvimento Indígena; * Política de Reassentamento Involuntário; * Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas; * Política Operacional sobre Igualdade de Gêneros em Desenvolvimento.   *[indicar outros conforme apropriado]* |  |
| **Subcláusula 1.2 Interpretação** | O subparágrafo (a) passa a ter a seguinte redação:  “(a) A palavra “Oferta” é sinônimo de “Proposta”. |  |
| **Subcláusula 1.5**  **Prioridade dos Documentos** | A lista de documentos é substituída pela seguinte:     1. o Acordo Contratual; 2. a Carta de Aceitação; 3. a Carta da Oferta (a última apresentada se foi utilizada Melhor Oferta Final ou Negociações); 4. as Condições Particulares do Contrato, Parte A - Dados do Contrato; 5. as Condições Particulares do Contrato, Parte B - Condições Especiais; 6. as Condições Particulares do Contrato, Parte C - Métricas Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no trabalho (ASSS) para relatórios de progresso; 7. as Condições Particulares do Contrato, Parte D - Código de Conduta do Empreiteiro; 8. as Condições Particulares do Contrato, Parte E - Ajuste por Mudanças no Custo; 9. as Condições Particulares do Contrato, Parte F - Anexo de Moedas de Pagamento; 10. as Condições Particulares do Contrato, Parte G – Seguro; 11. as presentes Condições Gerais; 12. as Especificações; 13. os Formulários da Oferta do Empreiteiro e os Anexos e Programas; 14. a ACS ou o acordo de ACS (se o Empreiteiro for ACS); 15. qualquer outro documento que seja indicado como parte integrante do Contrato. |  |
| **Subcláusula 1.6 Acordo Contratual** | Na terceira linha, as palavras “a menos que outro prazo seja acordado” são substituídas pelas palavras “a menos que as Condições Particulares estabeleçam outro prazo”.  O último parágrafo é substituído por:  “Se o Empreiteiro incluir uma ACS, *o representante autorizado da ACS assinará* o Acordo Contratual de acordo com a Subcláusula 1.14 *[Responsabilidade Solidária]”.* |  |
| **Subcláusula 1.12 Confidencialidade** | O seguinte é adicionado ao final do segundo parágrafo:  “O Empreiteiro terá permissão para divulgar as informações necessárias para estabelecer suas qualificações para concorrer a outros projetos.”  A palavra “ou” no final de (b) é excluída e adicionada ao final de (c).  Em seguida, é adicionado o seguinte (d): “é necessário em resposta a uma solicitação do Banco ao Contratante”. |  |
| **Subcláusula 1.17 Inspeções e Auditorias pelo do Banco** | A seguinte subcláusula é adicionada após a subcláusula 1.16:  “O Empreiteiro deve permitir e deve fazer com que seus Subempreiteiros e Subconsultores permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco inspecionem o Local das Obras e/ou as contas e registros relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução do Contrato, e fazer com que tais contas e registros sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco, se solicitado pelo Banco. Deve-se chamar a atenção do Empreiteiro e de seus subempreiteiros e subconsultores para a Subcláusula 1.18 *[Práticas Proibidas]*, que estabelece, entre outros, que atos destinados a impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco constituem uma prática proibida sujeita à extinção do contrato (bem como para uma determinação de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco).” |  |
| **Subcláusula 1.18 Práticas Proibidas** | As seguintes novas subcláusulas são adicionadas:  1.18.1 O Banco exige que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras e Agências Contratantes, bem como, todas as empresas, entidades ou indivíduos que estejam atuando como proponentes ou participando de atividades financiadas pelo Banco incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores de bens e concessionários (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), aderem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco[[29]](#footnote-29) qualquer ato suspeito de Práticas Proibidas sobre as quais tenham conhecimento ou venham tomar conhecimento tanto durante o processo de licitação e durante a negociação ou na execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem: (i) práticas corruptas; (ii) práticas fraudulentas; (iii) práticas coercitivas; (iv) práticas colusivas; (v) práticas obstrutivas e (vi) apropriação indébita. O Banco estabeleceu mecanismos para denunciar suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser encaminhada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também tem adotado procedimentos de sanções para julgar casos. Além disso, o Banco firmou com outras Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) um acordo de reconhecimento mútuo de decisões de exclusão.   1. O Banco define, para os fins desta disposição, os seguintes termos: 2. uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; 3. uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar, uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar cumprir uma obrigação; 4. uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte; 5. uma *prática colusiva* é um acordo entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte; 6. Uma *prática obstrutiva* é: 7. destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências significativas de uma investigação do Grupo BID ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID; 8. ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de revelar seu conhecimento sobre assuntos relevantes para uma investigação do Grupo BID ou ao seu prosseguimento; ou 9. atos que visem impedir o exercício dos direitos contratuais de auditoria ou inspeção do Grupo BID previstos no Subcláusula 1.18.1 (f) abaixo ou seus direitos de acesso à informação; e 10. uma *apropriação indébita* consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito impróprio ou não autorizado, cometido intencionalmente ou por negligência grave. 11. Se o Banco determinar que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita) envolvidos em uma Prática Proibida, o Banco poderá: 12. não financiar nenhuma recomendação de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços correlatos financiados pelo Banco; 13. suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, da Agência Executora ou Agência Contratante se envolveu em Prática Proibida; 14. declarar a Aquisição Viciada (*Misprocurement*) e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento da parte do empréstimo ou da doação destinada a um contrato, quando houver evidências de que o representante do Mutuário ou do Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras, fornecer a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um prazo que o Banco considere razoável; 15. emitir uma advertência à empresa, entidade ou indivíduo através de uma carta formal de censura por sua conduta; 16. declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um prazo determinado, para: (i) receber ou participar em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) ser designado[[30]](#footnote-30) como subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços de uma empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato financiado pelo Banco; 17. encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou 18. impor outras sanções que julgar apropriadas sob as circunstâncias, incluindo a imposição de multas que representem o reembolso do Banco pelos custos associados às investigações e procedimentos. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções mencionadas acima. 19. As disposições dos incisos (i) e (ii) da Subcláusula 1.18.1 (b) serão aplicadas, também, quando tais partes tiverem sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, enquanto aguardam a decisão definitiva de um processo de sanção ou de qualquer outra resolução. 20. A imposição de qualquer ação a ser tomada pelo Banco de acordo com as disposições acima mencionadas, será pública. 21. Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que concorra ou participe de uma atividade financiada pelo Banco incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (incluindo Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratante (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), podem estar sujeitos a sanções baseadas nos acordos que o Banco possa ter com outras IFIs em relação ao reconhecimento mútuo de decisões de exclusão. Para fins deste parágrafo, o termo “sanção” incluirá qualquer exclusão, condições sobre futuras contratações ou qualquer ação divulgada publicamente em resposta a uma violação da estrutura aplicável de uma IFI para tratar de alegações de Práticas Proibidas. 22. O Banco exige que seja incluída uma disposição nos documentos de licitação e nos contratos financiados com um empréstimo ou doação do Banco, exigindo que os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários, permitam que o Banco inspecione todas e quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação das Ofertas e execução de contrato bem como que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco. No âmbito desta política, os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários devem prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco terá também o direito de requerer que, nos contratos por ele financiados com um empréstimo ou doação incluam uma disposição que obrigue os requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários a: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam quaisquer documentos necessários à investigação de alegações de Práticas Proibidas; e assegurem que funcionários ou agentes dos requerentes, licitantes, proponentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou concessionários que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às questões dos funcionários do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor relacionado com a investigação devidamente designado. Caso o requerente, licitante, proponente, fornecedor de bens e seus agentes, empreiteiro, consultor, funcionários, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário se recusem a cooperar e/ou descumpram o exigido pelo Banco ou obstruam de qualquer forma, a investigação, o Banco, a seu critério exclusivo, pode tomar as medidas apropriadas contra o requerente, licitante, proponente, fornecedor de bens e seus agentes, empreiteiro, consultor, funcionários, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionário. 23. O Banco exigirá que, quando um Mutuário selecionar uma agência especializada para fornecer serviços de assistência técnica, todas as disposições relacionadas às Práticas Proibidas e as sanções correspondentes, serão aplicadas integralmente aos requerentes, licitantes, proponentes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, funcionários, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores de bens, (incluindo seus respectivos dirigentes, funcionários e agentes, independentemente de a agência ser expressa ou implícita), ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com essa agência especializada para fornecer bens ou prestar serviços correlatos relacionados com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco mantém o direito de exigir que o Mutuário invoque recursos tais como suspensão ou extinção. As agências especializadas deverão consultar a lista do Banco de empresas e indivíduos suspensos ou excluídos. No caso de uma agência especializada assinar um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou com um indivíduo suspenso ou excluído pelo Banco, o Banco não financiará as despesas relacionadas e aplicará outras medidas conforme apropriado.   1.18.2 Com a concordância específica do Banco, além da Lista do Banco de Empresas e Indivíduos Sancionados, o Mutuário pode introduzir, nos formulários da Oferta e para contratos financiados pelo Banco, um compromisso do Licitante de observar, ao concorrer e executar um contrato, as leis e o sistema de sanções do país contra Práticas Proibidas (incluindo suborno) e os regulamentos e sanções de um organismo de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional, atuando como cofinanciador, relacionados a práticas proibidas, se aplicável, conforme listado nos documentos de licitação.[[31]](#footnote-31) O Banco aceitará a introdução de tal compromisso a pedido do país Mutuário, desde que as disposições que regem tal requisito sejam satisfatórias para o Banco. |  |
| **Subcláusula 2.4 Providências Financeiras do Contratante** | Substitua o primeiro parágrafo da subcláusula pelo seguinte:  “O Contratante deve apresentar, antes da Data de Início, evidências razoáveis de que foram tomadas providências financeiras para financiar as obrigações do Contratante nos termos do Contrato.”  O seguinte parágrafo é adicionado no final da Subcláusula 2.4:  “Além disso, se o Banco notificar o Mutuário que suspendeu os desembolsos de seu empréstimo, que financia a totalidade ou parte da execução das Obras, o Contratante notificará a referida suspensão ao Empreiteiro, com os detalhes correspondentes, incluindo a data de notificação, com cópia para o Engenheiro, dentro de sete (7) dias a partir da data em que o Mutuário receber a notificação de suspensão do Banco. Caso o Contratante tenha acesso a fundos alternativos nas moedas apropriadas para continuar pagando o Empreiteiro além do sexagésimo (60o) dia contado da data da notificação da suspensão pelo Banco, o Contratante deverá apresentar na referida notificação evidências razoáveis da medida em que esses referidos recursos estarão disponíveis”. |  |
| **Subcláusula 2.6 Materiais Fornecidos pelo Contratante e** **Equipamentos do** **Contratante** | [*Se os Materiais fornecidos pelo Contratante estiverem listados nas Especificações para o uso do Empreiteiro na execução das Obras, as seguintes disposições podem ser adicionadas*]:  O seguinte é adicionado após o último parágrafo da Subcláusula 2.6:  “O Contratante fornecerá ao Empreiteiro os Materiais Fornecidos pelo Contratante listados na Especificação, no (s) momento (s) indicado (s) na Especificação (se não for indicado, dentro dos prazos que serão necessários para permitir que o Empreiteiro prossiga com a execução das Obras de acordo com o Programa).  Quando disponibilizado pelo Contratante, o Empreiteiro deverá inspecionar visualmente os Materiais fornecidos pelo Contratante e notificar imediatamente o Engenheiro sobre qualquer falta, defeito ou não conformidade neles. Posteriormente, o Empreiteiro deverá retificar a referida falta, defeito ou não conformidade na medida indicada pelo Engenheiro. A referida instrução deve ser considerada como fornecida na Subcláusula 13.3.1 *[Variação por Instrução]*.  Após essa inspeção visual, os Materiais fornecidos pelo Contratante estarão sob os cuidados, custódia e controle do Empreiteiro. As obrigações de inspeção, assistência, custódia e controle do Empreiteiro não eximem o Contratante da responsabilidade de qualquer falha, defeito ou não conformidade que não decorra de uma inspeção visual.”  [*Se o Equipamento do Empreiteiro for encontrado na Especificação para uso do Empreiteiro na execução das Obras, as seguintes disposições podem ser adicionadas*]:  O seguinte é adicionado após o último parágrafo da Subcláusula 2.6:  “O Contratante disponibilizará ao Empreiteiro o Equipamento do Contratante listado na Especificação no (s) momento (s) indicado (s) na Especificação (se não indicado, dentro dos prazos exigidos para que o Empreiteiro possa prosseguir com a execução Obras de acordo com o Programa).  Salvo indicação expressa em contrário na Especificação, o Equipamento do Contratante será fornecido para o uso exclusivo do Empreiteiro.  Quando disponibilizado pelo Contratante, o Empreiteiro deverá inspecionar visualmente o Equipamento do Contratante e notificará imediatamente o Engenheiro de qualquer falha, defeito ou não conformidade. Posteriormente, o Empreiteiro deverá retificar a referida falta, defeito ou não conformidade na medida indicada pelo Engenheiro. A referida instrução deve ser considerada como fornecida na Subcláusula 13.3.1 *[Variação por Instrução]*.  O Empreiteiro será responsável pelo Equipamento do Contratante enquanto estiver sob o controle do Empreiteiro e/ou de qualquer membro do Pessoal do Empreiteiro que o estiver operando, conduzindo, dirigindo, usando ou controlando.  O Empreiteiro não removerá nenhum item do Equipamento do Contratante do Local das Obras sem a autorização do Contratante. No entanto, a autorização não deve ser exigido para veículos que transportam Mercadorias ou pessoal do Empreiteiro de ou para o Local das Obras”. |  |
| **Subseção 3.1**  **O Engenheiro** | No final do primeiro parágrafo, é aditado o seguinte:  “A equipe do Engenheiro incluirá engenheiros devidamente qualificados e outros profissionais competentes para executar essas tarefas”. |  |
| **Subcláusula 3.2 Deveres e Poderes do Engenheiro** | O terceiro parágrafo é substituído por:  “O Engenheiro deve obter o consentimento por escrito do Contratante antes de agir de acordo com as seguintes Subcláusulas destas Condições:   1. Subcláusula 13.1 *[Direito a Variação]* para instruir uma Variação, exceto; 2. em uma situação de emergência, conforme determinado pelo Engenheiro, ou 3. se essa Variação aumentar o Valor Aceito do Contrato menos do que a porcentagem especificada nos Dados do Contrato. 4. Subcláusula 13.2 *[Engenharia de Valor]:* declarando ou não seu consentimento para uma proposta de Engenharia de Valor apresentada pelo Empreiteiro de acordo com a Subcláusula 13.2.   Sem prejuízo da obrigação, conforme estabelecido acima, de obter consentimento por escrito, se, na opinião do Engenheiro, ocorrer uma emergência que afete a segurança de vida ou a das Obras ou de propriedade adjacente, pode, sem isentar o Empreiteiro de quaisquer deveres e responsabilidades nos termos do Contrato, instruir o Empreiteiro a executar todo o trabalho ou a realizar todas as coisas que possam, na opinião do Engenheiro, sejam necessárias para diminuir ou reduzir o risco. O Empreiteiro deverá cumprir imediatamente, apesar da falta de consentimento do Contratante, qualquer instrução do Engenheiro. O Engenheiro determinará um acréscimo ao Preço do Contrato, com relação à referida instrução, de acordo com a Cláusula 13 e deverá notificar o Empreiteiro em conformidade, com uma cópia para o Contratante.” |  |
| **Subcláusula 3.3 Representante do Engenheiro** | O seguinte é adicionado ao final da Subcláusula 3.3:  “O Engenheiro deve obter a autorização do Contratante antes de nomear ou substituir o Representante do Engenheiro.” |  |
| **Subcláusula 3.4 Delegação pelo Engenheiro** | O seguinte é adicionado ao final do segundo parágrafo:  “Se algum dos assistentes não falar esse idioma fluentemente, o Engenheiro disponibilizará intérpretes competentes durante todas as horas de trabalho, em número suficiente para que esses assistentes desempenhem adequadamente suas funções atribuídas e/ou exerçam sua autoridade delegada”. |  |
| **Subcláusula 3.6 Substituição do Engenheiro** | No primeiro parágrafo, “42 dias” é substituído por “21 dias”. |  |
| **Subcláusula 4.1 Obrigações Gerais do Empreiteiro** | É adicionado o seguinte após o parágrafo “O Empreiteiro deverá fornecer as instalações (e peças de reposição, se houver) ...”: |  |
|  | “Todos os equipamentos, materiais e serviços que serão incorporados ou que sejam necessários para as Obras devem ter sua origem em qualquer país de origem elegível, conforme definido pelo Banco.”  Após o parágrafo “O Empreiteiro deve, sempre que solicitado pelo Engenheiro ...” se adiciona o seguinte: |  |
|  | “O Empreiteiro não realizará nenhuma Obra, incluindo atividades de mobilização e/ou pré-construção (por exemplo, limpeza de estradas de transporte, acessos ao local e estabelecimento do Local das Obras, investigações geotécnicas ou investigações para escolher locais acessórios para as obras, tais como pedreiras, poços para extração de gravilha, areia ou outros materiais), a menos que o Engenheiro dê autorização, uma autorização que não deve ser injustificadamente adiada, para que as medidas apropriadas estejam em vigor para lidar com os riscos e impactos em matéria ambiental e social e de saúde e segurança no trabalho (incluindo exploração e abuso sexuais e violência baseada em gênero – ASSS).  Para o início dessas atividades preliminares, no mínimo, o Empreiteiro deve aplicar as Estratégias de Gestão e os Planos de  Implementação e o Código de Conduta, apresentados na Oferta e acordados como parte do Contrato. O Empreiteiro apresentará, continuamente, para a Não Objeção do Engenheiro, o Plano de Gestão Ambiental e Social do **E**mpreiteiro (PGAS-**E**) e as avaliações de riscos à saúde e segurança que são componentes do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho do Empreiteiro (MSS) exigido na Subcláusula 4.8 *[Obrigações de Saúde e Segurança]*. O MSS, o PGAS-E e as avaliações de risco à saúde e segurança devem ter a Não Objeção do Engenheiro antes do início das atividades de construção (por exemplo, escavações, terraplenagens, obras de pontes e de estruturas, desvios de córregos e rodovias, pedreiras ou extração de materiais, colocação de concreto e fabricação de asfalto).  O PGAS do Empreiteiro aprovado deve ser revisado periodicamente pelo Empreiteiro (pelo menos a cada seis meses) e atualizado em tempo hábil, quando necessário, a fim de garantir que o PGAS do Empreiteiro contenha as disposições apropriadas para as atividades das Obras que estão sendo executadas. O PGAS-E atualizado estará sujeito à Não Objeção do Engenheiro.  O seguinte é adicionado ao final da Subcláusula:  “O Empreiteiro deverá fornecer informações relevantes relacionadas ao Contrato, quando o Contratante e/ou o Engenheiro solicitarem razoavelmente que se realize reuniões com as Partes Interessadas”. “Parte interessada” refere-se a indivíduos ou grupos que:  (i) são afetados ou podem ser afetados pelo Contrato; e  (ii) podem ter interesse no Contrato.  O Empreiteiro também pode participar diretamente das reuniões das Partes Interessadas, conforme razoavelmente solicitado pelo Contratante e/ou pelo Engenheiro”. |  |
| **Subcláusula 4.2 Garantia de Execução e Garantia de Execução das Obrigações (ASSS)** | O primeiro parágrafo é substituído pelo seguinte:  “O Empreiteiro obterá (a seu custo) uma Garantia de Execução para o desempenho adequado e, se aplicável, uma Garantia de Execução das obrigações em matéria Ambiental, Social, de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS) nos valores indicados nos Dados do Contrato e denominados na (s) moeda (s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível e aceitável para o Contratante. Se os valores não forem indicados nos Dados do Contrato essa Subcláusula não se aplicará. |  |
|  | Nas seguintes subcláusulas das Condições Gerais, o termo “Garantia de Execução” é substituído por: “Garantia de Execução e, se aplicável, uma Garantia de Execução das obrigações ASSS”:  2.1 - Direito de acesso ao Local das Obras;  14.2 – Adiantamento;  14.6 - Emissão de Certificado para Pagamento Intermediário – CPI ;  14.12 – Quitação;  14.13 - Emissão do Certificado de Pagamento Final – CPF;  14.14 - Cessação de Responsabilidade Legal do Contratante;  15.2 - Extinção por Descumprimento do Empreiteiro;  15.5 - Extinção por Conveniência do Contratante.  A partir daí, em toda a Subcláusula 4.2 *[Garantia de Execução]* se substitui por: *[Garantia de Execução e, se aplicável, Garantia de Execução ASSS].* |  |
| **Subcláusula 4.2.1 Obrigações do Empreiteiro** | O primeiro parágrafo é substituído por:  “O Empreiteiro deverá entregar a Garantia de Execução e, se aplicável, uma Garantia de Execução ASSS ao Contratante dentro de vinte e oito (28) dias após o recebimento da Carta de Aceitação e deverá enviar uma cópia ao Engenheiro. A Garantia de Execução deve ser emitida por um banco ou instituição financeira idônea, selecionada pelo Empreiteiro, e estará no formulário anexado às Condições Particulares, conforme estipulado pelo Contratante nos Dados do Contrato, ou em outro formulário aprovado pelo Contratante. A Garantia de Execução ASSS deverá ser emitida por um banco credenciado selecionado pelo Empreiteiro e deve ser efetuada no formulário anexo às Condições Particulares, conforme estipulado pelo Contratante nos Dados do Contrato, ou em outro formulário aprovado pelo Contratante”. |  |
| **Subcláusula 4.2.2 Reivindicações no âmbito da Garantia de Execução** | O primeiro parágrafo é substituído por completo por:  “O Contratante não deverá fazer uma reivindicação no âmbito da Garantia de Execução, exceto dos valores aos quais o Contratante tenha direito nos termos do Contrato.” |  |
| **Subcláusula 4.2.3 Devolução da Garantia de Execução** | No subparágrafo (a), “21 dias” é substituído por “28 dias”. |  |
| **Subcláusula 4.3 Representante do Empreiteiro** | O seguinte é adicionado ao final do último parágrafo:  “Se alguma dessas pessoas não falar esse idioma fluentemente, o Empreiteiro disponibilizará intérpretes competentes durante todo o horário de trabalho, em um número que o Engenheiro considere suficiente.” |  |
| **Subcláusula 4.6 Cooperação** | O seguinte é adicionado após o primeiro parágrafo:  "O Empreiteiro deverá também, conforme indicado nas Especificações ou conforme orientação do Engenheiro, cooperar com e fornecer oportunidades adequadas para que o Pessoal do Empreiteiro realize quaisquer avaliações ambientais e sociais.” |  |
| **Subcláusula 4.7 Locação da Obra** | No segundo ponto da Subcláusula 4.7.3 (b): antes das palavras “se os itens de referência”, acrescentar: “ao examinar os itens de referência dentro do prazo estabelecido na Subcláusula 4.7.2 (a)”. E excluir o texto: “e o Aviso do Empreiteiro for dado após o término do prazo indicado no subparágrafo (a) da subcláusula 4.7.2”. |  |
| **Subcláusula 4.8 Obrigações de Saúde e Segurança** | O seguinte é incluído como (h) após excluir “e” no final de (f) e substituir “.” com “; e ”no final de (g):  (h) quando um prestador de serviços de saúde para o Contrato estiver declarado nas Especificações, fornecer toda a assistência razoável (quarto, alojamento, água, etc.) para permitir que o prestador de serviços desempenhe suas funções.”;  O segundo e o terceiro parágrafos passam a ter a seguinte redação:  “Sujeito à Subcláusula 4.1, o Empreiteiro deverá enviar ao Engenheiro para Revisão um Manual de Saúde e Segurança que foi preparado especificamente para as Obras, o Local das Obras e outros locais (se houver) onde o Empreiteiro pretende executar as Obras. Os procedimentos para Revisão do Manual de Saúde e Segurança e suas atualizações devem ser conforme descrito na Subcláusula 4.4.1 *[Preparação e Revisão].* O Manual de Saúde e Segurança deve ser adicionado a qualquer outro documento semelhante exigido pelos regulamentos e leis de saúde e segurança aplicáveis. O Manual de Saúde e Segurança deve estabelecer todos os requisitos de saúde e segurança nos termos do Contrato,  (a) o qual deve incluir, no mínimo:   1. os procedimentos para estabelecer e manter seguro o ambiente de trabalho sem risco à saúde em todos os locais de trabalho, máquinas, equipamentos e processos sob o controle do Empreiteiro, incluindo medidas de controle para produtos químicos, substâncias e agentes físicos e biológicos; 2. detalhes do treinamento a ser fornecido, registros a serem mantidos; 3. os procedimentos para as atividades de prevenção, preparação e resposta a serem implementadas no caso de um evento de emergência (ou seja, um incidente imprevisto, decorrente de riscos naturais e provocados pelo homem, geralmente na forma de incêndio, explosões, vazamentos ou derramamentos), que podem ocorrer por uma variedade de razões diferentes, incluindo falha na implementação de procedimentos operacionais projetados para prevenir sua ocorrência, condições climáticas extremas ou falta de aviso prévio); 4. medidas para remediar impactos adversos, tais como lesões ocupacionais, mortes, invalidez e doenças; 5. medidas a serem tomadas para evitar ou minimizar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água, doenças causadas pela água, e transmitidas por vetores, 6. as medidas a serem implementadas para prevenir ou minimizar a propagação de doenças transmissíveis (incluindo a transmissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis ou Infecções (DST), como o vírus *HIV*) e doenças não transmissíveis associadas à execução das Obras, levando em consideração a exposição diferenciada e maior sensibilidade dos grupos vulneráveis. Isso inclui tomar medidas para evitar ou minimizar a transmissão de doenças transmissíveis que podem estar associadas ao influxo de trabalho temporário ou permanente relacionado ao Contrato; 7. as políticas e procedimentos sobre a gestão e a qualidade das instalações de alojamento e bem-estar, se o Empreiteiro fornecer tais instalações de alojamento e bem-estar, de acordo com a Subcláusula 6.6; e   (b) qualquer outro requisito estabelecido nas Especificações.  O parágrafo que começa com: “Além da exigência de prestação de contas de ...” é eliminado e substituído pelo acréscimo à Subcláusula 4.20 das CGC na Subcláusula 4.20 das Disposições Especiais. |  |
| **Subcláusula 4.15 Vias de Acesso** | O seguinte é adicionado ao final da Subcláusula 4.15:  “O Empreiteiro deve tomar todas as medidas de segurança necessárias para evitar a ocorrência de incidentes e lesões a terceiros associados ao uso do Equipamento do Empreiteiro em vias públicas ou outra infraestrutura pública.  O Empreiteiro deverá monitorar e usar relatórios de incidentes e acidentes de segurança rodoviária para identificar problemas negativos de segurança e estabelecer e implementar as medidas necessárias para resolvê-los”. |  |
| **Subcláusula 4.18 Proteção do Meio Ambiente** | Substituído por:  “O Empreiteiro tomará todas as medidas necessárias para:   1. proteger o Meio Ambiente (dentro e fora do Local das Obras); e 2. limitar danos e incômodos a pessoas e a bens resultantes da poluição, ruído e outros resultados das operações e/ou atividades do Empreiteiro.   O Empreiteiro deve garantir que as emissões, descargas de superfície, efluentes e quaisquer outros poluentes decorrentes das atividades do Empreiteiro não excedam os valores indicados nas Especificações, nem os prescritos pelas Leis aplicáveis.  Em caso de danos ao meio ambiente, propriedade e/ou incômodo às pessoas, dentro ou fora do Local das Obras como resultado das operações do Empreiteiro, (seja identificado por qualquer uma das Partes, Engenheiro ou outros), o Empreiteiro deverá acordar com o Engenheiro as ações e escala de tempo apropriadas para remediar, de maneira prática, o dano ambiente à sua condição anterior. O Empreiteiro deverá implementar tais medidas remediadoras às suas próprias custas de modo a satisfazer o Engenheiro.” |  |
| **Subcláusula 4.20 Relatórios de Progresso** | Substitua “4.20 (g) por: “as métricas Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (ASSS) estabelecidas nas Condições Particulares do Contrato - Parte C.”  Adicionar também:  “O Empreiteiro notificará imediatamente o Engenheiro de incidentes nas seguintes categorias. Os detalhes completos de tais incidentes serão fornecidos ao Engenheiro dentro do prazo com ele acordado:   1. violação confirmada ou provável de qualquer lei ou acordo internacional; 2. qualquer morte ou lesão grave (perda de tempo/*lost-time injury*); 3. efeitos adversos significativos ou danos à propriedade privada (por exemplo, acidentes com veículos, danos causados por quedas de rocha e trabalho fora dos limites autorizados); 4. contaminação significativa do aquífero de água potável, cursos de água ou dano ou destruição de habitats ou espécies raras ou em perigo (incluindo áreas protegidas); ou 5. qualquer alegação de violência baseada em gênero (VBG), exploração ou abuso sexuais (EAS), abuso infantil, corrupção ou outras violações envolvendo crianças.” |  |
| **Subcláusula 4.21 Segurança do Local das Obras** | Substituído por:  “O Empreiteiro será responsável pela segurança do Local das Obras, e:   * 1. por manter pessoas não autorizadas fora do Local das Obras;   2. as pessoas autorizadas serão limitadas ao Pessoal do Empreiteiro, Pessoal do Contratante e qualquer outro pessoal identificado como pessoal autorizado (incluindo os outros subempreiteiros do Contratante no Local das Obras), por uma Notificação do Contratante ou do Engenheiro para o Empreiteiro.   Sujeito à subcláusula 4.1, o Empreiteiro deverá apresentar para o Não-objeção do Engenheiro um plano de gerenciamento de segurança que define as disposições de segurança para o Local das Obras.  O Empreiteiro deverá (i) conduzir um histórico adequado verificações de qualquer um do pessoal contratado para fornecer segurança; (ii) treinar o pessoal de segurança de forma adequada (ou determinar que eles já estejam devidamente treinados) no uso da força (e quando aplicável, armas de fogo), e conduta apropriada em relação ao Pessoal do Empreiteiro, Pessoal do Contratante e comunidades afetadas; e (iii) exigir que o pessoal de segurança atue dentro do Leis aplicáveis e quaisquer requisitos estabelecidos nas Especificações.” |  |
| **Subcláusula 4.22 Operações do Empreiteiro no Local das Obras** | *[Nota do tradutor: as erratas da Segunda Edição são incorporadas no texto traduzido das Condições Gerais do Contrato.]* |  |
| **Subcláusula 4.23 Achados Arqueológicos e Geológicos** | O primeiro parágrafo é substituído pelo seguinte:  “Todos os fósseis, moedas, artigos de valor ou antiguidade, estruturas, grupos de estruturas e outros restos ou objetos de interesse geológico, arqueológico, paleontológico, histórico, arquitetônico ou religioso encontrados no Local das Obras serão colocados sob os cuidados e custódia do Contratante.  O Empreiteiro deverá:  (a) tomar todas as precauções razoáveis, incluindo cercas na área ou no local da descoberta para evitar mais perturbações e para impedir que o pessoal do Empreiteiro ou outras pessoas removam ou danifiquem qualquer uma dessas descobertas;  (b) treinar o pessoal relevante do Empreiteiro sobre as ações apropriadas a serem tomadas no caso de tais descobertas; e  (c) implementar qualquer outra ação em conformidade com os requisitos dos Requisitos das Obras e com as Leis relevantes.” |  |
| **Subcláusula 4.24 Fornecedores (que não sejam Subempreiteiros)** | Adicionam-se as seguintes Subcláusulas:  **4.24.1** **Trabalho forçado**  O Empreiteiro deve tomar medidas para exigir que seus fornecedores (que não sejam Subempreiteiros) não empreguem ou envolvam trabalhos forçados, incluindo pessoas vítimas de tráfico de pessoas, conforme descrito na Subcláusula 6.21. Se forem identificados casos de trabalho forçado/tráfico de pessoas, o Empreiteiro deverá tomar medidas para exigir que os fornecedores tomem as medidas apropriadas para remediá-los. Quando o fornecedor não remediar a situação, o Empreiteiro deverá, dentro de um período razoável, substituí-lo por um fornecedor que possa gerenciar esses riscos.  **4.24.2** **Trabalho infantil**  O Empreiteiro tomará medidas para exigir que seus fornecedores (que não sejam Subempreiteiros) não empreguem ou contratem trabalho infantil, conforme descrito na Subcláusula 6.22. Se forem identificados casos de trabalho infantil, o Empreiteiro deverá tomar medidas para exigir que os fornecedores tomem as medidas apropriadas para remediá-los. Quando o fornecedor não remediar a situação, o Empreiteiro deverá, dentro de um período razoável, substituí-lo por um fornecedor que possa gerenciar esses riscos.  **4.24.3** **Problemas graves de segurança**  O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros, deve cumprir todas as obrigações de segurança aplicáveis, incluindo as estabelecidas nas Subcláusulas 5.1, 4.8 e 6.7. O Empreiteiro também deverá tomar medidas para exigir que seus fornecedores (que não sejam Subempreiteiros) introduzam procedimentos e medidas de mitigação para tratar de questões de segurança relacionadas ao seu pessoal. Se forem identificados problemas graves de segurança, o Empreiteiro deverá tomar medidas para exigir que os fornecedores tomem as medidas adequadas para remediá-los. Quando o fornecedor não remediar a situação, o Empreiteiro deverá, dentro de um período razoável, substituí-lo por um fornecedor que possa gerenciar esses riscos.  **4.24.4** **Obtenção de materiais provenientes de recursos naturais em relação ao fornecedor**  O Empreiteiro deve obter materiais provenientes de recursos naturais de fornecedores que possam demonstrar, através do cumprimento dos requisitos de verificação e/ou certificação aplicáveis, que a obtenção de tais materiais não está contribuindo para o risco de conversão significativa ou degradação significativa de habitats naturais ou críticos, como explorados de forma insustentável produtos de madeira, cascalho ou extração de areia de leitos de rios ou praias.  Se um fornecedor não puder continuar demonstrando que a aquisição de tais materiais não está contribuindo para o risco de conversão significativa ou degradação significativa de habitats naturais ou críticos, o Empreiteiro deverá, dentro de um prazo razoável, substituir o fornecedor por um fornecedor que possa demonstrar que ele não está afetando significativamente os habitats.” |  |
| **Subcláusula 4.25**  **Código de Conduta** | É adicionada a seguinte Subcláusula:  “O Empreiteiro deverá ter um Código de Conduta para o seu Pessoal.  O Empreiteiro deve garantir que cada membro do seu Pessoal receba uma cópia deste Código de Conduta, escrito em uma linguagem compreensível para essa pessoa, e deve procurar obter a assinatura dessa pessoa confirmando o recebimento.  O Empreiteiro também deve garantir que o Código de Conduta seja exibido de forma visível em vários locais no Local e em qualquer outro lugar onde as Obras serão realizadas, bem como em áreas fora do Local acessíveis à comunidade local e às pessoas afetadas pelo projeto. O Código de Conduta publicado deve ser fornecido em idiomas compreensíveis para o Pessoal do Empreiteiro, Pessoal do Contratante e a comunidade local.” |  |
| **Subcláusula 5.1 Subempreiteiros** | O seguinte é adicionado ao início do segundo parágrafo.  “O Empreiteiro exigirá que seus Subempreiteiros executem as Obras de acordo com o Contrato, incluindo o cumprimento dos requisitos ASSS relevantes.  O seguinte é adicionado ao final do último parágrafo da Subcláusula 5.1:  “Todos os subcontratos relacionados às Obras incluirão disposições que autorizam o Contratante a exigir que o subcontrato seja atribuído ao Contratante de acordo com o subparágrafo (a) da Subcláusula 15.2.3 *[Após a Extinção].*  Quando possível, o Empreiteiro devem dar uma oportunidade justa e razoável para que empreiteiros do País sejam nomeados como Subempreiteiros”. |  |
| **Subcláusula 5.2.2 Objeção à Designação** | No subparágrafo (c):  “e” é removido do final de (i); no final de (ii), insira: “e”.  O seguinte texto é adicionado:  “(iii) ser pago apenas se e quando o Empreiteiro tiver recebido os pagamentos do Contratante para as somas devidas nos termos do Subcontrato referido na Subcláusula 5.2.3 *[Pagamento a Subcontratados Designados]*”. |  |
| **Subcláusula 6.1 Contratação de Pessoal e Mão de obra** | Os parágrafos a seguir são adicionados ao final da Subcláusula:  O Empreiteiro deve fornecer informações e documentação do seu Pessoal que sejam claras e compreensíveis sobre seus termos e condições de emprego. As informações e a documentação devem estabelecer seus direitos de acordo com as leis trabalhistas aplicáveis ao Pessoal do Empreiteiro (que incluirá os acordos coletivos aplicáveis), incluindo seus direitos relacionados às horas de trabalho, salários, horas extras, compensações e benefícios, bem como aqueles decorrentes de quaisquer requisitos das Especificações; e também, incluirá o Código de Conduta para o Pessoal do Empreiteiro, conforme estabelecido na Subcláusula 4.25 *[Código de Conduta]*. O Pessoal do Empreiteiro será informado quando houver mudanças substanciais em seus termos ou condições de emprego.  O Empreiteiro é encorajado, na medida do possível e do razoável, a empregar pessoal e mão de obra com as qualificações e experiência adequadas de fontes dentro do País.” |  |
| **Subcláusula 6.2 Salários e Condições de Trabalho** | Os parágrafos a seguir são adicionados ao final da Subcláusula:  “O Empreiteiro deverá informar o seu Pessoal sobre:  (a) qualquer dedução do seu pagamento e as condições de tais deduções, de acordo com as Leis aplicáveis ou conforme estabelecido nos Requisitos do Contratante; e  (b) sua obrigação de pagar imposto de renda de pessoa física no País com relação a seus salários, vencimentos, subsídios e quaisquer benefícios sujeitos a impostos de acordo com as leis do País no momento em vigor.  O Empreiteiro deverá cumprir suas obrigações em relação às deduções que possam ser impostas a ele pelas referidas Leis.  Quando exigido pelas Leis aplicáveis ou conforme estabelecido nas Especificações, o Empreiteiro deverá fornecer ao Pessoal do Empreiteiro uma notificação por escrito do término do contrato de trabalho e detalhes dos pagamentos de indenização em tempo hábil. O Empreiteiro deverá ter pagado ao seu Pessoal (seja diretamente ou quando apropriado para seu benefício) todos os salários e direitos devidos, conforme o caso, benefícios de seguridade social e contribuições de pensão, antes ou ao final de seu compromisso/emprego”. |  |
| **Subcláusula 6.5 Jornada de Trabalho** | O seguinte é inserido no final da Subcláusula:  “O Empreiteiro deverá proporcionar férias anuais ao seu Pessoal e licença médica, maternidade e familiar, conforme exigido pelas leis aplicáveis ou conforme estabelecido nas Especificações.” |  |
| **Subcláusula 6.6 Instalações para o Pessoal e Mão de Obra** | O seguinte é inserido no final do primeiro parágrafo:  “O Empreiteiro deve garantir que tais instalações de alojamento e bem-estar cumpram os requisitos do manual de saúde e segurança.”  O seguinte é adicionado como o último parágrafo:  “Se estabelecido nas Especificações, o Empreiteiro dará acesso ou prestará serviços que satisfaçam às necessidades físicas, sociais e culturais do seu Pessoal. O Empreiteiro também fornecerá instalações semelhantes para o Pessoal do Contratante, conforme indicado nas Especificações.” |  |
| **Subcláusula 6.7 Saúde e Segurança do Pessoal** | No segundo parágrafo, substitua “O Empreiteiro” por “Salvo se indicado de outra forma nas Especificações, o Empreiteiro ...”  O seguinte é adicionado ao final da Subcláusula:  “O Empreiteiro deve manter registros sobre a saúde, segurança e bem-estar das pessoas e danos à propriedade. Quando tais requisitos são definidos nas Especificações, o conteúdo dos registros deve estar de acordo com esses requisitos.  Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): O Empreiteiro tomará medidas para minimizar o risco de transmissão de DST (especialmente o vírus *HIV*) Dengue, Zika e Chikungunya entre o Pessoal do Empreiteiro e a comunidade local.  O Empreiteiro ao longo do Contrato (incluindo o Período de Notificação de Defeitos): (i) realizará campanhas de Informação, Educação e Comunicação (IEC), pelo menos a cada dois meses, destinadas a todo o pessoal do Local das Obras (incluindo todos os funcionários do Empreiteiro, todos os Subempreiteiros e quaisquer outros funcionários do Empreiteiro ou do Contratante, bem como todos os motoristas e trabalhadores que entregam no Local das Obras para atividades de construção) e para as comunidades locais adjacentes, sobre riscos, perigo, impacto e medidas adequadas para evitar doenças sexualmente transmissíveis - ou infecções sexualmente transmissíveis em geral e *HIV/AIDS*, em particular, riscos e impactos, e comportamento apropriado de prevenção em relação às doenças sexualmente transmissíveis DSTs) - ou Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em geral e *HIV/AIDS* em particular; (ii) fornecerá preservativos masculinos ou femininos para todo o pessoal do trabalho no Local das Obras, conforme apropriado; e (iii) fornecerá testes diagnósticos para DSTs e *HIV/AIDS*, aconselhamento e encaminhamento, a um programa nacional dedicado de DSTs e *HIV/AIDS*, (salvo se acordado de outra forma) de toda a equipe de trabalho do Local das Obras.  O Empreiteiro deverá detalhar (dentro do manual de saúde e segurança (exigido na Subcláusula 4.8), as medidas que serão adotadas para minimizar o risco, o custo das medidas e o mecanismo para a entrega das medidas. Salvo se indicado o contrário nas Especificações, no mínimo, as medidas devem incluir propostas para (i) promover o diagnóstico precoce e ajudar as pessoas afetadas, (ii) conduzir campanhas de informação, educação e comunicação (IEC) para o pessoal do Empreiteiro, do Contratante, e para a comunidade local, e (iii) fornecer medidas de prevenção.  Para cada componente, o programa irá detalhar os recursos a serem fornecidos ou utilizados e qualquer terceirização relacionada proposta e também incluirá o fornecimento de uma estimativa de custo detalhada com a documentação de suporte”. |  |
| **Subcláusula 6.9** **Pessoal do Empreiteiro** | A Subcláusula é substituída por:  “O Pessoal do Empreiteiro (incluindo o Pessoal-chave, se houver) deve ser devidamente qualificado, capacitado, experiente e competente em seus respectivos ofícios e atividades.  O Engenheiro pode exigir que o Empreiteiro remova (ou faça com que seja removida) qualquer pessoa empregada no Local das Obras ou nas Obras, incluindo o Representante do Empreiteiro e o Pessoal-chave (se houver), que:   1. persista em qualquer má conduta ou falta de cuidado; 2. desempenhe funções de maneira incompetente ou negligente; 3. não cumpra com alguma disposição do Contrato; 4. persista em qualquer conduta que seja prejudicial à segurança, à saúde ou à proteção do meio ambiente; 5. com base em evidências razoáveis, se for determinado que participou de Práticas Proibidas durante a execução das Obras; 6. tenha sido recrutado do Pessoal do Contratante em violação da Subcláusula 6.3 *[Contratação de Pessoas]*; 7. assume comportamento que viola o Código de Conduta (ASSS) .   Se for o caso, o Empreiteiro deverá nomear imediatamente (ou fazer com que seja nomeado) um substituto adequado com habilidades e experiência equivalentes. No caso de substituição do Representante do Empreiteiro, a Subcláusula 4.3 *[Representante do Empreiteiro]* será aplicada. No caso de substituição do Pessoal-chave (se houver), a Subcláusula 6.12 *[Pessoal-chave]* será aplicada.  Sujeito aos requisitos da Subcláusula 4.3 *[Representante do Empreiteiro]* e 6.12 *[Pessoal-chave]*, e não obstante qualquer exigência do Engenheiro para remover ou fazer com que qualquer pessoa seja removida, o Empreiteiro deverá tomar medidas imediatas conforme apropriado em resposta a qualquer violação de (a) a (g) acima. Tal ação imediata deve incluir remover (ou fazer com que seja removido) do Local das Obras ou de outros locais onde as Obras estão sendo realizadas, qualquer Pessoal do Empreiteiro que se envolva em (a), (b), (c), (d), (e) ou (g) acima ou foi recrutado conforme estabelecido em (f) acima.” |  |
| **Subseção 6.12 Pessoal-chave** | O seguinte é inserido no final do último parágrafo:  “Se algum dos membros do Pessoal-chave não for fluente neste idioma, o Empreiteiro deverá disponibilizar intérpretes competentes durante todas as horas de trabalho em um número considerado suficiente pelo Engenheiro.” |  |
| **As Subcláusulas 6.13 a 6.27 são adicionadas após a Subcláusula 6.12** | | | |  |
| **Subcláusula 6.13 Pessoal Estrangeiro** | “O Empreiteiro pode trazer para o País qualquer pessoal estrangeiro necessário para execução das Obras, na medida permitida pelas leis aplicáveis. O Empreiteiro deverá garantir que esse pessoal receba os vistos de residência e as permissões de trabalho necessários. O Contratante, irá, se solicitado pelo Empreiteiro, envidar seus melhores esforços de maneira oportuna e expedita para auxiliar o Empreiteiro na obtenção de qualquer permissão local, estadual, nacional ou governamental necessária para trazer o pessoal do Empreiteiro.  O Empreiteiro será responsável pelo retorno desse pessoal ao local onde foi recrutado ou ao seu domicílio. No caso de morte no país de qualquer um desses funcionários ou de suas famílias, o Empreiteiro também será responsável por tomar as providências apropriadas para seu retorno ou sepultamento.” |  |
| **Subcláusula 6.14 Abastecimento de Alimentos** | “O Empreiteiro deverá providenciar o fornecimento de um suprimento suficiente de alimentos adequados, conforme estabelecido nas Especificações, a preços razoáveis para o Pessoal do Empreiteiro para os fins de Contrato ou em relação a este.” |  |
| **Subcláusula 6.15 Abastecimento de Água** | “Levando em consideração as condições locais, o Empreiteiro, deverá fornecer no Local das Obras um suprimento adequado de água potável e outras águas para o uso do Pessoal do Empreiteiro.” |  |
| **Subcláusula 6.16 Medidas contra Pragas e Insetos** | “O Empreiteiro deve tomar, a todo momento, todas as precauções necessárias para proteger seu pessoal no Local das Obras contra pragas e insetos, e para reduzir os consequentes riscos à saúde. O Empreiteiro cumprirá todos os regulamentos das autoridades sanitárias locais, incluindo o uso de inseticidas adequados.” |  |
| **Cláusula 6.17 Bebidas Alcoólicas e Drogas** | “Salvo se autorizado pelas leis do País, o Empreiteiro não deverá importar, vender, doar, permutar ou de outra forma dispor de qualquer bebida alcoólica ou drogas, ou permitir a importação, venda, doação, permuta ou o descarte por parte do Pessoal do Empreiteiro.” |  |
| **Subcláusula 6.18 Armas e Munições** | “O Empreiteiro não deve dar, trocar, negociar ou de outra forma dispor, para qualquer pessoa, de quaisquer armas ou munições de qualquer tipo, ou permitir que o Pessoal do Empreiteiro o faça.” |  |
| **Subcláusula 6.19 Festas e Costumes Religiosos** | “O Empreiteiro respeitará as datas festivas, dias de descanso e costumes religiosos e outros reconhecidos no País.” |  |
| **Subcláusula 6.20 Providências referentes a Funerais** | “O Empreiteiro deverá ser responsável, na medida exigida pelas leis locais, pelas providências referentes ao funeral de qualquer um de seus colaboradores locais que possam falecer enquanto estiverem envolvidos com as Obras.” |  |
| **Subcláusula 6.21 Proibição de Trabalho Forçado ou Obrigatório** | “O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros, não deverá empregar ou se envolver em trabalho forçado. Trabalho forçado consiste em qualquer trabalho ou serviço, realizado de maneira involuntária, exigido de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade, e inclui qualquer tipo de trabalho involuntário ou compulsório, como trabalho escravo ou acordos similares de contratação de trabalho.  Nenhuma pessoa que tenha sido sujeita ao tráfico deverá ser empregada ou compromissada. O tráfico de pessoas é definido como o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de ameaça ou uso de força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter a autorização de uma pessoa que controla outra pessoa, para fins de exploração.” |  |
| **Subcláusula 6.22 Trabalho Infantil** | “O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros, não deve empregar ou contratar crianças menores de 14 anos de idade, a menos que a legislação nacional especifique uma idade superior (a idade mínima).  O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros, não deve empregar uma criança entre a idade mínima e 18 anos de maneira que possa ser perigosa ou interferir na educação da criança, ou ser prejudicial à saúde ou integridade física da criança, ou ao seu desenvolvimento mental, espiritual, moral ou social.  O Empreiteiro, incluindo seus Subempreiteiros, só deve empregar crianças entre a idade mínima e a idade de 18 anos após realizar uma avaliação de risco apropriada com a autorização do Engenheiro. O Empreiteiro estará sujeito a monitoramento regular pelo Engenheiro que inclui monitoramento de saúde, condições de trabalho e horas de trabalho.  O trabalho considerado perigoso para crianças é aquele que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, pode colocar em risco a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Tais atividades de trabalho proibidas para crianças incluem trabalho:   1. com exposição a abuso físico, psicológico ou sexual; 2. subterrâneo, subaquático, trabalhando em alturas ou em espaços confinados; 3. com máquinas, equipamentos ou ferramentas perigosas ou que envolvam manuseio ou transporte de cargas pesadas; 4. em ambientes insalubres que exponham as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos, a temperaturas, ruídos ou vibrações prejudiciais à saúde; ou 5. (e) em condições difíceis, como trabalhar por longas horas, durante a noite ou em confinamento nas instalações do Contratante.” |  |
| **Subcláusula 6.23 Registros de Emprego dos Trabalhadores** | “O Empreiteiro deverá manter registros completos e precisos sobre o emprego dos trabalhadores no Local das Obras. Os registros devem incluir nomes, idades, gênero, horas trabalhadas e salários de todos os trabalhadores. Os registros devem ser resumidos uma vez por mês e serão enviados ao Engenheiro, disponibilizando-os aos Auditores para inspeção durante o horário normal de trabalho. Os registros devem ser incluídos nos relatórios detalhados a serem apresentados pelo Empreiteiro sob a Subcláusula 6.10 *[Registro do Empreiteiro]*.” |  |
| **Subcláusula 6.24 Organizações de Trabalhadores** | “Nos países em que as leis trabalhistas pertinentes reconhecem os direitos dos trabalhadores de formar e associar-se às organizações de trabalhadores de sua escolha sem interferência e negociar coletivamente, o Empreiteiro deve cumprir essas leis.  Em tais circunstâncias, o papel das organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e dos representantes legítimos dos trabalhadores será respeitado, e eles receberão as informações necessárias para uma negociação significativa em tempo hábil. Quando as leis trabalhistas pertinentes restringirem substancialmente as organizações de trabalhadores, o Empreiteiro deverá fornecer meios alternativos para o seu Pessoal expressar suas reclamações e proteger seus direitos com relação às condições de trabalho e termos de emprego.  O Empreiteiro não deve discriminar ou retaliar o seu Pessoal que participa, ou busca participar, em tais organizações e negociações coletivas ou mecanismos alternativos. Espera-se que as organizações de trabalhadores representem de forma justa os trabalhadores na força de trabalho.” |  |
| **Subcláusula 6.25 Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades** | “O Empreiteiro não deve tomar decisões relacionadas ao emprego ou tratamento do Pessoal do Empreiteiro com base em características pessoais não relacionadas aos requisitos inerentes ao trabalho. O Empreiteiro deve basear a contratação de Pessoal do Empreiteiro no princípio de oportunidades iguais e tratamento justo, e não deve discriminar no que se refere a quaisquer aspectos da relação de trabalho, incluindo recrutamento e contratação, remuneração (incluindo salários e benefícios), condições e termos de trabalho, acesso a treinamento, atribuição de trabalho, promoção, desligamento ou aposentadoria e práticas disciplinares.  As medidas especiais de proteção ou assistência para remediar a discriminação ou seleção anterior de um determinado trabalho específico com base nos requisitos inerentes ao trabalho não serão consideradas discriminação. O Empreiteiro fornecerá proteção e assistência conforme necessário para garantir a não discriminação e a igualdade de oportunidades, inclusive para grupos específicos como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes e crianças (em idade produtiva de acordo com a Subcláusula 6.22 *[Trabalho Infantil]*).” |  |
| **Subcláusula 6.26 Mecanismo de Reclamações do Pessoal do Empreiteiro** | “O Empreiteiro terá um mecanismo de reclamações para o seu Pessoal e quando aplicável, para as organizações de trabalhadores estabelecidas na Subcláusula 6.24 *[Organizações de Trabalhadores],* para levantar questões no local de trabalho. O mecanismo de reclamação será proporcional à natureza, escala, riscos e impactos do Contrato. O mecanismo deve abordar as preocupações prontamente, utilizando um processo compreensível e transparente que forneça *feedback* oportuno às partes interessadas em um idioma que elas entendam, sem qualquer retribuição, e que funcione de forma independente e objetiva.  O Pessoal do Empreiteiro deve ser informado do mecanismo de reclamação no momento da contratação para o Contrato, e as medidas tomadas para protegê-los contra qualquer represália por seu uso. Serão postas em prática medidas para tornar o mecanismo de reclamação facilmente acessível a todo o Pessoal do Empreiteiro.  O mecanismo de reclamação não deverá impedir o acesso a outros recursos judiciais ou administrativos que possam estar disponíveis ou substituir mecanismos de reclamação fornecidos por meio de acordos coletivos.  O mecanismo de reclamações pode utilizar os mecanismos de reclamação já existentes, desde que sejam adequadamente projetados e implementados, resolvam prontamente as preocupações e sejam facilmente acessíveis aos trabalhadores do projeto. Os mecanismos de reclamação existentes podem ser complementados, conforme necessário com disposições contratuais específicas.” |  |
| **Subcláusula 6.27 Capacitação do Pessoal do Empreiteiro** | “O Empreiteiro deve fornecer capacitação adequada ao seu Pessoal relevante sobre os aspectos ASSS do Contrato, incluindo sensibilização apropriada da proibição de EAS e a capacitação de saúde e segurança referida na Subcláusula 4.8 *[Obrigações de Saúde e Segurança].*  Conforme estabelecido nas Especificações ou conforme instruído pelo Engenheiro, o Empreiteiro também deve oferecer oportunidades apropriadas para que o Pessoal do Empreiteiro pertinente seja treinado sobre aspectos ASSS do Contrato por parte do Pessoal do Contratante.  O Empreiteiro fornecerá capacitação sobre EAS, incluindo sua prevenção, a qualquer um de seus funcionários que tenham a função de supervisionar o Pessoal do Empreiteiro.” |  |
| **Subcláusula 7.3 Inspeção** | “O seguinte é adicionado no primeiro parágrafo após “Pessoal do Contratante”: “(incluindo a equipe/pessoal do Banco ou consultores que atuam em nome do Banco, as partes interessadas e terceiros, como especialistas independentes, comunidades locais ou organizações não governamentais)”  O seguinte é adicionado como (b) (iv):  “(iv) realizar auditoria ambiental e social, e” |  |
| **Subcláusula 7.7 Propriedade das Instalações e Materiais** | “O primeiro parágrafo começa com as palavras: “Exceto se de outra forma disposto no Contrato, ...” |  |
| **Subcláusula 8.1 Início das obras** | A Subcláusula é substituída na íntegra pelo seguinte:  “O Engenheiro deverá enviar uma Notificação ao Empreiteiro indicando a Data de Início com antecedência mínima de quatorze (14) dias da Data de Início.  A Notificação deverá ser emitida imediatamente após o Engenheiro determinar o cumprimento das seguintes condições:   1. assinatura do Acordo Contratual por ambas as Partes e, se necessário, aprovação do Contrato pelas autoridades pertinentes do País; 2. entrega ao Empreiteiro de evidências razoáveis das Providências Financeiras por parte do Contratante (sob a Subcláusula 2.4 *[Providências Financeiras do Contratante]*); 3. exceto se especificado de outra forma nos Dados do Contrato, acesso efetivo e posse do Local das Obras concedidos ao Empreiteiro, juntamente com a (s) permissão (ões) sob a Subcláusula 1.13 *[Cumprimento das Leis]* para o início das Obras; e 4. recebimento pelo Empreiteiro do Adiantamento de acordo com a Subcláusula 14.2 *[Adiantamento]*, desde que o Empreiteiro tenha fornecido a garantia bancária correspondente; 5. nomeação do DAAB.   Sujeito à Subcláusula 4.1 sobre as Estratégias de Gestão e Planos de Implementação e ao PGAS-E e Subcláusula 4.8 no manual de saúde e segurança, o Empreiteiro deve iniciar a execução das Obras assim que for razoavelmente possível após a Data de Início e, deverá prosseguir com as Obras com a devida expedição e sem demora.” |  |
| Subcláusula 11.7 Direito de Acesso após o  Recebimento da Obra | No segundo parágrafo, “Sempre que o Empreiteiro pretender acessar qualquer parte das Obras durante o PND (Período de Notificação de Defeitos) correspondente:” é substituído por:  “Sempre que, dentro de 28 dias após a emissão do *Certificado de Execução*, o Empreiteiro pretender acessar qualquer parte das Obras:” |  |
| **Subcláusula 13.3.1 Variação por Instrução** | O subparágrafo 13.3.1 (a) é substituído por: “uma descrição das mudanças implementadas ou a serem executadas, incluindo detalhes dos recursos e métodos adotados ou a serem adotados pelo Empreiteiro, e informações suficientes das medidas ASSS para permitir uma avaliação de riscos ASSS e impactos.” |  |
| **Subcláusula 13.4 Quantias Provisórias** | O seguinte é inserido como o penúltimo parágrafo:  “A Quantia Provisória deverá ser utilizada para cobrir a parcela do Contratante com honorários e despesas dos membros do DAAB, de acordo com a Cláusula 21. Nenhuma instrução prévia do Engenheiro deverá ser exigida com relação ao trabalho do DAAB. O Empreiteiro deverá apresentar as faturas dos membros do DAAB e evidências satisfatórias de ter pagado 100% de tais faturas como parte da comprovação das Demonstrações apresentadas nos termos da Subcláusula 14.3.” |  |
| **Subcláusula 13.6 Ajustes por Mudanças nas Leis** | O parágrafo a seguir é adicionado ao final da Subcláusula:  “Não obstante o acima exposto, o Empreiteiro não terá direito à prorrogação acima mencionada se o atraso correspondente já tiver sido levado em consideração para estabelecer uma prorrogação do prazo anterior, nem o Custo será pago separadamente se esse valor já tiver sido levado em consideração na indexação de quaisquer dados na Tabela de Ajustes Dados, de acordo com as disposições da Subcláusula 13.7 *[Ajustes por Mudanças no Custo].*” |  |
| **Subcláusula 14.1 Preço do Contrato** | *[Nota ao Contratante: inclua um dos seguintes textos alternativos.]*  O seguinte é adicionado como “(e)” ao final da Subcláusula:  ***[Alternativa 1]***  “Não obstante as disposições do subparágrafo (b), o Equipamento do Empreiteiro, incluindo as peças sobressalentes essenciais para o mesmo, importado pelo Empreiteiro com a única finalidade de executar o Contrato estará isento do pagamento de direitos e impostos de importação no momento da importação.”  ***[Alternativa 2]***  Não obstante as disposições do subparágrafo (b), os Equipamentos do Empreiteiro, inclusive, portanto, peças sobressalentes essenciais, importadas pelo Empreiteiro com a exclusiva finalidade de execução do Contrato, ficarão temporariamente isentos do pagamento de impostos e taxas de importação quando da importação inicial, desde que o Empreiteiro apresente às autoridades aduaneiras no porto de entrada uma garantia de exportação ou garantia bancária aprovada, válida por 6 (seis) meses além do Prazo para Conclusão, em quantia igual ao total dos direito, impostos e taxas de importação a pagar sobre o valor de importação apurado desse Equipamento e peças sobressalentes do Empreiteiro, e resgatável no caso de os Equipamentos do Empreiteiro não serem exportados do País quando da conclusão do Contrato.  Uma cópia da garantia de exportação ou garantia bancária endossada pelas autoridades aduaneiras deverá ser fornecida pelo Empreiteiro ao Contratante quando da importação de itens avulsos do Equipamento e peças sobressalentes do Empreiteiro. Quando da exportação de itens avulsos do Equipamento ou peças sobressalentes do Empreiteiro, ou quando da conclusão do Contrato, visando à aprovação pelas autoridades aduaneiras, o Empreiteiro deverá preparar uma apuração do valor residual de seu Equipamento e peças sobressalentes a serem exportadas, com base na(s) escala(s) de depreciação e outros critérios adotados pelas autoridades aduaneiras para tais fins consoantes as disposições das Leis aplicáveis. Os impostos e taxas de importação serão devidos e pagáveis às autoridades aduaneiras pelo Empreiteiro (a) à diferença entre o valor inicial da importação e o valor residual de seu Equipamento e peças sobressalentes para exportação; e (b) ao valor inicial de importação que o Equipamento e as peças sobressalentes do Empreiteiro remanescentes no País após a conclusão do Contrato. Quando do pagamento desses encargos no prazo de 28 (vinte e oito) dias da emissão da cobrança, a garantia de exportação ou garantia bancária será devidamente reduzida ou liberada; caso contrário, a garantia será resgatada no valor integral restante.” |  |
| **Subcláusula 14.2.1 Garantia de Adiantamento** | O primeiro parágrafo é substituído por:  “O Empreiteiro deverá obter (às suas próprias custas) uma Garantia de Adiantamento em valores e moedas iguais ao adiantamento e deverá apresentá-la ao Contratante com uma cópia para o Engenheiro. Esta garantia deverá ser emitida por banco ou instituição financeira idônea selecionada pelo Empreiteiro e deverá ser baseada no modelo de formulário anexo às Condições Particulares ou em outra forma acordada pelo Contratante(mas tal acordo não isentará o Empreiteiro de qualquer obrigação sob esta Subcláusula).” |  |
| **Subcláusula 14.3 Solicitação de Pagamento Intermediário** | O seguinte é inserido no final de (vi) após: *[Acordo ou Decisão]*: “qualquer reembolso devido o Empreiteiro nos termos do Acordo do DAAB.” |  |
| **Subcláusula 14.6.2 Retenção (de valores) no CPI (Certificado de Pagamento Intermediário)** | “e/ou” do subparágrafo (b) é eliminado.  O seguinte é, então, adicionado como subparágrafo (c) e o subparágrafo (c) da Subcláusula é renomeado como (d):  “(c) se o Empreiteiro não cumpriu ou não cumpre com as obrigações de ASSS ou de trabalho sob o Contrato, o valor deste trabalho ou obrigação, como determinado pelo Engenheiro, poderá ser retido até que o trabalho ou obrigação tenha sido executado, e/ou o custo da retificação ou substituição, como determinado pelo Engenheiro, poderá ser retido até que a retificação ou substituição seja concluída. A não execução inclui, mas não é limitada, ao seguinte:   1. não cumprimento de quaisquer obrigações de ASSS ou em trabalhar conforme o descrito nos Requisitos das Obras, que poderão incluir: trabalhar fora dos limites do Local das Obras, poeira excessiva, danos à vegetação fora dos limites do Local das Obras, poluição dos cursos d´água por óleos ou sedimentos, contaminação da terra, como, por exemplo, por óleos e dejetos humanos, danos à arqueologia ou às características do patrimônio cultural, poluição do ar em consequência de combustão desautorizada e/ou ineficiente; 2. falha em revisar regularmente o PGAS-E e/ou atualizá-lo em tempo hábil para lidar com questões emergentes de ASSS ou riscos ou impactos previstos; 3. falha em executar o PGAS-E, como, por exemplo, falha em fornecer a capacitação ou a conscientização necessária; 4. falha em deixar de obter licenças/autorizações/alvarás apropriados antes de assumir as Obras ou atividades relacionadas; 5. falha em submeter relatórios de ASSS (conforme descrito nas Condições Particulares - Parte D), ou falha em submeter tais relatórios em uma maneira oportuna; 6. falha em executar a remediação como instruída pelo Engenheiro dentro do prazo especificado (por exemplo. remediação das não-conformidades).” |  |
| **Subcláusula 14.7 Pagamento** | No final do subparágrafo (b): “e” é substituído por “ou” e o seguinte é inserido como (iii):  (iii) no momento em que o empréstimo ou crédito do Banco (da qual parte dos pagamentos ao Empreiteiro está sendo feito) é suspenso, o valor mostrado em qualquer demonstração apresentada pelo Empreiteiro dentro do prazo de 14 dias após a apresentação dessa demonstração, qualquer discrepância sendo retificada no próximo pagamento ao Empreiteiro; e”  No final do subparágrafo (c): “.” é substituído por “;” e o seguinte inserido:  “ou, no momento em que o empréstimo ou crédito do Banco (da qual parte dos pagamentos ao Empreiteiro está sendo feito) for suspenso, o valor não contestado mostrado na Demonstração Final no prazo de cinquenta e seis (56) dias após a data de notificação da suspensão, de acordo com a Subcláusula 16.2 *[Extinção pelo Empreiteiro]*.” |
| **Subcláusula 14.9 Liberação da Retenção** | O texto a seguir é adicionado ao final da Subcláusula 14.9:  “Salvo indicação em contrário no Contrato, quando o Termo de Recebimento da Obra tiver sido emitido para as Obras e a primeira metade da Retenção tiver sido certificada para pagamento pelo Engenheiro, o Empreiteiro deverá ter o direito de substituir uma garantia, no formulário anexado às Condições Particulares ou em um outro formulário aprovado pelo Contratante e emitido por um banco ou por uma instituição financeira de ilibada reputação selecionada pelo Empreiteiro, para a segunda metade da Retenção.  O Empreiteiro deverá garantir que a garantia esteja no valor e nas moedas da segunda metade da Retenção e que seja válida e executável até que o Empreiteiro tenha executado e concluído as Obras e corrigido quaisquer defeitos, conforme especificado na Garantia de Execução e, se aplicável. na Garantia de Execução ASSS na Subcláusula 4.2.  No recebimento pelo Contratante da garantia exigida, o Engenheiro deverá atestar e o Contratante deverá pagar a segunda metade da Retenção. A liberação da segunda metade da Retenção contra uma garantia substituirá a liberação após a última das datas de vencimento dos Períodos de Notificação de Defeitos. O Contratante deverá devolver a garantia ao Empreiteiro dentro de vinte e um (21) dias após ter recebido uma cópia do Certificado de Execução.  Se a Garantia de Execução e, se aplicável, a Garantia de Execução ASSS exigida sob o Subcláusula 4.2 estiverem na forma de uma garantia de demanda, e o valor garantido sob elas quando o Termo de Recebimento da Obra for emitido for maior do que a metade do valor da Retenção, então a garantia através da Retenção não deverá ser exigida. Se o valor garantido sob a Garantia de Execução e, se aplicável, a Garantia de Execução ASSS, quando o Termo de Recebimento da Obra for emitido for menor do que a metade do valor da Retenção, a garantia através da Retenção deverá ser somente exigida para a diferença entre a metade do valor da Retenção e o valor garantido pela Garantia de Execução e, se aplicável, pela Garantia de Execução ASSS.” |
| **Subcláusula 14.12 Quitação** | Na linha do primeiro parágrafo onde aparece, “Subcláusula 21.6 *[Arbitragem]*” é substituído por: “Cláusula 21 *[Controvérsias e Arbitragem]”.* |  |
| **Subcláusula 14.15 Moedas de Pagamento** | Ao longo da Subcláusula 14.15, “Dados do Contrato” é substituído por: “Anexo de Moedas de Pagamento”. |  |
| **Subcláusula 15.1 Aviso de Correção** | “e” é excluído de (b) e  “.” é substituído por: “; e” em (c).  O seguinte é então adicionado como (d)  “(d) especificar o prazo dentro do qual o Empreiteiro deverá responder ao Aviso de Correção.”  No terceiro parágrafo, “deverá responder imediatamente” é substituído por: “deverá responder dentro do prazo especificado em (d)”. Além disso, no terceiro parágrafo, “para cumprir o prazo especificado no Aviso de Correção.” é substituído por: “para cumprir o prazo especificado em (c).” |  |
| **Subcláusula 15.2.1 Aviso** | O subparágrafo (h) é substituído por: “(h) é, com base em evidências razoáveis, de acordo com os Procedimentos de Sanções do Banco em que as Práticas Proibidas foram incorridas, conforme definido na Subcláusula 1.18 *[Práticas Proibidas]* em decorrência do ou na execução do Contrato.” |  |
| **Subcláusula 16.1 Suspensão pelo Empreiteiro** | Após o primeiro parágrafo, é inserido o seguinte parágrafo:  “Não obstante o acima exposto, se o Banco suspendeu os desembolsos do empréstimo ou crédito a partir dos quais são feitos pagamentos ao Empreiteiro, no todo ou em parte, pela execução das Obras, e nenhum fundo alternativo está disponível como previsto na Subcláusula 2.4 *[Providências Financeiras do Contratante]*, o Empreiteiro pode, por meio de uma Notificação, suspender o trabalho ou reduzir o ritmo de trabalho a qualquer momento, mas não menos de sete (7) dias após o Mutuário ter recebido uma notificação da suspensão do Banco”. |  |
| **Subcláusula 16.2.1 Aviso** | O parágrafo (j) é removido na íntegra.  No final do subparágrafo (i): “;” é substituído por: “.”  O subparágrafo (f) passa a ter a seguinte redação:  “(f) o Empreiteiro não recebe um Aviso da Data de Início nos termos da Subcláusula 8.1 *[Início da Obras]* dentro de cento e oitenta (180) dias após o recebimento da Carta de Aceitação, por razões não atribuíveis ao Empreiteiro”. |  |
| **Subcláusula 16.2.2 Extinção** | O seguinte é adicionado ao final da Subcláusula 16.2.2:  “No caso de o Banco suspender o empréstimo ou o crédito do qual parte ou a totalidade dos pagamentos estão sendo feitos ao Empreiteiro, se o Empreiteiro não tiver recebido os valores devidos a ele após o término do quatorze (14) dias referidos na Subcláusula 14.7 *[Pagamento]* para pagamentos em virtude de Certificados de Pagamento Intermediário, o Empreiteiro pode, sem prejuízo do seu direito aos encargos de financiamento de acordo com a Subcláusula 14.8 *[Pagamento em Atraso]*, tomar uma das seguintes ações, a saber: (i) suspender o trabalho ou reduzir o ritmo de trabalho nos termos da Subcláusula 16.1 acima, ou (ii) extinguir o Contrato mediante notificação do Contratante, com uma cópia para o Engenheiro, devendo tal extinção ter efeito quatorze (14) dias após o Aviso”. |  |
| **Subcláusula 16.3 Obrigações do Empreiteiro após a Extinção** | *[Se o Contratante tiver disponibilizado ao Empreiteiro quaisquer Materiais fornecidos e/ou Equipamentos do Contratante de acordo com a Subcláusula 2.6, inclua o seguinte:]*  “e” é excluído do final do subparágrafo (b), o parágrafo (c) é excluído e o seguinte é adicionado:  “(c) entregar ao Engenheiro todos os Materiais fornecidos pelo Contratante e/ou Equipamentos do Contratante disponibilizados ao Empreiteiro de acordo com a Subcláusula 2.6 *[Materiais fornecidos pelo Contratante e Equipamentos do Contratante*]; e  (d) remover todos os outros Bens do Local das Obras, exceto quando necessário por razões de segurança, e deixar o Local das Obras”. |  |
| **Subcláusula 17.1 Responsabilidade pelo Cuidado da Obra** | No primeiro parágrafo, substituir “Data de Conclusão das Obras” por “Emissão do Termo de Recebimento das Obras”.  *[Se os Materiais fornecidos pelo Contratante estiverem listados nos Requisitos do Contratante para uso do Empreiteiro na execução das Obras, inclua a seguinte disposição. Veja também a Subcláusula 2.6 [Materiais fornecidos pelo Contratante e Equipamentos do Contratante]].*  Após as duas ocorrências das palavras “Bens” no último parágrafo, é adicionado o seguinte: “Materiais fornecidos pelo Contratante”.  *[Se o Equipamento do Contratante estiver incluído nos Requisitos do Contratante para o uso do Empreiteiro na execução das Obras, inclua a seguinte disposição. Veja também a Subcláusula 2.6 [Materiais fornecidos pelo Contratante e Equipamentos do Contratante]]*  Após as palavras “Bens” no último parágrafo, é aditado o seguinte:”, Equipamento do Contratante.” |  |
| **Subcláusula 17.7 Uso do Alojamento/Instalações do Contratante** | A seguinte Subcláusula é adicionada como 17.7:  “O Empreiteiro deverá assumir total responsabilidade pelo cuidado do alojamento e das instalações fornecidas pelo Contratante, se existirem, conforme detalhado nas Especificações, desde as respectivas datas de entrega ao Empreiteiro até a cessação da ocupação (podendo ocorrer a entrega ou na cessação da ocupação após as datas indicadas no Termo de Recebimento das Obras).  Se quaisquer perdas ou danos acontecerem a alguns dos itens acima, enquanto o Empreiteiro for responsável pelo cuidado dos mesmos, originados de toda e qualquer causa, à exceção daquelas para as quais o Contratante é responsável, o Empreiteiro deverá, a seu próprio custo, retificar as perdas ou os danos de modo a satisfazer o Engenheiro.” |  |
| **Subcláusula 18.1 Eventos Excepcionais** | O subparágrafo (c) é substituído por:  “(c) motim, comoção, desordem ou sabotagem por pessoas que não sejam o Pessoal do Empreiteiro e outros funcionários do Empreiteiro e Subempreiteiros”; |  |
| **Subcláusula 18.4 Consequências de um Evento Excepcional** | O seguinte é adicionado ao final do subparágrafo (b) após a exclusão do “.”:  “, incluindo os custos de retificação ou substituição das Obras e/ou Bens danificados ou destruídos por Eventos Excepcionais, na medida em que não sejam indenizados por meio da apólice de seguro mencionada na Subcláusula 19.2 *[Seguro a ser contratado pelo Empreiteiro]*.” |  |
| **Subcláusula 18.5 Extinção Opcional** | No subparágrafo (c), “e necessariamente” é introduzido após “forma justificada”. |  |
| **Subcláusula 19.1 Requisitos Gerais** | Os seguintes parágrafos são adicionados após o primeiro:  “Sempre que o Contratante for a parte seguradora, cada seguro deve ser efetuado com seguradoras e em termos aceitáveis para o Empreiteiro. Estes termos devem ser consistentes com os termos (se houver) acordados por ambas as Partes antes da data da Carta de Aceitação.  Esta concordância no tocante aos termos deverá preceder as disposições desta Subcláusula.” |  |
| **Subcláusula 19.2 Seguro a ser Contratado pelo Empreiteiro** | O seguinte é inserido como a primeira frase na Subcláusula 19.2:  “O Empreiteiro terá o direito de contratar todos os seguros relacionados ao Contrato (que inclui, mas não se limita ao seguro referenciado na Cláusula 19) com as seguradoras de qualquer país de origem elegível.” |  |
| **Subcláusula 19.2.1 As Obras** | Na última linha do segundo parágrafo, “Cláusula 12 *[Testes após a Conclusão]*” é excluído. |  |
| **Subcláusula 19.2.5 Lesões a Funcionários** | O segundo parágrafo é substituído por:  “O Contratante e o Engenheiro também serão indenizados sob a apólice de seguro, contra a responsabilidade por reivindicações, danos, perdas e despesas (incluindo honorários e despesas legais) decorrentes de lesões, doença, enfermidade ou morte de qualquer pessoa empregada pelo Empreiteiro ou qualquer outro Pessoal do Empreiteiro, exceto que este seguro pode excluir perdas e reivindicações na medida em que surjam de qualquer ato ou negligência do Contratante ou do seu Pessoal.” |  |
| **Subcláusula 20.1 Reivindicações** | No subparágrafo (a): “qualquer pagamento adicional” é substituído por “pagamento”. |  |
| **Subcláusula 20.2 Reivindicações de Pagamento e/ou PDP (Prorrogação do Prazo de Conclusão)** | O primeiro parágrafo é substituído por:  “Se qualquer uma das Partes considerar que tem o direito de fazer uma reivindicação de acordo com os subparágrafos (a) ou (b) da Subcláusula 20.1 *[Reivindicações]*, o seguinte procedimento de reivindicação deverá ser aplicado:” |  |
| **Subcláusula 21.1 Constituição do DAAB** | No primeiro parágrafo, a segunda frase é substituída por: “As Partes nomearão conjuntamente o (s) membro (s) do DAAB antes da Data de Início”.  No segundo parágrafo, no final da primeira frase após a exclusão de: “.”, o seguinte é adicionado:  “, cada um dos quais deverá atender aos critérios estabelecidos na Subcláusula 3.3 do Apêndice - Condições Gerais do Acordo de Prevenção/Resolução de Controvérsias.”  Após o segundo parágrafo, insira o seguinte parágrafo:  “Se o Contrato for com um Empreiteiro estrangeiro, os membros do DAAB não deverão ter a mesma nacionalidade do Contratante ou do Empreiteiro.” |  |
| **Subcláusula 21.2**  **Não Nomeação de Membro (s)** do DAAB | Em (a) e (b): “até a data indicada no primeiro parágrafo da Subcláusula 21.1 *[Constituição do DAAB]*” é substituído por: “no prazo de quarenta e dois (42) dias a partir da data em que o Contrato é assinado por ambas as Partes.” |  |
| **Subcláusula 21.6 Arbitragem** | No primeiro parágrafo, exclua a partir de: “arbitragem internacional” até o final de (c), e substitua pelo seguinte:  “arbitragem. A Arbitragem deverá ser conduzida da seguinte forma:   1. se o Contrato for com Empreiteiros estrangeiros, salvo indicação em contrário nos Dados do Contrato; a controvérsia será finalmente resolvida de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional; por um ou três árbitros nomeados de acordo com este Regulamento. O local da arbitragem deverá ser um local neutro especificado nos Dados do Contrato; e a arbitragem deverá ser conduzida no idioma de comunicação definido na Subcláusula 1.4 *[Legislação e Idioma]*. 2. se o Contrato for com Empreiteiros nacionais, a arbitragem ocorrerá com procedimentos conduzidos de acordo com as leis do país do Contratante.” |  |
| **Apêndice – Condições Gerais do Acordo de Prevenção/Resolução de Controvérsias** | | | |  |
| **Título** | Substituir “Condições Gerais do Acordo de Prevenção/Resolução de Controvérsias” por “Condições Gerais do Acordo DAAB”. |  |
| **1. Definições** | Subcláusula 1.2, na primeira e na terceira linhas, “Acordo DAA” é substituído por “Acordo do DAAB”.  Subcláusula 1.3  - Na primeira linha, “Acordo de Prevenção/Resolução de Controvérsias” ou “Acordo DAA” significa” é substituído por:  “Acordo do DAAB” é conforme definido no Contrato e é”.  - Na primeira linha do subparágrafo (c), “Acordo DAA” é substituído por “Acordo do DAAB”.  - No subparágrafo (c) (ii), “presidente” é substituído por “presidente do Comitê”.  Subcláusula 1.3 “Atividades do DAAB” é substituída por Subcláusula 1.4 “Atividades do DAAB” e as Subcláusulas subsequentes da Cláusula 1 “Definições” são renumeradas:  Subcláusula 1.7 a 12: Substitua todas as instâncias de “Acordo DAA” por “Acordo do DAAB”.  Na Subcláusula 1.8 a (i):” representante autorizado do Empreiteiro ou do Contratante” é substituído por: “Representante Legal do Empreiteiro ou representante autorizado do Contratante”. |  |
| **3. Garantias** | A Subcláusula 3.3 é excluída e substituída pelo seguinte:  “Ao nomear o Membro do DAAB, cada Parte conta com que as representações do Membro do DAAB, ele/ela;   1. possui pelo menos um diploma de bacharel em disciplinas relevantes, como direito, engenharia, gestão de construção ou gestão de contratos; 2. tenha pelo menos dez anos de experiência em administração/gestão de contratos e resolução de litígios, dos quais pelo menos cinco anos de experiência como árbitro ou adjudicador em disputas relacionadas à construção; 3. tenha recebido treinamento formal como adjudicador de uma organização reconhecida internacionalmente; 4. tenha experiência e/ou conhecimento do tipo de trabalho que o Empreiteiro deverá realizar nos termos do Contrato; 5. tenha experiência na interpretação de documentos de contratos de construção e/ou engenharia; 6. tenha familiaridade com as formas de contrato publicadas pela FIDIC desde 1999 e um entendimento dos procedimentos de resolução de litígios nele contidos; e 7. seja fluente no idioma de comunicações declarada nos Dados do Contrato (ou no idioma acordado entre as Partes e o DAAB).” |  |
| **7. Confidencialidade** | Na Subcláusula 7.3: “ou” é excluído após o subparágrafo (b),  e o seguinte adicionado:  “ou (d) estiverem sendo fornecidas ao Banco.” |  |
| **9. Honorários e Despesas** | Na Subcláusula 9.1 (c): “classe executiva ou equivalente” é substituída por: “em menor que a primeira classe”.  Na Subcláusula 9.4: “e passagens aéreas” e “outras” são excluídas da primeira e da segunda frases, respectivamente. |  |
| **10. Renúncia e Exoneração** | Na Subcláusula 10.3: “o Acordo DAA” é substituído por: “um Acordo do DAAB de um Membro do DAAB”. |  |
| **Anexo – Regras de Procedimento do DAAB** | |  |
| **Regra 4.2** | Na quarta linha, “presidente” é substituído por “presidente do Comitê”. |  |
| **Regra 8.3** | Na sexta linha, “presidente” é substituído por “presidente do Comitê”. |  |

**APÊNDICE**

**Condições Gerais do Acordo DAAB**

***[Nota ao Contratante, correspondem às Condições Gerais do Acordo DAAB da FIDIC Livro Vermelho, segunda edição 2017].***

|  |
| --- |
| **Regras de Procedimento DAAB**  ***[Nota ao Contratante, correspondem às Regras de Procedimento DAAB da FIDIC Livro Vermelho, Segunda Edição 2017].*** |

Condições Particulares do Contrato

Parte C – Métricas Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS) para Relatórios de Progresso

**Métricas ou indicadores para os relatórios periódicos**

*[Nota ao Contratante: as seguintes métricas podem ser modificadas para refletir os aspectos específicos do Contrato. As métricas necessárias devem ser determinadas em virtude dos riscos e do impacto de ASSS das Obras, e não necessariamente pelo tamanho das Obras****.****]*

1. *Incidentes ambientais ou não conformidade com os requisitos do contrato, incluindo contaminação, poluição ou danos ao solo ou abastecimento de água;*
2. *Incidentes de saúde e segurança, acidentes, lesões e todas as fatalidades que requerem tratamento;*
3. *Interações com reguladores: identificar agência, datas, assuntos, resultados (**informar negativo, se nenhum);*
4. *Status de todas as autorizações e acordos:*
5. *autorizações de trabalho: número exigido, número recebido, medidas tomadas para aqueles não recebidos;*
6. *status de autorizações e licenças:*

*- listar áreas/instalações com licenças exigidas (pedreiras, asfalto e instalações associadas), datas de aplicação, datas emitidas (ações a serem seguidas se não emitidas), datas apresentadas ao engenheiro residente (ou equivalente), status da área (aguardando licenças, trabalhando, abandonado sem recuperação, plano de descomissionamento sendo implementado, etc.);*

*- relacionar as áreas que possuam acordos com os proprietários (poços de extração de gravilha e resíduos,* *áreas de acampamento), datas dos acordos, datas apresentadas ao engenheiro residente (ou equivalente);*

*- identificar as principais atividades realizadas em cada área no período coberto pelo relatório e destacar medidas de proteção ambiental e social (desmatamento, marcação de limites, recuperação do solo superficial, gestão de tráfego, planejamento de descomissionamento, implementação de descomissionamento);*

*- para pedreiras: situação de relocação e compensação (concluída ou detalhes das atividades e situação atual no período coberto pelo relatório).*

*e. Supervisão de saúde e segurança:*

1. *oficial de segurança: número de dias trabalhados, número de inspeções concluídas e inspeções parciais, relatórios para a construção/gerenciamento de projeto;*
2. *número de trabalhadores, horas de trabalho, indicadores de utilização de EPI (porcentagem de trabalhadores com equipamento de proteção individual completo (EPI), parcial, etc.), violações dos trabalhadores observadas (por tipo de violação, EPI ou outro), advertências dadas, advertências reincidentes, ações de acompanhamento tomadas (se houver);*

*f. Alojamento dos trabalhadores*

1. *número de expatriados alojados em alojamentos, número de trabalhadores locais;*
2. *data da última inspeção e destaques da inspeção, incluindo status de conformidade dos alojamentos com a legislação nacional e local e boas práticas, incluindo saneamento, tamanho dos espaços, etc.;*
3. *medidas tomadas para recomendar/exigir melhores condições ou para melhorar as condições de alojamento.*

*g.* *HIV/AIDS: provedor de serviços de saúde, informação e/ou treinamento, localização da clínica, número de tratamentos e diagnósticos não seguros (não definitivos) de doenças (não há nomes a serem fornecidos);*

*h. Gênero (para expatriados e locais separadamente): número de trabalhadoras, porcentagem da trabalhadores homens, questões de gênero levantadas e tratadas (reclamações ou queixas de gênero oposto ou outras classificações, conforme necessário);*

*i. Treinamento:*

1. *número de novos trabalhadores, número de pessoas que recebem treinamento inicial, datas do treinamento inicial;*
2. *número e datas de conversas sobre materiais educativos, número de trabalhadores que recebem treinamentos de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), treinamento ambiental e social;*
3. *número e datas de sensibilização e/ou treinamento em HIV/AIDS, número de trabalhadores que receberam treinamento (no período coberto pelo relatório e no passado); mesmas perguntas para sensibilização de gênero, treinamento de funcionário com bandeiras para controle de tráfego;*
4. *número e data de sensibilização e/ou treinamento em VBG/EAS, número de trabalhadores que receberam treinamento em Código de Conduta (no período de relatório e no passado), etc.*

*j. Supervisão ambiental e social:*

1. *especialista ambiental: dias trabalhados, áreas inspecionadas e número de inspeções de cada uma (trecho de rodovia, campo de trabalho, acomodações, pedreiras, poços de extração de gravilha, áreas de resíduos, pântanos, trilhas na mata, etc.), destaques de atividades/descobertas (incluindo violações de ambiente e/ou melhores práticas sociais, medidas tomadas), relatórios para o especialista ambiental e/ou social/construção/gestão do local;*
2. *especialista social: dias trabalhados, número de inspeções parciais e concluídas no local (por área: trecho de estrada, campo de trabalho, alojamentos, pedreiras, poços para extração de gravilha, areia ou outros materiais, áreas de resíduos, clínica, centro de HIV/AIDS, centros comunitários, etc.), destaques das atividades (incluindo violações dos requisitos ambientais e/ou sociais observados, medidas tomadas), relatórios para especialista ambiental e/ou social e/ou à gestão do local de construção; e*
3. *pessoa (s) de contato com a comunidade: dias trabalhados (horas em que o centro comunitário está aberto), número de pessoas atendidas, destaques das atividades (questões levantadas, etc.), relatórios para especialista ambiental e/ou social e/ou à gestão do local de construção.*

*k. Queixas: listar as queixas (por exemplo, denúncias de VBG/EAS) recebidas no período de relatório e queixas anteriores não resolvidas, por data de recebimento, reclamante, como foi recebida, a quem se refere a ação, resolução e data (se concluída), resolução de dados relatada ao reclamante, qualquer acompanhamento necessário (referência cruzada em outras seções conforme necessário):*

1. *queixas dos trabalhadores;*
2. *queixas da comunidade.*

*l. Tráfego e veículos / equipamentos:*

1. *acidentes de trânsito envolvendo veículos e equipamentos do projeto: fornecer data, localização, danos, causa, acompanhamento;*
2. *acidentes envolvendo veículos ou bens alheios ao empreendimento (também reportados nos indicadores imediatos): informar data, localização, danos, causa, acompanhamento;*
3. *condição geral dos veículos/equipamentos (julgamento subjetivo do especialista em meio ambiente); reparos e manutenção não rotineiros necessários para melhorar a segurança e/ou o desempenho ambiental (para controlar a fumaça, etc.).*

*m. Mitigação e problemas ambientais (o que foi feito):*

1. *poeira: número de tanques para irrigação em funcionamento, número de irrigações/dia, número de reclamações, avisos de especialistas em meio ambiente, medidas tomadas para solucionar; destaques do controle de poeira das pedreiras (tampas, pulverizadores, status operacional); % de caminhões de transporte de rocha/rocha desintegrada/resíduos com tampas, medidas tomadas para veículos descobertos;*
2. *controle de erosão: controles implementados por localização, situação das travessias de água, fiscalizações ambientais e seus resultados, medidas tomadas para solucionar problemas, reparos emergenciais necessários para controle de erosão/sedimentação;*
3. *áreas de poços de extração de gravilha, áreas de resíduos, usinas de asfalto, usinas de concreto: identificar as principais atividades desenvolvidas no período coberto pelo relatório em cada uma, e os aspectos mais importantes de proteção ambiental e social: limpeza de terreno, demarcação de limites, recuperação de solo superficial, gestão de tráfego, planejamento de descomissionamento, implementação de descomissionamento;*
4. *detonação: número de detonações (e locais), status de implementação do plano de detonação (incluindo avisos, evacuações, etc.), incidentes de danos ou reclamações externas (referência cruzada a outras seções conforme necessário);*
5. *limpezas de derramamentos, se houver: material derramado, localização, quantidade, medidas tomadas, descarte de material (relatar todos os derramamentos que resultaram em contaminação de água ou solo;*
6. *gestão de resíduos: tipos e quantidades geradas e gerenciadas, incluindo a quantidade extraída do local (e por quem) ou reutilizada/reciclada/descartada no local;*
7. *detalhes sobre o plantio de árvores e outras mitigações necessárias realizadas no período do relatório;*
8. *detalhes das medidas necessárias de mitigação de proteção de água e pântanos realizadas no período do relatório.*

*n. Conformidade:*

1. *status de conformidade para condições de todas as autorizações/permissões pertinentes às Obras, incluindo pedreiras etc.: declaração de conformidade ou listagem de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para atingir a conformidade;*
2. *status de conformidade dos requisitos do Plano Gerenciamento Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E);/Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS): declaração de conformidade ou lista de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
3. *status de conformidade dos requisitos de prevenção de VBG/EAS e plano de ação de resposta: declaração de conformidade ou lista de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
4. *status de conformidade dos requisitos do Plano de Gerenciamento de Saúde e Segurança: declaração de conformidade ou lista de problemas e medidas tomadas (ou a serem tomadas) para alcançar a conformidade;*
5. *outras questões não resolvidas de períodos anteriores relacionadas a aspectos ambientais e sociais: violações contínuas, falha contínua de equipamentos, falta contínua de tampas de veículos, derramamentos não tratados, problemas contínuos de compensação ou explosão, etc. Fazer referência cruzada com outras seções, conforme necessário.*

**Condições Particulares do Contrato**

Parte D – Código de Conduta do Empreiteiro

**A. Requisitos mínimos do código de conduta do empreiteiro**

*Requisitos mínimos devem ser estabelecidos pelo Contratante para o Código de Conduta levando em consideração questões, impactos e medidas de mitigação identificados em:*

* *relatórios de projetos, por exemplo, AIAS/PGAS;*
* *quaisquer requisitos específicos para VBG/EAS;*
* *condições de autorização/permissão (que são as condições do órgão regulador a que estão sujeitas qualquer licença ou aprovação outorgada ao projeto);*
* *padrões exigidos, incluindo as Diretrizes do BID;*
* *convenções, padrões ou tratados internacionais relevantes, etc., requisitos e padrões legais e/ou regulamentares nacionais (onde estes representam padrões mais elevados do que as Diretrizes do BID);*
* *normas relevantes, por exemplo, acomodações dos trabalhadores: Processos e Normas (por exemplo:* International Finance Corporation -IFC *e Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento -BERD)*
* *normas setoriais pertinentes, por exemplo, alojamento dos trabalhadores*
* *plano de consulta e participação da comunidade*
* *mecanismos de atenção às reclamações e reivindicações*

*Os tipos de problemas identificados podem incluir riscos associados com: influxo de trabalho, propagação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada em gênero, comportamento ilícito e crime, e manutenção de um ambiente seguro, etc.*

*[Modifique as instruções a seguir para o Empreiteiro levando em consideração as considerações acima.]*

1. **Requisitos do código de conduta**

Um Código de Conduta satisfatório conterá obrigações para todo o pessoal do Empreiteiro (incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração) que sejam adequadas para resolver, no mínimo, as seguintes questões. Obrigações adicionais podem ser adicionadas para responder a preocupações particulares da região, local e setor do projeto, ou requisitos específicos do projeto. O Código de Conduta deve conter uma declaração de que, para fins de política e/ou Código de Conduta, os termos “menor” ou “menores” significam quaisquer pessoas menores de 18 anos.

As questões a serem abordadas incluem:

1. Conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis;
2. Conformidade com os requisitos de saúde e segurança aplicáveis para proteger a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante e o pessoal do Empreiteiro, incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração (incluindo o uso de equipamentos de proteção individual prescritos, prevenção acidentes evitáveis e o dever de relatar condições ou práticas que representam um risco à segurança ou ameaçam o meio ambiente);
3. O uso de substâncias ilegais;
4. Não discriminação no trato com a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante e o pessoal do Empreiteiro, incluindo subempreiteiros e trabalhadores por administração (por exemplo, com base na condição familiar, etnia, raça, gênero, religião, idioma, estado civil, idade, deficiência (física e mental), orientação sexual, identidade de gênero, convicção política ou social, cívica ou estado de saúde);
5. Interações com a (s) comunidade (s) local (is), membros da (s) comunidade (s) local (is) e qualquer pessoa afetada (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito, incluindo a sua cultura e tradições);
6. Assédio sexual (por exemplo, para proibir o uso de linguagem ou comportamento, em particular em relação a mulheres e/ou crianças, que seja impróprio, ofensivo, abusivo, sexualmente provocador, degradante ou culturalmente impróprio);
7. Violência, incluindo violência sexual e/ou baseada no gênero (por exemplo, atos que infligem dano ou sofrimento físico, mental ou sexual, ameaças de tais atos, coerção e privação de liberdade;
8. Exploração, incluindo a exploração e o abuso sexuais (por exemplo, a proibição de troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, inclusive favorece sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante, de exploração ou abuso de poder;
9. Proteção de crianças (incluindo proibições contra atividade ou abuso sexual ou comportamento inaceitável em relação a crianças, limitando as interações com crianças e garantindo sua segurança nas áreas do projeto);
10. Requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem instalações sanitárias especificadas e fornecidas pelo Contratante e não áreas abertas);
11. Prevenção de conflitos de interesse (de forma que benefícios, contratos ou emprego, ou qualquer tipo de tratamento preferencial ou favores, não sejam fornecidos a qualquer pessoa com a qual haja uma conexão financeira, familiar ou pessoal);
12. Respeitar as instruções de trabalho razoáveis (incluindo as normas ambientais e sociais);
13. Proteção e uso adequado da propriedade (por exemplo, para proibir roubo, descuido ou desperdício);
14. Dever de relatar violações deste Código;
15. Não retaliação contra trabalhadores que relatam violações do Código, se a denúncia for feita de boa-fé.

O Código de Conduta deve ser escrito em linguagem simples e assinado por cada trabalhador para indicar que:

• recebeu uma cópia do código;

• o código lhe foi explicado;

• reconheceu que a adesão a este Código de Conduta é uma condição para o emprego; e

• compreendeu que as violações do Código podem resultar em consequências graves, incluindo demissão ou encaminhamento para autoridades legais.

Uma cópia do Código de Conduta será exibida em local de fácil acesso para a comunidade e para as pessoas afetadas pelo projeto. Será fornecida em idiomas compreensíveis para a comunidade local, Pessoal do Empreiteiro, pessoal do Contratante e pessoas afetadas.

**Condições Particulares do Contrato**

Parte E – Ajustes por Mudanças de Custo

O ajuste de preços será aplicado após uma variação de ***[inserir, por exemplo, 3%]*** nos índices. Caso a variação de algum índice, em qualquer período, seja menor ou igual ***a [inserir o mesmo porcentual acima],*** será considerado que não há variação do índice.

Se o índice de preços atual indicar um aumento de *[****inserir, por exemplo 15%****]* ou mais em relação ao preço base, o Empreiteiro não poderá realizar atividades relacionadas com os itens afetados sem uma aprovação por escrito do Engenheiro.

O ajuste máximo permitido deve ser limitado a um aumento de \_\_\_\_\_\_\_\_ ***[Nota para o Contratante, por exemplo, 25%, mas o Contratante pode justificar o uso de uma porcentagem diferente ou não indicar qualquer limite, dependendo da taxa de inflação esperada durante o período de construção****]* dos termos do preço base.

Se o ajuste máximo permitido for alcançado por qualquer das atividades da Obra, o Contratante se reserva o direito de reduzir as quantidades de trabalho ou instalações associadas com as atividades que alcancem o ajuste máximo permitido.

Os ajustes de preço (s) não se aplicam a obras executadas fora do calendário original de execução e da prorrogação concedida. Os preços das atividades das Obras executadas fora do calendário vigente aprovado devem ser executados pelo Empreiteiro pelo valor dos preços contratuais sem ajuste.

Os ajustes de preços serão calculados em conformidade com as instruções do Preâmbulo e dos índices no Formulário de Dados de Ajuste, Seção V “Formulários da Oferta” do Documento de Licitação, se forem apresentados pelo Empreiteiro.

O Contratante não poderá realizar ou pagar qualquer tipo de ajuste de preço do contrato em decorrência de variações nas condições de financiamento ou das taxas de juros no mercado nacional ou internacional.

Período “n” aplicável ao multiplicador de ajuste “Pn”: 2 (dois meses).

**Condições Particulares do Contrato**

Parte F – Anexo de Moedas de Pagamento

Para ………………………..*[inserir o nome do componente da Obra]*

***[Tabelas adicionais devem ser incluídas quando vários componentes da obra são propostos, exigindo valores substancialmente diferentes de moeda estrangeira e moeda local. O Contratante deverá indicar os nomes de cada um dos componentes das Obras].***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome da moeda de pagamento** | **A**  **Valor na moeda** | **B**  **Taxa de câmbio (unidades de moeda local por unidade de moeda estrangeira)** | **C**  **Equivalente em moeda local**  **C = A x B** | **D**  **Porcentagem do preço líquido da Oferta (PLO)**  **100xC**  **PLO** |
| **Moeda local** |  | **1,00** |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o 1** |  |  |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o 2** |  |  |  |  |
| **Moeda estrangeira N.o** |  |  |  |  |
| **Preço líquido da Oferta** |  |  |  | **100,00** |
| **Quantias provisórias expressas em moeda local** | *[a ser inseridas pelo Contratante]* |  | *[a ser inseridas pelo Contratante]* |  |
| **PREÇO DA OFERTA** |  |  |  |  |

**Condições Particulares do Contrato**

Parte G - Seguro

*[****Nota para o Contratante: as descrições do seguro são um exemplo que devem ser substituídas por um seguro adequado para o projeto****]*

**A. Seguro do Empreiteiro para responsabilidade civil de terceiros, conforme a Subcláusula 19.2**

1. **Partes seguradas**

Todas e cada uma das partes cosseguradas por cada um de seus respectivos direitos e interesses.

1. **Cobertura/Sujeito**

Responsabilidade legal por morte acidental e/ou lesões, lesões corporais e/ou ferimentos pessoais e/ou doenças e/ou enfermidades e/ou danos à propriedade de terceiros diretamente como resultado da execução das Obras.

1. **Período de cobertura**

Desde o início ou a emissão (ou o que é considerado um problema de acordo com a Subcláusula 10.1 *[Recebimento da Obra e de Seções]*) do Termo de Recebimento(ou no caso de qualquer Termo de Recebimento para qualquer parte das Obras emitidos de acordo com a Subcláusula 10.2 *[Recebimento de Partes da Obra]* até a data de emissão (ou o que é considerado como emissão, de acordo com a Subcláusula 10.1 *[Recebimento da Obra e de Seções]*) do Termo de Recebimentopara o última parte das obras) e, em todos os casos, mais o Período de Notificação de Defeitos.

1. **Limite de responsabilidade**

Não menos de USD 1000 000 para qualquer indivíduo ou série de incidentes causados por um único evento, mas sem limite no valor total durante o período de cobertura.

1. **Franquia**

Não pode exceder USD 50 000 para cada dois incidentes relacionados com danos à propriedade de terceiros apenas, em qualquer caso relacionados com lesões corporais.

1. **Limites territoriais**

País do Contratante

1. **Jurisdição da apólice**

Em todo o mundo, incluindo os EUA e Canadá (aplicado às condições da América do Norte)

1. **As principais extensões incluem, mas não estão limitadas a**
2. Responsabilidade/Responsabilidade por Manutenção ou defeitos;
3. Visitantes autorizados;
4. Responsabilidade contingente para veículos motorizados;
5. Segurado adicional;
6. Mitigação de perdas;
7. Custos legais além do limite de responsabilidade;
8. Responsabilidade/responsabilidade compartilhada; e
9. Perdas indiretas (resultantes de danos e lesões corporais apenas a terceiros).
10. **Exclusões gerais aceitáveis**
11. Atos de guerra, sabotagem e terrorismo;
12. Riscos políticos, contaminação nuclear e radioativa;
13. Multas, sanções, danos punitivos e de advertência, garantias de conformidade, e
14. Dados eletrônicos.
15. **Exclusões aceitáveis associadas a seguros de terceiros**
16. Responsabilidade/Responsabilidade do Contratante;
17. Responsabilidade por perdas e danos às Obras;
18. Responsabilidade por perdas e danos a propriedades existentes operadas ou sob a responsabilidade do Contratante;
19. Responsabilidade civil decorrente do uso de:
20. Aviões ou aerodeslizadores;
21. Embarcações ou pequenas Embarcações;
22. Indenização profissional (mas não limitada à responsabilidade legal por morte ou lesão corporal ou danos à propriedade causados por eles);
23. Responsabilidade com seguro obrigatório para veículos com propulsão mecânica;
24. Exclusões da indústria, infiltração, poluição e contaminação (*Non-Marine Association -*NMA 1685);
25. Mofo tóxico;
26. Amianto;
27. Responsabilidade dos diretores e empreiteiros;
28. Perda financeira líquida;
29. Negligência médica profissional,
30. Responsabilidade pela interrupção das operações, perdas indiretas ou financeiras causadas diretamente pela execução das Obras; e
31. Franquia (s)
32. **Condições aceitáveis**
33. Cláusula de múltiplos segurados (Terminologia do Grupo de Engenharia de Londres);
34. Cláusula de notificação de Reivindicações;
35. Cláusula de arbitragem;
36. Cláusula de seguro primário;
37. Nenhuma cláusula de cancelamento;
38. Cláusula de Lei e jurisdição;
39. Cláusula de mudança de risco;
40. Cláusula de acesso e inspeção;
41. Cláusula de substituição;
42. Cláusula de Reivindicações fraudulentas;
43. Cláusula de política de cancelamento

**B. Seguro do Empreiteiro para equipamentos de instalações e construção**

1. **Partes seguradas**

Para o Empreiteiro e o Contratante, os respectivos direitos e interesses.

1. **Cobertura/Sujeito**

Perda ou dano físico a todos os itens-chave da planta e equipamentos do Empreiteiro (incluindo, mas não se limitando a edifícios temporários e seu conteúdo que não sejam parte dos Trabalhos) enquanto trabalham dentro dos Limites Territoriais ou em trânsito para eles por qualquer meio. Os “itens-chave” incluirão:

1. qualquer dos itens de planta ou equipamento do Empreiteiro (incluindo, mas não se limitando a, edifícios temporários e seu conteúdo que não sejam parte das Obras Permanentes) para o qual a ausência, ou perda ou danos podem ter um impacto na capacidade do Empreiteiro para cumprir a data de conclusão das obras; e/ou o programa para executar e concluir o Projeto; e/ou
2. qualquer dos itens das instalações ou equipamentos do Empreiteiro (incluindo, entre outros, Obras temporárias e seu conteúdo que não fizerem parte das Obras Permanentes) que de outra maneira puderem ser designados como tais pelo Contratante (agindo no modo razoável) e desde que o Empreiteiro seja notificado.
3. **Período de cobertura**

Desde o início até a data em que emite o Certificado de Execução (ou no caso de qualquer Certificado de Execução para qualquer parte das Obras, até a data de emissão do Certificado de Execução para a última parte das Obras).

1. **Valor assegurado**

Um valor que represente não menos que o valor de nova substituição da propriedade segurada.

1. **Franquia**

De acordo com as condições do mercado, desde que não exceda USD 250 000 para qualquer perda.

1. **Limites territoriais**

País do Contratante.

|  |
| --- |
| Seção IX. Formulários do Contrato |

Índice dos Formulários do Contrato

Notificação de Intenção de Adjudicação 236

Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária 240

Carta de Aceitação 243

Acordo Contratual 246

Formulário de Certificado de Execução 248

Garantia de Execução 249

Garantia de Execução das Obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS) 253

Garantia de Adiantamento 255

[Garantia da Retenção 259](#_Toc56985837)

Notificação de Intenção de Adjudicação

***[Esta Notificação de Intenção de Adjudicação será enviada a cada Licitante que tenha apresentado uma Oferta.]***

***[Enviar esta Notificação ao Representante Autorizado do Licitante nomeado no Formulário de Informações do Licitante]***

Aos cuidados do Representante Autorizado do Licitante

Nome: *[inserir o nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[inserir o endereço do Representante Autorizado]*

Números de telefone: *[inserir o número de telefone do Representante autorizado]*

Endereço de *e-mail*: *[inserir o endereço de e-mail para do Representante Autorizado]*

***[IMPORTANTE: inserir a data na qual esta Notificação será enviada aos Licitantes. A notificação deve ser enviada a todos os licitantes simultaneamente. Isso significa na mesma data e o mais próximo possível da mesma hora.]***

**DATA DE ENVIO:** Esta notificação é enviada por: *[e-mail]* na *[data]* (hora local).

**Notificação de Intenção de Adjudicação**

**Contratante:** *[inserir o nome do Contratante]*

**Projeto:** *[inserir o nome do projeto]*

**Título do contrato:** *[inserir o nome do Contrato]*

**País:** *[inserir o país onde a SO é emitida]*

**Número do empréstimo:** *[inserir o número de referência do empréstimo]*

**N.º SO:** *[inserir o número de referência da SO do Plano de Aquisições]*

Esta Notificação de Intenção de Adjudicação (a Notificação) informa a nossa decisão de adjudicar o contrato acima referido. O envio desta Notificação inicia o Prazo Suspensivo. Durante o Prazo Suspensivo, é possível:

1. solicitar uma reunião para esclarecimentos em relação à avaliação da sua Oferta, e/ou
2. registrar uma reclamação sobre a licitação relacionada à decisão de adjudicar o Contrato.

**1. O Licitante Vencedor**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** | *[inserir o nome do Licitante vencedor]* |
| **Endereço:** | *[inserir o endereço do Licitante vencedor]* |
| **Preço do Contrato:** | *[inserir o preço da Oferta vencedora]* |

**2. Outros Licitantes *[INSTRUÇÕES: insira os nomes de todos os Licitantes que apresentaram uma Oferta. Se o preço da Oferta foi avaliado, incluir o preço avaliado, como bem como o preço da Oferta lido na abertura]***

| **Nome do Licitante** | **Preço da Oferta** | **Preço Avaliado da Oferta**  **(se aplicável)** |
| --- | --- | --- |
| *[insira o nome]* | *[insira o preço da Oferta]* | *[insira o preço avaliado]* |
| *[insira o nome]* | *[insira o preço da Oferta]* | *[insira o preço avaliado]* |
| *[insira o nome]* | *[insira o preço da Oferta]* | *[insira o preço avaliado]* |
| *[insira o nome]* | *[insira o preço da Oferta]* | *[insira o preço avaliado]* |
| *[insira o nome]* | *[insira o preço da Oferta]* | *[insira o preço avaliado]* |

**3.** **Motivo pelo qual a sua Oferta não foi bem-sucedida**

|  |
| --- |
| ***[INSTRUÇÕES: Indique o (s) motivo (s) para a qual a Oferta deste Licitante não teve sucesso. NÃO inclua: (a) uma comparação ponto por ponto com a Oferta de outro Licitante ou (b) informações que o Licitante indique como confidenciais em sua Oferta.]*** |

**4.** **Utilização da Melhor Oferta Final ou Negociações**

|  |
| --- |
| De acordo com as IAL 39.1 na avaliação das Ofertas ou de acordo com as IAL 39.2 na adjudicação final deste Contrato, foi utilizado o método de:  🞎 Melhor Oferta Final  🞎 Negociações  🞎 Nenhum dos dois métodos  ***[Excluir se não for aplicável]***  O nome da Autoridade de Probidade Independente é**:** *[inserir o nome da autoridade]* |

**5. Como solicitar esclarecimentos**

|  |
| --- |
| **DATA LIMITE: O prazo limite para solicitar esclarecimentos vence à meia-noite de *[inserir data]* (hora local)**  O (a) senhor (a) pode solicitar esclarecimentos dos resultados da avaliação de sua Oferta, mas não da avaliação de outras Ofertas ou a do Licitante vencedor. Se o (a) senhor (a) optar por solicitar esclarecimentos, sua solicitação deverá ser feita, por escrito, dentro de três (3) dias úteis após o recebimento desta Notificação de Intenção de Adjudicação.  Forneça o nome do contrato, número de referência, nome do Licitante, detalhes do contato; e encaminhe a solicitação de esclarecimentos, da seguinte maneira:  **Aos cuidados de:** *[inserir o nome completo da pessoa, se for o caso]*  **Título/posição:** *[inserir título/posição]*  **Contratante:** *[inserir o nome do Contratante]*  **Endereço de *e-mail*:** *[inserir endereço de e-mail]*  Se sua solicitação de esclarecimentos, for recebida em até três dias úteis, forneceremos o relatório em até cinco (5) dias úteis após o recebimento da solicitação. Se não pudermos proporcionar os esclarecimentos nesse prazo, o Prazo Suspensivo será prorrogado por cinco (5) dias úteis após a data em que os esclarecimentos forem fornecidos. Se isso acontecer, iremos notificá-lo e confirmaremos a data em que o Prazo de Suspensivo prorrogado expirará.  Os esclarecimentos podem ser por escrito, por telefone, videoconferência ou pessoalmente. Informaremos por escrito sobre como o relatório será feito e confirmaremos a data e a hora.  Se o prazo para solicitar esclarecimentos tiver vencido, o (a) senhor (a) ainda poderá solicitar tais esclarecimentos. Nesse caso, forneceremos os esclarecimentos o mais rápido possível e, normalmente, o mais tardar, dentro quinze (15) dias úteis a partir da data de publicação da Notificação de Adjudicação do Contrato. |

**6. Como registrar uma reclamação**

|  |
| --- |
| **Período: As reclamações relacionadas com a licitação (impugnação) que contestem a decisão de adjudicação devem ser enviadas antes da meia-noite, *[inserir data]* (hora local)**.Forneça o nome do contrato, número de referência, nome do Licitante, detalhes do contato; e encaminhe a reclamação relacionada à Licitação seguinte maneira:  **Aos cuidados de:** *[inserir o nome completo da pessoa, se for o caso]*  **Título/posição:** *[inserir título/posição]*  **Contratante:** *[inserir o nome do Contratante]*  **Endereço de *e-mail*:** *[inserir endereço de e-mail]*  Neste ponto do processo de Licitação, o (a) senhor (a) pode registrar uma reclamação relacionada à Licitação impugnando a decisão de adjudicar o contrato. Não é necessário que o (a) senhor (a) tenha solicitado ou recebido esclarecimentos antes de registrar esta reclamação. Sua reclamação deve ser registrada dentro do Prazo Suspensivo e recebida por nós antes do término deste prazo.  Em resumo, existem quatro requisitos essenciais:  1.O (a) senhor (a) deve ser uma “parte interessada”. Neste caso, significa um Licitante que enviou uma Oferta neste processo de licitação e é o destinatário de uma Notificação de Intenção de Adjudicação.  2.A reclamação somente pode impugnar a decisão de adjudicação do contrato.  3.O (a) senhor (a) deve registrar a reclamação dentro do prazo indicado acima.  4.O (a) senhor (a) deve registrar a reclamação de acordo com os parágrafos 2.77 a 2.81 das Políticas e seus Apêndices 1 e 3. |

**7. Prazo Suspensivo**

|  |
| --- |
| **DATA LIMITE: O Prazo Suspensivo termina à meia-noite de *[inserir data e hora local]***  O Prazo Suspensivo dura dez (10) dias úteis após a data de transmissão deste Notificação de Intenção de Adjudicação.  O Prazo Suspensivo pode ser estendido conforme indicado na Seção 4 acima. |

Se o (a) senhor (a) tiver alguma dúvida sobre esta Notificação, entre em contato conosco.

Em nome do Contratante

**Assinatura:**

**Nome:**

**Título/cargo:**

**Telefone:**

***Email*:**

Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária

|  |
| --- |
| *INSTRUÇÕES AOS LICITANTES: EXCLUIR ESTA CAIXA UMA VEZ QUE O FORMULÁRIO TENHA SIDO CONCLUÍDO*  *Este Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária (“Formulário”) deverá ser preenchido pelo Licitante vencedor. Em caso de ACS, o Licitante deverá apresentar um formulário em separado para cada membro. A informação da propriedade beneficiária a ser apresentada neste Formulário deverá estar atualizada na data de sua apresentação.*  *Para os fins deste formulário, será considerado proprietário beneficiário de um Licitante qualquer pessoa física que, em última análise, detenha ou controle o Licitante, atendendo a uma ou mais das seguintes condições:*   * *detém direta ou indiretamente 25% ou mais das ações;* * *detém direta ou indiretamente 25% ou mais das ações;*   *tem, direta ou indiretamente, o direito de nomear uma maioria do conselho de administração ou órgão equivalente do Licitante.* |

**N.o SO:** *[inserir o do processo de Solicitação das Ofertas]*

**SO**: *[inserir a identificação]*

Para: **[*inserir o nome completo do Contratante*]**

*Em resposta à sua solicitação na Carta de Aceitação datada [inserir data da Carta de Aceitação] para fornecer informações adicionais da propriedade beneficiária: [selecione uma opção como aplicável e exclua as opções que não são aplicáveis:]*

(i) Por meio deste documento, fornecemos as seguintes informações da propriedade beneficiária.

**Detalhes da Propriedade Beneficiária**

| Identidade do Proprietário Beneficiário | Detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais das ações  (Sim/Não) | Detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais dos direitos de voto  (Sim/não) | Tem, direta ou indiretamente, o direito de nomear a maioria do conselho de administração ou equivalente a órgão regulador do Licitante  (Sim/Não) |
| --- | --- | --- | --- |
| *[incluir nome completo (sobrenome, nome do meio e primeiro nome), nacionalidade, país de residência]* |  |  |  |

***Ou***

(ii) Declaramos não haver nenhum Proprietário Beneficiário que atenda a uma ou mais das seguintes condições:

* detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais das ações;
* detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais dos direitos de voto;
* tem, direta ou indiretamente, o direito de nomear a maioria dos integrantes do conselho de administração, ou equivalente a órgão regulador do Licitante.

***Ou***

(iii) Declaramos que não fomos capazes de identificar qualquer Proprietário Beneficiário que atenda a uma ou mais das seguintes condições: *[se esta opção for selecionada, o Licitante deve fornecer uma explicação sobre o motivo pelo qual não foi capaz de identificar nenhum Proprietário Beneficiário].*

* detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais das ações;
* detém, direta ou indiretamente, 25% ou mais dos direitos de voto;
* tem, direta ou indiretamente, o direito de nomear a maioria dos integrantes do conselho de administração, ou equivalente a órgão regulador do Licitante.

**Nome do Licitante:** *\*[inserir o nome completo da pessoa que assina a Oferta]*

**Nome da pessoa devidamente autorizada a assinar a Oferta em nome do Licitante:** *\*\*[inserir o nome completo da pessoa devidamente autorizada a assinar a Oferta]*

**Título ou Cargo da pessoa que assina a Oferta:** *[inserir o cargo completo pessoa que assina a Oferta]*

**Assinatura da pessoa acima nomeada:** *[assinatura da pessoa cujo nome e cargo são indicados acima]*

**Data da assinatura:** *[inserir a data da assinatura] [inserir o dia, o mês e o ano]*

\* No caso de Oferta apresentada por uma ACS, especifique o nome da ACS como Licitante. No caso do Licitante ser uma ACS, cada referência ao “Licitante” no Formulário de Divulgação da Propriedade Beneficiária (incluindo esta Introdução) deve ser lida como se referindo ao membro do ACS.

\*\* A pessoa que assina a Oferta terá poder outorgado por procuração pelo Licitante. A procuração será anexada aos documentos e formulários da Oferta.

\*\*\* Entende-se que qualquer informação falsa ou enganosa que tenha sido fornecida com relação a esta exigência poderá resultar em ações ou sanções pelo Banco de acordo com suas regras e políticas.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Carta de Aceitação

***[em papel timbrado do Contratante]***

*. . . . . . .* ***[data]***

Para: . . . . . . . . . . ***[nome e endereço do Empreiteiro]***

Assunto:. . . . . . . . . . ***[Notificação de Adjudicação do Contrato n.o]***

Esta é uma notificação de que sua Oferta datada de *[inserir data]* para a execução do *[nome do Contrato e número de identificação, conforme fornecido nos Dados do Contrato]*para o Valor Aceito do Contrato *[valor em algarismos e por extenso] [nome da moeda]*, conforme corrigido e modificado de acordo com as Instruções aos Licitantes, é por meio desta aceita por nossa Agência/Entidade.

Solicitamos que o Sr. (a) forneça (i) a Garantia de Execução e uma Garantia de Execução das obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança (ASSS) ***[excluir se a Garantia de Execução ASSS não for exigida neste contrato]*** no prazo de vinte e oito (28) dias de acordo com as Condições Gerais do Contrato, utilizando para esse fim o respectivo Formulário de Garantia de Execução e o Formulário de Garantia de Execução ASSS ***[exclua a referência à Garantia de Execução ASSS se não for exigido neste contrato]*** e (ii) as informações adicionais sobre a Propriedade Beneficiária de acordo com a FDL IAL 47.1, dentro de oito (8) dias úteis utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, incluídos na Seção IX, “Formulários do Contrato”, do Documento de Licitação.

Assinatura Autorizada:

Nome e Título/Cargo do Signatário:

Nome da Agência/Entidade:

Anexo: Acordo Contratual

Acordo Contratual

ESTE CONTRATO celebrado em \_\_\_*[dia]\_\_\_\_*do mês de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [****nome do Contratante****]* (doravante denominado “Contratante”), de um lado, e\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[****nome do Empreiteiro****]* (doravante “Empreiteiro”), do outro lado.

CONSIDERANDO QUE o Contratante exige que o Empreiteiro execute as Obras denominadas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[****nome do Contrato****]* e aceitou a Oferta do Empreiteiro para a execução e conclusão destas Obras e para a reparação de quaisquer defeitos que possam apresentar,

O Contratante e o Empreiteiro têm por justo e acordado o seguinte:

1. Neste Contrato os termos e as expressões deverão ter o mesmo significado que os atribuídos nos documentos contratuais a que eles se referem.

2. Este Acordo Contratual deverá prevalecer sobre todos os outros documentos do Contrato. Os seguintes originais deverão ser considerados como parte deste Contrato; tais documentos deverão ser lidos e interpretados como parte do Contrato:

1. a Carta de Aceitação da Oferta
2. a Carta de Oferta (a última apresentada se foi aplicado na avaliação o método da Melhor Oferta Final ou na adjudicação final as Negociações)
3. os Aditivos n.os \_\_\_\_\_\_\_\_ (se houver)
4. as Condições Particulares do Contrato
5. as Condições Gerais do Contrato
6. as Especificações
7. os Desenhos Técnicos
8. as Listas e Anexos preenchidos e qualquer outro documento que faça parte do Contrato.

3. Em relação aos pagamentos a serem efetuados pelo Contratante ao Empreiteiro, conforme especificado neste Contrato, o Empreiteiro, por meio deste documento, concorda com o Contratante em executar as Obras e em corrigir os defeitos de qualquer natureza que digam respeito às disposições do Contrato.

4. O Contratante concorda, por meio deste documento, em pagar o Empreiteiro em relação à execução e conclusão das Obras e pela correção de defeitos nos mesmos, o Preço do Contrato ou qualquer outra quantia que possa se tornar exigível nos termos do Contrato, nos prazos e da maneira prescrita pelo Contrato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, as Partes celebram este Contrato de acordo com as leis vigentes no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ neste dia, mês e ano conforme especificado acima.

Assinado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(em nome do Contratante)

Assinado por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(em nome do Empreiteiro)

Formulário de Certificado de Execução

Data:

Empréstimo:

Solicitação das Ofertas (SO) n.º:

Para: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prezados (as) Senhores (as),

De acordo com as Condições Gerais do Contrato, Subcláusula 11.9 (Certificado de Execução) celebrado entre os (as) senhores (as) e o Contratante em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, relacionado a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio deste notificamos que as seguintes partes das Obras foram concluídas na data mencionada abaixo, e que de acordo com as condições do Contrato, na data abaixo indicada, o Contratante toma posse dessas partes das Obras, além de assumir a responsabilidade pelo cuidado e custódia e riscos de perdas. que isso acarreta.

1. Descrição das Obras ou parte delas: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

2. Data em que o Empreiteiro encerrou suas obrigações: *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Não obstante, devem ser preenchidos, assim que viável, os artigos pendentes listados neste anexo de certificado.

Esta carta não os isenta da obrigação de concluir a execução das Obras de acordo com o Contrato, nem os isenta de obrigações durante o Período de Responsabilidade por Defeitos.

Atenciosamente,

Cargo/Posição

Engenheiro (a)

Garantia de Execução

**Opção 1: (Garantia de Demanda)**

**Beneficiário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do Contratante]*

**Data:** *[inserir a data de emissão]*

**GARANTIA DE EXECUÇÃO N.º:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o número de referência da garantia]*

**Garantidor:** *[inserir o nome e endereço do local de emissão, salvo se indicado em papel timbrado]*

Fomos informados de que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Requerente” (que no caso de uma ACS será o nome da ACS) celebrou o Contrato N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ datado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o Beneficiário, para a execução de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Contrato”).

Ademais, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é necessária uma Garantia de Execução.

A pedido do Requerente, nós, como Garantidores, por meio deste documento comprometemo-nos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia que não exceda no total o valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o valor por extenso]* (*[inserir o valor em algarismos]*),[[32]](#footnote-32)1 sendo essa quantia pagável nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato é pagável, mediante o recebimento, por nós, da demanda atendida pelo Beneficiário, sustentada por declaração do Beneficiário, seja na própria demanda ou em documento assinado em separado que acompanhe ou identifique a demanda, declarando que o Requerente está em falta com suas obrigações nos termos do Contrato, sem que o Beneficiário precise comprovar ou justificar os motivos para sua demanda ou a quantia especificada na mesma.

A presente garantia expirará, o mais tardar no .... dia de ...............[[33]](#footnote-33)2, e qualquer demanda de pagamento em seu âmbito deve ser recebida por nós neste escritório acima indicado antes ou até essa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda, (URDG) Revisão 2010, Publicação de ICC N.º 758, exceto se a declaração padrão nos termos do Artigo 15 (a) for excluída pelo presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
 *[assinatura(s)]*

***Nota: Todo o texto em itálico (incluindo notas de rodapé) é para uso na preparação deste formulário e deve ser excluído da versão final do documento.***

***.***

Garantia de Execução

**Opção 2: Garantia de Execução**

Por este Seguro Garantia\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na qualidade de Segurado (doravante denominado “o Empreiteiro”) e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_] como Garantidor (doravante denominado “o Garantidor”), são mantidos e firmemente vinculados a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_] como Credor (doravante denominado “o Contratante”) no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo pagamento deve ser feito de maneira certa e verdadeira nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato é pagável, o Empreiteiro e o Garantidor, seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários, vinculam-se em conjunto e solidariamente pelo presente instrumento.

CONSIDERANDO QUE o Empreiteiro celebrou um Contrato por escrito com o Contratante datado do dia \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_\_\_ , para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com os documentos, planos, especificações e suas alterações, os quais, conforme aqui disposto, são, parte integrante deste documento e doravante referidos como Contrato.

AGORA, PORTANTO, a Condição desta Obrigação é tal que, se o Empreiteiro executar rápida e fielmente o referido Contrato (incluindo quaisquer alterações ao mesmo), essa obrigação será nula e sem efeito; caso contrário, permanecerá em pleno vigor e efeito. Sempre que o Empreiteiro estiver, e declarado pelo Contratante como estando, em descumprimento nos termos do Contrato, o Contratante tendo cumprido suas obrigações de Contratante, o Garantidor poderá remediar imediatamente o descumprimento ou deverá prontamente:

(1) concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições; ou

(2) obter uma ou mais Ofertas de Licitantes qualificados e apresentá-las ao Contratante para concluir o Contrato de acordo com seus termos e condições, e em seguida se encarregar de que o Contratante assine contrato com o Licitante cuja Oferta o Contratante e o Garantidor considerarem que atende ao solicitado e apresenta o menor preço, devendo garantir fundos suficientes para pagar, à medida que os trabalhos avancem (mesmo sendo verificado descumprimento contratual ou uma sucessão de descumprimentos de cláusulas do(s) referido(s) Contrato(s) previstos neste parágrafo), o custo de conclusão menos o Saldo do Preço do Contrato; mas não superior ao valor estipulado no primeiro parágrafo, incluindo outros custos e danos eventualmente cobertos pelo Garantidor. O termo “Saldo do Preço do Contrato”, conforme usado neste parágrafo, significa o valor total a ser pago pelo Contratante ao Empreiteiro nos termos do Contrato, menos o valor devidamente pago pelo Contratante ao Empreiteiro; ou

(3) pagar ao Contratante a quantia solicitada por ele para concluir o Contrato de acordo com os termos e condições contratuais, até um total que não ultrapasse o valor deste Seguro Garantia.

O Garantidor não será responsável por uma quantia maior que a penalidade especificada deste Seguro Garantia.

O prazo para mover ações no âmbito deste Seguro Garantia expira em 1 (um) ano depois da data de emissão do Termo de Recebimento.

Nenhum direito de ação será adquirido em virtude deste Seguro Garantia por pessoa ou empresa que não o Contratante aqui designado ou seus herdeiros, executores, administradores, sucessores e cessionários do Contratante.

Em testemunho do que, o Empreiteiro assina e carimba este instrumento, que também terá́ aposto

o carimbo do Garantidor e a assinatura de seu representante legal, neste dia 20.

ASSINADO EM em nome de

Por na qualidade de

Na presença de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINADO EM em nome de

Por na qualidade de

Na presença de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Garantia de Execução das Obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança no Trabalho (ASSS)

**Garantia ASSS de demanda**

*[Papel timbrado do Garantidor ou código identificador SWIFT]*

**Beneficiário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do Contratante]*

**Data:** *[inserir a data de emissão]*

**GARANTIA DE EXECUÇÃO ASSS N.º:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o número de referência da garantia]*

**Garantidor:** *[inserir o nome e endereço do local de emissão, salvo se indicado em papel timbrado]*

Fomos informados de que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Requerente” (que no caso de uma ACS será o nome da ACS) celebrou o Contrato N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ datado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o Beneficiário, para a execução de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Contrato”).

Ademais, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é necessária uma Garantia de Execução das Obrigações Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança.

A pedido do Requerente, nós, como Garantidores, por meio deste documento comprometemo-nos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia que não exceda no total o valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o valor por extenso]* (*[inserir o valor em algarismos]*),[[34]](#footnote-34), sendo essa quantia pagável nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato é pagável, mediante o recebimento, por nós, da demanda atendida pelo Beneficiário, sustentada por declaração do Beneficiário, seja na própria demanda ou em documento assinado em separado que acompanhe ou identifique a demanda, declarando que o Requerente está em falta com suas obrigações nos termos do Contrato, sem que o Beneficiário precise comprovar ou justificar os motivos para sua demanda ou a quantia especificada na mesma.

A presente garantia expirará, o mais tardar no .... dia de ...............[[35]](#footnote-35), e qualquer demanda de pagamento em seu âmbito deve ser recebida por nós neste escritório acima indicado antes ou até essa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda, (URDG) Revisão 2010, Publicação de ICC N.º 758, exceto se a declaração padrão nos termos do Artigo 15 (a) for excluída pelo presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*[assinatura(s)]*

***Nota: O texto em itálico (incluindo notas de rodapé) tem o objetivo de auxiliar na preparação deste formulário e deve ser retirado*** ***da versão final do documento.***

Garantia de Adiantamento

**Garantia de Demanda**

*[em papel timbrado do Garantidor ou código identificador SWIFT]*

**Beneficiário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do Contratante]*

**Data:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir a data de emissão]*

**GARANTIA DE ADIANTAMENTO N.º:** \_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o número de referência da garantia]*

**Garantidor:** *[inserir nome e endereço do local de emissão, salvo indicação em papel timbrado]*

Fomos informados de que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Requerente”) celebrou o Contrato N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *datado* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o Beneficiário, para a execução de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (doravante denominado “o Contrato”).

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, um adiantamento na quantia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o valor por extenso]* (*[inserir o valor em algarismos]*) será feito contra uma Garantia de Adiantamento.

A pedido do Requerente, nós, como Garantidor, comprometemo-nos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias que não excedam no total um valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o valor por extenso]* (*[inserir o valor em algarismos]*)*[[36]](#footnote-36)1* mediante o recebimento, por nós, da demanda por escrito, do Beneficiário apoiada por uma declaração do Beneficiário, seja na própria demanda ou em um documento separado assinado que acompanha ou identifica a demanda, informando que o Requerente está violando sua obrigação nos termos do Contrato por ter utilizado o Adiantamento para fins outros que não os custos de mobilização relacionados com as Obras.

Uma demanda nos termos desta garantia poderá ser apresentada a partir da apresentação ao Garantidor de um certificado do banco do Beneficiário declarando que o adiantamento acima referido foi creditado ao Requerente na sua de conta bancária número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do banco].*

O valor máximo dessa garantia será progressivamente reduzido do valor do adiantamento reembolsado pelo Requerente, conforme especificado nas cópias das demonstrações ou dos certificados de pagamento intermediário que nos serão apresentados. Essa garantia expirará, no mais tardar, após nosso recebimento de uma cópia do Certificado de Pagamento Intermediário indicando que oitenta por cento (80%) do Preço Aceito do Contrato, foi certificado para pagamento, ou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_, 2\_\_\_,[[37]](#footnote-37)2 o que ocorrer primeiro. Consequentemente, qualquer demanda por pagamento sob esta garantia deve ser recebida por nós neste escritório até essa data.

Esta Garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda, (URDG) Revisão 2010, Publicação de ICC N.º 758, exceto se a declaração padrão nos termos do Artigo 15 (a) for excluída por meio deste.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   
 *[assinatura(s)]*

***Nota: Todo texto em itálico (incluindo rodapés) é para uso na elaboração deste formulário e deverá ser excluído da versão final do documento.***

**Garantia da Retenção**

**Garantia de Demanda**

*[Papel timbrado do Garantidor ou código identificador SWIFT]*

**Beneficiário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do Contratante]*

**Data:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir data de emissão]*

**GARANTIA DE RETENÇÃO N.º:** *[inserir número de referência da garantia]*

**Garantidor:** *[inserir nome e endereço do local de emissão, a menos que sejam indicados no papel timbrado]*

Fomos informados que *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir nome do Empreiteiro, que no caso de uma ACS será o nome da ACS]* (“o Requerente”) celebrou o Contrato n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir número de referência do contrato]*, datado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com o Beneficiário, para a execução de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir o nome do Contrato e uma breve descrição das Obras]* (doravante, o “Contrato”).

Ademais, entendemos que, de acordo com as Condições do Contrato, o Beneficiário retém quantias até o limite estipulado no Contrato (“a Retenção”), e que quando acontecer a emissão do Termo de Recebimento conforme previsto no Contrato e acontecer a certificação da primeira metade da Retenção para pagamento, o pagamento de *[inserir a segunda metade da Retenção, ou se o valor garantido pela Garantia de Execução quando da emissão do* Termo de Recebimento *for inferior à metade da Retenção, a diferença entre metade da Retenção e o valor garantido pela Garantia de Execução e, se necessário, a Garantia de Execução ASSS]* deverá ser efetuado contra uma Garantia de Retenção.

A pedido do Requerente, comprometemo-nos, na qualidade de Garantidores, desde já e em caráter irrevogável, a pagar ao Beneficiário qualquer quantia ou quantias até o total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir valor em algarismos]* (\_\_\_\_\_\_\_\_) *[inserir valor por extenso]*[[38]](#footnote-38) mediante o recebimento de demanda de pagamento assinada pelo Beneficiário, acompanhada de declaração do Beneficiário feita na própria demanda ou em documento assinado anexado ou que faça referência à demanda declarando que o Requerente está em falta com suas obrigações, em que o (a) senhor (a) precise comprovar ou justificar sua demanda ou a quantia nela especificada.

O pedido previsto nesta garantia pode ser feito a partir da apresentação ao Garantidorde um certificado do banco do Beneficiário atestando que a segunda metade da Retenção conforme referido acima foi creditada ao Requerente na sua conta número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome e endereço do banco do Requerente].*

Esta garantia expirará, no mais tardar, no dia .... de …… de 2…[[39]](#footnote-39) e qualquer pedido de pagamento nela incluído deverá ser recebido por nós neste escritório indicado acima até essa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda (URDG), revisão de 2010, publicação ICC nº 758, exceto se a declaração padrão nos termos do Artigo 15 (a) for excluída por meio deste.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*[assinatura(s)]*

***Nota: Todos os trechos em itálico (inclusive as notas de rodapé) destinam-se a auxiliar na elaboração deste formulário, devendo ser*** ***excluídos na versão final.***

**Anexos: Formulários do Convite para Licitação/Aviso de Licitação**

**Formulário do Convite para Licitação[[40]](#footnote-40)**

*(para os pré-qualificados)*

*[em papel timbrado do Contratante]*[[41]](#footnote-41)

*[data]*

PARA: *[nome do empreiteiro]*

*[endereço]*

Referência*: [indique o número do empréstimo do BID]*

Nome e número de identificação do Contrato \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_[[42]](#footnote-42)

Prezados Senhores (as):

Temos o prazer de informar que senhor (es/as) está (ão) pré-qualificado (s) para apresentar uma Oferta em relação ao contrato acima. Anexamos a este aviso uma lista de candidatos pré-qualificados e condicionalmente pré-qualificados.

Por meio deste ato, convidamos senhor (es/as) e outros candidatos pré-qualificados a apresentar ofertas fechadas para a assinatura e execução do contrato indicado.

Informações adicionais podem ser obtidas, bem como revisão e aquisição do Documento de Licitação em nossos escritórios localizados em *[endereço para correspondência, e-mail].* [[43]](#footnote-43).

Um conjunto completo do Documento de Licitação pode ser adquirido no escritório acima mencionado no dia, *[data e hora]* ou em data posterior, mediante o pagamento de uma quantia não reembolsável de *[inserir valor e moeda].*[[44]](#footnote-44).

Todas as Ofertas devem incluir uma garantia na forma e valor especificados no Documento de Licitação, e devem ser enviadas para *[endereço e local exato]* até o *[data e hora]*. *[Exclua esses parágrafos ou exclua qualquer um que não se aplique: “O Contratante usará o método da Melhor da Oferta Final na avaliação das Ofertas” ou “O Contratante usará as Negociações na adjudicação final do contrato”].* As Ofertas serão abertas imediatamente depois, na presença dos representantes dos licitantes que desejarem comparecer[[45]](#footnote-45).

Por gentileza, ficaríamos muito gratos se acusasse o recebimento dessa carta imediatamente por escrito através do *e-mail*. Caso não deseje participar, agradecemos que também nos avise por escrito o mais rápido possível.

Atenciosamente,

Assinatura autorizada

Nome e cargo/posição

Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DAS OFERTAS (SO)**

*(sem pré-qualificação)*

[*NOME DO PAÍS*]

[*NOME DO PROJETO*]

[*BREVE DESCRIÇÃO DAS OBRAS*]

Empréstimo N.º

Contrato/Licitação N.º

Esse Aviso de Licitação segue o Aviso Geral de Licitação publicado para este Projeto no *Development Business,* edição n.º *[inserir número]* de *[inserir data]*[[46]](#footnote-46)*.*

O *[inserir nome do mutuário] [recebeu/solicitou/planeja solicitar]* um *[empréstimo/crédito]* do *[Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)]* para financiar o custo do *[inserir nome do Projeto]*, e pretende aplicar parte dos recursos deste *[empréstimo/crédito]* para fazer pagamentos previstos no Contrato de *[inserir nome/n.º do Contrato]*.[[47]](#footnote-47) A *[inserir nome da agência executora]* convida os Licitantes elegíveis a apresentarem Ofertas fechadas/lacradas para *[inserir uma descrição das obras a serem contratadas]*.[[48]](#footnote-48) O período de entrega/construção é de *[inserir número de dias/meses/anos ou datas]*.[[49]](#footnote-49)

A Solicitação das Ofertas (SO) será conduzida através dos procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas de Aquisição de Bens e Obras do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2349-15, e está aberta a todos os Licitantes de países de origem elegível, conforme definido no Documento de Licitação.[[50]](#footnote-50)

Os Licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação em [*inserir nome da agência*] no endereço abaixo [*indicar endereço no final do documento*] a partir de [*inserir horário de funcionamento*].[[51]](#footnote-51) Um conjunto completo dos documentos de licitação em *[inserir idioma]* poderá ser adquirido pelos licitantes interessados mediante solicitação por escrito ao endereço abaixo e pagamento de uma taxa não-reembolsável[[52]](#footnote-52) de [*inserir valor na moeda local*] ou em *[inserir valor na moeda conversível especificada].* O método de pagamento será *[inserir método de pagamento]*.[[53]](#footnote-53) O documento será enviado por *[inserir procedimento de envio].*[[54]](#footnote-54) *[Exclua os dois parágrafos ou exclua o que não corresponder: “O método da Melhor Oferta Final será usado na avaliação das Ofertas” ou “Negociações serão usadas na adjudicação final do Contrato”].*

As Ofertas devem ser entregues no endereço abaixo até *[inserir horário e data].* Todas as Ofertas devem ser acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Oferta de *[inserir valor na moeda local ou porcentagem mínima do preço da Oferta]* ou um valor equivalente em uma moeda livremente conversível.[[55]](#footnote-55) As Ofertas atrasadas serão rejeitadas.As Ofertas serão abertas na presença de representantes dos licitantes e de qualquer pessoa que decidir comparecer ao endereço abaixo[[56]](#footnote-56) no dia... às ... horas *[inserir data e horário]*.

*[Inserir nome do escritório]*

*[Inserir nome do funcionário]*

*[Inserir caixa postal e/ou endereço]*

Tel: *[Indicar código de país e cidade]*

*E-mail*: *[Indicar endereço eletrônico]*

**DOCUMENTO PADRÃO DE LICITAÇÃO**

Guia do Usuário

**para**

**Contratação de Obras**

**Banco Interamericano de Desenvolvimento  
Agosto de 2006**

**[O Guia não foi atualizado em relação ao DPL]**

**Seção I. Instruções aos Licitantes (IAL)**

A Seção I, Instruções aos Licitantes, proporciona a informação necessária para os licitantes prepararem Ofertas em consonância com as Especificações. Também apresenta informação sobre o envio, abertura e avaliação das Ofertas, bem como sobre a adjudicação do Contrato.

**A Seção I inclui disposições a serem utilizadas sem alterações. A Seção II, Folha de Dados da Licitação, consiste em disposições que suplementam, modificam ou especificam informações ou alterações na Seção I específicas de cada aquisição.**

Questões referentes ao cumprimento do Contrato pelo Empreiteiro, pagamentos no âmbito do Contrato ou questões que afetam os riscos, direitos ou obrigações das partes nos termos do Contrato não são tratadas nesta seção, mas na Seção VII, Condições Gerais do Contrato, Seção VIII, Condições Particulares do Contrato, e nos Formulários do Contrato (Anexo às Condições Particulares). Se a duplicação de um tema for inevitável nas diversas seções dos documentos, o Contratante deve exercer cautela para evitar contradição ou conflito entre cláusulas que abordam o mesmo tema.

As Instruções aos Licitantes não fazem parte do Contrato.

**Seção II. Folha de Dados da Licitação**

A Seção II, Folha de Dados da Licitação, deve ser preenchida pelo Contratante antes da emissão dos documentos da licitação *[as instruções são fornecidas adiante, em itálico, nos casos necessários]*.

|  |  |
| --- | --- |
| **IAL** | **Dados da Licitação** |
| * 1. **Aspectos Gerais** | |
| **IAL 1.1** | O número do Convite para Licitação/Aviso de Licitação é: *[inserir*  *número do Convite para Licitação (se pré-qualificado)/Aviso de licitação]* |
| **IAL 1.1** | O Contratante é: *[inserir nome*  *do Contratante]* |
| **IAL 1.1** | O nome da LPI é: *[inserir*  *nome da LPI]*  O númerode identificação da LPI é: *[inserir*  *número da LPI]*  *[O seguinte texto deve ser incluído, e a informação correspondente inserida, somente se o contrato for outorgado simultaneamente com outros contratos em caso de fracionamento de aquisições. Nos outros casos, deve-se omitir.]*  Número e identificação dos lotes (contratos)que compreendem a LPI: \_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir número e identificação dos lotes (contratos)]* |
| **IAL 2.1** | O Mutuário é:  *[inserir nome do Mutuário e relação com o Contratante, se diferente do Mutuário. Deve corresponder à informação indicada na Solicitação das Ofertas.]* |
| **IAL 2.1** | O nome do Projeto é: *[inserir*  *nome do projeto]* |
| IAL 4.1 (a) | *[O texto seguinte deve ser incluído, e a informação inserida, somente se não se exigir que os membros de uma ACS sejam solidariamente responsáveis. Nos outros casos, deve-se omitir.]*  Os indivíduos ou firmas de uma associação, consórcio ou associação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “não serão”]* solidariamente responsáveis. |
| **B. Documento de Licitação** | |
| **IAL 7.1** | Para **fins de esclarecimento** apenas, o endereço do Contratante é: *[inserir a informação solicitada. Esse endereço pode ser o mesmo ou diferente do especificado nas das IAL 22.1 para envio da Oferta]*  A/C:  Endereço:  Andar/sala:  Cidade:  CEP:  País:  Telefone:  *E-mail*: |
| **IAL 7.4** | Uma reunião prévia à licitação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “será realizada” ou “não será realizada”]*  A data, hora e local da reunião pré-licitação será: *[indicar data, hora e lugar, se for o caso, levando em consideração que a reunião deverá se realizar pelo menos quatro semanas antes do prazo para apresentação das Ofertas; se não for realizada, inserir “não se aplica”].*  Data:  Hora:  Local:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “será” ou “não será”, conforme o caso]* organizada uma visita ao Local das Obras guiada pelo Contratante. |
| **C. Preparação das Ofertas** | |
| IAL 10.1 | O idioma da Oferta é:  *[inserir “inglês”, “espanhol”, “francês” ou “português”].* |
| **IAL 11.1 (h)** | O Licitante deve apresentar, junto com a Oferta, os seguintes documentos: *[Listar os documentos adicionais]*: |
| **IAL 13.1** | *[O seguinte dispositivo deve ser incluído, e a informação inserida, somente se forem consideradas Ofertas alternativas. Nos outros casos, deve-se omitir.]*  Ofertas alternativas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “serão”]* permitidas. |
| IAL 13.2 | Prazos alternativos para conclusão\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “serão” ou “não serão”, conforme o caso]* permitidos. *[Somente serão permitidos prazos alternativos para conclusão quando o Contratante achar que pode obter benefícios; também são vantajosos para contratos fracionados.]*  Se forem permitidos prazos alternativos para conclusão, o método de avaliação será o especificado na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. |
| IAL 13.4 | Serão permitidas soluções técnicas alternativas para as seguintes partes das Obras: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[listar as partes das obras]*.  Se forem permitidas soluções técnicas alternativas, o método de avaliação será o especificado na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. |
| **IAL 14.5** | *[O ajuste de preços é obrigatório em contratos de mais de 18 meses. O seguinte dispositivo deve ser incluído, e a informação inserida, somente se os preços cotados pelo Licitante não estiverem sujeitos a ajuste. Nos outros casos, deve-se omitir.]*  Os preços cotados pelo Licitante serão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “fixos; consequentemente, o Licitante não precisa fornecer os índices e pesos para as fórmulas de ajuste de preços na Tabela de Dados de Ajuste”.]* |
| **IAL 15.1** | A moeda da parte do preço da Oferta que corresponde às despesas incorridas na moeda do país do Contratante é: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[indique o nome da moeda ou moedas.]*  O Licitante *[indicar “deverá” ou “não deverá”]* expressar o preço de sua Oferta na moeda do país do Contratante; junto com seus requerimentos para que os pagamentos se efetuem em até 3 moedas estrangeiras de sua escolha.  Fonte que estabelece o tipo de câmbio: *[indique a fonte para determinar o tipo de câmbio.]* |
| **IAL 18.1** | O prazo de Validade da Oferta será \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir número de dias após o prazo para apresentação das Ofertas]* dias*.*  *[Esse período deve ser realista, permitindo prazo suficiente para avaliar as Ofertas, tendo em mente a complexidade das Obras e o prazo necessário para obter referências, esclarecimentos, liberações e aprovações (inclusive a “Não Objeção” do Banco) e para notificação da outorga. Normalmente, o prazo de validade não deve exceder 182 dias.]* |
| **IAL 19.1** | *[Indique “Deverá” ou “Não deverá”]* apresentar uma Garantia Manutenção da Oferta.  Se for exigida uma Garantia Manutenção da Oferta, o valor e a moeda serão:  *[Se for exigida garantia, inserir valor e moeda. Caso contrário inserir “Não se aplica”.]* |
| **IAL 19.3 (d)** | Outros tipos de garantias aceitáveis:  *[Inserir nomes de outras garantias aceitáveis. Inserir “Nenhuma” se não for exigida garantia segundo as IAL 19.1]* |
| **IAL 19.9** | Se o Licitante incorrer em alguma das ações indicadas nos subparágrafos (a) ou (b) desta disposição, será declarado inelegível pelo Contratante para a adjudicação de contratos por um prazo de *[inserir número de anos]* anos. |
| **IAL 20.1** | Além do original da Oferta, o número de cópias será: *[inserir*  *número de cópias]* |
| **IAL 20.3** | A confirmação por escrito da autorização para assinar em nome do Licitante consistirá em: *[inserir a forma que a autorização escrita deve ter]* |
| **D. Envio e Abertura das Ofertas** | |
| **IAL 22.1** | Para **fins unicamente de envio das Ofertas**, o endereço do Contratante é: *[inserir a informação solicitada. Esse endereço pode ser o mesmo ou diferente do especificado nas IAL 7.1 para esclarecimentos]*  A/C:  Endereço:  Andar/sala:  Cidade:  CEP:  País:  **O prazo final para envio das Ofertas é:** *[inserir data e hora]*  Data:  Hora:  *[A data e hora devem ser as mesmas indicadas no Documento de Licitação, salvo se subsequentemente modificadas segundo as IAL 22.2.]*  Os Licitantes \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “terão” ou “não terão”]* a opção de enviar Ofertas por meio eletrônico.  Se os Licitantes tiverem a opção de enviar suas Ofertas por meio eletrônico, os procedimentos serão: *[em caso afirmativo, inserir uma descrição dos procedimentos para envio eletrônico; caso contrário, inserir “Não se aplica”]* |
| **IAL 25.1** | A abertura das Ofertas será efetuada em: *[inserir a informação correspondente]*  Endereço:  Andar /sala:  Cidade :  País:  Data:  Hora:  *[A data e hora devem ser as mesmas indicadas no prazo para apresentação das Ofertas (IAL 22).]*  Se os Licitantes tiverem a opção de enviar suas Ofertas por meio eletrônico, os procedimentos de abertura serão: *[em caso afirmativo, de acordo com as IAL 22.1, inserir uma descrição dos procedimentos para envio eletrônico; caso contrário, inserir “Não se aplica”.]* |
| **IAL 25.3** | A Carta de Oferta e a Lista de Quantidades \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir “serão” ou “não serão”]* rubricadas pelos representantes do Contratante presentes à abertura das Ofertas.  Se for exigida, a rubrica deve ser efetuada da seguinte maneira: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[Em caso afirmativo, inserir uma descrição de como a Carta de Oferta e a Lista de Quantidades devem ser rubricadas; por exemplo, páginas (todas ou algumas) a serem rubricadas e número de representantes do Contratante que devem rubricá-las. Caso contrário, inserir “Não se aplica”.]* |
| **E. Avaliação e Comparação das Ofertas** | |
| **IAL 32.1** | As moedas da Oferta devem ser convertidas para uma única moeda da seguinte maneira:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir uma descrição do procedimento a ser usado]*  A moeda que será usada para fins de avaliação e comparação da Oferta para converter à taxa de câmbio de venda todos os preços da Oferta expressos em várias moedas em uma moeda única é: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *[inserir nome da moeda]*  A fonte da taxa de câmbio será:  *[indicar o nome da fonte da taxa de câmbio (por exemplo, Banco Central do país do Contratante)]*  A data da taxa de câmbio deve ser: \_\_\_\_\_\_\_ *[inserir dia, mês e ano, por ex. 19 de dezembro de 2017, não antes de 28 dias antes do prazo para apresentação das Ofertas, nem depois da data original para o término do prazo de Validade das Ofertas].* |

**Seção III. Critérios de Avaliação e Qualificação *(após a pré-qualificação e sem pré-qualificação)***

A seguinte nota se aplica às duas alternativas da Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

**1.2 Prazo para conclusão**

Se forem usados vários prazos de conclusão na comparação das Ofertas, o método para avaliar as diferenças oferecidas pelos licitantes deve ser especificado como um montante específico para cada semana de atraso em relação a uma data de conclusão “padrão” ou mínima referente à perda de benefícios para o Contratante. O montante não deve ser superior à soma indicada nos Dados do Contrato para danos por atraso.

**Seção V. Formulários da Oferta – Listas de Quantidades**

Notas para preparação da Lista de Quantidades

**Objetivos**

A lista de quantidades tem por objeto:

* + 1. fornecer informações suficientes sobre a quantidade de obras a serem executadas para que as Ofertas possam ser preparadas de forma eficiente e precisa; e
    2. Nos casos em que tenha sido celebrado um contrato, fornecer uma lista das quantidades com os preços para a avaliação periódica das obras executadas.

Para atingir estes objetivos, a lista de quantidades deve decompor os trabalhos em detalhe suficiente para distinguir entre trabalhos de natureza diferente, ou entre trabalhos da mesma natureza realizados em locais diferentes, ou entre quaisquer outras condições que possam dar origem a variações nos custos. Portanto, o desenho e o conteúdo da lista de quantidades devem ser tão simples e concisos quanto possível.

**Conteúdo**

A lista de quantidades geralmente é dividida nas seguintes seções:

(a) Preâmbulo;

(b) Itens de trabalho (agrupados por partes);

(c) Lista de trabalhos por administração; e

(d) Resumo.

**Preâmbulo**

O preâmbulo deve indicar a abrangência dos preços unitários e os métodos de medição que foram adotados na elaboração da lista de quantidades e que serão utilizados para medir qualquer parte das obras.

**Rocha**

Nos casos em que se contemplam obras de escavação, perfuração ou movimentação de veículos, deve-se incluir no preâmbulo uma definição abrangente de rocha (item que sempre é polêmico na administração de contratos), caso não conste nas especificações técnicas , definição que deve ser usada para fins de mensuração e pagamento.

**Itens de Trabalho**

Os itens da Lista de Quantidades devem ser agrupados em seções para distinguir entre as partes das Obras que, por natureza, localização, acesso, dinâmica de tempo ou quaisquer outras características especiais, podem dar origem a diferentes métodos de construção, organização das etapas das Obras ou considerações de custo. Os itens gerais comuns a todas as partes das Obras podem ser agrupados como uma seção separada na Lista de Quantidades. Quando uma família de Fórmulas de Ajuste de Preços é adotada, deve estar relacionada às seções apropriadas na Lista de Quantidades.

**Quantidades**

As quantidades devem ser calculadas com base nos Desenhos técnicos, salvo instrução em contrário no Contrato, e não deve ser tolerado aumentos de volume, encolhimento ou desperdício. As quantidades devem ser arredondadas para cima ou para baixo quando cabível, e a precisão espúria deve ser evitada.

**Unidades de Medida**

As seguintes unidades de medida e abreviaturas são recomendadas (a menos que outras unidades nacionais sejam obrigatórias no país do Contratante).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade** | **Abreviação ou Símbolo** | **Unidade** | **Abreviação ou Símbolo** |
| metro cúbico  hectare  hora  quilograma  preço global  metro  tonelada métrica  (1000 kg) | m3  ha  h  kg  preço global  m  t | milímetro  mês  número  metro quadrado  milímetro quadrado  semana | mm  mês  n.o  m2  mm2  sem. |

**Níveis de Solo e Escavação**

A superfície inicial deve ser identificada na descrição de cada item de trabalhos envolvendo escavação, perfuração ou cravação de estacas para os quais a superfície inicial não é também a superfície original. A superfície escavada deve ser identificada na descrição de cada item de trabalhos que envolvam escavação para os quais a superfície escavada não seja também a superfície final. As profundidades de trabalho devem ser medidas desde a superfície inicial até a superfície escavada, conforme definido.

**Lista de Trabalhos por Administração**

Uma Lista de Trabalhos por Administração deverá ser incluída se houver probabilidade alta de trabalhos imprevistos, fora dos itens constantes da Lista de Quantidades. Para facilitar a verificação pelo Contratante da precisão das taxas cotadas pelos Licitantes, a Lista de Trabalhos por Administração deverá normalmente incluir:

1. uma lista das várias classes de mão de obra, materiais e Equipamentos do Empreiteiro, para os quais taxas ou preços de trabalhos por administração deverão ser especificados pelo Licitante, juntamente com uma declaração das condições em que o Empreiteiro será pago pelo trabalho executado numa base de trabalhos por administração; e
2. uma porcentagem a ser inserida pelo licitante em relação a cada subtotal de trabalhos por administração básico para mão de obra, materiais e Planta que representa o lucro, despesas gerais, supervisão e outros encargos do Empreiteiro.

**Quantidades e Quantias Provisórias**

A provisão para quantidades contingenciais em qualquer item ou classe de trabalho em particular com grande expectativa de extrapolação de quantidade deve ser feita através da inserção de “Quantias Provisórias” ou “Itens Provisórios” específicos na Lista de Quantidades, e não com aumento das quantidades daquele item ou classe de trabalho além daquelas do trabalho normalmente esperadas para o trabalho. Na medida não que não seja coberta como mencionado acima, uma provisão para contingências físicas (extrapolações de quantidade) deve ser feita por meio da inclusão de uma “Quantia Provisória” no Resumo da Lista de Quantidades. Da mesma forma, uma reserva de contingência para possíveis aumentos de preços deverá ser fornecida como uma “Quantia Provisória” no Resumo da Lista de Quantidades. A inclusão de tais Quantias Provisórias muitas vezes facilita a aprovação do orçamento, evitando a necessidade de solicitar aprovações complementares periódicas conforme for necessário.

O custo estimado dos trabalhos especializados a serem executados ou de bens especiais a serem fornecidos por um Subempreiteiro Designado deverá ser especificado na parte correspondente da Lista de Quantidades como uma Quantia Provisória específica, acompanhada de uma breve descrição apropriada. Normalmente, o Contratante adota um procedimento de licitação separado para selecionar os especialistas, que em seguida são nomeados como subempreiteiros perante o Empreiteiro principal ou titular. Para fornecer um elemento de concorrência entre os principais Licitantes (ou empreiteiros principais) em relação a quaisquer instalações, comodidades, disponibilidade, etc., a serem fornecidos pelo Licitante vencedor como Empreiteiro Principal para o uso e conveniência do especialista ou subempreiteiro designado, cada Quantia Provisória relacionada deverá ser seguida por um item da Lista de Quantidades, solicitando uma porcentagem (a ser cotada pelo Licitante principal) pagável na despesa efetiva da Quantia Provisória.

**Resumo**

O Resumo deve conter uma tabulação das partes avulsas da Lista de Quantidades transferida, com Quantias Provisórias para trabalhos por Administração, para contingências físicas (quantidade) e para contingências de preço (ajuste de preço para cima) quando aplicável.

**Exemplo**

#### Lista de Quantidades

**A. Preâmbulo**

1. A Lista de Quantidades deve ser lida em conjunto com as Instruções aos Licitantes, Condições Gerais e Particulares do Contrato, Especificações Técnicas e Desenhos Técnicos.

2. As quantidades fornecidas na Lista de Quantidades são estimadas e provisórias e tem como finalidade fornecer uma base comum para preparação das Ofertas ou para as licitações. A base de pagamento será as quantidades efetivas de trabalho encomendado e executado, conforme medido pelo Empreiteiro e verificado pelo Engenheiro e avaliado conforme as taxas e preços apresentados na Lista de Quantidades com preços, quando aplicável, e de outra forma por tais taxas e preços que o Engenheiro venha a fixar dentro dos termos do Contrato.

3. As taxas e preços licitados na Lista de Quantidades com preços devem, exceto na medida em que seja de outra forma previsto no Contrato, incluir toda a Planta de Construção, mão de obra, supervisão, materiais, montagem, manutenção, seguro, lucro, impostos e taxas, juntamente com todos os riscos, responsabilidades e obrigações gerais estabelecidos ou implícitos no Contrato.

4. Uma taxa ou preço deve ser inserido em cada item na Lista de Quantidades com preços, estando as quantidades declaradas ou não. O custo dos Itens em relação aos quais o Empreiteiro deixou de inserir uma taxa ou preço será considerado coberto por outras taxas e preços inseridos na Lista de Quantidades.

5. O custo total do cumprimento das disposições do Contrato será incluído nos Itens fornecidos na Lista de Quantidades com preços e, caso nenhum Item seja fornecido, o custo será considerado distribuído entre as taxas e preços especificados para o Itens de Trabalho relacionados.

6. Instruções gerais e descrições de trabalho e materiais não são necessariamente repetidas nem resumidas na Lista de Quantidades. As referências às seções relevantes da documentação do Contrato devem ser feitas antes de inserir os preços de cada item na Lista de Quantidades com preços.

7. As Quantias Provisórias incluídas e assim designadas na Lista de Quantidades devem ser gastas no todo ou em parte, sob a direção e a critério do Engenheiro de acordo com as Subcláusulas 13.5 e 13.6 das Condições Gerais do Contrato.

8. O método de medição do trabalho concluído para pagamento deverá estar de acordo com *[inserir o nome de um guia de referência padrão ou detalhes completos dos métodos a serem adotados]*.[[57]](#footnote-57)

9. O Contratante deve corrigir qualquer erro aritmético no cálculo ou soma da seguinte maneira:

(a) se houver uma discrepância entre valores expressos por extenso e algarismos, o valor expresso por extenso prevalecerá; e

(b) se houver uma discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido, a menos que na opinião do Contratante haja um óbvio deslocamento da casa decimal do preço unitário, caso em que prevalecerá o preço total cotado e o preço unitário será corrigido.

10. Rocha significa qualquer material que, na opinião do Engenheiro, requer o uso de jateamento, picaretas, marretas, brocas de ar comprimido para sua extração, e que não pode ser extraído com um trator de pelo menos 150 cavalos de potência equipado com um braço de retroescavadeira para uso industrial.

**Exemplo**

## Lista de Quantidades

A Lista de Quantidades geralmente é composta pelas seguintes listas que foram agrupadas de acordo com a natureza ou a duração de execução do trabalho:

Lista n.º 1 – Itens Gerais;

Lista n.º 2 – Terraplanagem;

Lista n.º 3 – Bueiros e pontes;

Lista n.º 4 – Outros, conforme necessário;

Lista de Trabalhos por Administração; e

Resumo da Lista de Quantidades.

2. Se a FDL-IAL 15.1 (a) se aplicar, os Licitantes deverão especificar os preços da Lista de Quantidades somente na moeda local, e deverão indicar no Apêndice da Oferta a porcentagem prevista para pagamento em moeda (s) estrangeira (s). Se a FDL-IAL 15.1 (b) se aplicar, os Licitantes deverão definir os preços da Lista de Quantidades na moeda ou moedas aplicáveis.

***[Nota ao Contratante: As tabelas da Lista de Quantidades deverão ser elaboradas de acordo com a alternativa de moeda constante da FDL - IAL 15.1].***

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

Lista n.o 1: Itens Gerais

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
| 101 | Garantia | Preço global | título | - |  |
| 102 | Seguro das Obras | Preço global | título | - |  |
| 103 | Seguro do equipamento do empreiteiro | Preço global | título | - |  |
| 104 | Seguro de responsabilidade civil | Preço global | título | - |  |
| 105 | Manutenção dos trabalhos dentro de 12 meses após a conclusão | mês | 12 |  |  |
| 106 | - etc. - |  |  |  |  |
| 112 | Provisão e equipamento dos escritórios de engenharia | N.º | 2 |  |  |
| 113 | Manutenção dos escritórios do engenheiro por 24 meses, incluindo serviços públicos | mês | 24 |  |  |
| 114 | - etc. - |  |  |  |  |
| 121 | Caminho alternativo | Preço global | título | - |  |
| 122 | Controle de tráfego e manutenção de estradas alternativas | mês | 24 | - |  |
| 123 | - etc. - |  |  |  |  |
| 132 | Limpeza do Local das Obras após a conclusão dos trabalhos | Preço global | título | - |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 1  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

Lista n.o 2: Terraplenagem

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
| 201 | Escavação da camada superficial do solo até a profundidade máxima de 25 cm e coleta do escavado para reaproveitamento, distância máxima de transporte 1 km | m3 | 95 000 |  |  |
| 202 | Escavação da camada superficial do solo até a profundidade máxima de 25 a 50 cm, e retirada do material escavado | m3 | 15 000 |  |  |
| 203 | - etc. - |  |  |  |  |
| 206 | Escavação de material de enchimento de valas ou aterros aprovados, levantamento de escavado até uma distância máxima de 1 km, deposição, acumulação e compactação para enchimento | m3 | 258 000 |  |  |
| 207 | Escavação e remoção de rochas em trincheiras, qualquer profundidade | m3 | 25 000 |  |  |
| 208 | - etc. - |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 2  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

Lista n.o 3: Bueiros e Pontes

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade* | *Taxa* | *Valor* |
| 301 | Escavação em todos os materiais, exceto rocha, da superfície do solo até abaixo da fundação, até uma profundidade máxima de 5 m, e remoção de entulho | m3 | 18 500 |  |  |
| 302 | Escavação em todos os materiais, exceto rocha, até uma profundidade de 5 m a 7,5 m | m3 | 2 500 |  |  |
| 303 | Item Provisório  Igual ao item 302, a uma profundidade de 7,5 m a 10 m | m3 | 500 |  |  |
| 304 | - etc. - |  |  |  |  |
| 311 | Concreto classe B |  |  |  |  |
| 312 | - etc. - |  |  |  |  |
| 318 | Reforços de aço suave em embutimentos e estacas de até 20 mm de diâmetro | t | 370 |  |  |
| 319 | - etc. - |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total da Lista n.o 3  (transferido para o Resumo Geral, pág. \_\_\_\_\_\_\_\_) | | | | |  |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

C. Lista de Trabalhos por Administração[[58]](#footnote-58)

**Generalidades**

1. Deve ser feita referência à Subcláusula 13.5 das Condições Gerais do Contrato. O trabalho não deve ser executado em regime de trabalhos por administração, exceto por ordem escrita do Engenheiro. Os Licitantes deverão inserir as taxas básicas para itens de trabalhos por administração nas Listas, cujas taxas serão aplicadas a qualquer quantidade de Trabalhos por Administração instruído pelo Engenheiro. As quantidades nominais foram indicadas para cada item de trabalhos por administração, e o total para trabalhos por administração deve ser transferido como uma Quantia Provisória para o Valor Total do Resumo Geral da Oferta. Salvo disposição em contrário, os pagamentos de trabalhos por administração estarão sujeitos a ajustes de preços de acordo com as disposições das Condições do Contrato do Contrato.

**Mão de Obra para Trabalhos por Administração**

2. No cálculo dos pagamentos devidos ao Empreiteiro pela execução de trabalhos por administração, a carga horária da mão de obra será contabilizada do horário da chegada dos trabalhadores ao local do trabalho para executar o item específico de trabalhos por administração, até o horário de retorno ao local original de partida, porém excluindo as pausas para as refeições e os períodos de descanso. Somente será medido o tempo das classes de trabalho que realizam trabalhos diretamente encomendados pelo Engenheiro e para os quais são competentes para realizar. O tempo dos mestres de obras (encarregados) que efetivamente trabalham com as equipes de trabalhadores também será medido, mas não o tempo dos capatazes ou de outras pessoas com função de supervisão.

3. O Empreiteiro terá direito ao pagamento relativo ao tempo total da mão de obra mobilizada nos trabalhos por administração, calculado conforme as taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 1. Mão de Obra**, juntamente com um pagamento percentual adicional sobre as taxas básicas que representam os lucros, despesas gerais, etc.,[[59]](#footnote-59) do Empreiteiro, conforme descrito abaixo:

(a) as taxas básicas de mão de obra deverão cobrir todos os custos diretos do Empreiteiro, incluindo (mas não se limitando a) o valor dos salários pagos a esses trabalhadores, tempo de transporte, horas extras, ajudas de custo e quaisquer quantias pagas a esses trabalhadores (ou em seu nome) a título de benefícios sociais de acordo com a legislação do *[país do mutuário].* As taxas básicas serão pagas somente na moeda local;

(b) o pagamento de uma porcentagem adicional a ser cotado pelo Licitante e aplicado aos custos incorridos de acordo com (a) acima será considerado como cobertura dos lucros, despesas gerais, supervisão, obrigações e seguros e ajudas de custo do Empreiteiro para os trabalhadores, controle do tempo e trabalhos administrativos, uso de consumíveis, água, luz e energia; o uso e reparo de plataformas, andaimes, oficinas e depósitos, ferramentas elétricas portáteis, ferramentas manuais e outras ferramentas; supervisão pelo pessoal, capatazes e outras pessoas com função de supervisão do Empreiteiro; e encargos incidentais ao disposto acima. Os pagamentos previstos neste item deverão ser feitos nas seguintes proporções das moedas:

1. moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[60]](#footnote-60)
2. moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante).

**Materiais para** **Trabalhos por Administração**

4. O Empreiteiro terá direito ao pagamento em relação aos materiais usados para trabalhos por administração (exceto materiais cujo custo esteja incluído no acréscimo percentual aos custos com mão de obra conforme detalhado anteriormente), às taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na **Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 2. Materiais**, juntamente com o pagamento de uma porcentagem adicional sobre as taxas básicas para cobrir despesas gerais e lucro, como segue:

(a) as taxas básicas referentes aos materiais serão calculadas com base no preço faturado, frete, seguro, despesas de manuseio, danos, perdas, etc., e deverão prever a entrega no depósito para armazenamento no Local. As taxas básicas deverão ser expressas na moeda local, mas o pagamento deverá ser efetuado na (s) moeda (s) usadas na apresentação da documentação comprobatória;

(b) o pagamento de uma porcentagem adicional será cotado pelo Licitante e aplicado aos pagamentos equivalentes em moeda local efetuados conforme (a) acima. Os pagamentos previstos neste item deverão ser feitos nas seguintes proporções das moedas:

1. moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[61]](#footnote-61);
2. moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante);

(c) o custo de transporte de materiais para uso em trabalhos a serem executados como trabalhos por administração do depósito ou estoque no Local das Obras para o lugar onde será usado deverá ser pago de acordo com os termos de Mão de Obra e Construção constantes desta lista.

**Equipamento do Empreiteiro para Trabalhos por Administração**

5. O Empreiteiro terá direito a pagamentos relativos a seus Equipamentos que já se encontrem no Local das Obras e sejam mobilizados nos trabalhos por administração às taxas básicas especificadas pelo Empreiteiro na Lista de Taxas de Trabalhos por Administração: 3. Equipamentos do Empreiteiro. Deve ser considerar que essas taxas incluem a devida e completa reserva para depreciação, juros, indenização e seguro, reparos, manutenção, suprimentos, combustível, lubrificantes e outros consumíveis, e todas as despesas gerais, lucros e custos administrativos relacionados ao uso de tais equipamentos. *[Nota ao Contratante: Este é um exemplo de texto para a inclusão de despesas gerais e lucros, etc., nas taxas de trabalhos por administração. O acréscimo de uma porcentagem separada pode ser usado assim como nos casos da mão de obra e dos materiais]*. O custo de motoristas, operadores e assistentes será pago separadamente conforme descrito na seção sobre Mão de obra para trabalhos por administração. *[Nota ao Contratante: Uma alternativa por vezes adotada para fins de conveniência administrativa é a inclusão do custo de motoristas, operadores e assistentes nas taxas básicas relativas aos Equipamentos do Empreiteiro. Desse modo, a última frase deste parágrafo 5 deve ser devidamente modificada].*

6. Ao calcular o pagamento devido ao Empreiteiro por seus Equipamentos mobilizados nos trabalhos por administração somente o número efetivo de horas de trabalho será elegível para pagamento. Entretanto, quando aplicável e acordado com o Engenheiro, o tempo de deslocamento da parte do Local das Obras onde os Equipamentos do Empreiteiro se encontravam quando pedidos pelo Engenheiro para ser empregados em trabalhos por administração e o tempo do trajeto de retorno deverão ser incluídos para fins de pagamento.

7. As taxas básicas de aluguel dos Equipamentos do Empreiteiro empregados em trabalhos por administração deverão ser expressas na moeda local, porém os pagamentos ao Empreiteiro deverão ser feitos em proporções de moeda, da seguinte forma:

(a) moeda estrangeira: % (a ser indicada pelo Licitante)[[62]](#footnote-62).

(b) moeda local: % (a ser indicada pelo Licitante).

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

##### **Apêndice à Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

**1. Mão de Obra**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade Nominal* | *Taxa* | *Valor total* |
| D100 | Capataz da equipe | hora | 500 |  |  |
| D101 | Peão de obra (pedreiro) | hora | 5000 |  |  |
| D102 | Construtor | hora | 500 |  |  |
| D103 | Alvenaria | hora | 500 |  |  |
| D104 | Carpinteiro | hora | 500 |  |  |
| D105 | Montador de estrutura de aço | hora | 500 |  |  |
| D106 | - etc.- | hora |  |  |  |
| D113 | Motorista de veículo de até 10 toneladas | hora | 1000 |  |  |
| D114 | Operador de retroescavadeira, escavadeira, carregadeira ou guindaste | hora | 500 |  |  |
| D115 | Operador de *bulldozer* ou retroescavadeira | hora | 500 |  |  |
| D116 | - etc.- | hora |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | Subtotal | | | |  |
| D122 | Permitir \_\_\_\_\_\_ % (porcentagem)a do subtotal para as despesas gerais, lucro, etc. do Empreiteiro, de acordo com o parágrafo 3 (b) anterior | | |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | Total de Trabalhos por Administração: Mão de Obra \_\_\_\_\_\_\_  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | |
| a. Porcentagem a ser indicada pelo Licitante. | | | | | |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

##### **Apêndice à Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

1. **Materiais**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Unidade* | *Quantidade Nominal* | *Taxa* | *Valor total* |
| D201 | Cimento, cimento Portland regular ou equivalente em sacos | t | 200 |  |  |
| D202 | Barra de reforço de aço macio de até16 mm de diâmetro de acordo com BS 4449 ou equivalente | t | 100 |  |  |
| D203 | Agregado fino para concreto conforme especificado na cláusula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | m3 | 1000 |  |  |
| D204 | - etc.- |  |  |  |  |
| D222 | Gelignite (Gelatina de nobel especial 60% ou equivalente) incluindo cartuchos, pavios, fios e acessórios necessários | t | 10 |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | Subtotal | | | |  |
| D122 | Permitir \_\_\_\_\_\_ % (porcentagem)a do subtotal para as despesas gerais, lucro, etc. do Empreiteiro, de acordo com o parágrafo 4 (b) anterior | | |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | Total de Trabalhos por Administração: Materiais \_\_\_\_\_\_\_  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | |
| a. Porcentagem a ser indicada pelo Licitante. | | | | | |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

##### **Apêndice à Lista de Taxas de Trabalhos por Administração:**

1. **Equipamento do Empreiteiro**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| *N.o do Item* | *Descrição* | *Quantidade nominal (horas)* | *Taxas de aluguel por hora* | *Valor total* | |
| D301 | Escavadeira com pá niveladora ou braço de retroescavadeira: |  |  |  | |
| .1 | Até 1 m3, inclusive | 500 |  |  | |
| .2 | Entre 1 m3 e 2 m3 | 400 |  |  | |
| .3 | Mais de 2 m3 | 100 |  |  | |
| D302 | Trator, incluindo nivelador ou com destroçador (faca) frontal ajustável: |  |  |  | |
| .1 | Até 150 kW, inclusive | 500 |  |  | |
| .2 | De mais de 150 kW a 200 kW | 400 |  |  | |
| .3 | De mais de 200 kW a 250 kW | 200 |  |  | |
| D303 | Trator com braço “*desfondador*”: |  |  |  | |
| .1 | Até 200 kW inclusive | 400 |  |  | |
| .2 | De mais de 200 kW a 250 kW | 200 |  |  | |
| D304 | - etc.- |  |  |  | |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Total de Trabalhos por Administração: Equipamento do Empreiteiro \_\_\_\_\_\_\_  (Transferir para o Resumo de Trabalhos por Administração, pág. \_\_\_\_\_\_\_) | | | | | |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

**Resumo de Trabalhos por Administração**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Valora**  **( )** | **% em moeda estrangeira** |
| 1. Total de Trabalhos por Administração: Mão de Obra |  |  |
| 2. Total de Trabalhos por Administração: Materiais |  |  |
| 3. Total de Trabalhos por Administração: Equipamento do Empreiteiro |  |  |
| Total de Trabalhos por Administração (Quantia provisória)  (transferir para Resumo Geral, pág. ) |  |  |
| a O Contratante deve especificar a unidade na moeda local. | | |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

**Resumo das Quantias Provisórias Especificadas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| *N.o* iniciando com | *N.o* do item | *Descrição* | *Valor* |
| 1 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 2 | 2,8 | Fornecimento e instalação de equipamentos em estação elevatória | 1 250 000 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| 4 | 4,32 | Sistema de ventilação de túnel subterrâneo | 3 500 000 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| etc. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Total para Quantias Provisórias Especificadas  (Transferir para o Resumo Geral (B), pág. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) | | | 4 750 000 |

**Exemplo**

**Lista de Quantidades**

**Resumo Geral**

Nome do Contrato:

N.o do Contrato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resumo Geral** | **Página** | **Valor** |
| Lista n.o 1: Itens Gerais |  |  |
| Lista n.o 2: Terraplanagem |  |  |
| Lista n.o 3: Bueiros e Pontes |  |  |
| — etc. — |  |  |
| Total para Trabalhos por Administração (Quantia provisória) |  |  |
| Subtotal das Listas | (A) |  |
| Quantias Provisórias Especificadas não incluídas no subtotal das listas | (B) | 4 750 000b |
| Total das Listas menos Quantias Provisórias Especificadas (A - B) | (C) |  |
| Quantia Provisóriaa para a Reserva de Contingência | (D) | *[preço global]*b |
| Preço da Oferta (A + D) (Transferido para a Carta de Oferta) | (E) |  |
|  |  |  |
| a. Todas as quantias provisórias serão investidas no todo ou em parte sob a instrução e discrição do Engenheiro de acordo com a Subcláusula 13.5 das Condições Gerais do Contrato.  b. A ser especificado pelo Contratante.  \* Para fins de avaliação, a Quantia Provisória, que não se refere aos trabalhos por administração será excluída. | | |

**Seção VI. Requisitos das Obras - Especificações**

Notas para a preparação de especificações técnicas

Para que os Licitantes possam cumprir de forma realista e competitiva as condições estabelecidas pelo Contratante, sem que seja necessário incluir objeções ou condicionantes em suas ofertas, é necessário ter especificações claras e precisas. No caso de uma licitação internacional, as especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição possível, ao mesmo tempo que refletem claramente os níveis exigidos de materiais, instalações, outros suprimentos e mão de obra. Somente desta forma se poderia atingir os objetivos de economia, eficiência e equidade nas licitações, garantir que as licitações se ajustem às condições estabelecidas e facilitar o trabalho subsequente de avaliação. As especificações devem exigir que os materiais, instalações e outros suprimentos para a execução das obras sejam novos, não tenham sido usados, sejam do modelo mais atual ou recente e incluam as mais recentes melhorias em desenho e materiais, salvo disposição em contrário no contrato. No início das especificações, geralmente é incluída uma cláusula na qual o escopo dos trabalhos é estabelecido; além disso, é comum fornecer uma lista de desenhos técnicos. Nos casos em que o Empreiteiro for responsável pelo projeto de qualquer parte das obras permanentes, o escopo de suas obrigações deve ser indicado (ver Subcláusula 4.1 das Condições Gerais do Contrato).

Exemplos de especificações de projetos semelhantes executados anteriormente no mesmo país são úteis neste sentido. O BID recomenda o uso de unidades no sistema métrico. Na maioria dos casos, o Contratante ou o Engenheiro elabora as especificações de uma forma especial para o ajustar aos diferentes contratos de obras específicas. Não há especificações padrão de aplicação universal em todos os setores em todo o mundo, mas existem princípios e práticas estabelecidas que se refletem nesses documentos.

A padronização de **especificações gerais** tem muitas vantagens para obras de caráter repetitivo em setores públicos, como rodovias, portos, ferrovias, habitação urbana, irrigação e abastecimento de água em um país ou região onde prevalecem condições semelhantes. As especificações gerais devem cobrir todos os tipos de trabalho, materiais e equipamentos comumente utilizados na construção, embora não necessariamente devam ser utilizados em um contrato de obras em particular. Neste caso, as omissões ou adendos devem ser considerados para adaptar as especificações gerais às obras em questão.

Na elaboração das especificações, devem ser feitos todos os esforços para garantir que elas não sejam restritivas, e ao especificar os critérios aos quais materiais, instalações, outros bens e trabalhos devem estar em conformidade, deve-se ter o cuidado de usar normas reconhecidas internacionalmente na maior extensão possível. Se forem necessários outros requisitos especiais, sejam padrões nacionais do país do Mutuário ou outros padrões, as especificações devem especificar que materiais, instalações, outros suprimentos e obras que atendam outros padrões reconhecidos e que garantam um nível de qualidade substancialmente equivalente a esses padrões também são aceitáveis. A seguinte cláusula pode ser incluída nas condições para situações ou especificações particulares:

**Cláusula de exemplo: Equivalência de padrões e códigos**

Quando o contrato faz referência a padrões e códigos específicos aos quais os materiais, instalações e outros suprimentos fornecidos e o trabalho a ser executado ou verificado devem cumprir, as disposições da última edição ou revisão dos padrões devem ser aplicados e Códigos relevantes em vigor, salvo disposição expressa em contrário no contrato. No caso de padrões e códigos nacionais ou relacionados a um determinado país ou região, outros padrões reconhecidos que garantam a mesma qualidade dos padrões e códigos especificados serão aceitos, mediante consentimento prévio por escrito e exame do Engenheiro. O Empreiteiro deve descrever detalhadamente por escrito as diferenças existentes entre os padrões especificados e as ofertas como alternativa, e apresentá-las ao Engenheiro pelo menos 28 dias antes da data em que deseja obter sua aprovação. Se o engenheiro determinar que os desvios propostos não garantem qualidade substancialmente equivalente, o Empreiteiro deve cumprir os padrões especificados nos documentos.

**Propostas técnicas alternativas**

O Contratante decidirá se as soluções técnicas serão permitidas para partes específicas das obras. As alternativas se justificam nos casos em que possam existir opções óbvias (e potencialmente menos onerosas) do que as soluções técnicas estabelecidas nos editais de licitação para determinados elementos das obras, tendo em conta a vantagem comparativa especializada dos potenciais Licitantes. Por exemplo:

• estacas (métodos exclusivos e materiais diferentes);

• fundações da ponte (cisternas abertas, caixas hidráulicas, tubulões, etc.);

• colunas, vigas, pisos (concreto armado, concreto protendido, aço, etc.);

• métodos aprovados para pós-tensionamento de estruturas de concreto;

• revestimento do canal;

• materiais, revestimentos e conexões de tubos;

• pavimentação de estradas (asfalto, concreto, etc.);

• projeto e montagem de torres de transmissão;

• iluminação pública;

• fundações marinhas;

• cavaletes marinhos.

O Contratante deve fornecer uma descrição das partes selecionadas das obras com referências a desenhos técnicos, especificações, lista de quantidades e critérios de projeto ou conformidade, e indicar que as soluções alternativas devem ser equivalentes, pelo menos estrutural e funcionalmente, às especificações e parâmetros básicos de projeto.

As referidas soluções alternativas serão acompanhadas de todas as informações necessárias para que o Contratante possa avaliá-las de forma abrangente, incluindo desenhos técnicos, cálculos de projeto, especificações técnicas, composição de preços, metodologia de construção proposta e outros detalhes pertinentes. O Contratante considerará cada uma das alternativas técnicas assim permitidas, agindo de acordo com seus próprios méritos, independentemente de o Licitante ter ou não citado o item conforme descrito no projeto do Contratante incluído no Documento de Licitação.

Em situações mais complexas, pode ser mais apropriado usar as modalidades “chave na mão” ou “projetar e construir”, nos casos em que é recomendado o uso de um processo de licitação em duas fases, de acordo com outros documentos de licitação padrão do Banco.

Estas **Notas para a elaboração das especificações técnicas** foram **elaboradas** com o único objetivo de fornecer informações ao Contratante ou ao redator do Documento de Licitação e **não** devem ser incluídas nos documentos finais.

Recomenda-se incluir a seguinte disposição nas especificações**:**

**Parte 3 - Condições contratuais e formulários de contrato**

As condições contratuais são compostas por duas partes, a saber:

(a) **Condições Gerais** (Seção VII deste documento), e

(b) **Condições Particulares** (Seção VIII deste documento).

As condições gerais incluídas neste Documento Padrão de Licitação fazem parte da edição harmonizada do Banco das condições contratuais gerais preparada pela Federação Internacional de Engenheiros Consultores (FIDIC). Esta edição harmonizada é o produto do trabalho consensual de vários bancos multilaterais de desenvolvimento e da FIDIC.

De acordo com uma licença assinada entre o BID e a FIDIC, os mutuários do BID e seus órgãos executores estão autorizados a reproduzir e traduzir a edição harmonizada do Banco das condições contratuais gerais da FIDIC com o único propósito de preparar o Documento de Licitação de acordo com estes documentos-modelo. Portanto, os mutuários e suas agências executoras se absterão de usar a edição harmonizada das condições contratuais gerais da FIDIC para qualquer fim diferente daquele especificado neste documento.

As condições contratuais foram preparadas para contratos de medição com base em preços ou taxas unitárias e não podem ser utilizadas para outros tipos de contratos sem antes efetuar as correspondentes modificações.

O texto-padrão das condições gerais escolhidas deve ser mantido intacto, a fim de facilitar sua leitura e interpretação pelos Licitantes, bem como seu exame pelo Banco. Qualquer alteração ou adição às condições gerais, específicas ao contrato em questão, deve ser incluída nas condições particulares. Algumas condições especiais deste tipo estão incluídas na seção VIII, as quais são aplicáveis às condições contratuais acima mencionadas.

O uso de termos contratuais padrão para todas as obras civis garantirá uma cobertura abrangente, um melhor equilíbrio de direitos e obrigações entre o Contratante e o Empreiteiro, a aceitação geral das disposições e a redução do tempo e custo de preparação e análise das Ofertas, permitindo assim preços mais econômicos.

As condições particulares prevalecem sobre as gerais - ver Subcláusula 1.5 das Condições Gerais, *[Prioridade dos Documentos]*.

As Condições Particulares complementam as Condições Gerais e servem para especificar dados e requisitos contratuais relacionados com as circunstâncias especiais do país, do Empreiteiro, do Engenheiro, do setor, do projeto em geral e das obras.

A Parte A, Dados do Contrato das Condições Particulares, inclui dados que complementam as Condições Gerais da mesma forma que os Dados da Licitação complementam as Instruções aos Licitantes.

A Parte B, Disposições Especiais das Condições Particulares, consiste em disposições que o Contratante pode usar como exemplo para redigir as Condições Particulares. **As disposições não constituem o grupo padrão completo de cláusulas das Condições Particulares**; em cada caso, Disposições Especiais também devem ser preparadas para cada país ou projeto. No entanto, Condições Particulares específicas para cada país devem ser desenvolvidas.

O responsável pela redação das Condições Particulares deve estar totalmente familiarizado com as disposições das Condições Gerais e quaisquer requisitos específicos do contrato. É aconselhável recorrer a aconselhamento jurídico para alterar ou redigir novas disposições. Note-se que as **disposições das Condições Particulares prevalecem sobre as Condições** **Gerais**.

O número de cláusulas das Condições Particulares corresponde ao das Condições Gerais.

**Seção VII. Condições Gerais do Contrato**

**Subcláusula 6.21 *[Proibição de Trabalho Forçado ou Obrigatório]***

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em novembro de 1989 e ratificada por 192 países, define em seu Artigo 1 o seguinte: “Entende-se por criança qualquer ser humano com menos de dezoito anos de idade, a menos que, por força da legislação aplicável, tenham atingido a maioridade mais cedo”.

Entende-se por exploração econômica todo salário inferior ao de mercado ou o salário pago a trabalhador adulto por trabalho equivalente.

**Subcláusula 14.1 *[Preço do Contrato]***

Se o Contratante concordou com as autoridades alfandegárias e fiscais em isentar o Empreiteiro do pagamento de direitos de importação, o parágrafo (e) da Subcláusula 14.1 das Condições Particulares deve ser incluído. Entretanto, o parágrafo alternativo (e) deve ser usado nos casos em que direitos e impostos de importação são cobrados sobre o valor depreciado do equipamento do Empreiteiro durante a construção. Recomenda-se o uso deste parágrafo quando Empreiteiros locais que pagaram todas as taxas correspondentes ao equipamento que usam de propriedade do Empreiteiro competem com Empreiteiros estrangeiros.

**Seção VIII. Condições Particulares do Contrato - Parte A, Dados do Contrato**

O Contratante deve incorporar os dados pertinentes antes da emissão do Documento de Licitação. Quando for necessário indicar um número de dias, é preferível utilizar múltiplos de sete por uma questão de coerência com as condições contratuais.

**Seção IX. Formulários do Contrato**

**Formulário Padrão de Notificação de Adjudicação**

A notificação de Adjudicação servirá de base para a execução do contrato, conforme indicado nas IAL 45. Este formulário padrão deve ser preenchido e enviado ao licitante vencedor somente após a avaliação das Ofertas ter sido concluída, sujeito a qualquer revisão pelo Banco conforme exigido no contrato de empréstimo.

**Formulários do Convite para Licitação/Aviso de Licitação**

## Notas sobre os Formulários do Convite para Licitação

## (para os pré-qualificados)

A licitação de contratos, sujeita a pré-qualificação, é feita apenas para empresas que, por determinação do Mutuário, sejam qualificadas de acordo com seus procedimentos de pré-qualificação. O BID deve examinar o procedimento e comentar se é um contrato potencial elegível para receber financiamento do Banco *[ver Políticas para a Aquisição de Bens e Obras financiadas pelo BID, Apêndice 1, parágrafo 2 (a)].*

O ideal é que a carta convite para licitantes qualificados seja enviada após o anúncio dos resultados da pré-qualificação.

Para obras maiores, um processo de pré-qualificação será usado. Se, excepcionalmente, um processo de pré-qualificação não for usado, o Aviso de Licitação/formulário do Aviso de Licitação (veja abaixo) será usado.

**Notas sobre o Formulário do Aviso de Licitação**

(sem pré-qualificação)

Os Avisos de Licitação que estejam abertos a todos os Empreiteiros sem um processo de pré-qualificação devem ser emitidos diretamente ao público (ver Políticas sobre Aquisição de Bens e Obras financiadas pelo BID, parágrafos 2.6 e 2.7) mediante:

* 1. um Aviso Geral de Licitação (para aquisições por meio de Licitação Pública Internacional) na versão *online* da publicação *Development Business* das Nações Unidas e no *website* do Banco;
  2. um aviso publicado em pelo menos um jornal de circulação nacional no país do Contratante (ou no diário oficial ou em um portal eletrônico de livre acesso);
  3. um aviso em publicações técnicas reconhecidas para contratos grandes ou complexos; e
  4. uma carta dirigida aos Empreiteiros que, após a publicação do Aviso Geral de Licitação, manifestaram interesse em licitar as obras.

O objetivo é fornecer informações que auxiliem os potenciais licitantes na decisão de participar ou não da licitação. Além dos elementos essenciais listados no documento padrão, o convite à apresentação de propostas também deve incluir todos os critérios importantes para a avaliação das Ofertas/Propostas (por exemplo, conceder uma margem de preferência na avaliação das propostas).

O Aviso de Convite para Licitação e o formulário de Aviso de Licitação devem ser incluídos no Documento de Licitação e devem ser consistentes com os dados da licitação.

1. O Banco dispõe de dois tipos de Documento de Licitação Pública Internacional (LPI): Solicitação das Ofertas (SO) que deve ser utilizada quando o Mutuário puder especificar todos os requisitos detalhadamente, permitindo que as empresas apresentem Ofertas que atendam aos requisitos estabelecidas no Documento de Licitação e onde os critérios de avaliação são normalmente expressos em termos monetários; e a Solicitação de Propostas (SP) a ser utilizada quando o Mutuário não puder especificar claramente seus requisitos (em geral, é utilizada para aquisições complexas e inovadoras), o que permite que as empresas apresentem Ofertas que variam no grau de cumprimento com os requisitos estabelecidos no Documento de Licitação; neste caso, os critérios de avaliação normalmente incluem critérios de qualificação por pontuação. [↑](#footnote-ref-1)
2. Nesses casos, o Banco deve se satisfazer com a funcionalidade do referido sistema, conforme previsto no parágrafo 3.21 da Política de Aquisições GN-2349-15. [↑](#footnote-ref-2)
3. No *website* do Banco ([www.iadb.org/integridad](http://www.iadb.org/integridad)), são encontradas informações sobre como denunciar a suposta prática de Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento mútuo de decisões de exclusão entre Instituições Financeiras Internacionais. [↑](#footnote-ref-3)
4. Um subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços nomeado (nomes diferentes podem ser utilizados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo Licitante em sua pré-qualificação ou oferta porque traz experiência e *know-how* específicos e cruciais que permitem ao Licitante atender às exigências de qualificação para a licitação em questão; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. [↑](#footnote-ref-4)
5. Por exemplo, tal compromisso pode ser redigido da seguinte forma: “Comprometemo-nos, no decorrer do processo licitatório (e durante a execução do contrato, caso nos seja adjudicado), a observar estritamente a legislação contra Práticas Proibidas (inclusive suborno) em vigor no país de *[Agência Contratante]*, e os regulamentos e sanções de um organismo de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional, atuando como cofinanciador, conforme essas leis e normas tenham sido incluídas por *[Agência Contratante]* nos documentos de licitação para este contrato e, sem prejuízo dos procedimentos do Banco para lidar com casos de Práticas Proibidas, aderir às normas administrativas estabelecidas por *[autoridade local]* para receber e resolver todas as reclamações relativas aos procedimentos de licitação.” [↑](#footnote-ref-5)
6. Controle deve ser entendido como o poder de dirigir, direta ou indiretamente, os rumos e as políticas de uma empresa, seja por meio da titularidade de ações com direito a voto, por contrato ou por qualquer outra forma. O controle pode incluir a propriedade majoritária de ações com direito a voto, outros mecanismos de controle (como “ações de ouro”, direitos de veto ou acordos de acionistas que requeiram maiorias especiais) ou, no caso de financiamento por um fundo de investimentos, o controle exercido por um sócio geral ou administrador do fundo. O controle será determinado no contexto de cada caso particular. [↑](#footnote-ref-6)
7. Por parentesco ou estreita relação familiar deve-se entender que abrange até o quarto grau de consanguinidade ou adoção, ou até o segundo grau de união por casamento ou união estável (afinidade). [↑](#footnote-ref-7)
8. 5 Para todos os efeitos a palavra “Subempreiteiro” é equivalente a “Subcontratado” neste documento. [↑](#footnote-ref-8)
9. Para que o preço de Trabalhos por Administração seja competitivo para fins de avaliação da Oferta, o Contratante deve preparar uma lista provisória de quantidades de itens individuais a serem cotados para Trabalhos por Administração (por exemplo, um número específico de dias de trabalho do motorista de trator ou uma tonelagem específica de cimento *Portland*), a serem multiplicadas pelas taxas cotadas pelos concorrentes e incluídas no preço total da Oferta. [↑](#footnote-ref-9)
10. O descumprimento, conforme decidido pelo Contratante, deverá incluir todos os contratos em que (a) o descumprimento não foi contestado pelo Empreiteiro, inclusive por meio de uso do mecanismo de resolução de controvérsias no respectivo contrato, e (b) houve contestação, mas foram totalmente resolvidos contra o Empreiteiro. O descumprimento não inclui contratos em que a decisão do Contratante foi anulada pelo mecanismo de resolução de controvérsias. O descumprimento deve basear-se em todas as informações sobre controvérsias ou litígios totalmente resolvidos, ou seja, controvérsias ou litígios que tenham sido resolvidos em conformidade com o mecanismo de resolução de controvérsias previsto pelo respectivo contrato e em que todas as instâncias de recurso disponíveis para o Licitante tenham sido esgotadas. [↑](#footnote-ref-10)
11. Este requisito também se aplica a contratos celebrados pelo Licitante como membro de uma ACS. [↑](#footnote-ref-11)
12. Na Carta de Oferta, o Licitante fornecerá informações precisas sobre qualquer ação judicial ou arbitragem em decorrência de contratos concluídos ou em andamento sob sua responsabilidade para execução nos últimos cinco anos. A existência de registros sistemáticos de decisões judiciais ou sentenças arbitrais contra o Licitante ou qualquer membro de uma ACS pode resultar na desqualificação de um Licitante. [↑](#footnote-ref-12)
13. O Contratante pode usar essas informações para buscar mais informações ou esclarecimentos na realização de sua devida diligência. [↑](#footnote-ref-13)
14. Um contrato é considerado substancialmente concluído quando 80 % ou mais das obras nele previstas tenham sido concluídas. [↑](#footnote-ref-14)
15. Nos contratos em que os Licitantes tenham participado como membro de participações em parceria, de consórcio ou de associação ou subempreiteiro, para cumprir este requisito, apenas a porcentagem do Licitante calculada com base no valor será considerada. [↑](#footnote-ref-15)
16. No caso de ACS, o valor dos contratos concluídos pelos seus membros não será adicionado para determinar se o requisito do valor mínimo ou de um contrato único foi cumprido. Em vez disso, cada contrato executado por cada membro deve atender ao valor mínimo ou requisito de contrato, conforme exigido para uma entidade única. Para determinar se uma ACS atende ao número total de contratos exigidos, apenas será adicionado o número de contratos concluídos por todos os membros, cada um de valor igual ou superior ao valor mínimo exigido. [↑](#footnote-ref-16)
17. O volume, número ou taxa de produção de qualquer atividade-chave pode ser demonstrado em um ou mais contratos combinados se tiverem sido executados no mesmo período. [↑](#footnote-ref-17)
18. O requisito de experiência mínima para contratos múltiplos será a soma dos requisitos mínimos para os respectivos contratos individuais, a menos que especificado de outra forma. [↑](#footnote-ref-18)
19. O Licitante deve utilizar conforme apropriado. [↑](#footnote-ref-19)
20. O método de medição deve ser explicitado de forma precisa no Preâmbulo da Lista de Quantidades, com uma descrição, por exemplo, das reservas (se houver) para a extração de madeira na escavação, etc. Existem muitos guias de referência padrão nacionais sobre o assunto, e um desses guias é o Método Padrão de Medição do Instituto de Engenheiros Civis do Reino Unido, (*Standard Method of Measurement of the U.K. Institution of Civil Engineers)*. [↑](#footnote-ref-20)
21. O Licitante deverá indicar a porcentagem em moeda estrangeira comum equivalente necessária para o pagamento e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-21)
22. O Licitante deve indicar o percentual em uma única moeda estrangeira equivalente e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-22)
23. O Licitante deve indicar o percentual em uma única moeda estrangeira equivalente e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-23)
24. De acordo com a CGC 1.14: todos os membros da ACS terão responsabilidade solidária perante o Contratante pelo cumprimento das obrigações contratuais do Empreiteiro especificadas no Contrato. [↑](#footnote-ref-24)
25. Se as demonstrações financeiras mais recentes abrangerem um período anterior a 12 meses da data da Oferta, os motivos deverão ser justificados [↑](#footnote-ref-25)
26. Se aplicável. [↑](#footnote-ref-26)
27. Se as demonstrações financeiras mais recentes abrangerem um período anterior a 12 meses da data da Oferta, os motivos deverão ser justificados. [↑](#footnote-ref-27)
28. O valor do seguro garantia deverá ser expresso na moeda do país do Contratante ou o valor equivalente em uma moeda livremente conversível. [↑](#footnote-ref-28)
29. No *website* do Banco ([*www.iadb.org/integridad*](http://www.iadb.org/integridad)), são encontradas informações sobre como denunciar supostas alegações de Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção, e o acordo que rege o reconhecimento mútuo de decisões de exclusão entre as Instituições Financeiras Internacionais. [↑](#footnote-ref-29)
30. Um subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou prestador de serviços nomeado (nomes diferentes podem ser utilizados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou oferta porque traz experiência e *know-how* específicos e cruciais que permitem ao licitante atender às exigências de qualificação para a licitação em questão; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário. [↑](#footnote-ref-30)
31. Por exemplo, tal compromisso pode ser redigido da seguinte forma: “Comprometemo-nos, no decorrer do processo licitatório (e durante a execução do contrato, caso nos seja adjudicado), a observar estritamente a legislação contra Práticas Proibidas (inclusive suborno) em vigor no país de *[Agência Contratante]*, e os regulamentos e sanções de um organismo de desenvolvimento multilateral/bilateral ou organização internacional, atuando como cofinanciador, conforme essas leis e normas tenham sido incluídas por *[Agência Contratante]* nos documentos de licitação para este contrato e, sem prejuízo dos procedimentos do Banco para lidar com casos de Práticas Proibidas, aderir às normas administrativas estabelecidas por *[autoridade local]* para receber e resolver todas as reclamações relativas aos procedimentos de licitação.” [↑](#footnote-ref-31)
32. 1*O Garantidor deve inserir um valor que represente a porcentagem do Preço Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, menos as Quantias Provisórias, se houver, e expresso seja na(s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável para o Beneficiário.* [↑](#footnote-ref-32)
33. 2*Insira a data vinte e oito dias após a data prevista de conclusão. O Contratante deve observar que, no caso de prorrogação desta data para conclusão do Contrato, o Contratante deverá solicitar ao Garantidor uma prorrogação desta garantia. Essa solicitação deve ser feita por escrito e deve ser feita antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante poderá considerar adicionar o seguinte texto ao formulário, no final do penúltimo parágrafo: “O Garantidor concorda com uma única prorrogação desta garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], em resposta à solicitação por escrito do Beneficiário para tal prorrogação, essa solicitação deve ser apresentada ao Garantidor antes do vencimento da garantia.”* [↑](#footnote-ref-33)
34. O Garantidor deve inserir um valor que represente a porcentagem do Valor Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, menos as Quantias Provisórias, se houver, e expresso seja na(s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável para o Beneficiário. [↑](#footnote-ref-34)
35. Inserir a data de vinte e oito (28) dias após a data prevista de conclusão. O Contratante deve observar que em caso de uma prorrogação dessa data para a conclusão do Contrato, o Contratante deverá solicitar ao Garantidor uma prorrogação desta garantia. A referida solicitação deve ser por escrito e deve ser feita antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar essa garantia, o Contratante poderá considerar adicionar o seguinte texto ao formulário, no fim do penúltimo parágrafo: “O Garantidor concorda com uma única prorrogação dessa garantia por um período não superior a *[seis meses] [um ano]*, em resposta à solicitação por escrito do Beneficiário por essa prorrogação, tal solicitação deve ser apresentada ao Garantidor antes do vencimento da garantia.” [↑](#footnote-ref-35)
36. 1 *O Garantidor deve inserir um valor que represente o valor do Adiantamento e denominado seja na(s) moeda(s) do Adiantamento, conforme especificado no Contrato, ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Contratante.* [↑](#footnote-ref-36)
37. 2 *Inserir a data de vencimento prevista do Prazo para Conclusão. O Contratante deve observar que em caso de uma prorrogação do prazo para conclusão do Contrato, o Contratante precisaria solicitar ao Garantidor uma prorrogação desta garantia. Tal solicitação deve ser por escrito e deve ser feita antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante poderá considerar adicionar o seguinte texto ao formulário, no fim do penúltimo parágrafo: “O Garantidor concorda com uma única prorrogação desta garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], em resposta à solicitação por escrito do Beneficiário por essa prorrogação, tal solicitação a ser apresentada ao Garantidor antes do* *vencimento da garantia.”* [↑](#footnote-ref-37)
38. O Garantidordeverá inserir um valor representativo do valor da segunda metade da Retenção ou, se o valor garantido pela Garantia de Execução quando da emissão do Termo de Recebimento for inferior à metade da Retenção, a diferença entre metade dessa Retenção e o valor garantido e denominado na(s) moeda(s) da segunda metade da Retenção conforme especificado no Contrato, ou em uma moeda livremente conversível aceitável para o Beneficiário. [↑](#footnote-ref-38)
39. *Inserir a mesma data de vencimento estabelecida na Garantia de Execução, representando a data vinte e oito dias após a data de conclusão. O Contratante deve observar que, no caso de prorrogação desta data para conclusão do Contrato, o Contratante deverá solicitar ao Garantidor, uma prorrogação desta garantia. Essa solicitação deve ser feita por escrito e deve ser feita antes da data de vencimento estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante pode considerar adicionar o seguinte texto ao formulário, no final do penúltimo parágrafo: “O Garantidor concorda com uma única prorrogação dessa garantia por um período não superior a [seis meses] [um ano], em resposta à solicitação por escrito do Beneficiário por essa prorrogação, tal solicitação deve ser apresentada ao Garantidor antes do vencimento da garantia.”* [↑](#footnote-ref-39)
40. Este modelo de “Convite para Licitação” é um formulário básico que deve ser adaptado adequadamente pelo Contratante para cobrir os seguintes pontos, conforme necessário:

    as condições, caso haja alguma, para os pré-qualificados, indicando explicitamente as deficiências que devem ser corrigidas para atender a todas as condições, bem como o prazo para fazê-lo antes da apresentação das ofertas;

    em licitações divididas em lotes e pacotes, o número de contratos individuais (lotes) ou o valor limite estabelecido do valor total para o qual o solicitante está qualificado;

    a conclusão do Contrato preliminar de ACS e quaisquer modificações necessárias. [↑](#footnote-ref-40)
41. O Mutuário e o Contratante podem ser a mesma entidade ou entidades diferentes. O texto do Convite para Licitação e os textos dos demais documentos aqui mencionados deverão incluir nota de rodapé na qual será indicada a entidade que atuará como Contratante. [↑](#footnote-ref-41)
42. O Contratante deve inserir o nome e o número de identificação de um único contrato, ou para licitações simultâneas de lotes e pacotes, os de contratos individuais (lotes) dentro de um pacote para os quais o Licitantes expressaram uma preferência, e para os quais estejam pré-qualificados. [↑](#footnote-ref-42)
43. O escritório de consulta e emissão de documentos de licitação e o escritório para envio das Ofertas podem não ser os mesmos. O local de abertura das Ofertas também poderá diferir; neste caso, deve ser identificado. [↑](#footnote-ref-43)
44. A quantia não deve ser superior a um valor nominal que cubra os custos de impressão e envio. É considerado adequado um valor que varie entre o equivalente a US$ 50 e US$ 500, dependendo do tamanho e da complexidade das obras e do Documento de Licitação. [↑](#footnote-ref-44)
45. Coordene este parágrafo com as IAL 25, “Abertura das Ofertas”. Veja também a nota de rodapé 4. [↑](#footnote-ref-45)
46. Dia, mês, ano; por exemplo, 31 de janeiro de 2020. [↑](#footnote-ref-46)
47. *[Favor indicar o seguinte, se aplicável]*. Este contrato será cofinanciado por *[inserir o nome da agência cofinanciadora]*. A licitação será regida pelas regras e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento. [↑](#footnote-ref-47)
48. Uma breve descrição do (s) tipo (s) de bens ou Obras deve ser fornecida, incluindo quantidades, localização do Projeto e outras informações necessárias para permitir que os licitantes em potencial decidam se responderão ou não ao Aviso. O Documento de Licitação pode exigir que os licitantes tenham experiência ou habilidades específicas; tais restrições também devem ser incluídas neste parágrafo. [↑](#footnote-ref-48)
49. Inserir essa frase se for o caso. [↑](#footnote-ref-49)
50. Ocasionalmente, os contratos podem ser financiados com fundos especiais que restringiriam ainda mais a elegibilidade a um determinado grupo de países membros. Quando for o caso, deve ser mencionado neste parágrafo [↑](#footnote-ref-50)
51. Por exemplo, 9h00 às 12h30min. [↑](#footnote-ref-51)
52. A taxa, para custear a impressão e a postagem e envio, deve ser nominal. [↑](#footnote-ref-52)
53. Por exemplo, cheque próprio, depósito direto numa conta específica, etc. [↑](#footnote-ref-53)
54. O procedimento de entrega é normalmente o correio aéreo para entregas no exterior e correio comum ou expresso para entregas locais. Por motivo de urgência ou segurança, um serviço de correio expresso poderá ser exigido para entregas no exterior. [↑](#footnote-ref-54)
55. O valor da Garantia de Manutenção da Oferta deve ser estabelecido como valor fixo ou como porcentagem mínima do Preço da Oferta. Se uma Garantia de Manutenção da Oferta não for exigida (em geral no caso de contratos de fornecimento), o parágrafo deve indicar isso. [↑](#footnote-ref-55)
56. O escritório que será o local de abertura das Ofertas não precisa necessariamente ser o mesmo que o de consulta ou emissão de documentos ou para envio das Ofertas. Se os mesmos diferirem, cada endereço deve aparecer no final da notificação e ser numerado como, por exemplo, (1), (2), (3). O texto no parágrafo se referirá então ao endereço (1), (2), etc. Somente um escritório e seu endereço poderão ser especificados para envio, e este deve ser perto do local onde as Ofertas serão abertas. [↑](#footnote-ref-56)
57. O método de medição deve ser explicitado de forma precisa no Preâmbulo da Lista de Quantidades, com uma descrição, por exemplo, das reservas (se houver) para a extração de madeira na escavação, etc. Existem muitos guias de referência padrão nacionais sobre o assunto, e um desses guias é o Método Padrão de Medição do Instituto de Engenheiros Civis do Reino Unido, (*Standard Method of Measurement of the U.K. Institution of Civil Engineers)*. [↑](#footnote-ref-57)
58. (i) Uma Lista de Trabalhos por Administração geralmente é incluída em contratos nos quais há uma provável incidência de trabalhos imprevistos que não podem ser cobertos por descrições definitivas e quantidades aproximadas na Lista de Quantidades. A alternativa preferencial é avaliar o trabalho adicional de acordo com as Condições do Contrato. Uma Lista de Trabalhos por Administração normalmente traz a desvantagem de não ser competitiva entre os licitantes, que podem, portanto, aumentar as taxas atribuídas a alguns ou a todos os itens. Na hipótese de inclusão de uma dessas listas no Documento de Licitação, é preferível incluir as quantidades nominais em relação aos itens mais prováveis de serem usados e transferir a soma dos valores ofertados para o Resumo Geral da Oferta, a fim de tornar as Listas de Trabalhos por Administração competitivas.

    (ii) O valor total atribuído aos Trabalhos por Administração competitivo normalmente fica entre 3% e 5% do Preço do Contrato base estimado, e é considerado como uma Quantia Provisória para contingências a ser gasta sob a direção e a critério do Engenheiro.] *Não há* limite de quantidades, e a taxa unitária cotada deve ser invariável, independentemente da quantidade de trabalhos solicitados. [↑](#footnote-ref-58)
59. Este método de indicar lucros e despesas gerais separadamente facilita o acréscimo de outros itens de trabalhos por administração, se necessário, cujos custos básicos podem então ser verificados mais facilmente. Uma alternativa é fazer com que as taxas de trabalhos por administração incluam todas as despesas gerais e lucros do Empreiteiro, etc., nesse caso, este parágrafo e a respectiva Lista de Trabalhos por Administração devem ser devidamente modificados. [↑](#footnote-ref-59)
60. O Licitante deverá indicar a porcentagem em moeda estrangeira comum equivalente necessária para o pagamento e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-60)
61. O Licitante deve indicar o percentual em uma única moeda estrangeira equivalente e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-61)
62. O Licitante deve indicar o percentual em uma única moeda estrangeira equivalente e as taxas de câmbio e fontes oficiais utilizadas. [↑](#footnote-ref-62)